



000001

## Município de Capanema - PR

---

### PORTARIA Nº 6025/2015

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 5766/2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Marli Lucca  
Secretária de Administração





000002

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 007

CAPANEMA, 20/03/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 007

DE: MARLI LUCCA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

esta licitação se faz necessário para uso nos trabalhos rotineiros das Secretarias da Administração Pública de Capanema – PR.

O custo máximo global importa em R\$ 106.013,65 (cento e seis mil e treze reais e sessenta e cinco centavos).

Cordialmente

  
MARLI LUCCA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Capanema  
Solicitação 17/2015

0000063

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
<b>17</b>	<b>Aquisição de Material</b>	11/03/2015	111
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
214-3	MARLI LUCCA	33/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
23	Atividades da Secretaria de Administração	30 DIAS APÓS ENTREGA	
Órgão		Entrega	
05	Secretaria de Administração	Local	Prazo
		CONFORME SOLICITAÇÕES	1 Dias

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

Lote	Jogo	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001	042238	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	UN	10,00	8,54	85,40
	042239	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	80,00	12,01	960,80
	042240	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	UN	800,00	1,53	1.224,00
	042241	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	PCT	300,00	3,69	1.107,00
	042242	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 76 X102 mm, AMARELO COM 100 FOLHAS.	PCT	200,00	3,30	660,00
	042243	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 mm	UN	60,00	1,62	97,20
	042244	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 mm	UN	20,00	1,37	27,40
	042245	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	50,00	15,27	763,50
	042246	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	UN	1.200,00	0,96	1.152,00
	042247	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	UN	1.500,00	0,88	1.320,00
	042248	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	UN	100,00	9,93	993,00
	042249	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	UN	1.000,00	2,80	2.800,00
	50	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	UN	50,00	21,97	1.098,50
	042251	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	100,00	40,85	4.085,00
	042252	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	100,00	40,85	4.085,00
	042253	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	20,00	40,85	817,00
	042254	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	UN	100,00	1,95	195,00
	042256	CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	UN	40,00	2,42	96,80



Município de Capanema  
Solicitação 17/2015

000004

Página:2

042257	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10,00	48,64	486,40
042258	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	UN	900,00	0,45	405,00
042259	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	UN	1.000,00	0,48	480,00
042260	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n° 1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	CX	100,00	6,92	692,00
042261	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	UN	80,00	5,95	476,00
042262	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	KG	60,00	20,83	1.249,80
042263	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	UN	500,00	3,48	1.740,00
042264	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	UN	150,00	3,28	492,00
042265	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	UN	500,00	0,93	465,00
042266	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	UN	200,00	0,53	106,00
042267	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	UN	900,00	0,40	360,00
042269	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	60,00	2,03	121,80
042270	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PCT	40,00	16,85	674,00
042271	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10,00	20,68	206,80
042272	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	10,00	16,68	166,80
042273	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5,00	20,68	103,40
042274	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	5,00	20,68	103,40
042275	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	5,00	15,01	75,05
042276	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	UN	50,00	3,15	157,50
042277	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10,00	59,42	594,20
042278	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	30,00	49,42	1.482,60
042279	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	UN	400,00	6,21	2.484,00
042280	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	UN	400,00	6,26	2.504,00
042281	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	UN	400,00	6,43	2.572,00
042282	EVA EMBORRACHADO EM PLÁCAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	UN	400,00	1,73	692,00
042283	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	UN	20,00	2,64	52,80
042284	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	UN	100,00	3,27	327,00
042285	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	UN	200,00	1,10	220,00
042286	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	UN	200,00	3,13	626,00
042287	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	UN	100,00	3,43	343,00
042288	GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES, 48g, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	300,00	1,59	477,00
042289	GIZÃO DE CERA TIPO ESTÁCA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	CX	100,00	3,47	347,00
042290	GRÁFITE 0,5mm COM 12 MINAS PERFIL B OU 2B	UN	30,00	1,88	56,40
042291	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE	UN	10,00	40,20	402,00



Município de Capanema  
Solicitação 17/2015

000005

Página:3

	RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8				
042292	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6	UN	50,00	20,53	1.026,50
042293	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	CX	60,00	4,47	268,20
042294	GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm², CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150,00	18,04	2.706,00
042295	LÂMINA PARA ESTILETE FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM PONTAS RENOVÁVEIS, PARA ESTILETES LARGOS, DIMENSÕES: ESPESSURA DA LÂMINA = 0,50mm LARGURA DA LÂMINA = 18,20mm, TUBO COM 10 LÂMINAS. MARCA REFERÊNCIA: NORMA	CX	50,00	9,54	477,00
042296	LANTEJOULA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	PCT	50,00	2,12	106,00
042297	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	CX	300,00	14,24	4.272,00
042298	LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	CX	30,00	102,67	3.080,10
042299	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	UN	50,00	10,75	537,50
042300	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	UN	20,00	17,57	351,40
042301	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	UN	20,00	4,83	96,60
042302	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	UN	20,00	4,83	96,60
042303	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	UN	20,00	4,83	96,60
042304	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	600,00	3,77	2.262,00
042305	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	UN	30,00	2,90	87,00
042306	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	UN	1.000,00	0,78	780,00
042307	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	UN	1.000,00	0,90	900,00
042308	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	UN	1.000,00	1,02	1.020,00
042309	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	UN	1.000,00	0,91	910,00
10	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	UN	1.000,00	0,44	440,00
042311	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	CX	20,00	14,73	294,60
042312	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	KG	50,00	32,10	1.605,00
042313	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	UN	600,00	1,02	612,00
042314	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	UN	1.000,00	0,23	230,00
042315	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10,00	213,72	2.137,20
042316	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10,00	213,72	2.137,20
042317	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	100,00	167,01	16.701,00
042318	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO	CX	10,00	213,72	2.137,20



Município de Capanema  
Solicitação 17/2015

11000015

Página:4

FSC					
042319	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	UN	20,00	17,62	352,40
042321	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	UN	40,00	10,19	407,60
042322	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	UN	50,00	15,13	756,50
042324	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	UN	200,00	2,82	564,00
042325	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	UN	200,00	3,22	644,00
042326	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	UN	200,00	3,73	746,00
042327	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	UN	200,00	4,32	864,00
042328	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	UN	30,00	57,10	1.713,00
042329	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	UN	300,00	2,23	669,00
2330	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50,00	1,79	89,50
042331	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m <sup>2</sup>	UN	20,00	30,63	612,60
042332	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	150,00	2,93	439,50
042333	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	UN	120,00	3,65	438,00
042334	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	UN	50,00	2,18	109,00
042335	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	UN	50,00	2,33	116,50
042336	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	UN	50,00	2,61	130,50
042337	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	UN	50,00	2,94	147,00
042338	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	100,00	6,48	648,00
042339	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	UN	50,00	17,22	861,00
042340	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	UN	50,00	25,08	1.254,00
042341	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	UN	20,00	3,17	63,40
042342	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	200,00	0,37	74,00
042343	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300,00	0,51	153,00
042344	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300,00	0,64	192,00
042345	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	100,00	1,32	132,00
042346	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	100,00	1,27	127,00
042347	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	UN	500,00	1,90	950,00
042348	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	UN	100,00	9,40	940,00
042349	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	FRAS	300,00	2,48	744,00
042350	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO.	FRAS	200,00	6,84	1.368,00

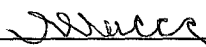


Município de Capanema  
Solicitação 17/2015

000007

Página:5

AZUL CLARO E VERDE CLARO					
042351	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	UN	20,00	4,02	80,40
042352	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	UN	110,00	8,65	951,50
				<b>TOTAL</b>	<b>106.013,65</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>106.013,65</b>

  
MARLI LUCEA  
Secr. Municipal de Administração



000008

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Administração.

#### 2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Prefeitura, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Marli Lucca, Secretária de Administração. Matrícula N° 2582-1.

#### 4. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a realização do presente certame conforme a previsão de consumo destes materiais para o decorrer dos próximos doze meses, em levantamento realizado baseado na demanda utilizada no ano de 2013 e 2014 por todas as Secretarias da Administração Pública do Município de Capanema - PR, conforme planilha em anexo.

#### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	10,00	UN	8,54
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	80,00	UN	12,01
3	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	800,00	UN	1,53
4	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X 51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	300,00	PCT	3,69
5	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 76 X 102 mm, AMARELO COM 100 FOLHAS.	200,00	PCT	3,30
6	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	60,00	UN	1,62
7	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	20,00	UN	1,37
8	BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	50,00	CX	15,27
9	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	1.200,00	UN	0,96
10	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	1.500,00	UN	0,88





000009

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

11	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X 275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	100,00	UN	9,93
12	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m <sup>2</sup> , MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m <sup>2</sup>	1.000,00	UN	2,80
13	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	50,00	UN	21,97
14	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	100,00	CX	40,85
15	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	100,00	CX	40,85
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	20,00	CX	40,85
17	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	100,00	UN	1,95
18	CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	40,00	UN	2,42
19	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	48,64
20	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	900,00	UN	0,45
21	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m <sup>2</sup> , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	1.000,00	UN	0,48
22	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	100,00	CX	6,92
23	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	80,00	UN	5,95



000010

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

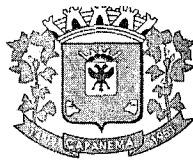
24	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	60,00	KG	20,83
25	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	500,00	UN	3,48
26	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	150,00	UN	3,28
27	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	500,00	UN	0,93
28	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	200,00	UN	0,53
29	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	900,00	UN	0,40
30	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	60,00	UN	2,03
31	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	40,00	PCT	16,85
32	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 UNIDADES	10,00	PCT	20,68
33	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 16 UNIDADES	10,00	PCT	16,68
34	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 12 UNIDADES	5,00	PCT	20,68
35	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 16 UNIDADES	5,00	PCT	20,68
36	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 UNIDADES	5,00	UN	15,01
37	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	50,00	UN	3,15
38	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	59,42
39	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	30,00	CX	49,42
40	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	400,00	UN	6,21
41	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	400,00	UN	6,26
42	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	400,00	UN	6,43
43	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	400,00	UN	1,73
44	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	20,00	UN	2,64
45	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	100,00	UN	3,27



000011

**Município de Capanema - PR****Setor de Licitações**

46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	200,00	UN	1,10
47	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	200,00	UN	3,13
48	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	100,00	UN	3,43
49	GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES, 48g, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	300,00	CX	1,59
50	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	100,00	CX	3,47
51	GRAFITE 0,5mm COM 12 MINAS PERFIL B OU 2B	30,00	UN	1,88
52	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m <sup>2</sup> , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	10,00	UN	40,20
53	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m <sup>2</sup> , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6	50,00	UN	20,53
54	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	60,00	CX	4,47
55	GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm <sup>2</sup> , CAIXA COM 50 UNIDADES	150,00	CX	18,04
56	LÂMINA PARA ESTILETE FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM PONTAS RENOVÁVEIS, PARA ESTILETES LARGOS, DIMENSÕES: ESPESSURA DA LÂMINA = 0,50mm LARGURA DA LÂMINA = 18,20mm, TUBO COM 10 LÂMINAS. MARCA REFERÊNCIA: NORMA	50,00	CX	9,54
57	LANTEJOUOLA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	50,00	PCT	2,12
58	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	300,00	CX	14,24
59	LÁPIS PRETO n°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	30,00	CX	102,67
60	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m <sup>2</sup> , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m <sup>2</sup> PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m <sup>2</sup>	50,00	UN	10,75



000012

**Município de Capanema - PR****Setor de Licitações**

61	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	20,00	UN	17,57
62	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	20,00	UN	4,83
63	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	20,00	UN	4,83
64	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	20,00	UN	4,83
65	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO. PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	600,00	CX	3,77
66	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	30,00	UN	2,90
67	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	1.000,00	UN	0,78
68	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	1.000,00	UN	0,90
69	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	1.000,00	UN	1,02
70	PAPEL CRÉPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	1.000,00	UN	0,91
71	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	1.000,00	UN	0,44
72	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m <sup>2</sup> , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	20,00	CX	14,73
73	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m <sup>2</sup> , EM BOBINA	50,00	KG	32,10
74	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	600,00	UN	1,02
75	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	1.000,00	UN	0,23
76	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72
77	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72
78	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	100,00	CX	167,01
79	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72



000015

**Município de Capanema - PR****Setor de Licitações**

80	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	20,00	UN	17,62
81	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	40,00	UN	10,19
82	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	50,00	UN	15,13
83	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	200,00	UN	2,82
84	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	200,00	UN	3,22
85	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	200,00	UN	3,73
86	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	200,00	UN	4,32
87	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	30,00	UN	57,10
88	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	300,00	UN	2,23
89	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	1,79
90	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m <sup>2</sup>	20,00	UN	30,63
91	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	150,00	UN	2,93
92	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	120,00	UN	3,65
93	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	50,00	UN	2,18
94	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	50,00	UN	2,33
95	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	50,00	UN	2,61
96	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	50,00	UN	2,94
97	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	100,00	UN	6,48



000011

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

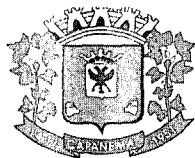
98	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	50,00	UN	17,22
99	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	50,00	UN	25,08
100	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	20,00	UN	3,17
101	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	200,00	UN	0,37
102	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,51
103	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,64
104	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	100,00	UN	1,32
105	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,27
106	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	500,00	UN	1,90
107	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	100,00	UN	9,40
108	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	300,00	FRAS	2,48
109	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	200,00	FRAS	6,84
110	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	20,00	UN	4,02
111	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	110,00	UN	8,65

#### 6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

6.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;



000015

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.


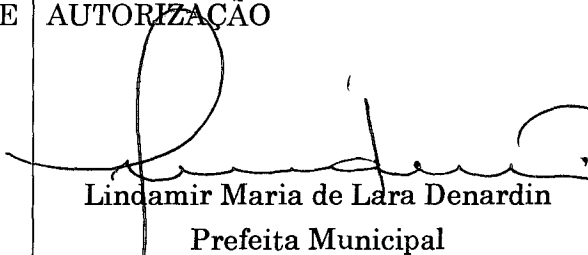
6.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

**6.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

### 7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. 7.1. As aquisições serão acompanhadas, controladas, fiscalizadas, gerenciadas e avaliadas por Marli Lucca, Secretária de Administração. Matrícula Nº 2582-1.

Capanema, 20/03/2015.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA	AUTORIZAÇÃO
 Marli Lucca Secretária de Administração	 Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

350 1280 1830 2150 1010 50.17  
 660 1340 1840 3020 1020 000015 P10 33  
 Lit. 34

670	1440	2370	ORÇAMENTO
680	1550	2490	3090

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.  
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL  
 VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES			MÉDIA	TOTAL
				LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA.	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		
1	42238 - ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	UN	10	3,02	18,00	4,60	8,54	85,40
2	42239 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	80	11,13	15,00	9,90	12,01	960,80
3	42240 - APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇD CARBONO	UN	800	1,70	1,90	1,00	1,53	1.226,67
4	42241 - BLOCD DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCDS DE 100 FOLHAS CADA	PCT	300	3,48	4,50	3,10	3,69	1.108,00
5	42242 - BLOCD DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 76 X102 mm, AMARELO COM 100 FOLHAS.	UN	200	3,10	5,00	1,80	3,30	660,00
6	42243 - BDBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	UN	60	1,73		1,50	1,62	96,90
7	42244 - BDBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	UN	20	1,15	1,50	1,45	1,37	27,33
8	42245 - BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	50	12,30	18,00	15,50	15,27	763,33
9	42246 - CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	UN	1200	0,98	1,20	0,70	0,96	1.152,00
10	42247 - CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	UN	1500	0,84	1,10	0,70	0,88	1.320,00
11	42248 - CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF-SET	UN	100	10,00	10,00	9,80	9,93	993,33
12	42249 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	UN	1000	2,80	3,70	1,90	2,80	2.800,00
13	42250 - CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	UN	50	16,00	36,00	13,90	21,97	1.098,33
14	42251 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, CDM TAMPA ANTIAFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	100	38,95	45,00	38,60	40,85	4.085,00
15	42252 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIAFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	100	38,95	45,00	38,60	40,85	4.085,00



16	42253 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	20	38,95	45,00	38,60	40,85	817,00
17	42254 - CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	UN	100	2,35	2,50	1,00	1,95	195,00
18	45256 - CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	UN	40	1,96	4,00	1,30	2,42	96,80
19	45257 - CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10	38,33	75,00	32,60	48,64	486,43
20	42258 - CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	UN	900	0,45	0,50	0,40	0,45	405,00
21	42259 - CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m <sup>2</sup> , FORMATO 60x66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	UN	1000	0,50	0,45	0,50	0,48	483,33
22	42260 - CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	CX	100	11,40	8,00	1,35	6,92	691,67
23	42261 - COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	UN	80	1,35	8,60	7,90	5,95	476,00
24	42262 - COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	kg	60	23,70	24,00	14,80	20,83	1.250,00
25	42263 - COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	UN	500	4,54	4,00	1,90	3,48	1.740,00
26	42264 - COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTA., COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	UN	150	3,44	3,50	2,90	3,28	492,00
27	42265 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESURA (FINA)	UN	500	1,00	1,00	0,80	0,93	466,67
28	42266 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESURA	UN	200	0,55	0,55	0,50	0,53	106,67
29	42267 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	UN	900	0,45	0,35	0,40	0,40	360,00
30	42269 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	60	1,19	3,50	1,40	2,03	121,80
31	42270 - ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PCT	40	12,65	25,00	12,90	16,85	674,00
32	42271 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10	24,04	20,00	18,00	20,68	206,80
33	42272 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 16 UNIDADES	UN	10	24,04	20,00	6,00	16,68	166,80
34	42273 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5	24,04	20,00	18,00	20,68	103,40
35	42274 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	5	24,04	20,00	18,00	20,68	103,40
36	42275 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	5	24,04	12,00	9,00	15,01	75,07
37	42276 - ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	UN	50		3,30	3,00	3,15	157,50
38	42277 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	62,25	49,00	67,00	59,42	594,17
39	42278 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DEDE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	30	62,25	49,00	37,00	49,42	1.482,50
40	42279 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	UN	400	6,72	7,00	4,90	6,21	2.482,67
41	42280 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESURA COM GLITER, CORES VARIADAS	UN	400	5,38	8,50	4,90	6,26	2.504,00

42	42281 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	UN	400	7,20	7,20	4,90	6,43	2.573,33
43	42282 - EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARRON, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	UN	400	1,70	1,80	1,70	1,73	693,33
44	42283 - EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	UN	20	2,93	3,99	1,00	2,64	52,80
45	42284 - FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	RO	100	3,00	3,40	3,40	3,27	326,67
46	42285 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	RO	200	1,00	1,10	1,20	1,10	220,00
47	42286 - FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	RO	200	3,00	3,80	2,60	3,13	626,67
48	42287 - FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	RO	100	3,20	3,50	3,60	3,43	343,33
49	42288 - GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES, 48g - NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	300	1,68	1,70	1,40	1,59	478,00
50	42289 - GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	100	4,10	3,50	2,80	3,47	346,67
51	42290 - GRAFITE 0,5mm COM 12 MINAS PERFIL B OU 2B	CX	30	2,15	2,50	1,00	1,88	56,50
52	42291 - GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m <sup>2</sup> , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	UN	10	44,00	50,00	26,60	40,20	402,00
53	42292 - GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m <sup>2</sup> , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6	UN	50	23,68	28,00	9,90	20,53	1.026,33
54	42293 - GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	CX	60	4,00	6,80	2,60	4,47	268,00
55	42294 - GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm <sup>2</sup> , CAIXA COM 50 UNIDADES	PCT	150	19,08	17,00		18,04	2.706,00
56	42295 - LÂMINA PARA ESTILETE FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, COM PONTAS RENOVÁVEIS, PARA ESTILETES LARGOS, DIMENSÕES: ESPESSURA DA LÂMINA = 0,50mm LARGURA DA LÂMINA = 18,20mm, TUBO COM 10 LÂMINAS	TUBO	50	10,63	15,00	3,00	9,54	477,17
57	42296 - LANTEIOLAS ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	PCT	50	1,75	2,00	2,60	2,12	105,83
58	42297 - LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	CX	300	13,93	15,90	12,90	14,24	4.273,00
59	42298 - LÁPIS PRETO n°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	CX	30	101,52	101,00	105,50	102,67	3.080,20
60	42299 - LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m <sup>2</sup> , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m <sup>2</sup> PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m <sup>2</sup>	UN	50	11,76	10,00	10,50	10,75	537,67
61	42300 - LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	UN	20	17,80	19,00	15,90	17,57	351,33
62	42301 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	UN	20	2,80	6,50	5,20	4,83	96,67

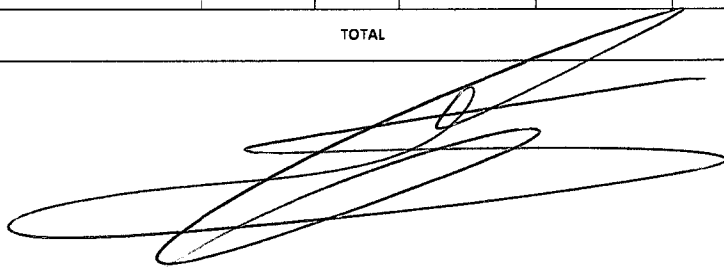
000000

63	42302 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	UN	20	2,80	6,50	5,20	4,83	96,67
64	42303 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	UN	20	2,80	6,50	5,20	4,83	96,67
65	42304 - MASSA DE MDDELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	600	3,71	4,00	3,60	3,77	2.262,00
66	42305 - MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	UN	30	2,19	3,80	2,70	2,90	86,90
67	42306 - PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	UN	1000	0,74	0,80	0,80	0,78	780,00
68	42307 - PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	UN	1000	0,80	1,00	0,90	0,90	900,00
69	42308 - PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	UN	1000	1,15	0,90	1,00	1,02	1.016,67
70	42309 - PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	UN	1000	0,84	1,00	0,90	0,91	913,33
71	42310 - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	UN	1000	0,23	0,30	0,80	0,44	443,33
72	42311 - PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	CX	20	15,00	16,00	13,20	14,73	294,67
73	42312 - PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	KG	50	10,00	78,00	8,30	32,10	1.605,00
74	42313 - PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	UN	600	0,95	0,90	1,20	1,02	610,00
75	42314 - PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	UN	1000	0,18	0,20	0,30	0,23	226,67
76	42315 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRDDUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	212,16	220,00	20,90	151,02	1.510,20
77	42316 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRDDUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	212,16	220,00	209,00	213,72	2.137,20
78	42317 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRDDUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	100	161,04	190,00	150,00	167,01	16.701,33
79	42318 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRDDUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	212,16	220,00	209,00	213,72	2.137,20
80	42319 - PASTA DFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	UN	20	17,95	20,00	14,90	17,62	352,33
81	42321 - PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	UN	40	7,97	15,00	7,60	10,19	407,60
82	42322 - PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	UN	50	14,98	20,00	10,40	15,13	756,33
83	42324 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	UN	200	2,96	2,50	2,99	2,82	563,33
84	42325 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	UN	200	3,36	2,80	3,50	3,22	644,00
85	42326 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	UN	200	3,68	3,00	4,50	3,73	745,33
86	42327 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	UN	200	4,40	3,80	4,75	4,32	863,33
87	42328 - PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	UN	30	42,60	68,00	62,50	57,70	1.731,00

88	42329 - PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	UN	300	1,89	2,60	2,20	2,23	669,00
89	42330 - PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	1,67	2,00	1,70	1,79	89,50
90	42331 - PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	UN	20	32,00	45,00	14,90	30,63	612,67
91	42332 - PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	150	2,50	4,00	2,30	2,93	440,00
92	42333 - PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm. TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	UN	120	3,46	4,00	3,50	3,65	438,40
93	42334 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	UN	50	2,23	2,00	2,30	2,18	108,83
94	42335 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	UN	50	2,58	2,00	2,40	2,33	116,33
95	42336 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	UN	50	2,92	2,40	2,50	2,61	130,33
96	42337 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	UN	50	3,41	2,80	2,60	2,94	146,83
97	42338 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	100	6,93	8,00	4,50	6,48	647,67
98	42339 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	UN	50	15,05	18,00	18,60	17,22	860,83
99	42340 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	UN	50	22,25	27,00	26,00	25,08	1.254,17
100	42341 - PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	UN	20	3,00	3,50	3,00	3,17	63,33
101	42342 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	200	0,30	0,50	0,30	0,37	73,33
102	42343 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300	0,44	0,70	0,40	0,51	154,00
103	42344 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300	0,57	0,90	0,45	0,64	192,00
104	42345 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	100	1,40	2,00	0,55	1,32	131,67
105	42346 - RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	100	0,80	2,00	1,00	1,27	126,67
106	42347 - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	UN	500	1,70	3,00	1,00	1,90	950,00
107	42348 - TESOURA MULTÍUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	UN	100	10,80	12,50	4,90	9,40	940,00
108	42349 - TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	UN	300	2,53	2,40	2,50	2,48	743,00
109	42350 - TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	UN	200	3,72	13,00	3,80	6,84	1.368,00
110	42351 - TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	UN	20	2,25	7,20	2,60	4,02	80,33

100021

111	42352 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CDM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	UN	110	6,65	9,80	9,50	8,65	951,50
TOTAL								R\$ 105.411,77



106.013,65



## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Livraria e Papelaria Breier Ltda  
 CNPJ: 04435778/0001-84 E-MAIL: piramide.lp@hotmail.com  
 ENDEREÇO: Av. Independência 890  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: Centro  
 TELEFONE: 46 3552-1380 CONTATO: Lucia ou Leticia  
 CIDADE: Capanema, P UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)  
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA  
 PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL  
 VALIDADE: 12 MESES.

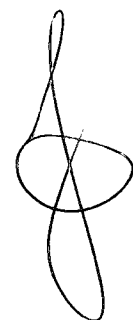
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	UN	10	3,02	30,20
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	80	11,13	890,40
APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	UN	800	1,70	1360,00
BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	PCT	300	3,48	1044,00
BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 76 X102 mm, AMARELO COM 100 FOLHAS.	UN	200	3,10	620,00
BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	UN	60	1,73	103,80
BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	UN	20	1,15	23,00
BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	50	12,30	615,00
CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	UN	100	10,00	1000,00
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m <sup>2</sup> , MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m <sup>2</sup>	UN	1000	2,80	2800,00

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA  
 PIRÂMIDE LIVRARIA E PAPELARIA




CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	UN	50	16,00	800,00
CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	100	39,85	3985,00
CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	100	39,85	3985,00
CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	20	39,85	797,00
CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	UN	100	2,35	235,00
CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	UN	40	1,96	78,40
CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10	38,33	383,30
CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	UN	900	0,45	405,00
CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	UN	1000	0,50	500,00

CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	CX	100	11,40	1140,00
COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	UN	80	1,35	108,00
COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	kg	60	23,70	1422,00
COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	UN	500	4,54	2270,00
COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	UN	150	3,44	516,00
COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	UN	200	1,00	200,00
COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	UN	500	0,55	275,00
CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	UN	900	0,45	405,00
CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	60	1,19	71,40
ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PCT	40	12,65	506,00
ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	62,25	622,50
ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DEDE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	30	62,25	1867,50
EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	UN	400	6,72	2688,00
EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	UN	400	5,38	2152,00
EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	UN	400	7,20	2880,00





EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	UN	400	1,70	680,00
EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	UN	20	2,93	58,60
FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	RO	100	3,00	300,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	RO	200	1,00	200,00
FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	RO	200	3,00	600,00
FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	RO	100	3,20	320,00
GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES, 48g – NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	300	1,68	504,00
GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	100	4,10	410,00
GRAFITE 0,5mm COM 12 MINAS PERFIL B OU 2B	CX	30	2,15	64,50
GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m <sup>2</sup> , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	UN	10	44,00	440,00
GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m <sup>2</sup> , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6	UN	50	23,68	1184,00
GRAMPO COBREDO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	CX	60	4,00	240,00
GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm <sup>2</sup> , CAIXA COM 50 UNIDADES	PCT	150	19,08	2862,00
LANTEJOUHAS ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	PCT	50	1,75	87,50



LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	CX	300	13,93	4179,00
LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	CX	30	101,52	3045,60
LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	UN	50	11,76	588,00
LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	UN	20	17,80	356,00
MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	UN	20	2,80	56,00
MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	UN	20	2,80	56,00
MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	UN	20	2,80	56,00
MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	600	3,71	2226,00
MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	UN	30	2,19	65,70
PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	UN	1000	0,74	740,00
PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	UN	1000	0,80	800,00
PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	UN	1000	1,15	1150,00
PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	UN	1000	0,84	840,00
PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	UN	1000	0,23	230,00

PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m <sup>2</sup> , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	CX	20	15,00	300,00
PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m <sup>2</sup> , EM BOBINA	KG	50	10,00	500,00
PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	UN	600	0,95	570,00
PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	UN	1000	0,18	180,00
PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	212,16	2121,60
PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	212,16	2121,60
PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	100	161,04	16104,00
PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	212,16	2121,60
PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	UN	40	7,97	318,80
PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	UN	10	17,94	179,40
PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	UN	50	14,98	749,00
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	UN	200	2,07	414,00
PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	UN	300	1,89	567,00
PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	1,67	83,50
PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m <sup>2</sup>	UN	20	32,00	640,00

PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	150	2,50	375,00
PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	UN	120	3,46	415,20
PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	UN	50	2,23	111,50
PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	UN	50	2,58	129,00
PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	UN	50	2,92	146,00
PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	UN	50	3,41	170,50
PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	100	6,93	693,00
PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	UN	50	15,05	752,50
PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	UN	50	22,25	1112,50
PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	UN	20	3,00	60,00
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	200	0,30	60,00
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300	0,44	132,00
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300	0,57	171,00
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	100	1,40	140,00
RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	100	0,80	80,00

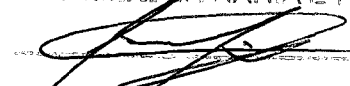
LIVRARIA E PAPELARIA SKEIER LTDA.  
 PIRÂMIDE LIVRARIA E PAPELARIA




A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A' with a loop at the bottom.

EMPRESA LIVRARIA BREIER LTDA  
PYRAMIDE LIVRARIA E PAPELARIA

TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	UN	500	1,70	850,00
TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	UN	100	10,80	1080,00
TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	UN	300	2,53	759,00
TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	UN	200	3,72	744,00
TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	UN	20	2,25	45,00
TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	UN	110	6,65	731,50
PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	UN	30	42,60	1278,00
PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	UN	20	17,95	359,00
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	UN	200	2,96	592,00
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	UN	200	3,36	672,00
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	UN	200	3,68	736,00
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	UN	200	4,40	880,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 16 UNIDADES	UN	10	24,04	240,40
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10	24,04	240,40
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	5	24,04	120,20
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5	24,04	120,20




ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	5	24,04	120,20
LÂMINA PARA ESTILETE FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, COM PONTAS RENOVÁVEIS, PARA ESTILETES LARGOS, DIMENSÕES: ESPESSURA DA LÂMINA = 0,50mm LARGURA DA LÂMINA = 18,20mm, TUBO COM 10 LÂMINAS	TUBO	50	10,63	531,50
ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	UN	50	1,50	75,00
CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	UN	1500	0,98	1470,00
CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	UN	1200	0,84	1008,00
<b>TOTAL</b>			R\$	103.346,00

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA.  
 PIRÂMIDE LIVRARIA E PAPELARIA

*[Handwritten signature]*

103.346,00

*[Handwritten mark]*

**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 85.514.214/00001-39 E-MAIL: anderpel@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua Pernambuco, n° 1582

BAIRRO: Centro

TELEFONE: (45) 3226-7273

CONTATO: Danielle

CIDADE: Cascavel

UF: Paraná

**ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)**  
**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA**  
**PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL**  
**VALIDADE: 12 MESES.**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	UN	10	18,00	180,00
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	80	15,00	1.200,00
APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	UN	800	1,90	1.520,00
BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X 51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	PCT	300	4,50	1.350,00
BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 76 X 102 mm, AMARELO COM 100 FOLHAS.	UN	200	5,00	1.000,00
BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	UN	60	-	-
BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	UN	20	1,50	30,00
BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	50	18,00	900,00
CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X 275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	UN	100	10,00	1.000,00
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	UN	1000	3,70	3.700,00
CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	UN	50	36,00	1.800,00

*Danielle*  
 .....  
**ANDERPEL PAPELARIA LTDA.**



CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	100	45,00	4.500,00
CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	100	45,00	4.500,00
CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	20	45,00	900,00
CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	UN	100	2,50	250,00
CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	UN	40	4,00	160,00
CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10	75,00	750,00
CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADENAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	UN	900	0,50	450,00
CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m <sup>2</sup> , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	UN	1000	0,45	450,00
CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	CX	100	8,00	800,00



COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	UN	80	8,60	688,00
COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	kg	60	24,00	1.440,00
COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	UN	500	4,00	2.000,00
COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	UN	150	3,50	525,00
COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	UN	200	1,00	200,00
COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	UN	500	0,55	275,00
CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	UN	900	0,35	315,00
CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	60	3,50	210,00
ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PCT	40	25,00	1.000,00
ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	49,00	490,00
ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DEDE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	30	49,00	1.470,00
EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	UN	400	7,00	2.800,00
EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	UN	400	8,50	3.400,00
EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	UN	400	7,20	2.880,00



EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	UN	400	1,80	720,00
EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	UN	20	3,99	79,80
FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	RO	100	3,40	340,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	RO	200	1,10	220,00
FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	RO	200	3,80	760,00
FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	RO	100	3,50	350,00
GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES, 48g – NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	300	1,70	510,00
GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	100	3,50	350,00
GRAFITE 0,5mm COM 12 MINAS PERFIL B OU 2B	CX	30	2,50	75,00
GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m <sup>2</sup> , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	UN	10	50,00	500,00
GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m <sup>2</sup> , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6	UN	50	28,00	1.400,00
GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	CX	60	6,80	408,00
GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm <sup>2</sup> , CAIXA COM 50 UNIDADES	PCT	150	17,00	2.550,00
LANTEJOULAS ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	PCT	50	2,00	100,00

LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	CX	300	15,90	4.770,00
LÁPIS PRETO n°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	CX	30	101,00	3.030,00
LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m <sup>2</sup> , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m <sup>2</sup> PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m <sup>2</sup>	UN	50	10,00	500,00
LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	UN	20	19,00	380,00
MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	UN	20	6,50	130,00
MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	UN	20	6,50	130,00
MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	UN	20	6,50	130,00
MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	600	4,00	2.400,00
MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	UN	30	3,80	114,00
PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	UN	1000	0,80	800,00
PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	UN	1000	1,00	1.000,00
PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	UN	1000	0,90	900,00
PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	UN	1000	1,00	1.000,00
PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	UN	1000	0,30	300,00

PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m <sup>2</sup> , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	CX	20	16,00	320,00
PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m <sup>2</sup> , EM BOBINA	KG	50	78,00	3.900,00
PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	UN	600	0,90	540,00
PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	UN	1000	0,20	200,00
PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	220,00	2.200,00
PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	220,00	2.200,00
PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	100	190,00	19.000,00
PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	220,00	2.200,00
PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	UN	40	15,00	600,00
PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	UN	10	20,00	200,00
PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	UN	50	20,00	1.000,00
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	UN	200	3,00	600,00
PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	UN	300	2,60	780,00
PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	2,00	100,00
PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m <sup>2</sup>	UN	20	45,00	900,00



PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	150	4,00	600,00
PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	UN	120	4,00	480,00
PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	UN	50	2,00	100,00
PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	UN	50	2,00	100,00
PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	UN	50	2,40	120,00
PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	UN	50	2,80	140,00
PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	100	8,00	800,00
PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	UN	50	18,00	900,00
PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	UN	50	27,00	1.350,00
PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	UN	20	3,50	70,00
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	200	0,50	100,00
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300	0,70	210,00
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300	0,90	270,00
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	100	2,00	200,00
RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	100	2,00	200,00



TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	UN	500	3,00	1.500,00
TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	UN	100	12,50	1.250,00
TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	UN	300	2,40	720,00
TINTA GUACHÊ COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	UN	200	13,00	2.600,00
TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	UN	20	7,20	144,00
TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	UN	110	9,80	1.078,00
PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	UN	30	68,00	2.040,00
PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	UN	20	20,00	400,00
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	UN	200	2,50	500,00
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	UN	200	2,80	560,00
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	UN	200	3,00	600,00
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	UN	200	3,80	760,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 16 UNIDADES	UN	10	20,00	200,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10	20,00	200,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	5	12,00	60,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5	20,00	100,00



300040

ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	5	20,00	100,00
LÂMINA PARA ESTILETE FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, COM PONTAS RENOVÁVEIS, PARA ESTILETES LARGOS, DIMENSÕES: ESPESSURA DA LÂMINA = 0,50mm LARGURA DA LÂMINA = 18,20mm, TUBO COM 10 LÂMINAS	TUBO	50	15,00	750,00
ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	UN	50	3,30	165,00
CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	UN	1500	1,10	1.650,00
CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	UN	1200	1,20	1.440,00
			<b>TOTAL</b>	<b>124.276,80</b>

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

85.514.214/0001-39

ANDERPEL PAPELARIA  
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021 CASCAVEL - PR



*André*  
ANDERPEL PAPELARIA LTDA.



000041

RAZÃO SOCIAL: Capanema Leitaria Papelaria Ltda  
 CNPJ: 13.971053/0001-00 E-MAIL: neidecapanema@gmail.com  
 ENDEREÇO: Rua Padre Cirilo 389  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: Centro  
 TELEFONE: 35521248 CONTATO: Neide  
 CIDADE: Capanema UF: Pr.

**ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)**  
**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA**  
**PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL**  
**VALIDADE: 12 MESES.**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	UN	10	4,60	46,00
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	80	9,90	792,00
APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	UN	800	1,00	800,00
BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	PCT	300	3,10	930,00
BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 76 X102 mm, AMARELO COM 100 FOLHAS.	UN	200	1,80	360,00
BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	UN	60	1,50	90,00
BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	UN	20	1,45	29,00
BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	50	15,50	775,00
CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	UN	100	9,80	980,00
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	UN	1000	1,90	1.900,00

CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	UN	50	13,90	695,00
CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	100	38,60	3.860,00
CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	100	38,60	3.860,00
CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	20	38,60	772,00
CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	UN	100	1,00	100,00
CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	UN	40	1,30	52,00
CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10	32,60	326,00
CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	UN	900	0,40	360,00
CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m <sup>2</sup> , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	UN	1000	0,50	500,00



CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	CX	100	1,35	135,00
COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	UN	80	7,90	632,00
COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	kg	60	14,80	888,00
COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	UN	500	1,90	950,00
COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	UN	150	2,90	435,00
COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	UN	200	0,80	160,00
COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	UN	500	0,50	250,00
CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	UN	900	0,40	160,00
CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	60	1,40	84,00
ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PCT	40	12,90	916,00
ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	67,00	670,00
ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DEDE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	30	67,00	2010,00
EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	UN	400	4,90	1.960,00
EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	UN	400	4,90	1.960,00
EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	UN	400	4,90	1.960,00



EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	UN	400	1,70	680,00
EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	UN	20	1,00	20,00
FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	RO	100	3,40	340,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	RO	200	1,20	240,00
FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	RO	200	2,60	520,00
FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	RO	100	3,60	360,00
GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES, 48g – NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	300	1,40	420,00
GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	100	2,80	280,00
GRAFITE 0,5mm COM 12 MINAS PERFIL B OU 2B	CX	30	1,00	30,00
GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m <sup>2</sup> , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	UN	10	26,60	266,00
GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m <sup>2</sup> , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6	UN	50	9,90	495,00
GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	CX	60	2,60	1.560,00
GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm <sup>2</sup> , CAIXA COM 50 UNIDADES	PCT	150	.	
LANTEJOULAS ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	PCT	50	2,60	130,00



LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	CX	300	12,90	3.870,00
LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	CX	30	105,50	3.165,00
LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m <sup>2</sup> , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m <sup>2</sup> PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m <sup>2</sup>	UN	50	10,50	1.050,00
LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	UN	20	15,90	318,00
MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	UN	20	5,20	104,00
MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	UN	20	5,20	104,00
MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	UN	20	5,20	104,00
MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	600	3,60	2.160,00
MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	UN	30	2,70	81,00
PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	UN	1000	0,80	800,00
PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	UN	1000	0,90	900,00
PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	UN	1000	1,00	1.000,00
PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	UN	1000	0,90	900,00
PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	UN	1000	0,80	800,00



PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m <sup>2</sup> , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	CX	20	13,20	264,00
PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m <sup>2</sup> , EM BOBINA	KG	50	8,30	415,00
PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	UN	600	1,20	720,00
PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	UN	1000	0,30	300,00
PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	20,90	209,00
PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	20,90	209,00
PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	100	150,00	15.000,00
PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	20,90	209,00
PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	UN	40	7,60	304,00
PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	UN	10	15,30	153,00
PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	UN	50	10,40	520,00
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	UN	200	3,50	700,00
PASTA SUSPENSA MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	UN	300	2,20	660,00
PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	1,70	85,00
PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m <sup>2</sup>	UN	20	14,90	298,00

PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	150	2,30	345,00
PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	UN	120	3,50	420,00
PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	UN	50	2,30	115,00
PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	UN	50	2,40	120,00
PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	UN	50	2,50	125,00
PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	UN	50	2,60	130,00
PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	100	4,50	450,00
PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	UN	50	18,60	930,00
PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	UN	50	26,00	780,00
PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	UN	20	3,00	60,00
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	200	0,30	60,00
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300	0,40	120,00
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300	0,45	135,00
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	100	0,55	55,00
RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	100	1,00	100,00

TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	UN	500	1,00	500,00
TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	UN	100	4,90	490,00
TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	UN	300	2,50	750,00
TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	UN	200	3,80	760,00
TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	UN	20	2,60	52,00
TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	UN	110	9,50	1045,00
PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	UN	30	62,50	1.875,00
PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	UN	20	14,90	298,00
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	UN	200	2,99	598,00
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	UN	200	3,50	700,00
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	UN	200	4,50	900,00
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	UN	200	4,75	950,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 16 UNIDADES	UN	10	6,00	60,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10	18,00	180,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	5	8,00	40,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5	18,00	90,00



ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	5	18,00	90,00
LÂMINA PARA ESTILETE FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, COM PONTAS RENOVÁVEIS, PARA ESTILETES LARGOS, DIMENSÕES: ESPESSURA DA LÂMINA = 0,50mm LARGURA DA LÂMINA = 18,20mm, TUBO COM 10 LÂMINAS	TUBO	50	3,00	150,00
ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	UN	50	3,00	150,00
CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	UN	1500	0,70	1050,00
CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	UN	1200	0,70	840,00
<b>TOTAL</b>				

**O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.**





# Município de Capanema - 2015

## Saldos da licitação

### Convite 000029/2014 - Normal

Equipe

Página: 1

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 001			11.741,00	50.764,20	0,00	9.565,00	0,00	2.176,00			8.106,83
Item: 001	3,20	3,20	10,00	32,00	0,00	10,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 38825 ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 x 60 mm											
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
			10,00	32,00	0,00	10,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 001			40,00	256,00	0,00	40,00	0,00	0,00			0,00
Item: 002	6,40	6,40	40,00	256,00	0,00	40,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 38826 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES,											
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
			40,00	256,00	0,00	40,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 001			800,00	160,00	0,00	274,00	0,00	526,00			105,20
Item: 003	0,20	0,20	800,00	160,00	0,00	274,00	0,00	526,00			105,20
Produto: 38827 APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO											
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
			800,00	160,00	0,00	274,00	0,00	526,00			105,20
Lote: 001			300,00	630,00	0,00	108,00	0,00	192,00			403,20
Item: 004	2,10	2,10	300,00	630,00	0,00	108,00	0,00	192,00			403,20
Produto: 38828 BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X51 mm, AMARELO,											
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
			300,00	630,00	0,00	108,00	0,00	192,00			403,20
Item: 005	2,30	2,30	200,00	460,00	0,00	165,00	0,00	35,00			80,50
Produto: 38829 BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 76 X102 mm,											
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
			200,00	460,00	0,00	165,00	0,00	35,00			80,50
Lote: 001			60,00	100,80	0,00	15,00	0,00	45,00			75,60
Item: 006	1,68	1,68	60,00	100,80	0,00	15,00	0,00	45,00			75,60
Produto: 38830 BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X30 m											
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
			60,00	100,80	0,00	15,00	0,00	45,00			75,60
Item: 007	1,30	1,30	20,00	26,00	0,00	20,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 38831 BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X30 m											
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
			20,00	26,00	0,00	20,00	0,00	0,00			0,00

\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5511 d

16/03/2015 17:56:42



# Município de Capanema - 2015

## Saldos da licitação

### Convite 000029/2014 - Normal

Página:2

Item: 008	5,50	5,50	10,00	55,00	0,00	0,00	0,00	10,00	55,00
Produto: 38832 BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA FAX 215 mm DE LARGURA,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			10,00	55,00	0,00	0,00	0,00	10,00	55,00
Lote: 001									
Item: 009	11,50	11,50	50,00	575,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38833 BORRACHA BRANCA MACIA N° 40 CAIXA COM 40 UNIDADES,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			50,00	575,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Item: 010	7,80	7,80	50,00	390,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38834 CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			50,00	390,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									
Item: 011	2,05	2,05	500,00	1.025,00	0,00	431,00	0,00	69,00	141,45
Produto: 38835 CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			500,00	1.025,00	0,00	431,00	0,00	69,00	141,45
Lote: 001									
Item: 012	17,50	17,50	20,00	350,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38836 CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			20,00	350,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									
Item: 013	38,50	38,50	100,00	3.850,00	0,00	83,00	0,00	17,00	654,50
Produto: 38837 CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			100,00	3.850,00	0,00	83,00	0,00	17,00	654,50
Item: 014	38,50	38,50	20,00	770,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38838 CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			20,00	770,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
Item: 015	38,50	38,50	10,00	385,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38839 CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									

\* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estomado)

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5511 d

16/03/2015 17:56:42



# Município de Capanema - 2015

## Saldos da licitação

### Convite 000029/2014 - Normal

Equipe

Página:3

			10,00	385,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									
Item: 016	1,65	1,65	50,00	82,50	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38840 CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			50,00	82,50	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									
Item: 017	3,30	3,30	40,00	132,00	0,00	28,00	0,00	12,00	39,60
Produto: 38841 CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			40,00	132,00	0,00	28,00	0,00	12,00	39,60
Lote: 001									
Item: 018	34,80	34,80	6,00	208,80	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38842 CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			6,00	208,80	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									
Item: 019	0,52	0,52	900,00	468,00	0,00	600,00	0,00	300,00	156,00
Produto: 38846 CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			900,00	468,00	0,00	600,00	0,00	300,00	156,00
Lote: 001									
Item: 020	0,44	0,44	400,00	176,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38850 CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150 g/ m², FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			400,00	176,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									
Item: 021	8,15	8,15	50,00	407,50	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38851 CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS N°1, 1,0, 3/0,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			50,00	407,50	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									
Item: 022	1,40	1,40	80,00	112,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38852 COLA BASTÃO 20 g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			80,00	112,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									

\* estomo de req compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5511 d

16/03/2015 17:56:42

0052



# Município de Capanema - 2015

## Saldos da licitação

### Convite 000029/2014 - Normal

Página:4

Item: 023	15,40	15,40	40,00	616,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38853 COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			40,00	616,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00
Item: 024	3,00	3,00	200,00	600,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38854 COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 g, NÃO TÓXICA,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			200,00	600,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									
Item: 025	2,68	2,68	50,00	134,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38855 COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			50,00	134,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									
Item: 026	0,86	0,86	200,00	172,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38856 COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			200,00	172,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									
Item: 027	0,42	0,42	500,00	210,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38857 COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			500,00	210,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Item: 028	0,26	0,26	600,00	156,00	0,00	370,00	0,00	230,00	59,80
Produto: 38858 CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			600,00	156,00	0,00	370,00	0,00	230,00	59,80
Item: 029	1,99	1,99	60,00	119,40	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38859 CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			60,00	119,40	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00
Item: 030	11,15	11,15	10,00	111,50	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38860 ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/ 18 PACOTE COM 500 GRAMAS									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			10,00	111,50	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00

\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5511 d

16/03/2015 17:56:42



# Município de Capanema - 2015

## Saldos da licitação

### Convite 000029/2014 - Normal

Edu Jato

Página:5

Item: 031	31,36	31,36	10,00	313,60	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38862 ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297 mm CAIXA COM 100 UNIDADES.									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			10,00	313,60	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
Item: 032	31,36	31,36	10,00	313,60	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38863 ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			10,00	313,60	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									
Item: 033	5,60	5,60	250,00	1.400,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38864 EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2 mm DE ESPESSURA COM GLITER,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			250,00	1.400,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									
Item: 034	3,66	3,66	250,00	915,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38865 EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2 mm DE ESPESSURA COM LISTRAS,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			250,00	915,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									
Item: 035	5,40	5,40	250,00	1.350,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38866 EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2 mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			250,00	1.350,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									
Item: 036	1,41	1,41	250,00	352,50	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38868 EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60 cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			250,00	352,50	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
Item: 037	0,82	0,82	20,00	16,40	0,00	8,00	0,00	12,00	9,84
Produto: 38869 EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX.									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			20,00	16,40	0,00	8,00	0,00	12,00	9,84
Lote: 001									
Item: 038	3,20	3,20	100,00	320,00	0,00	93,00	0,00	7,00	22,40
Produto: 38870 FITA ADESIVA CREPE 18 mm X 50 m									

\* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estomado)

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5511 d

16/03/2015 17:56:42

15  
05  
17



# Município de Capanema - 2015

## Saldos da licitação

### Convite 000029/2014 - Normal

Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI		Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração							
		100,00	320,00	0,00	93,00	0,00	7,00	22,40	
Lote: 001									
Item: 039	0,82	0,82	200,00	164,00	0,00	164,00	0,00	36,00	29,52
Produto: 38871 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 mm X 30 m									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI		Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração							
		200,00	164,00	0,00	164,00	0,00	36,00	29,52	
Item: 040	2,80	2,80	100,00	280,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38872 FITA LARGA TRANSPARENTE 48 mm X 45 m									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI		Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração							
		100,00	280,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
Lote: 001									
Item: 041	3,18	3,18	100,00	318,00	0,00	25,00	0,00	75,00	238,50
Produto: 38873 FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12 mm DE LARGURA ROLO COM 30 METROS									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI		Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração							
		100,00	318,00	0,00	25,00	0,00	75,00	238,50	
Lote: 001									
Item: 042	1,45	1,45	100,00	145,00	0,00	85,00	0,00	15,00	21,75
Produto: 38874 GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES, 48 GRAMAS - NÃO TÓXICO, INDICADO PARA									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI		Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração							
		100,00	145,00	0,00	85,00	0,00	15,00	21,75	
Item: 043	2,98	2,98	50,00	149,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38875 GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICAD									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI		Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração							
		50,00	149,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	
Lote: 001									
Item: 044	1,95	1,95	30,00	58,50	0,00	12,00	0,00	18,00	35,10
Produto: 38876 GRAFITE 0,5 mm COM 12 MINAS PERFIL B OU 2B									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI		Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração							
		30,00	58,50	0,00	12,00	0,00	18,00	35,10	
Lote: 001									
Item: 045	39,80	39,80	10,00	398,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38877 GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI		Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração							
		10,00	398,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	

\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

5  
0  
0  
0  
0



# Município de Capanema - 2015

## Saldos da licitação

### Convite 000029/2014 - Normal

Equi 2015

Página:7

<b>Lote: 001</b>										
Item: 046	23,44	23,44	10,00	234,40	0,00	10,00	0,00	0,00		0,00
Produto: 38878 GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE										
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
			10,00	234,40	0,00	10,00	0,00	0,00		0,00
<b>Lote: 001</b>										
Item: 047	4,00	4,00	60,00	240,00	0,00	60,00	0,00	0,00		0,00
Produto: 38879 GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMOS										
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
			60,00	240,00	0,00	60,00	0,00	0,00		0,00
<b>Lote: 001</b>										
Item: 048	13,00	13,00	50,00	650,00	0,00	50,00	0,00	0,00		0,00
Produto: 38880 GRAMPO ENCADERNADOR (PARA PROCESSO) CONFECCIONADO EM NYLON INJETADO										
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
			50,00	650,00	0,00	50,00	0,00	0,00		0,00
<b>Lote: 001</b>										
Item: 049	1,90	1,90	50,00	95,00	0,00	50,00	0,00	0,00		0,00
Produto: 38881 LANTEJOUHAS ESCOLAR COM 1000 UNIDADES										
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
			50,00	95,00	0,00	50,00	0,00	0,00		0,00
<b>Lote: 001</b>										
Item: 050	9,17	9,17	100,00	917,00	0,00	100,00	0,00	0,00		0,00
Produto: 38882 LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES , SENDO UMA COR METÁLICA										
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
			100,00	917,00	0,00	100,00	0,00	0,00		0,00
<b>Lote: 001</b>										
Item: 051	28,80	28,80	10,00	288,00	0,00	10,00	0,00	0,00		0,00
Produto: 38883 LÁPIS PRETO N° 2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES,										
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
			10,00	288,00	0,00	10,00	0,00	0,00		0,00
<b>Lote: 001</b>										
Item: 052	9,00	9,00	30,00	270,00	0,00	30,00	0,00	0,00		0,00
Produto: 38884 LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 2 05 X 300 mm,										
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
			30,00	270,00	0,00	30,00	0,00	0,00		0,00
<b>Lote: 001</b>										
Item: 053	14,90	14,90	10,00	149,00	0,00	8,00	0,00	2,00		29,80

\* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5511 d

16/03/2015 17:56:42

1050





# Município de Capanema - 2015

## Saldos da licitação

### Convite 000029/2014 - Normal

Produto: 38885 LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS

Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI

Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração

10,00	149,00	0,00	8,00	0,00	2,00	29,80
-------	--------	------	------	------	------	-------

Lote: 001

Item: 054	3,50	3,50	20,00	70,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
-----------	------	------	-------	-------	------	-------	------	------	------

Produto: 38886 MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL

Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI

Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração

20,00	70,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
-------	-------	------	-------	------	------	------

Item: 055	3,50	3,50	20,00	70,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
-----------	------	------	-------	-------	------	-------	------	------	------

Produto: 38887 MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA

Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI

Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração

20,00	70,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
-------	-------	------	-------	------	------	------

Item: 056	3,50	3,50	20,00	70,00	0,00	13,00	0,00	7,00	24,50
-----------	------	------	-------	-------	------	-------	------	------	-------

Produto: 38888 MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA

Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI

Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração

20,00	70,00	0,00	13,00	0,00	7,00	24,50
-------	-------	------	-------	------	------	-------

Item: 057	2,93	2,93	600,00	1.758,00	0,00	405,00	0,00	195,00	571,35
-----------	------	------	--------	----------	------	--------	------	--------	--------

Produto: 38889 MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO,

Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI

Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração

600,00	1.758,00	0,00	405,00	0,00	195,00	571,35
--------	----------	------	--------	------	--------	--------

Item: 058	2,79	2,79	30,00	83,70	0,00	18,00	0,00	12,00	33,48
-----------	------	------	-------	-------	------	-------	------	-------	-------

Produto: 38890 MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO

Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI

Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração

30,00	83,70	0,00	18,00	0,00	12,00	33,48
-------	-------	------	-------	------	-------	-------

Item: 059	0,51	0,51	100,00	51,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
-----------	------	------	--------	-------	------	--------	------	------	------

Produto: 38891 PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO,

Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI

Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração

100,00	51,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
--------	-------	------	--------	------	------	------

Lote: 001

Item: 060	0,73	0,73	200,00	146,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
-----------	------	------	--------	--------	------	--------	------	------	------

Produto: 38892 PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL,

Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI

Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração

200,00	146,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
--------	--------	------	--------	------	------	------

Lote: 001

Item: 061	0,65	0,65	100,00	65,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
-----------	------	------	--------	-------	------	--------	------	------	------

\* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

057



# Município de Capanema - 2015

## Saldos da licitação

### Convite 000029/2014 - Normal

Equilíbrio

Página:9

Produto: 38921 PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E T

Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI

Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração

100,00	65,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
--------	-------	------	--------	------	------	------

Lote: 001

Item: 062	0,58	0,58	300,00	174,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
-----------	------	------	--------	--------	------	--------	------	------	------

Produto: 38922 PAPEL CREPOM TRADICIONAL 0,48 X200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO,

Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI

Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração

300,00	174,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
--------	--------	------	--------	------	------	------

Item: 063	0,20	0,20	150,00	30,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
-----------	------	------	--------	-------	------	--------	------	------	------

Produto: 38923 PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL,

Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI

Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração

150,00	30,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
--------	-------	------	--------	------	------	------

Lote: 001

Item: 064	14,00	14,00	20,00	280,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
-----------	-------	-------	-------	--------	------	-------	------	------	------

Produto: 38924 PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/ m²,

Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI

Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração

20,00	280,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
-------	--------	------	-------	------	------	------

Lote: 001

Item: 065	7,00	7,00	50,00	350,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
-----------	------	------	-------	--------	------	-------	------	------	------

Produto: 38925 PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/ m², EM BOBINA

Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI

Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração

50,00	350,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
-------	--------	------	-------	------	------	------

Lote: 001

Item: 066	0,76	0,76	200,00	152,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
-----------	------	------	--------	--------	------	--------	------	------	------

Produto: 38926 PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO

Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI

Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração

200,00	152,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
--------	--------	------	--------	------	------	------

Lote: 001

Item: 067	0,20	0,20	200,00	40,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
-----------	------	------	--------	-------	------	--------	------	------	------

Produto: 38927 PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL,

Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI

Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração

200,00	40,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
--------	-------	------	--------	------	------	------

Lote: 001

Item: 068	196,80	196,80	10,00	1.968,00	0,00	5,00	0,00	5,00	984,00
-----------	--------	--------	-------	----------	------	------	------	------	--------

Produto: 38928 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/ m², ALCALINO,

\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5511 d

16/03/2015 17:56:42

000029



# Município de Capanema - 2015

## Saldos da licitação

### Convite 000029/2014 - Normal

Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			10,00	1.968,00	0,00	5,00	0,00	5,00	984,00
Item: 069	196,80	196,80	10,00	1.968,00	0,00	5,00	0,00	5,00	984,00
Produto: 38929 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/ m², ALCALINO,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			10,00	1.968,00	0,00	5,00	0,00	5,00	984,00
Item: 070	167,85	167,85	80,00	13.428,00	0,00	67,00	0,00	13,00	2.182,05
Produto: 38930 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/ m², ALCALINO,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			80,00	13.428,00	0,00	67,00	0,00	13,00	2.182,05
Item: 071	196,80	196,80	5,00	984,00	0,00	3,00	0,00	2,00	393,60
Produto: 38931 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/ m², ALCALINO,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			5,00	984,00	0,00	3,00	0,00	2,00	393,60
Item: 072	5,70	5,70	40,00	228,00	0,00	27,00	0,00	13,00	74,10
Produto: 38932 PASTA A-Z , ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			40,00	228,00	0,00	27,00	0,00	13,00	74,10
Item: 073	13,90	13,90	20,00	278,00	0,00	8,00	0,00	12,00	166,80
Produto: 38933 PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			20,00	278,00	0,00	8,00	0,00	12,00	166,80
Lote: 001									
Item: 074	9,20	9,20	30,00	276,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38934 PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			30,00	276,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00
Item: 075	2,90	2,90	100,00	290,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38935 PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			100,00	290,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Item: 076	1,90	1,90	100,00	190,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38936 PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			100,00	190,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00

\* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



# Município de Capanema - 2015

## Saldos da licitação

### Convite 000029/2014 - Normal

Lote: 001										
Item: 077	1,60	1,60	50,00	80,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38937 PERCEVEJO LATINADO CAIXA COM 100 UNIDADES										
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI										
Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
			50,00	80,00	0,00	50,00	0,00	0,00		0,00
Lote: 001										
Item: 078	23,00	23,00	20,00	460,00	0,00	12,00	0,00	8,00		184,00
Produto: 38938 PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL,										
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI										
Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
			20,00	460,00	0,00	12,00	0,00	8,00		184,00
Lote: 001										
Item: 079	2,15	2,15	20,00	43,00	0,00	20,00	0,00	0,00		0,00
Produto: 38939 PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO NA COR AZUL,										
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI										
Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
			20,00	43,00	0,00	20,00	0,00	0,00		0,00
Lote: 001										
Item: 080	3,00	3,00	40,00	120,00	0,00	20,00	0,00	20,00		60,00
Produto: 38940 PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO NA COR PRETA,										
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI										
Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
			40,00	120,00	0,00	20,00	0,00	20,00		60,00
Item: 081	3,00	3,00	40,00	120,00	0,00	15,00	0,00	25,00		75,00
Produto: 38941 PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm,										
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI										
Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
			40,00	120,00	0,00	15,00	0,00	25,00		75,00
Item: 082	3,00	3,00	40,00	120,00	0,00	15,00	0,00	25,00		75,00
Produto: 38942 PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm,										
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI										
Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
			40,00	120,00	0,00	15,00	0,00	25,00		75,00
Lote: 001										
Item: 083	2,15	2,15	40,00	86,00	0,00	40,00	0,00	0,00		0,00
Produto: 38943 PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, COR AZUL COM PONTA CHANFRADA,										
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI										
Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
			40,00	86,00	0,00	40,00	0,00	0,00		0,00
Item: 084	2,15	2,15	40,00	86,00	0,00	40,00	0,00	0,00		0,00
Produto: 38944 PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, COR PRETA COM PONTA CHANFRADA,										

\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)





# Município de Capanema - 2015

## Saldos da licitação

### Convite 000029/2014 - Normal

Equipamento

Página 12

Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			40,00	86,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00
Item: 085	2,15	2,15	40,00	86,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38945 PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, COR VERMELHA COM PONTA CHANFRADA,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			40,00	86,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00
Item: 086	1,20	1,20	50,00	60,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38946 PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			50,00	60,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Item: 087	1,28	1,28	50,00	64,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38947 PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			50,00	64,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Item: 088	1,38	1,38	50,00	69,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38948 PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			50,00	69,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Item: 089	1,51	1,51	50,00	75,50	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38949 PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			50,00	75,50	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									
Item: 090	3,00	3,00	30,00	90,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38950 PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, NÃO RECARREGÁVEL,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			30,00	90,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00
Item: 091	3,00	3,00	30,00	90,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38951 PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERDE, NÃO RECARREGÁVEL,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			30,00	90,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00
Item: 092	3,00	3,00	30,00	90,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38952 PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração						
			30,00	90,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00

\* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5511 d

16/03/2015 17:56:42

11000



# Município de Capanema - 2015

## Saldos da licitação

### Convite 000029/2014 - Normal

Equipamento

Página: 13

Item: 093	14,30	14,30	20,00	286,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38953 PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			20,00	286,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
Item: 094	20,85	20,85	20,00	417,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38954 PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			20,00	417,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
Item: 095	2,50	2,50	20,00	50,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38955 PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM PLÁSTICO									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			20,00	50,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									
Item: 096	0,20	0,20	100,00	20,00	0,00	50,00	0,00	50,00	10,00
Produto: 38956 PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			100,00	20,00	0,00	50,00	0,00	50,00	10,00
Item: 097	0,32	0,32	100,00	32,00	0,00	40,00	0,00	60,00	19,20
Produto: 38957 PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			100,00	32,00	0,00	40,00	0,00	60,00	19,20
Item: 098	0,67	0,67	100,00	67,00	0,00	35,00	0,00	65,00	43,55
Produto: 38958 PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			100,00	67,00	0,00	35,00	0,00	65,00	43,55
Item: 099	1,18	1,18	100,00	118,00	0,00	42,00	0,00	58,00	68,44
Produto: 38959 PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			100,00	118,00	0,00	42,00	0,00	58,00	68,44
Lote: 001									
Item: 100	0,70	0,70	100,00	70,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38960 RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			100,00	70,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									

\* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5511 d

16/03/2015 17:56:42



# Município de Capanema - 2015

## Saldos da licitação

### Convite 000029/2014 - Normal

Equilíbrio

Página:14

Item: 101	1,62	1,62	200,00	324,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38961 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			200,00	324,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									
Item: 102	8,90	8,90	100,00	890,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38962 TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			100,00	890,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									
Item: 103	2,23	2,23	100,00	223,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38963 TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			100,00	223,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001									
Item: 104	3,80	3,80	200,00	760,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38964 TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			200,00	760,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
Item: 105	3,90	3,90	10,00	39,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38965 TINTA PARA CARIMBO AZUL 42 ml									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			10,00	39,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
Item: 106	3,90	3,90	10,00	39,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38966 TINTA PARA CARIMBO PRETA 42 ml									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			10,00	39,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
Item: 107	5,75	5,75	20,00	115,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38967 TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, NA COR AZUL COM 20 ml,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			20,00	115,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
Item: 108	5,75	5,75	40,00	230,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 38968 TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, NA COR PRETA COM 20 ml,									
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
			40,00	230,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00

\* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5511 d

16/03/2015 17:56:42



# Município de Capanema - 2015

## Saldos da licitação

### Convite 000029/2014 - Normal

Página: 15

Item: 109	5,75	5,75	20,00	115,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 38969 TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, NA COR VERDE COM 20 ml,										
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
			20,00	115,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
Item: 110	5,75	5,75	30,00	172,50	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 38970 TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHA COM 20 ml,										
Solicitante: 045324 VILSON JOSE BOROWSKI Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
			30,00	172,50	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA LICITAÇÃO:				<b>50.764,20</b>						<b>8.106,83</b>

\* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estomado)

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5511 d

16/03/2015 17:56:42





000065

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 007

CAPANEMA, 20/03/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 007

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: - DEPTO. DE CONTABILIDADE  
- DEPTO. JURÍDICO  
- COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício número 007 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal





111066

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 007

CAPANEMA, 20/03/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 007

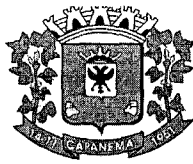
DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício número 007 expedido por Vossa Senhoria em, 20/03/2015 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição constante do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.02023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.02102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.02102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.02102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.02118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.02118	103
2015	1280	07.002.27.812.2701.02272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.02131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.02262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.02154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.02081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.02081	303
2015	2370	10.001.20.606.2001.02210	000
2015	2490	11.001.08.244.0801.02041	000
2015	2730	11.003.08.243.0802.06054	000
2015	3020	12.001.22.661.2201.02222	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.02233	000

Cordialmente,

Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53



000067

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

---

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015  
REGISTRO DE PREÇOS

### 1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6.025/2015 de 28/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital e/ou termo de referência, conforme as condições estabelecidas. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O PREGÃO será realizado dia 06/04/2015, com início às 14h00min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- Termo de referência;
- Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;
- Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- Anexo IV – Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- Anexo V – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- Anexo VI – Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- Anexo VII – Minuta da ata de registro de preços;
- Anexo VIII – Proposta de preços;
- Anexo IX – Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições



000068

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

#### 2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

#### 3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### 4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição do material é estimada em R\$ 106.013,65 (cento e seis mil e treze reais e sessenta e cinco centavos), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.02023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.02102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.02102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.02102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.02118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.02118	103
2015	1280	07.002.27.812.2701.02272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.02131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.02262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.02154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.02081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.02081	303
2015	2370	10.001.20.606.2001.02210	000
2015	2490	11.001.08.244.0801.02041	000
2015	2730	11.003.08.243.0802.06054	000
2015	3020	12.001.22.661.2201.02222	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.02233	000



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

#### 5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

5.2. Os demais órgãos participantes serão:

5.2.1. Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

5.2.2. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

5.2.3. Secretaria de Saúde;

5.2.4. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;

5.2.5. Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;

5.2.6. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

5.3. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.7. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.8. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.



000070

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema – PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais referentes a esta licitação.

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3. Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2. A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.3.1.3. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;



300071

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

- 6.3.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);
- 6.3.4. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- 6.3.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 6.3.6. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- 6.3.7. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);
- 6.3.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).
- 6.3.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- 6.4. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.
- 6.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## 7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

- 7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.
- 7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.
- 7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.
- 7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.



300072

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

### 8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

### 9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2-O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.





000079

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

9.3- Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4- O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5- O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6- Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7- Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

### 10- DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

10.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3- Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 007/2015  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX



000074

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 007/2015  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

10.4-Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1-Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 007/2015  
SESSÃO EM 06/04/2015, ÀS 14H00MIN.

10.5-Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6-A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

### 11- DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1-A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1- As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2- Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência, além da marca do material.

11.1.3- O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2- Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

11.3- As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

11.3.1- Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4- Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5- Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6 – A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7 – A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

### 12- DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1- O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2- A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3- O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

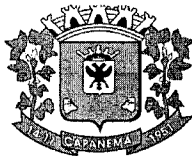
### 13- DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1- Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1- O lance deverá ser ofertado POR ITEM.

13.2- O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.



000076

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

13.4- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5- Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/2007.

13.6- O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7- As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8- Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9- Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10- Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11- Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12- Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutável.



000077

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 14- DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1- O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2- O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3- Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.

14.4- No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5- Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6- Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7- Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8- Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9- Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



000078

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

14.10- No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11- Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

### 15- DA HABILITAÇÃO

15.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br));

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

15.2- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3- Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.4- Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

#### 15.5.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



000079

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

#### 15.5.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;



000080

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

#### 15.5.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

b) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa com validade de 30 dias.

#### 15.5.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

#### 15.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo V deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.7. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.8. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.9. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período,





## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

15.11- A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.12- A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.13- O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

### 16- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

16.1.1- A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2- A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2- A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

### 17- DOS RECURSOS

17.1- Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



00089

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

17.3- Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4- A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5- O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6- Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

### 18- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 19- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1- Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.



190083

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

### 20- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1-A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

### 21- DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 12, do Decreto nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº. 4.118/07, bem como o disposto no item 23 deste edital.

21.1.1 As condições de execução dos serviços constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

21.1.1. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência



000084

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

## 22- DO PREÇO

22.1- Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irredutíveis.

## 23- CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

**23.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**



000085

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

---

### 24- DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

24.1. Quando as entregas dos materiais forem concluídas, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação do material, para fins de recebimento definitivo.

24.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

24.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

24.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

24.3. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Termo de Referência, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

24.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

24.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

24.4. A notificação a que se refere o item 24.3 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

### 25- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1- A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1- Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pela Secretaria de Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os



000085

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.2.1-Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituirá, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.3-Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.3-Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.4-Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.5-Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.6-Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.7 – Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

### 26- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1-A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1-Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2-Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3-Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

26.1.4 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### 27- DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

27.1-A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.



000087

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

---

### 28- DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

28.1. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega (quando for o caso).

28.2. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

28.3 - Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

### 29- DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

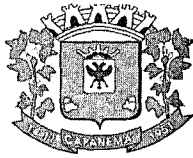
29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.



1011088

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**29.11.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**29.12.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**29.13.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**29.14.** A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

**29.14.1.** Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

**29.14.2.** Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

**29.15.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**29.16.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**29.17.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**29.18.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### 30- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**30.1-** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;





000089

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



1111111111

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

30.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 31- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1- Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações dos objetos e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



111091

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2- O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



000092

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

---

#### 32- DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1- A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2- A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

#### 33- DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1- A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2- A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3- A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4- A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5- Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6- A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7- A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8- Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

#### 34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

34.2- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3- A Contratante exercerá a fiscalização do material através da Secretaria de



1111093

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4- Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6- Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1- Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2- Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3- Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4- Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5- Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6- Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7- Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8- Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9 - Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7-A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

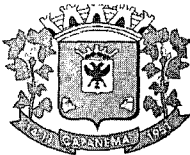
a) os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

f) a satisfação do público usuário.

34.8- O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.9- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.10- O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.11 - A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12 - Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13 - Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

### 35- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.



000095

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

35.4-Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6- Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

### 36- DO FORO

36.1- O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aprovo o PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 13/03/2015.



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal





000096

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

### ANEXO I

### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

*(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)*

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante do

ANEXO I.

....., .... de ..... de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

***(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.***





000097

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

### ANEXO II

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. \_\_\_/\_\_\_, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

*Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.*

*(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*



000098

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

### ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

#### Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº ...../2015

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

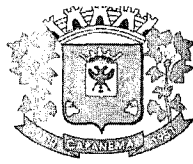
\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**



000099

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

#### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº .../2015

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2  
– HABILITAÇÃO.



000100

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

---

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*(caso o licitante esteja enquadrado nos termos da LC nº 123, e opte por exercer o direito de preferência, deverá apresentar esta declaração acompanhada da "Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante).*

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



000101

**Município de Capanema - PR**

Setor de Licitações

**ANEXO VI****TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL***(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)*

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial n°	...../2015
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, emitido pela SSP/__, e do CPF n° _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF	
_____ Nome do Representante Legal Qualificação	



000102

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

*NOTA(\*): Documento não classificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



000103

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

### ANEXO VII- (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60 com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4.118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 007/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

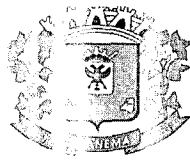
....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$

1.2- São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.892/13, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação:



000104

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ITEM Nº \_\_\_\_\_ PREÇO UNITÁRIO: R\$ \_\_\_\_\_

CLASSIF.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2º		
3º		
4º		

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo atendida ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária gerada;

3.2.4. Valor do material.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pelo Município de Capanema.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;





000105

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

**4.5. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, **de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;**

**5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.**

**5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidas designadas para o Pagamento.**

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar, junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revelar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade quanto ao FIES e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.



000106

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

5.12.É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13.Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14.A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1.Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado;

5.14.2.Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/03 e da Lei Municipal 950/03.

5.15.A Contratada regulamentada optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16.A Administração deduzirá como vantagem a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17.O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são devidos.

5.18.É vedado à Contratada transferir para terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, se porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos no pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



000107

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22.As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.02023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.02102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.02102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.02102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.02118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.02118	103
2015	1280	07.002.27.812.2701.02272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.02131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.02262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.02154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.02081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.02081	303
2015	2370	10.001.20.606.2001.02210	000
2015	2490	11.001.08.244.0801.02041	000
2015	2730	11.003.08.243.0802.06054	000
2015	3020	12.001.22.661.2201.02222	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.02233	000

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

- 8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.



000110

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I-Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

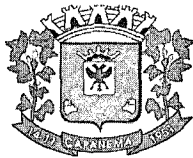
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

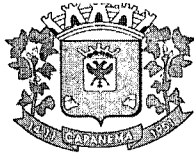
13.1. Quando as entregas dos materiais forem concluídas, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação do material, para fins de recebimento definitivo.

13.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

13.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.





## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

13.3. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Anexo 01, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

13.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.4. A notificação a que se refere o item 13.3 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 007/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 007/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, ..... de ..... de 2015.



11111111

## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

---

Lindamir Maria de Lara Denardin

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXLtda

Detentora da Ata

Prefeita Municipal

(NOME)

Representante Legal

Testemunhas:



000115

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 007

CAPANEMA, 20/03/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 007

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 007, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

### **PARECER JURÍDICO Nº 21/2015** **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2015**

**INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio**

**ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR.**

#### **1. CONSULTA:**

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.025/2015, encaminham para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, processado pelo sistema de registro de preços, para fornecimento parcelado de materiais de expediente, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.025/2015 – fls. 01;
- II) Requisição de autorização para abertura de licitação – fls. 02;
- III) Solicitação do material – fls. 03-07;
- IV) Termo de referência – fls. 08-15;
- V) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 16-49;
- VI) Relatório de licitações anteriores – fls. 50-64;
- VII) Autorização da Prefeita Municipal – fls. 65;
- VIII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 66;
- IX) Minuta do edital – fls. 67-95;
- X) Anexo I – fls. 96; Anexo II – fls. 97; Anexo III – fls. 98; Anexo IV – fls. 99; Anexo V – fls. 100; Anexo VI – fls. 101-102; Anexo VII (minuta da ata de registro de preços) – fls. 103-114.

É o relatório.



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

### 2. PARECER:

**Importante asseverar, inicialmente, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços entendidos como necessários, bem como da forma para a sua execução.**

#### **2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”*

**(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)**

Logo, em virtude dos objetos pretendidos pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais destes objetos, infere-se que estes podem ser considerados como bens comuns.



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

### 2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II, III e IV supramencionados.

### 2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas, bem como justifica a quantidade



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

---

a ser licitada, anexando ao termo de referência o consumo dos objetos no ano de 2014 pela Administração Municipal.

**Seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando as informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a entregar os materiais licitados, documento este que deverá ser anexado ao processo licitatório.**

**Outrossim, tento em vista que o orçamento constante às fls. 16-21 não está rubricado, adverte-se que o referido documento deve ser assinado pelo responsável que o elaborou.**

### **2.4. Da Ata de Registro de Preços**

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

### **2.5. Da minuta do edital**

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.





## Município de Capanema - PR

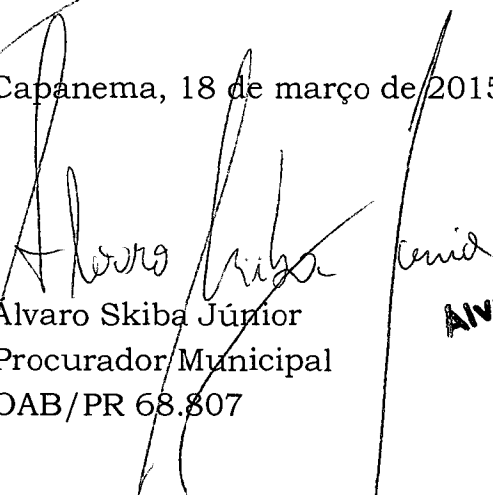
Procuradoria Municipal

### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, desde que sanadas as irregularidades apontadas no corpo deste parecer, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 18 de março de 2015.

  
Alvaro Skiba Júnior  
Procurador Municipal  
OAB/PR 68.807

**Alvaro Skiba Júnior**  
Procurador Municipal  
de Capanema - PR  
Dec. Nº 5688/2014  
CAP/PR 68.807



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

---

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 007

CAPANEMA, 20/03/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 007

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6025/2015.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

---

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 06/04/2015 até às 14:00 horas.

Sessão de Julgamento : 06/04/2015 às 14:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	10,00	UN	8,54			0,00
002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÊIS COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	80,00	UN	12,01			0,00
003	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	800,00	UN	1,53			0,00
004	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	300,00	PCT	3,69			0,00
005	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 76 X102 mm, AMARELO COM 100 FOLHAS.	200,00	PCT	3,30			0,00
006	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	60,00	UN	1,62			0,00
007	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	20,00	UN	1,37			0,00
008	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	50,00	CX	15,27			0,00
009	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	1.200,00	UN	0,96			0,00
010	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	1.500,00	UN	0,88			0,00
011	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	100,00	UN	9,93			0,00
012	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	1.000,00	UN	2,80			0,00
013	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	50,00	UN	21,97			0,00
014	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	100,00	CX	40,85			0,00
015	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	100,00	CX	40,85			0,00
016	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA	20,00	CX	40,85			0,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor : E-mail: \_\_\_\_\_  
 Endereço : Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
 Inscrição Estadual: Contador: \_\_\_\_\_ Telefone contador: \_\_\_\_\_  
 Representante: CPF: . . . - RG: \_\_\_\_\_  
 Endereço representante: Telefone representante: \_\_\_\_\_  
 E-mail representante: \_\_\_\_\_  
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura: \_\_\_\_\_

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001						
017	ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	100,00	UN	1,95			0,00
018	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	40,00	UN	2,42			0,00
019	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	48,64			0,00
020	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	900,00	UN	0,45			0,00
021	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60x66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	1.000,00	UN	0,48			0,00
022	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	100,00	CX	6,92			0,00
023	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	80,00	UN	5,95			0,00
024	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	60,00	KG	20,83			0,00
025	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	500,00	UN	3,48			0,00
026	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	150,00	UN	3,28			0,00
027	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	500,00	UN	0,93			0,00
028	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	200,00	UN	0,53			0,00
029	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	900,00	UN	0,40			0,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001	Lote 001						
030	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	60,00	UN	2,03			0,00
031	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	40,00	PCT	16,85			0,00
032	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	10,00	PCT	20,68			0,00
033	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	10,00	PCT	16,68			0,00
034	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	5,00	PCT	20,68			0,00
035	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	5,00	PCT	20,68			0,00
036	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	5,00	UN	15,01			0,00
037	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	50,00	UN	3,15			0,00
038	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	59,42			0,00
039	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	30,00	CX	49,42			0,00
040	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	400,00	UN	6,21			0,00
041	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	400,00	UN	6,26			0,00
042	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	400,00	UN	6,43			0,00
043	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	400,00	UN	1,73			0,00
044	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	20,00	UN	2,64			0,00
045	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	100,00	UN	3,27			0,00
046	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	200,00	UN	1,10			0,00
047	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	200,00	UN	3,13			0,00
048	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	100,00	UN	3,43			0,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone :

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
049	GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES, 48g, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	300,00	CX	1,59			0,00
050	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	100,00	CX	3,47			0,00
051	GRAFITE 0,5mm COM 12 MINAS PERFIL B OU 2B	30,00	UN	1,88			0,00
052	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m <sup>2</sup> , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	10,00	UN	40,20			0,00
053	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m <sup>2</sup> , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6	50,00	UN	20,53			0,00
054	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	60,00	CX	4,47			0,00
055	GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm <sup>2</sup> , CAIXA COM 50 UNIDADES	150,00	CX	18,04			0,00
056	LÂMINA PARA ESTILETE FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM PONTAS RENOVÁVEIS, PARA ESTILETES LARGOS, DIMENSÕES: ESPESSURA DA LÂMINA = 0,50mm LARGURA DA LÂMINA = 18,20mm, TUBO COM 10 LÂMINAS. MARCA REFERÊNCIA: NORMA	50,00	CX	9,54			0,00
057	LANTEJOUULA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	50,00	PCT	2,12			0,00
058	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORRESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	300,00	CX	14,24			0,00
059	LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORRESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	30,00	CX	102,67			0,00
060	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m <sup>2</sup> , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m <sup>2</sup> PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m <sup>2</sup>	50,00	UN	10,75			0,00
061	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	20,00	UN	17,57			0,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
062	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	20,00	UN	4,83			0,00
063	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	20,00	UN	4,83			0,00
064	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	20,00	UN	4,83			0,00
065	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS. FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	600,00	CX	3,77			0,00
066	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	30,00	UN	2,90			0,00
067	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	1.000,00	UN	0,78			0,00
068	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	1.000,00	UN	0,90			0,00
069	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	1.000,00	UN	1,02			0,00
070	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	1.000,00	UN	0,91			0,00
071	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	1.000,00	UN	0,44			0,00
072	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	20,00	CX	14,73			0,00
073	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	50,00	KG	32,10			0,00
074	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	600,00	UN	1,02			0,00
075	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	1.000,00	UN	0,23			0,00
076	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72			0,00
077	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72			0,00
078	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO,	100,00	CX	167,01			0,00



Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC						
079	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m². ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72			0,00
080	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	20,00	UN	17,62			0,00
081	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	40,00	UN	10,19			0,00
082	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	50,00	UN	15,13			0,00
083	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	200,00	UN	2,82			0,00
084	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	200,00	UN	3,22			0,00
085	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	200,00	UN	3,73			0,00
086	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	200,00	UN	4,32			0,00
087	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	30,00	UN	57,10			0,00
088	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	300,00	UN	2,23			0,00
089	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	1,79			0,00
090	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	20,00	UN	30,63			0,00
091	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE	150,00	UN	2,93			0,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

Email representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046						
092	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	120,00	UN	3,65			0,00
093	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	50,00	UN	2,18			0,00
094	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	50,00	UN	2,33			0,00
095	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	50,00	UN	2,61			0,00
096	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	50,00	UN	2,94			0,00
097	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	100,00	UN	6,48			0,00
098	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	50,00	UN	17,22			0,00
099	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	50,00	UN	25,08			0,00
100	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	20,00	UN	3,17			0,00
101	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	200,00	UN	0,37			0,00
102	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,51			0,00
103	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,64			0,00
104	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	100,00	UN	1,32			0,00
105	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,27			0,00
106	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	500,00	UN	1,90			0,00
107	TESOURA MULTUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	100,00	UN	9,40			0,00
108	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO	300,00	FRAS	2,48			0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	E VERDE CLARO.						
109	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	200,00	FRAS	6,84			0,00
110	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	20,00	UN	4,02			0,00
111	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	110,00	UN	8,65			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / -

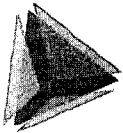
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2015.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 06 de Abril de 2015.  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 20 de Março de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2015
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7
Número edital/processo*	7
Descrição do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0500104122040220230350339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	106.013,65
Data de Lançamento do Edital	19/03/2015
Data da Abertura das Propostas	06/04/2015
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 8472608956 ([Logout](#))







## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/03/2015

Edital nº: 07

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

21.969.537/0001-34

R JOAO PAULO I, 284 - CEP: 85890000 - BAIRRO: LOTEAMENTO BIRCK I

CIDADE/UF: Missal/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 07), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.





## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/03/2015

Edital nº: 07

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME  
13.971.053/0001-00

R PADRE CIRILO, 399 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 07), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/03/2015

Edital nº: 07

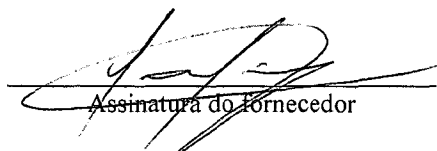
Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA  
04.435.778/0001-84

AV INDEPENDÊNCIA, 890 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 07), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do Fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/03/2015      Edital nº: 07      Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME  
02.995.568/0001-15  
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 07), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do Fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/03/2015

Edital nº: 07

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

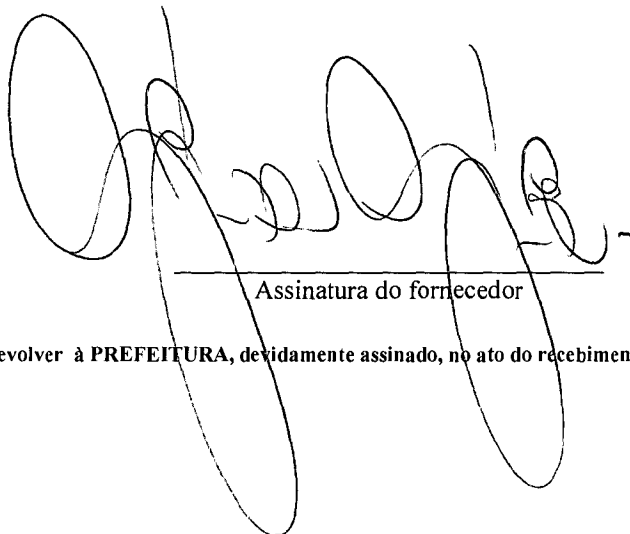
GILSON GILBERTO LISE-ME

04.255.660/0001-74

RUA SÃO MATEUS, 580 CASA - CEP: 85601720 - BAIRRO: INDUSTRIAL

CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 07), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/03/2015      Edital nº: 07      Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME  
85.514.214/0001-39  
R PERNAMBUCO, 1582 - CEP: 85810021 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 07), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

85.514.214/0001-39

ANDERPEL PAPELARIA  
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021      CASCAVEL - PR



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/03/2015      Edital nº: 07      Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME  
73.272.528/0001-93  
R DOM PEDRO I, 394 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 07), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Assinatura  
Assinatura do fornecedor

73.272.528/0001-93

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Rua Dom Pedro I, 394  
CEP 85.710-000

[ Santo Ant. do Sudoeste - PR ]

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME

CNPJ nº 04.435.778/0001-84



Os signatários deste instrumento:

1. MARTIN BREIER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 703.467.639-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.510.913-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;
2. LETICIA BREIER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 30/03/1996, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF nº 056.522.909-51, portadora do Documento de Identidade RG nº 8.838.633-7 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, neste ato REPRESENTADA pelo pai MARTIN BREIER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 703.467.639-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.510.913-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME, com sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204560725 em 07/05/2001 e a última alteração sob nº: 20063989913 em 31/10/2006, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio MARTIN BREIER, cedendo e transferindo com o consentimento da outra sócia, 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) a sócia ingressante LUCIA LANGNER BREIER dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava a distribuição do capital: MARTIN BREIER, 19.800 quotas – R\$ 19.800,00 e LETICIA BREIER, 200 quotas – R\$ 200,00, passando a ser: LUCIA LANGNER BREIER, 19.800,00 quotas – R\$ 19.800,00 e LETICIA BREIER, 200 quotas – R\$ 200,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
de original  
Capanema  
Outúcia  
31/03/15  
[Handwritten initials]

Alteração Contratual

**UNTA COMERCIAL**  
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME  
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



SÓCIOS	PART. (%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIA LANGNER BREIER	99%	19.800	19.800,00
LETICIA BREIER	1%	200	200,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia LETICIA BREIER deixa de ser menor impúbere representada por ter atingido a idade de 17 (dezessete) anos, passando a ser: menor púbere assistida pela mãe LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado onde constava à administração da sociedade será exercida pelo sócio MARTIN BREIER, passando a ser exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de administração da sociedade passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade será exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara sob penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia ingressante, declara conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA NONA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 31.03.195  
Leticia Breier  
Leticia Breier

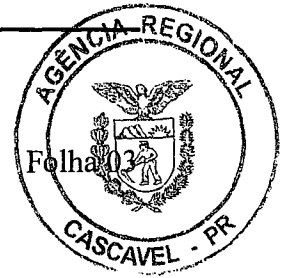


Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME  
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME  
CNPJ nº 04.435.778/0001-84

1. LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;
2. LETICIA BREIER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 30/03/1996, menor púbere, estudante, inscrita no CPF nº 056.522.909-51, portadora do Documento de Identidade RG nº 8.838.633-7 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, neste ato ASSISTIDA pela mãe LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME, com sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204560725 em 07/05/2001 e a última alteração sob nº: 20063989913 em 31/10/2006, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Livraria) e Serviços de Entrega de Malotes e Encomendas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART. (%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIA LANGNER BREIER	99%	19.800	19.800,00
LETICIA BREIER	1%	200	200,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2001, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 21/03/15  
Alicia Corcoba

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME  
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
de original. 31 09 15  
Capanema, Doutora  
Marcos

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME  
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

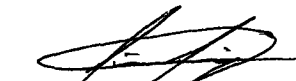
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

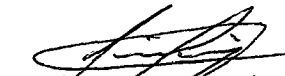
E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 10 de Abril de 2013.

  
Martin Breier

  
Lucia Langner Breier

  
Leticia Breier  
Assistida por: Lucia Langner Breier

  
Lucia Langner Breier  
Assistente de: Leticia Breier



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2013  
SOB NÚMERO: 20132248409  
Protocolo: 13/224840-9, DE 22/04/2013

Empresa: 41 2 0456072 5

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 31/03/13  


# LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 06 de Abril de 2014.

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema, 06 de Abril de 2015.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

LUCIA LANGNER BREIER  
RG N.º 5.088.894-0/CPF N.º 859.934.419-68  
Sócia Administradora

CADASTRO ICMS  
90234015-73

LIVRARIA E PAPELARIA  
BREIER LTDA

AV INDEPENDÊNCIA, 890 - CENTRO  
85760-000 CAPANEMA PR

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
(46) 3552-3710

Selo Digital N.º 13E06.gNlwa.xuGut, Controle: m4gh7.nygs  
Consulte esse selo em <http://wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LUCIA LANGNER BREIER, do que dou fé.

Capanema-PR, 06 de abril de 2015, às 08:49:27 horas

Em Teste da Verdade  
Leide da Silva Pedroso - Escrivente

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90.



# LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, CNPJ nº 04.435.778/0001-84 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 007/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 06 de Abril de 2015.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR



LUCIA LANGNER BREIER

RG Nº 5.088.894-0/CPF Nº 859.934.419-68

Sócia Administradora

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº V3E06.gNpwa.MTUut, Controle: m1ph7.nygs  
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LUCIA LANGNER BREIER,  
do que dou fé.

Capanema-PR, 06 de abril de 2015, às 08:49:38 horas

Em Teste da Verdade  
Lúcia da Silva Pedrosa, Escrevente

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90.



CADASTRO ICMS  
90234015-73

LIVRARIA E PAPELARIA  
BREIER LTDA

AV INDEPENDÊNCIA, 890 - CENTRO  
85760-000 CAPANEMA PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0456072-5	<b>CNPJ</b> 04.435.778/0001-84	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 07/05/2001	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/06/2001
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA INDEPENDENCIA, 890, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENTREGA DE MALOTES E ENCOMENDAS;			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
LUCIA LANGNER BREIER 859.934.419-68	19.800,00	SÓCIO	Administrador
LETICIA BREIER 056.522.909-51	200,00	SÓCIO	
LUCIA LANGNER BREIER 859.934.419-68	0,00	MAE/ASSISTENTE	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Data:</b> 22/04/2013	<b>Número:</b> 20132248409	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CAPANEMA - PR, 30 de março de 2015

15/223903-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 de original.  
 Capanema, 06/04/15

*Carla E.F. Lucatelli*  
**Carla E.F. Lucatelli**  
 RG: 3.463.294-4 / PR

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

E-mail: escsaggin6@hotmail.com

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90234015-73

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador:

Representante: LUCIA LANGNER BREIER

CPF: 859.934.419-68

RG: 5.088.894-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 1345 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552-3043

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 7576-0

Data de abertura: 30/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	10,00	UN	8,54		0,00	0,00
002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÊIS COM FELTRO SUBSTITUIVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	80,00	UN	12,01	FABER-CASTELL	11,90	952,00
003	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	800,00	UN	1,53	FABER-CASTELL	1,40	1.120,00
004	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	300,00	PCT	3,69		0,00	0,00
005	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 76 X102 mm, AMARELO COM 100 FOLHAS.	200,00	PCT	3,30		0,00	0,00
006	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	60,00	UN	1,62	MAXPRINT	1,60	96,00
007	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	20,00	UN	1,37	DNA	1,35	27,00
008	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	50,00	CX	15,27	RED BOR	15,20	760,00
009	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	1.200,00	UN	0,96	DNA	0,95	1.140,00
010	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	1.500,00	UN	0,88	PANAMERICANO	0,88	1.320,00
011	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	100,00	UN	9,93	DNA	9,90	990,00
012	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	1.000,00	UN	2,80	BRAGANOLO	2,80	2.800,00
013	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	50,00	UN	21,97	MASTERPRINT	21,90	1.095,00
014	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	100,00	CX	40,85	BIC	40,85	4.085,00
015	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE	100,00	CX	40,85	BIC	40,85	4.085,00

000151

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

E-mail: escsaggin6@hotmail.com

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90234015-73

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador:

Representante: LUCIA LANGNER BREIER

CPF: 859.934.419-68

RG: 5.088.894-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 1345 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552-3043

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 7576-0

Data de abertura: 30/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006						
016	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	20,00	CX	40,85	BIC	40,85	817,00
017	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	100,00	UN	1,95	MASTERPRINT	1,95	195,00
018	CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	40,00	UN	2,42		0,00	0,00
019	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	48,64	SCRITY	48,00	460,00
020	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	900,00	UN	0,45	POLIBRAS	0,45	405,00
021	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	1.000,00	UN	0,48	VMP	0,48	480,00
022	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	100,00	CX	6,92		0,00	0,00
023	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	80,00	UN	5,95	ACRILEX	5,90	472,00
024	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	60,00	KG	20,83	TENAZ	20,80	1.248,00
025	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	500,00	UN	3,48	TENAZ	3,45	1.725,00
026	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	150,00	UN	3,28		0,00	0,00
027	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE	500,00	UN	0,93		0,00	0,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

E-mail: escsaggin6@hotmail.com

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90234015-73

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador:

Representante: LUCIA LANGNER BREIER

CPF: 859.934.419-68

RG: 5.088.894-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 1345 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552-3043

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 7576-0

Data de abertura: 30/12/2009

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ESPESSURA (FINA)						
028	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	200,00	UN	0,53		0,00	0,00
029	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	900,00	UN	0,40		0,00	0,00
030	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	60,00	UN	2,03	TOQUE MÁGICO	2,03	121,80
031	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	40,00	PCT	16,85	RED BOR	16,80	672,00
032	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	10,00	PCT	20,68		0,00	0,00
033	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	10,00	PCT	16,68		0,00	0,00
034	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	5,00	PCT	20,68		0,00	0,00
035	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	5,00	PCT	20,68		0,00	0,00
036	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	5,00	UN	15,01		0,00	0,00
037	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	50,00	UN	3,15	ADECK	3,10	155,00
038	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	59,42		0,00	0,00
039	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	30,00	CX	49,42		0,00	0,00
040	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	400,00	UN	6,21		0,00	0,00
041	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	400,00	UN	6,26		0,00	0,00
042	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	400,00	UN	6,43		0,00	0,00
043	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	400,00	UN	1,73	MAKE +	1,70	680,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

E-mail: escsaggin6@hotmail.com

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90234015-73

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador:

Representante: LUCIA LANGNER BREIER

CPF: 859.934.419-68

RG: 5.088.894-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 1345 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552-3043

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 7576-0

Data de abertura: 30/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
044	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	20,00	UN	2,64	ADECK	2,60	52,00
045	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	100,00	UN	3,27	FITPEL	3,27	327,00
046	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	200,00	UN	1,10	FITPEL	1,10	220,00
047	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	200,00	UN	3,13	FITPEL	3,10	620,00
048	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	100,00	UN	3,43	FITPEL	3,40	340,00
049	GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES, 48g, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	300,00	CX	1,59	ACRILEX	1,57	471,00
050	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA CDM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	100,00	CX	3,47	ACRILEX	3,40	340,00
051	GRAFITE 0,5mm COM 12 MINAS PERFIL B OU 2B	30,00	UN	1,88	BIGTREE	1,70	51,00
052	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	10,00	UN	40,20	CIS	40,20	402,00
053	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6	50,00	UN	20,53	CIS	20,53	1.026,50
054	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	60,00	CX	4,47	MASTERPRINT	4,45	267,00
055	GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm², CAIXA COM 50 UNIDADES	150,00	CX	18,04		0,00	0,00
056	LÂMINA PARA ESTILETE FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM PONTAS RENOVÁVEIS, PARA ESTILETES LARGOS, DIMENSÕES: ESPESSURA DA LÂMINA = 0,50mm LARGURA DA LÂMINA = 18,20mm, TUBO COM 10 LÂMINAS. MARCA REFERÊNCIA: NORMA	50,00	CX	9,54	NORMA	9,50	475,00
057	LANTEJOULA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	50,00	PCT	2,12		0,00	0,00
058	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	300,00	CX	14,24	FABER-CASTELL	14,20	4.260,00
059	LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL	30,00	CX	102,67	MULTICOLOR	102,00	3.060,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

E-mail: escsaggin6@hotmail.com

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90234015-73

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador:

Representante: LUCIA LANGNER BREIER

CPF: 859.934.419-68

RG: 5.088.894-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 1345 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552-3043

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 7576-0

Data de abertura: 30/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
060	CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006 LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	50,00	UN	10,75	SÃO DOMINGOS	10,75	537,50
061	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	20,00	UN	17,57	TILIBRA	17,55	351,00
062	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	20,00	UN	4,83	MAXPRINT	4,80	96,00
063	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	20,00	UN	4,83	MAXPRINT	4,80	96,00
064	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	20,00	UN	4,83	MAXPRINT	4,80	96,00
065	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	600,00	CX	3,77	ACRILEX	3,77	2.262,00
066	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	30,00	UN	2,90	CIS	2,90	87,00
067	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	1.000,00	UN	0,78	VMP	0,77	770,00
068	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	1.000,00	UN	0,90	VMP	0,90	900,00
069	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	1.000,00	UN	1,02		0,00	0,00
070	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	1.000,00	UN	0,91	VMP	0,91	910,00
071	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	1.000,00	UN	0,44	VMP	0,44	440,00
072	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	20,00	CX	14,73	TILIBRA	14,73	294,60
073	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	50,00	KG	32,10		0,00	0,00
074	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	600,00	UN	1,02	VMP	1,02	612,00
075	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	1.000,00	UN	0,23	VMP	0,23	230,00
076	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO,	10,00	CX	213,72	REPORT	213,00	2.130,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

E-mail: escsaggin6@hotmail.com

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90234015-73

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador:

Representante: LUCIA LANGNER BREIER

CPF: 859.934.419-68

RG: 5.088.894-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 1345 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552-3043

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 7576-0

Data de abertura: 30/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC						
077	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72	REPORT	213,00	2.130,00
078	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	100,00	CX	167,01	CAPIMAX	167,00	16.700,00
079	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72	REPORT	213,00	2.130,00
080	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	20,00	UN	17,62	DOC	17,60	352,00
081	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	40,00	UN	10,19	FRAMA	10,19	407,60
082	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	50,00	UN	15,13	ACP	15,13	756,50
083	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	200,00	UN	2,82		0,00	0,00
084	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	200,00	UN	3,22		0,00	0,00
085	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	200,00	UN	3,73		0,00	0,00
086	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	200,00	UN	4,32		0,00	0,00
087	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	30,00	UN	57,10		0,00	0,00

## Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

E-mail: escsaggin6@hotmail.com

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90234015-73

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador:

Representante: LUCIA LANGNER BREIER

CPF: 859.934.419-68

RG: 5.088.894-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 1345 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552-3043

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 7576-0

Data de abertura: 30/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
088	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	300,00	UN	2,23	DELLO	2,20	660,00
089	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	1,79		0,00	0,00
090	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	20,00	UN	30,63	MAPED	30,63	612,60
091	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	150,00	UN	2,93	PILOT	2,90	435,00
092	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	120,00	UN	3,65	PILOT	3,65	438,00
093	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	50,00	UN	2,18	TIGRE	2,10	105,00
094	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	50,00	UN	2,33	TIGRE	2,30	115,00
095	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	50,00	UN	2,61	TIGRE	2,60	130,00
096	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	50,00	UN	2,94	TIGRE	2,90	145,00
097	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	100,00	UN	6,48	PILOT	6,45	645,00
098	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	50,00	UN	17,22	CIS	17,20	860,00
099	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	50,00	UN	25,08	CIS	25,08	1.254,00
100	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	20,00	UN	3,17		0,00	0,00
101	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	200,00	UN	0,37	SERTIC	0,37	74,00
102	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,51	SERTIC	0,51	153,00
103	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,64	SERTIC	0,64	192,00
104	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	100,00	UN	1,32		0,00	0,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

E-mail: escsaggin6@hotmail.com

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90234015-73

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador:

Representante: LUCIA LANGNER BREIER

CPF: 859.934.419-68

RG: 5.088.894-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 1345 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552-3043

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 7576-0

Data de abertura: 30/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
105	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,27	MASTERPRINT	1,20	120,00
106	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	500,00	UN	1,90	MASTERPRINT	1,90	950,00
107	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	100,00	UN	9,40		0,00	0,00
108	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	300,00	FRAS	2,48		0,00	0,00
109	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	200,00	FRAS	6,84	ACRILEX	6,80	1.360,00
110	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	20,00	UN	4,02	JAPAN	4,02	80,40
111	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	110,00	UN	8,65	COMPACTOR	8,65	951,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 79.381,00

TOTAL DA PROPOSTA: 79.381,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 1 dia

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA  
CNPJ: 04.435.778/0001-84LIVRARIA E PAPELARIA  
BREIER LTDAAv. Independência, 890  
Centro

85760-000 - CAPANEMA PR

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME  
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



Os signatários deste instrumento:

1. MARTIN BREIER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 703.467.639-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.510.913-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;
2. LETICIA BREIER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 30/03/1996, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF nº 056.522.909-51, portadora do Documento de Identidade RG nº 8.838.633-7 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, neste ato REPRESENTADA pelo pai MARTIN BREIER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 703.467.639-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.510.913-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME, com sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204560725 em 07/05/2001 e a última alteração sob nº: 20063989913 em 31/10/2006, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio MARTIN BREIER, cedendo e transferindo com o consentimento da outra sócia, 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) a sócia ingressante LUCIA LANGNER BREIER dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava a distribuição do capital: MARTIN BREIER, 19.800 quotas – R\$ 19.800,00 e LETICIA BREIER, 200 quotas – R\$ 200,00, passando a ser: LUCIA LANGNER BREIER, 19.800,00 quotas – R\$ 19.800,00 e LETICIA BREIER, 200 quotas – R\$ 200,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 31 de 03 de 15  
Leticia  
Mariane

Alteração Contratual

UNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME CNPJ nº 04.435.778/0001-84



SÓCIOS	PART. (%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIA LANGNER BREIER	99%	19.800	19.800,00
LETICIA BREIER	1%	200	200,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia LETICIA BREIER deixa de ser menor impúbere representada por ter atingido a idade de 17 (dezessete) anos, passando a ser: menor púbere assistida pela mãe LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado onde constava à administração da sociedade será exercida pelo sócio MARTIN BREIER, passando a ser exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de administração da sociedade passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade será exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara sob penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia ingressante, declara conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA NONA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Handwritten signatures of the parties involved in the contract modification.

Agência Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel de original.  
 Capanema, 31/03/15  
 Mariana Dutra

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME  
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME  
CNPJ nº 04.435.778/0001-84

1. LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;
2. LETICIA BREIER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 30/03/1996, menor púbere, estudante, inscrita no CPF nº 056.522.909-51, portadora do Documento de Identidade RG nº 8.838.633-7 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, neste ato ASSISTIDA pela mãe LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME, com sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204560725 em 07/05/2001 e a última alteração sob nº: 20063989913 em 31/10/2006, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Livraria) e Serviços de Entrega de Malotes e Encomendas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART. (%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIA LANGNER BREIER	99%	19.800	19.800,00
LETICIA BREIER	1%	200	200,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2001, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 07/11/2015  
Mônica Camb

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME  
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 31/03/15  
Mec. em C. e B.

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME  
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

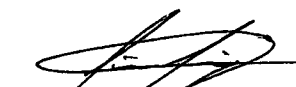
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

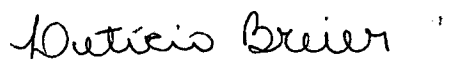
Capanema-PR, 10 de Abril de 2013.




Martin Breier



Lucia Langner Breier



Leticia Breier  
Assistida por: Lucia Langner Breier



Lucia Langner Breier  
Assistente de: Leticia Breier

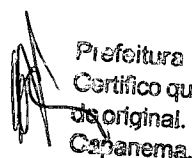
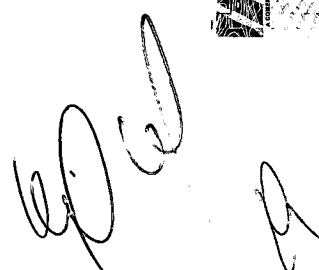


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2013  
SOB NÚMERO: 20132248409  
Protocolo: 13/224840-9, DE 22/04/2013

Empresa: 41 2 0456072 5

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 31/03/15  
Marta



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0456072-5	<b>CNPJ</b> 04.435.778/0001-84	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 07/05/2001	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/06/2001
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA INDEPENDENCIA, 890, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENTREGA DE MALOTES E ENCOMENDAS;			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LUCIA LANGNER BREIER 859.934.419-68	19.800,00	SOCIO	Administrador
LETICIA BREIER 056.522.909-51	200,00	SOCIO	
LUCIA LANGNER BREIER 859.934.419-68	0,00	MAE/ASSISTENTE	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 22/04/2013	<b>Número:</b> 20132248409		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 30 de março de 2015.



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Carla E.F. Lucatelli*  
RG: 3.463.294.4 / PR



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.435.778/0001-84</b> <b>MATRIZ</b>			DATA DE ABERTURA <b>07/05/2001</b>
TIPO EMPRESARIAL <b>LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PIRAMIDE LIVRARIA E PAPELARIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV INDEPENDENCIA</b>		NÚMERO <b>890</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(046) 5521-380</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/05/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/03/2015** às **09:41:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME**  
CNPJ: **04.435.778/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas linhas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:38:23 do dia 25/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2015.

Código de controle da certidão: **26BE.6A7F.DDB9.D787**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04435778/0001-84

**Razão Social:** LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 890 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2015 a 23/04/2015

**Certificação Número:** 2015032502413070216001

Informação obtida em 25/03/2015, às 09:40:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME**  
CNPJ: **04.435.778/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas linhas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:38:23 do dia 25/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2015.

Código de controle da certidão: **26BE.6A7F.DDB9.D787**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

100 02/04





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013010046-04

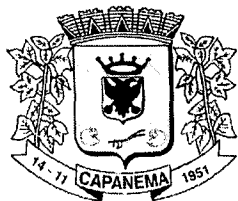
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.435.778/0001-84**  
Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/05/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 781/2015**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HJF2QE52C44X3B92**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
22411	04.435.778/0001-84	90234015-73	62
<b>ENDEREÇO</b>			

AV INDEPENDÊNCIA, 890 - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Março de 2015.  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE52C44X3B92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

CNPJ 04.435.778/0001-84, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 26 de Março de 2015, 16:01:15

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 04.288.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 25,90  
Página 0001/0001

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)

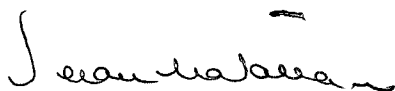
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, protocolo nº 153, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA ME., sociedade empresária limitada situada na Av. Independencia nº 890 em Capanema-Pr., inscrita no CNPJ sob N° 04.435.778/0001 84, tenha títulos protestados nos últimos 05 (CINCO) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 01 de abril de 2015.



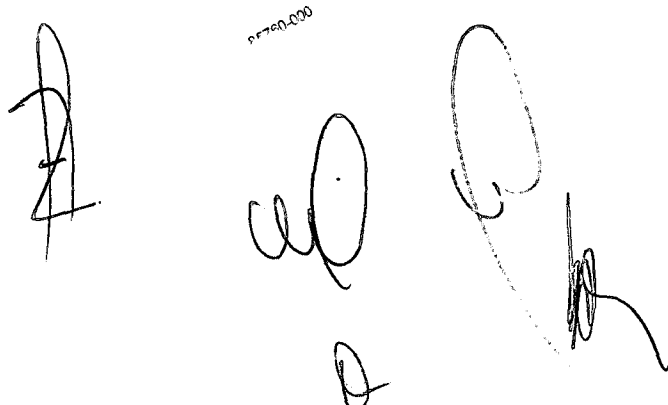
Escrevente Substituta

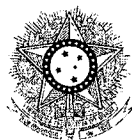
Vera Satete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.419.169-04



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE CAPANEMA - PR  
Mário Sílvio Cargin Martins Filho  
Tabelião  
Vera S. Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro  
Capanema - Paraná

	VRC	R\$
Certidão	67,00	11,18
Funrejus 25%	-	2,80
Buscas	3,00	0,50
Selo/Funarpen	14,37	2,40
Total	84,37	17,00





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.435.778/0001-84

Certidão nº: 88743179/2015

Expedição: 25/03/2015, às 09:41:16

Validade: 20/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.435.778/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*(Handwritten signatures and initials)*

# LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 007/2015

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.435.778/0001-84, por intermédio de sua representante legal, a Sra. LUCIA LANGNER BREIER, portadora do documento de identidade RG nº 5.088.894-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 859.934.419-68, DECLARA sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 06 de Abril de 2015.

Tabelfonato de Notas  
Capanema - PR

CADASTRO ICMS  
90234015-73

LIVRARIA E PAPELARIA  
BREIER LTDA

AV INDEPENDÊNCIA, 890 - CENTRO  
85760-000 CAPANEMA PR

LUCIA LANGNER BREIER  
RG Nº 5.088.894-0/CPF Nº 859.934.419-68  
Sócia Administradora



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº A3E06 gN0wa p7AUt, Controle: m6bn7.nygs  
Consulte esse selo em <http://wunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LUCIA LANGNER BREIER, do que dou fé.

Capanema-PR, 06 de abril de 2015, às 08:48:47 horas.

em este da verdade.  
Leila da Silva Pedrosa - Secretária

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90.



# LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 007/2015

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.435.778/0001-84, por intermédio de sua representante legal, a Sra. LUCIA LANGNER BREIER, portadora do documento de identidade RG nº 5.088.894-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 859.934.419-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema, 06 de Abril de 2015.

CADASTRO ICMS  
90234015-73

LIVRARIA E PAPELARIA  
BREIER LTDA

AV INDEPENDÊNCIA, 890 - CENTRO  
85760-000 CAPANEMA PR

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

LUCIA LANGNER BREIER

RG Nº 5.088.894-0/CPF Nº 859.934.419-68

Sócia Administradora



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

(46) 3552-3710

Selo Digital Nº 33E06:GNEWA;jsut; Controle: mg5n7.nygs

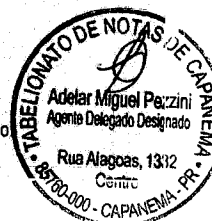
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LUCIA LANGNER BREIER, do que dou fé.

Capanema-PR, 06 de abril de 2015, às 08:49:31 horas.

Em Teste da Verdade,  
Lella da Silva Pedrosa - Escrevente

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90



# LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

## TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

007/2015

### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.435.778/0001-84, com sede à Av. Independência, nº 890, Centro, representada neste ato por sua Sócia Administradora, a Sra. LUCIA LANGNER BREIER, portadora do documento de identidade RG nº 5.088.894-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 859.934.419-68, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Capanema, 06 de Abril de 2015.

CADASTRO ICMS

90234015-73

LIVRARIA E PAPELARIA  
BREIER LTDA

AV INDEPENDÊNCIA, 890 - CENTRO  
85760-000 CAPANEMA - PR

LUCIA LANGNER BREIER

RG Nº 5.088.894-0

CPF Nº 859.934.419-68

LUCIA LANGNER BREIER

Sócia Administradora



# ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. - FONE/FAX:(45) 3226 7273  
E-MAIL anderpel@terra.com.br CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35  
RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

## ANEXO II PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Anderpel Papelaria Ltda., com sede rua Pernambuco, nº 1582, centro, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 85.514.214/0001-39 e Inscrição Estadual sob n.º 410.12773-35, representada neste ato por seu sócio proprietário do outorgante Sr Ângelo Luiz Anderle, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.959.544-1 e CPF n. 813.414.409-82, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr Ângelo Luiz Anderle, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.959.544-1 e CPF n. 813.414.409-82, a quem confere amplos poderes para representar a Anderpel Papelaria Ltda, perante a Prefeitura Municipal de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 01/04/2016.

Cascavel, 01 de abril de 2015.

Ângelo Luiz Anderle  
Rg. 4.959.544-1 SSP-PR  
Cpf. 813.414.409-82  
Sócio Proprietário

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Maria Paula Fratti-Tabelis  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Selo 4a2A6.570-  
99.K279E-alkda.cifs  
Valide esse selo em ht-  
tp://funappn.com.br  
RECORREDO e dou fé a firma  
de ANGELO LUIZ ANDERLE; por  
SEMELHANÇA.  
Cascavel-PR, 01/04/2015 -  
15:48:00h.  
En tentado da verdade

2º Ofício de Registro  
5º Tabelionato de Notas  
Maria Paula Fratti  
Tabela  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Avenida Brasil, 8065 - Centro  
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

Izla Correa Marques  
Escrivente  
(423448)

85.514.214/0001-39

ANDERPEL PAPELARIA  
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021 CASCAVEL - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA  
LTDA. EPP.



1. ELICEU JOSÉ ANDERLE, brasileiro, casado por Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF n.º 492.996.039-87 e do RG n.º 3.220.069-9 SSP-Pr, residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.

2. LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, brasileira, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 660.859.779-72 e do RG n.º 4.123.970-0 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.

3. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA. EPP., com sede e foro na Rua Pernambuco, 1582, centro, CEP. 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º CLÁUSUAL: Fica por força da presente alteração contratual, re-ratificada o cabeçalho da alteração contratual nº 08 efetuada em 29/06/2012, registrada na JUCEPAR sob nº 20124136672 cuja alteração passará a ter a seguinte redação: ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA. EPP.

2º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social que era o de *Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral e Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática* passa a ser *Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06/04/15  
*Marcos*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA  
LTDA. EPP.

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social, tornando assim com efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA  
LTDA. EPP.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. EPP.  
CNPJ/MF n.º 85.514.214/0001-39  
NIRE n.º 41202799356

1. ELICEU JOSÉ ANDERLE, brasileiro, casado por Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF n.º 492.996.039-87 e do RG n.º 3.220.069-9 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.
2. LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, brasileira, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 660.859.779-72 e do RG n.º 4.123.970-0 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.
3. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

1º CLÁUSULA: Denominação Social: A sociedade gira sob o nome empresarial de ANDERPEL PAPELARIA LTDA. EPP.

2º CLÁUSULA: Sede e Foro: A sociedade tem sua sede e foro a Rua Pernambuco, 1582, centro, CEP. 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3º CLÁUSULA: Início das Atividades e Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 00/04/15  
Mônica Cab

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA  
LTDA. EPP.



4º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social é o de *Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.*

5º CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
ELICEU JOSÉ ANDERLE	42,00	16.800	16.800,00
LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE	42,00	16.800	16.800,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	16,00	6.400	6.400,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos dos artigos 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

6º CLÁUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º CLÁUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8º CLÁUSULA: A administração da sociedade caberá aos sócios ELICEU JOSÉ ANDERLE, LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE e ANGELO LUIZ ANDERLE, com os poderes e atribuições de representá-la, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9º CLÁUSULA: Os sócios poderão representar a empresa individualmente.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06/10/15  
Milena



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA. EPP.

10º CLÁUSULA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11º CLÁUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

12º CLÁUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13º CLÁUSULA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14º CLÁUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15º CLÁUSULA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16º CLÁUSULA: O presente contrato foi elaborado por RAPHAEL JACOB STAFFEN, CRC. Pr., nº 052162/O-6.

17º CLÁUSULA: Fica eleito o foro de Cascavel-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

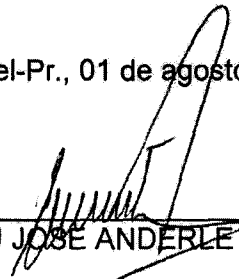
E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

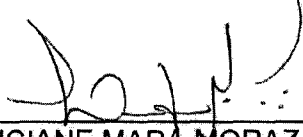
Prefeitura Municipal de Cascavel  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Cascavel, 06/10/15  
Maurício Cesar

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAELARIA LTDA. EPP.




Cascavel-Pr., 01 de agosto de 2013.

  
ELICEU JOSÉ ANDERLE

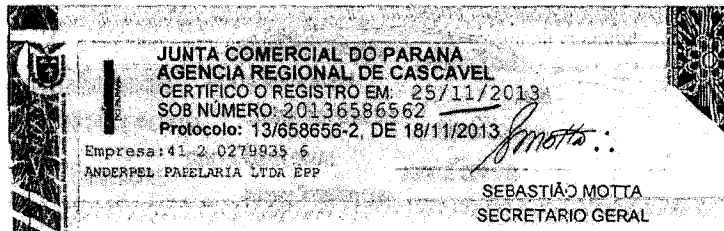
  
LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE

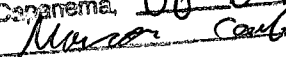
  
ANGELO LUIZ ANDERLE

TESTEMUNHAS:

  
RAPHAÉL JACOB STAFFEN  
Rg. nº 5.864.341-6 SSP-Pr.

  
DELAIR DA SILVA FARIAS ROTTAVA  
Rg. nº 3.638.988-5 SSP-Pr.



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/04/15  


# ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. - FONE/FAX:(45) 3226 7273  
E-MAIL anderpel@terra.com.br CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35  
RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

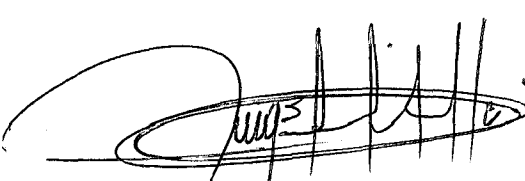
À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

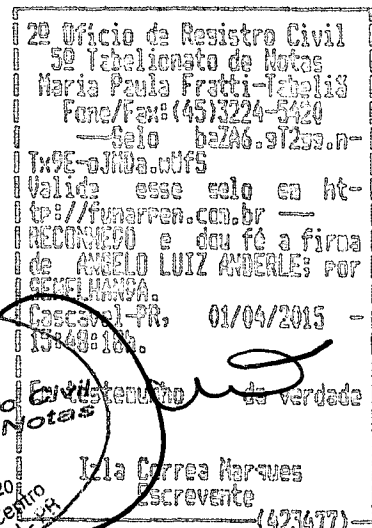
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Anderpel Papelaria Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente para uso das secretarias da administração pública de Capanema – PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Cascavel, 01 de abril de 2015.

  
Ângelo Luiz Anderle  
Rg. 4.959.544-1 SSP-PR  
Cpf. 813.414.409-82  
Sócio Proprietário



**85.514.214/0001-39**  
**ANDERPEL PAPELARIA**  
**LTDA.**  
Rua Pernambuco, 1582  
**85810-021 CASCAVEL - PR**

# ANDERPEL

PAPELARIA

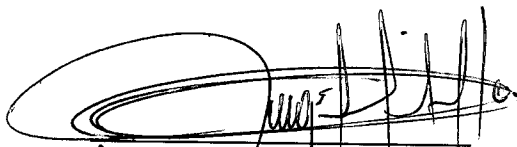
ANDERPEL PAPELARIA LTDA. - FONE/FAX:(45) 3226 7273  
E-MAIL anderpel@terra.com.br CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35  
RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

## ANEXO V DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referência:  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 007/2015

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Anderpel Papelaria Ltda., CNPJ nº 85.514.214/0001-39, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 007/2015, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Cascavel, 01 de abril de 2015.



Ângelo Luiz Anderle  
Rg. 4.959.544-1 SSP-PR  
Cpf. 813.414.409-82  
Sócio Proprietário



2º Ofício de Registro Civil  
5ª Tabelionato de Notas  
Maria Paula Fratti - Tabela 3224-5420  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Selo JaZM. gTess.n-  
NT9E-uknda.wfS  
Valide esse selo em ht-  
tps://funarpen.com.br  
RECONHEÇO e dou fé a firma  
de ANGELO LUIZ ANDERLE; por  
SEMELHANÇA.  
Cascavel - PR, 01/04/2015 -  
15:46:57h.

Eu atestou a verdade

85.514.214/0001-39  
ANDERPEL PAPELARIA  
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021 CASCAVEL - PR





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0279935-6	<b>CNPJ</b> 85.514.214/0001-39	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 18/09/1992	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/10/1992
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PERNANBUCO, 1582, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-021			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.			
<b>Capital: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE 660.859.779-72	16.800,00	SOCIO	Administrador
ANGELO LUIZ ANDERLE 813.414.409-82	6.400,00	SOCIO	Administrador
ELICEU JOSE ANDERLE 492.996.039-87	16.800,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 25/11/2013	<b>Número:</b> 20136586562	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RE-RATIFICAÇÃO			

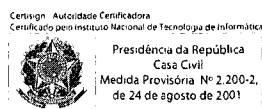
CURITIBA - PR, 13 de janeiro de 2015

15/005296-0

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 150052960 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 13/01/2015  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço: R PERNAMBUCO 1582 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-021

Telefone: (45) 3226 -

Fax: (45) 3226 -

Celular: (45) 99723479

Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-300

Telefone representante: 4599723479

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 01/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	10,00	UN	8,54	RADEX	2,37	23,70
002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	80,00	UN	12,01	RADEX	3,33	266,40
003	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	800,00	UN	1,53	CIS	0,23	184,00
004	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	300,00	PCT	3,69	3M	3,20	960,00
005	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 76 X102 mm, AMARELO COM 100 FOLHAS.	200,00	PCT	3,30	3M	3,20	640,00
006	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	60,00	UN	1,62		0,00	0,00
007	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	20,00	UN	1,37	DATAPEL	1,09	21,80
008	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	50,00	CX	15,27	MERCUR SUPER	8,80	440,00
009	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	1.200,00	UN	0,96	DNA	0,82	984,00
010	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	1.500,00	UN	0,88	CREDEAL	0,64	960,00
011	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	100,00	UN	9,93	PANAMERICANA	7,70	770,00
012	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	1.000,00	UN	2,80	ANDERPEL	2,58	2.580,00
013	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	50,00	UN	21,97	ELGIN	15,00	750,00
014	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	100,00	CX	40,85	BIC	26,40	2.640,00
015	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE	100,00	CX	40,85	BIC	26,40	2.640,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço : R PERNAMBUCO 1582 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-021

Telefone: (45) 3226 -

Fax: (45) 3226 -

Celular: (45) 99723479

Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-300

Telefone representante: 4599723479

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 01/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006						
016	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	20,00	CX	40,85	BIC	26,40	528,00
017	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	100,00	UN	1,95	MASTERPRINT	0,74	74,00
018	CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	40,00	UN	2,42	KIT	2,20	88,00
019	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	48,64	SCRITY	34,40	344,00
020	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	900,00	UN	0,45	PLAST PARK	0,37	333,00
021	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	1.000,00	UN	0,48	ALOFORM	0,30	300,00
022	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS nº1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	100,00	CX	6,92	NEW	6,82	682,00
023	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	80,00	UN	5,95	CIS	1,20	96,00
024	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	60,00	KG	20,83	TENAZ	15,90	954,00
025	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	500,00	UN	3,48	TENAZ	3,20	1.600,00
026	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	150,00	UN	3,28	ACRILEX	2,17	325,50
027	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE	500,00	UN	0,93	RENDICOLA	0,26	130,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço : R PERNAMBUCO 1582 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-021

Telefone: (45) 3226 -

Fax: (45) 3226 -

Celular: (45) 99723479

Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-300

Telefone representante: 4599723479

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 01/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote:001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
	ESPESSURA (FINA)							
028	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	200,00	UN	0,53	RENDICOLA	0,53	106,00	
029	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	900,00	UN	0,40	PLASTPARK	0,37	333,00	
030	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	60,00	UN	2,03	ATIMA	0,92	55,20	
031	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	40,00	PCT	16,85	MAMUTH	7,40	296,00	
032	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	10,00	PCT	20,68	PLAST PARK	10,30	103,00	
033	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	10,00	PCT	16,68	PLAST PARK	7,36	73,60	
034	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	5,00	PCT	20,68	PLAST PARK	7,36	36,80	
035	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	5,00	PCT	20,68	PLAST PARK	14,65	73,25	
036	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	5,00	UN	15,01	MARES	4,52	22,60	
037	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	50,00	UN	3,15	MASTERPRINT	0,83	41,50	
038	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	59,42	COLACRIL	36,60	366,00	
039	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	30,00	CX	49,42	COLACRIL	36,60	1.098,00	
040	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	400,00	UN	6,21	VMP	6,21	2.484,00	
041	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	400,00	UN	6,26	VMP	5,34	2.136,00	
042	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	400,00	UN	6,43	VMP	5,52	2.208,00	
043	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	400,00	UN	1,73	TATAME	1,25	500,00	

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço : R PERNAMBUCO 1582 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-021

Telefone: (45) 3226 -

Fax: (45) 3226 -

Celular: (45) 99723479

Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-300

Telefone representante: 4599723479

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 01/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
044	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	20,00	UN	2,64	ACC	2,64	52,80
045	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	100,00	UN	3,27	ADELBRAS	2,40	240,00
046	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	200,00	UN	1,10	ADELBRAS	0,67	134,00
047	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	200,00	UN	3,13	ADELBRAS	2,38	476,00
048	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	100,00	UN	3,43	SUPERFITAS	2,54	254,00
049	GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES, 48g, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	300,00	CX	1,59	ACRILEX	1,12	336,00
050	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	100,00	CX	3,47	ACRILEX	2,65	265,00
051	GRAFITE 0,5mm COM 12 MINAS PERFIL B OU 2B	30,00	UN	1,88	KIT	0,51	15,30
052	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	10,00	UN	40,20	CIS C15	40,20	402,00
053	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6	50,00	UN	20,53	CIS C10	20,53	1.026,50
054	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	60,00	CX	4,47	MASTERPRINT	2,61	156,60
055	GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm², CAIXA COM 50 UNIDADES	150,00	CX	18,04	DELLO	13,60	2.040,00
056	LÂMINA PARA ESTILETE FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM PONTAS RENOVÁVEIS, PARA ESTILETES LARGOS, DIMENSÕES: ESPESSURA DA LÂMINA = 0,50mm LARGURA DA LÂMINA = 18,20mm, TUBO COM 10 LÂMINAS. MARCA REFERÊNCIA: NORMA	50,00	CX	9,54	JOCAR	2,64	132,00
057	LANTEJOULA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	50,00	PCT	2,12	HONEY	1,74	87,00
058	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	300,00	CX	14,24	FABER CASTELL	13,47	4.041,00
059	LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL	30,00	CX	102,67	FABER CASTELL	89,00	2.670,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço: R.PERNAMBUCO 1582 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-021

Telefone: (45) 3226 -

Fax: (45) 3226 -

Celular: (45) 99723479

Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-300

Telefone representante: 4599723479

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 01/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006						
060	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	50,00	UN	10,75	SÃO DOMINGOS	7,73	386,50
061	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	20,00	UN	17,57	SÃO DOMINGOS	14,30	286,00
062	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	20,00	UN	4,83	PILOT	4,68	93,60
063	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	20,00	UN	4,83	PILOT	4,68	93,60
064	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	20,00	UN	4,83	PILOT	4,68	93,60
065	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	600,00	CX	3,77	ACRILEX	2,53	1.518,00
066	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	30,00	UN	2,90	RADEX	2,11	63,30
067	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	1.000,00	UN	0,78	VMP	0,57	570,00
068	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	1.000,00	UN	0,90	VMP	0,69	690,00
069	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	1.000,00	UN	1,02	VMP	0,74	740,00
070	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	1.000,00	UN	0,91	VMP	0,72	720,00
071	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	1.000,00	UN	0,44	VMP	0,20	200,00
072	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	20,00	CX	14,73	OFF PAPER	9,25	185,00
073	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	50,00	KG	32,10	NILPEL	6,16	308,00
074	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	600,00	UN	1,02	VMP	0,83	498,00
075	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	1.000,00	UN	0,23	VMP	0,12	120,00
076	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO,	10,00	CX	213,72	CHAMEX	205,00	2.050,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço : R PERNAMBUCO 1582 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-021

Telefone: (45) 3226 -

Fax: (45) 3226 -

Celular: (45) 99723479

Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-300

Telefone representante: 4599723479

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 01/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC						
077	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72	CHAMEX	205,00	2.050,00
078	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	100,00	CX	167,01	REPORT	160,00	16.000,00
079	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72	CHAMEX	205,00	2.050,00
080	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	20,00	UN	17,62	ALAPLAST	14,00	280,00
081	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	40,00	UN	10,19	FRAMA	6,24	249,60
082	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	50,00	UN	15,13	DÉO	7,20	360,00
083	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	200,00	UN	2,82	ALAPLAST	2,00	400,00
084	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	200,00	UN	3,22	ALAPLAST	2,30	460,00
085	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	200,00	UN	3,73	ALAPLAST	2,30	460,00
086	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	200,00	UN	4,32	ALAPLAST	2,70	540,00
087	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	30,00	UN	57,10		0,00	0,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço : R PERNAMBUCO 1582 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-021

Telefone: (45) 3226 -

Fax: (45) 3226 -

Celular: (45) 99723479

Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUZ ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-300

Telefone representante: 4599723479

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 01/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
088	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	300,00	UN	2,23	TN	2,13	639,00
089	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	1,79	KIT	1,47	73,50
090	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	20,00	UN	30,63	MASTERPRINT	22,86	457,20
091	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	150,00	UN	2,93	PILOT 850	1,94	291,00
092	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	120,00	UN	3,65	PILOT 1100	2,863	343,56
093	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	50,00	UN	2,18	KIT	1,31	65,50
094	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	50,00	UN	2,33	KIT	1,44	72,00
095	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	50,00	UN	2,61	KIT	1,69	84,50
096	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	50,00	UN	2,94	KIT	1,85	92,50
097	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	100,00	UN	6,48	PILOT WBM7	5,68	568,00
098	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	50,00	UN	17,22	CIS	14,19	709,50
099	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	50,00	UN	25,08	CIS	21,07	1.053,50
100	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	20,00	UN	3,17	SOUZA	2,22	44,40
101	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	200,00	UN	0,37	KIT	0,27	54,00
102	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,51	KIT	0,41	123,00
103	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,64	KIT	0,57	171,00
104	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	100,00	UN	1,32	KIT	1,32	132,00



Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço: R PERNAMBUCO 1582 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-021

Telefone: (45) 3226 -

Fax: (45) 3226 -

Celular: (45) 99723479

Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-300

Telefone representante: 4599723479

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 01/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

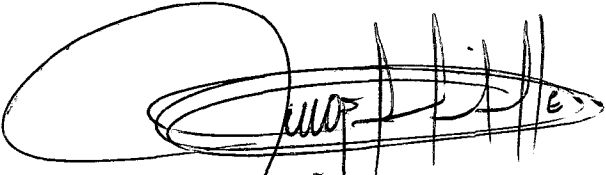
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
105	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,27	BANDEIRANTES	0,37	37,00
106	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	500,00	UN	1,90		0,00	0,00
107	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	100,00	UN	9,40	MASTERPRINT	4,03	403,00
108	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	300,00	FRAS	2,48	ACRILEX	1,85	555,00
109	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	200,00	FRAS	6,84	ACRILEX	3,10	620,00
110	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	20,00	UN	4,02	RADEX	1,74	34,80
111	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	110,00	UN	8,65	GLINE	6,43	707,30

PREÇO TOTAL DO LOTE : 80.372,01


TOTAL DA PROPOSTA : 80.372,01

Validade da proposta: 360 dias

Prazo de entrega: 1 dia


  
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME  
CNPJ: 85.514.214/0001-39

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.


  
85.514.214/0001-39  
ANDERPEL PAPELARIA  
LTD.A.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021

CASCAVEL - PR



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA. EPP.

- 1. ELICEU JOSÉ ANDERLE, brasileiro, casado por Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF n.º 492.996.039-87 e do RG n.º 3.220.069-9 SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.
- 2. LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, brasileira, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 660.859.779-72 e do RG n.º 4.123.970-0 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.
- 3. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA. EPP., com sede e foro na Rua Pernambuco, 1582, centro, CEP. 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º CLÁUSUAL: Fica por força da presente alteração contratual, re-ratificada o cabeçalho da alteração contratual nº 08 efetuada em 29/06/2012, registrada na JUCEPAR sob nº 20124136672 cuja alteração passará a ter a seguinte redação: ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA. EPP.

2º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social que era o de *Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral e Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática* passa a ser *Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.*

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signature on the bottom left.

Prefeitura Municipal  
Certifico que este documento é cópia  
do original.  
Capanema, 06/04/15  
Muecas cont

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA  
LTDA. EPP.



A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social, tornando assim ~~em efeito~~ a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA  
LTDA. EPP.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. EPP.  
CNPJ/MF n.º 85.514.214/0001-39  
NIRE n.º 41202799356

1. ELICEU JOSÉ ANDERLE, brasileiro, casado por Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF n.º 492.996.039-87 e do RG n.º 3.220.069-9 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.
2. LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, brasileira, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 660.859.779-72 e do RG n.º 4.123.970-0 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.
3. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

1º CLÁUSULA: Denominação Social: A sociedade gira sob o nome empresarial de ANDERPEL PAPELARIA LTDA. EPP.

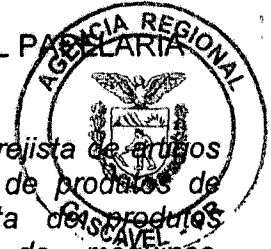
2º CLÁUSULA: Sede e Foro: A sociedade tem sua sede e foro a Rua Pernambuco, 1582, centro, CEP. 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3º CLÁUSULA: Início das Atividades e Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Prefeitura Municipal de  
Capanema, 06/04/15  
Nireca com

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA  
LTDA. EPP.**



4º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social é o de *Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.*

5º CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
ELICEU JOSÉ ANDERLE	42,00	16.800	16.800,00
LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE	42,00	16.800	16.800,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	16,00	6.400	6.400,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos dos artigos 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

6º CLÁUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º CLÁUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8º CLÁUSULA: A administração da sociedade caberá aos sócios ELICEU JOSÉ ANDERLE, LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE e ANGELO LUIZ ANDERLE, com os poderes e atribuições de representá-la, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9º CLÁUSULA: Os sócios poderão representar a empresa individualmente.

Prefeitura Municipal de Caparim  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Caparim, 06/04/15  
Murcia cob

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA  
LTDA. EPP.



10º CLÁUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11º CLÁUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

12º CLÁUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13º CLÁUSULA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14º CLÁUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15º CLÁUSULA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16º CLÁUSULA: O presente contrato foi elaborado por RAPHAEL JACOB STAFFEN, CRC. Pr., nº 052162/O-6.

17º CLÁUSULA: Fica eleito o foro de Cascavel-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Capatzenha  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capatzenha, 06/04/15  
*Murcia*


JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA  
LTDA. EPP.



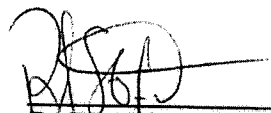
Cascavel-Pr., 01 de agosto de 2013.

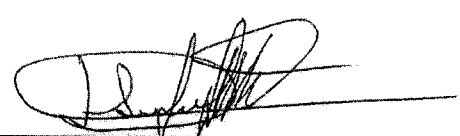
  
ELICEU JOSÉ ANDERLE

  
LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE

  
ANGELO LUIZ ANDERLE

TESTEMUNHAS:

  
RAPHAEL JACOB STAFFEN  
Rg. nº 5.864.341-6 SSP-Pr.

  
DELAIR DA SILVA FARIAS ROTTAVA  
Rg. nº 3.638.988-5 SSP-Pr.



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/04/15  
Marcos Carb



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0279935-6</b>	CNPJ <b>85.514.214/0001-39</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>18/09/1992</b>	Data de Início de Atividade <b>01/10/1992</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA PERNANBUCO, 1582, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-021</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS EM GERAL E COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.</b>			
Capital: R\$ <b>40.000,00</b> (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ <b>40.000,00</b> (QUARENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
<b>LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE</b> 660.859.779-72	<b>16.800,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>ANGELO LUIZ ANDERLE</b> 813.414.409-82	<b>6.400,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>ELICEU JOSE ANDERLE</b> 492.896.039-87	<b>16.800,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
Último Arquivamento			Situação
Data: <b>25/11/2013</b>	Número: <b>20136586562</b>	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>			Status
Evento (s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RE-RATIFICACAO</b>			<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

CURITIBA - PR, 13 de janeiro de 2015

15/005296-0

*Sebastião Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

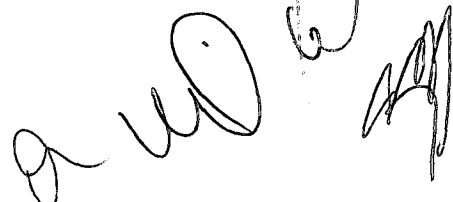
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.514.214/0001-39 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 29/09/1992
NOME EMPRESARIAL <b>ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANDERPEL PAPELARIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PERNAMBUCO</b>	NÚMERO <b>1582</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.810-021</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCÁVEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/03/2015 às 17:25:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 85.514.214/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:32:17 do dia 13/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2015.

Código de controle da certidão: **7130.DB63.A3B1.27A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 85514214/0001-39  
**Razão Social:** ANDERPEL PAPELARIA LTDA ME  
**Endereço:** R. PERNAMBUCO 1582 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2015 a 12/04/2015

**Certificação Número:** 2015031403593356865900

Informação obtida em 20/03/2015, às 14:54:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

00202

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012950799-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.514.214/0001-39**  
Nome: **ANDERPEL PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/07/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

000000

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

8530 2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:  
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

CPF/CNPJ:  
85.514.214/0001-39

Endereço: RUA PERNAMBUCO

1582

Cadastro: 85514214000139

Quadra:

Lote:

Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s)

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 27 de Fevereiro de 2015

Código de Autenticidade: 686083457686083

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (41) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.045/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 85.514.214/0001-39

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Maria Angélica Breda  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público.

Cartório Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capnema, 06/04/15  
Mauricio Camb



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 06.322.048/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNECJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA

CNPJ: 06.322.048/0001-16

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de março do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

**O REFERIDO É VERDADE E IDÔNEO.**

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Cristiane Recktemwald  
Empregada Juramentada  
Parteira nº 572009

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público.

Cartório Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/04/15  
Munier Aub



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 25,90

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE  
Página 1

244140



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
BRASÍLIA - DF

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 85.514.214/0001-39  
Certidão nº: 78770197/2015  
Expedição: 02/02/2015, às 16:06:49  
Validade: 31/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.514.214/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*(Handwritten signatures and marks)*

# ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. - FONE/FAX:(45) 3226 7273  
E-MAIL anderpel@terra.com.br CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35  
RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

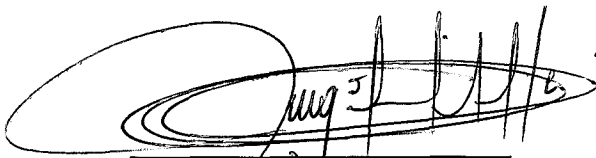
## ANEXO III DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 007/2015

Anderpel Papelaria Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 85.514.214/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sr Ângelo Luiz Anderle, portador do documento de identidade RG nº 4.959.544-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 813.414.409-82, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 01 de abril de 2015.



Ângelo Luiz Anderle  
Rg. 4.959.544-1 SSP-PR  
Cpf. 813.414.409-82  
Sócio Proprietário



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tscholis
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Selo noZAB.9TJ-
59.A1b9E-cddda.difs
Valida esse selo em ht-
tp://funarpen.com.br
RECONHEÇO e dou fé a firma
de ANGELO LUIZ ANDERLE; por
SEMELHANÇA
Cascavel-PR, 01/04/2015 -
15:77:49h.
da verdade
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR
Izla Correa Marsués
Escritora (423462)

85.514.214/0001-39

ANDERPEL PAPELARIA  
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021 CASCAVEL - PR



# ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. - FONE/FAX:(45) 3226 7273  
E-MAIL anderpel@terra.com.br CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35  
RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR


## ANEXO IV DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

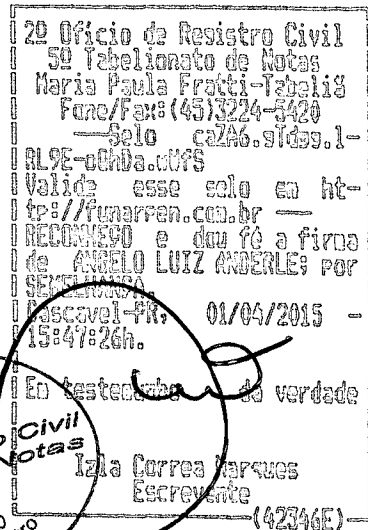
Referência:  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 007/2015

Anderpel Papelaria Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 85.514.214/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sr Ângelo Luiz Anderle, portador do documento de identidade RG nº 4.959.544-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 813.414.409-82, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 01 de abril de 2015.

  
Ângelo Luiz Anderle  
Rg. 4.959.544-1 SSP-PR  
Cpf. 813.414.409-82  
Sócio Proprietário



  
2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabellionato de Notas  
Maria Paula Fratti  
Tabella  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Avenida Brasil, 8065  
CER 85801-002 - Cascavel-PR

85.514.214/0001-39  
ANDERPEL PAPELARIA  
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582  
85810-021 CASCAVEL - PR

# ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. - FONE/FAX:(45) 3226 7273  
E-MAIL anderpel@terra.com.br CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35  
RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

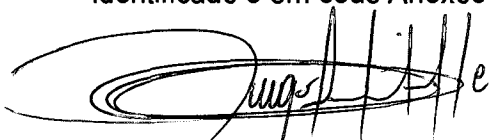
## ANEXO VI TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

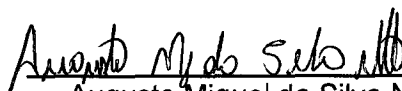
Pregão Presencial nº 007/2015

### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

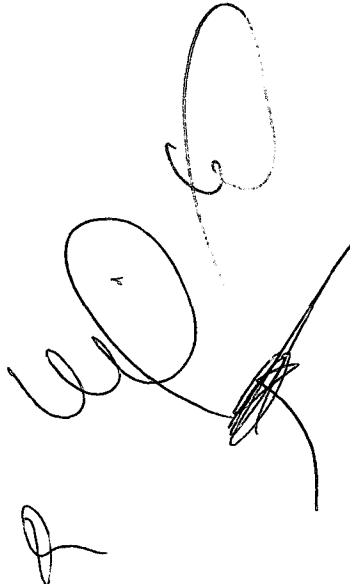
Por este instrumento, a empresa Anderpel Papelaria Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 85.514.214/0001-39, com sede à Rua Pernambuco, nº 1582, centro, Cascavel, Paraná, representada neste ato por seu sócio proprietário, o Sr Ângelo Luiz Anderle, portador do documento de identidade RG nº 4.959.544-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 813.414.409-82, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:



Ângelo Luiz Anderle  
RG.4.959.544-1 PR  
CPF.813.414.409-82  
Sócio proprietário



Augusto Miguel da Silva Neto  
RG. 10.775.981-6 PR  
CPF. 068.065.839-46



85.514.214/0001-39  
ANDERPEL PAPELARIA  
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582  
85810-021 CASCAVEL - PR

# CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Rua Padre Cirilo, nº. 399, Centro, Capanema – PR,  
Fone: (46)3552-1248

CNPJ: 13.971.053/0001-00 Insc. Estadual: 90565258-39

## ANEXO II

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME, com sede Rua Padre Cirilo, nº 399, centro, CEP 85760-000, Capanema/PR inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.971.053/0001-00.e Inscrição Estadual sob nº. 90565258-39, representada neste ato pela Sra. VITORIA BOICZUK, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.687.281-0 SESP/PR e CPF nº. 046.926.999-57, nomeia e constitui sua bastante Procuradora a Sra. NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.181.524-8 SESP/PR e CPF nº. 766.174.409-00, a quem confere amplos poderes para representar a CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME perante a Prefeitura Municipal de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Capanema/PR, 26 de Março de 2015.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

Vitória Boiczuk  
VITORIA BOICZUK



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº s3E0c.9yvia.c9yGk, Controle: cOyhG.nTNS

Consulte esse selo em <http://wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VITORIA BOICZUK, do que dou fé.

Capanema-PR, 02 de abril de 2015, às 10:31:47 horas.

Em test. da Verdade.

Leila da Silva Pedrosa - Escrevente

Emolumento: R\$7,28 (VRC 43,59); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$1,



# CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Rua Padre Cirilo, nº. 399, Centro, Capanema – PR,  
Fone: (46)3552-1248

CNPJ: 13.971.053/0001-00 Insc. Estadual: 90565258-39

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 06 de Março de 2015.

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 0.520/2002, a empresa CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 007/2015 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema, 26 de Março de 2015.

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

Vitória Boiczuk

VITORIA BOICZUK

RG: 12.687.281-0 CPF: 046.926.999-57

Sócia Administradora



**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Y3E0c.9uYja.RFJGk, Controle: cQKhG.nTmS

Consulte esse selo em <http://www.rnp.gov.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VITORIA BOICZUK, de que dou fé.

Capanema-PR, 26 de março de 2015, às 14:51:19 horas.

Em Teste de Verdade

Adelar Miguel Pezzini

Custas: R\$7,28 (VRC 43,69); Selo: R\$0,56; Funrjus: Isento.



CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME  
CNPJ: 13.971.053/0001-00  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



MARTINA PICKLER HOLLEN, brasileira, natural de Santa Catarina/SC, viúva, nascida em 08/03/1946, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 4.192.796-8 SESP/PR e CPF sob o nº 806.313.719-15, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 1378, Centro, CEP 85760-000.

VITORIA BOICZUK, brasileira, natural Capanema PR, nascida em 19/03/1996, menor impúbere, portadora da cédula de Identidade sob nº 12.687.281-0 SESP/PR e CPF nº 046.926.999-57, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 1304, Centro, CEP 85760-000, neste ato assistida pela sua tutora a Sr<sup>a</sup> NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER, brasileira, casada sob o regime universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG 4.181.524-8 SESP/PR e CPF nº 766.174.409-00, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 1304, centro, únicas sócias da Empresa CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME, com sede na Rua Padre Cirilo, nº 399, centro, Capanema/PR, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207112359, por despacho em sessão de 11/07/2001, e ultima alteração arquivada sob nº 20135728096, por despacho em sessão de 14/10/2013, inscrita no CNPJ nº 13.971.053/0001-00, resolvem assim alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia MARTINA PICKLER HOLLEN que possuía 57.000 (cinquenta e sete mil) quotas integralizadas de 1,00 (um real) cada uma, totalizando 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do país neste ato 5.000 (cinco mil) quotas integralizadas de 1,00 (um real) cada uma, totalizando 5.000,00 (cinco mil reais) a sócia ingressante RAQUIEL FABIANA DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de Capanema/PR, nascida em 16/01/1987, portadora do CPF 052.937.819-10, e do RG nº 36.476.331-0 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Guairacas, nº 2309, bairro São Cristóvão, município de Capanema/PR, CEP 85760-000, e 52.000 (cinquenta e duas mil) quotas integralizadas de 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para a sócia VITORIA BOICZUK.

Parágrafo Único: Em virtude da modificação a cláusula do capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VITORIA BOICZUK	95	95.000	95.000,00
RAQUIEL FABIANA DOS SANTOS	05	5.000	5.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia VITORIA BOICZUK deixa de ser assistida por ter atingido a maior idade.

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá à sócia VITORIA BOICZUK, individualmente, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUARTA: A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

de original.  
Capanema,

26/03/15

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME  
CNPJ: 13.971.053/0001-00  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA: A sócia retirante da plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar e reclamar.

CLAUSULA SEXTA: A sócia ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA SÉTIMA: A sócia ingressante declara estar ciente da situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando dessa forma sub-rogado a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações, que não colidirem com as disposições desta alteração.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

Capanema-PR, 21 de Outubro de 2014.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

*Martina Pickler Holten*  
MARTINA PICKLER HOLLEN  
Sócia Retirante

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

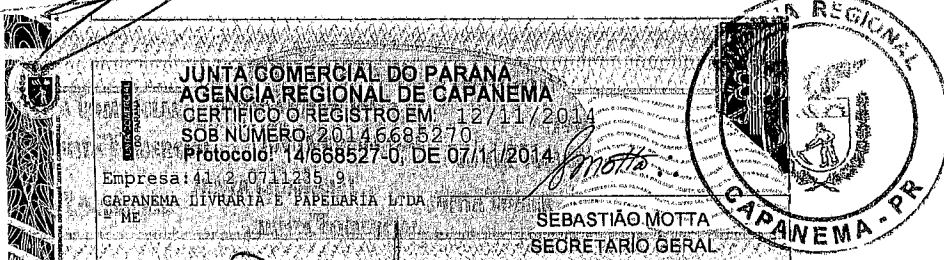
*Vitória Boiczuk*  
VITORIA BOICZUK  
Sócia Administradora

*Raquel Fabiana dos Santos*  
RAQUEL FABIANA DOS SANTOS  
Sócia ingressante



Município de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/03/15

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

**CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME**

**CNPJ: 13.971.053/0001-00**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JUNTA COMERCIAL**

**DO PARANÁ**



MARTINA PICKLER HOLLEN, brasileira, natural de Santa Catarina/SC, nascida em 08/03/1946, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 4.192.796-8 SESP/PR e CPF sob o nº. 806.313.719-15, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Av. Espírito Santo, nº. 1373, Centro, CEP 85760-000.

VITORIA BOICZUK, brasileira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/03/1996, menor impúbere, portadora da cédula de Identidade sob nº. 12.687.281-0 SESP/PR e CPF sob o nº. 046.926.999-57, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº. 1304, Centro, CEP 85760-000, neste ato representado pela sua tutora a Sr<sup>a</sup>. NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER, brasileira, casada sob o regime universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.181.524-8 SESP/PR e CPF nº. 766.174.409-00, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº. 1304, centro, únicas sócias da Empresa CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, com sede na Rua Padre Cirilo, nº. 399, centro, Capanema/PR, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207112359, por despacho em sessão de 11/07/2001, inscrita no CNPJ nº. 13.971.053/0001-00, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade da sociedade passa a ser CNAE: 47.61-0/03 ~~Comércio varejista de artigos de papelaria~~; CNAE: 47.61-0/01 Comércio varejista de livros; CNAE: 47.81-4/00 ~~Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios~~; CNAE: 18.22-9/01 Serviços de encadernação e plastificação.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) a sócia VITORIA BOICZUK que possuía 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) passa a ter 43.000 (quarenta e três mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) cujo aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia VITORIA BOICZUK passa a ser assistida pela tutora NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIAS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARTINA PICKLER HOLLEN	57	57.000	57.000,00
VITORIA BOICZUK	43	43.000	43.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/03/15

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME  
CNPJ: 13.971.053/0001-00  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alteração que não colidirem com as disposições da presente alteração contratuais.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 25 de Setembro de 2013.

*Martina Pickler Hollen*  
MARTINA PICKLER HOLLEN  
Sócia - Administradora

*Vitória Boiczuk*  
VITORIA BOICZUK  
Sócia assistida pela sua tutora  
NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER

*Neide de Fatima Boiczuk Gerber*  
NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER  
Assistente de VITORIA BOICZUK

	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2013 SOB NÚMERO: 20135728096 Protocolo: 13/672809-6 DE 01/10/2013
	Empresa: 41 2 0711235 9 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME
	<i>S. Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 20103115



CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

FL 1/2

1. MARTINA PICKLER HOLLEN, brasileira, natural de Santa Catarina - SC, viúva, nascida em 08/03/1946, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 4.192.796-8 SESP/PR e CPF sob o nº 806.313.719-15, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 1373, Centro, CEP 85760-000.

2. VITORIA BOICZUK, brasileira, natural de Capanema - PR, nascido em 19/03/1996, menor impúbere, portadora da cédula de Identidade sob nº 12.687.281-0 SESP/PR e CPF sob o nº 046.926.999-57, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 1304, Centro, CEP 85760-000, neste ato representado pela sua tutora a Sr<sup>a</sup> NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER, brasileira, casado sob o regime universal de bens, comerciante, portadora do Cédula de Identidade nº 4.181.524-8 SESP/PR e CPF nº 766.174.409-00, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 1304, centro, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, e terá sede e domicilio na cidade de Capanema - PR, Rua Padre Cirilo, nº 399, Centro, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARTINA PICKLER HOLLEN	95	57.000	57.000,00
VITORIA BOICZUK	5	3.000	3.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Comércio Varejista de Livros - Livraria, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório, Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, atuando como Importadora e Exportadora.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Jucepar e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia: MARTINA PICKLER HOLLEN, com os poderes e atribuições de Administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

Protocolo Municipal de Capanema  
Cartório que este documento é cópia fiel  
de original.  
Capanema, 26/03/19

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

FL 2/2

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

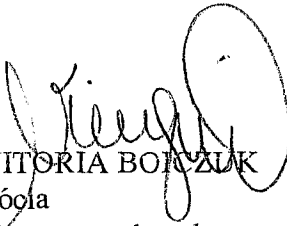
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

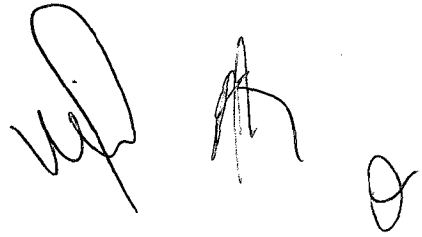
Capanema-PR, 04 de Julho de 2011.

  
MARTINA PICKLER HOLLEN  
Sócia - Administradora

  
VITORIA BOICZUK  
Sócia  
Representada pela sua tutora  
NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER

  
NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER  
Representante de VITORIA BOICZUK



  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/03/11

# CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Rua Padre Cirilo, nº. 399, Centro, Capanema – PR,  
Fone: (46)3552-1248

CNPJ: 13.971.053/0001-00 Insc. Estadual: 90565258-39

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME, CNPJ nº. 13.971.053/0001-00 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 007/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema-PR, 26 de Março de 2015.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

Vitória Boiczuk  
VITORIA BOICZUK

RG: 12.687.281-0 / CPF: 046.926.999-57

Sócia Administradora



#### SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº 83E0c.9yXia.4KTGK, Controle: cvxHG.nTNS  
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VITORIA BOICZUK, do que dou fé.

Capanema-PR, 02 de abril de 2015, às 10:31:52 horas.

Em test. da Verdade.

Lella da Silva Pedrosa, Escrivente

Emolumento: R\$7,28 (VRC 43,69); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$1,82.



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.971.053/0001-00 Fornecedor: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

E-mail: eldo@blume.com.br

Endereço: R PADRE CIRILO 399 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90565258 - 39

Contador:

Telefone contador:

Representante: VITORIA BOICZUK

CPF: 046.926.999-57

RG: 126872810

Endereço representante: AV ESPIRITO SANTO 1304 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 1243-2

Data de abertura: 26/09/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	10,00	UN	8,54	GRANLINE	7,70	77,00
002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	80,00	UN	12,01	FABER CASTEL	10,60	848,00
003	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	800,00	UN	1,53	CIS	1,00	800,00
004	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	300,00	PCT	3,69	LEONORA	3,10	930,00
005	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 76 X102 mm, AMARELO COM 100 FOLHAS.	200,00	PCT	3,30	LEONORA	1,80	360,00
006	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	60,00	UN	1,62	MAX PRINT	1,60	96,00
007	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	20,00	UN	1,37	MAX PRINT	1,30	26,00
008	BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	50,00	CX	15,27	LEONORA	10,00	500,00
009	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	1.200,00	UN	0,96	CREDEAL	0,80	960,00
010	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	1.500,00	UN	0,88	CREDEAL	0,70	1.050,00
011	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	100,00	UN	9,93	CREDEAL	9,90	990,00
012	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	1.000,00	UN	2,80	FRAMA	1,90	1.900,00
013	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	50,00	UN	21,97	MAKET	16,20	810,00
014	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	100,00	CX	40,85	BIC	39,90	3.990,00
015	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	100,00	CX	40,85	BIC	39,90	3.990,00
016	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA	20,00	CX	40,85	BIC	39,90	798,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.971.053/0001-00 Fornecedor : CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

E-mail: eldo@blume.com.br

Endereço : R PADRE CIRILO 399 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90565258 - 39

Contador:

Telefone contador:

Representante: VITORIA BOICZUK

CPF: 046.926.999-57

RG: 126872810

Endereço representante: AV ESPIRITO SANTO 1304 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 1243-2

Data de abertura: 26/09/2011

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO. VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006						
017	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	100,00	UN	1,95	LEONORA	1,00	100,00
018	CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	40,00	UN	2,42	LEONORA	1,30	52,00
019	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	48,64	POLIBRÁS	35,50	355,00
020	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	900,00	UN	0,45	POLIBRÁS	0,40	360,00
021	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	1.000,00	UN	0,48	VMP	0,40	400,00
022	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS nº 1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	100,00	CX	6,92	LEONORA	6,90	690,00
023	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	80,00	UN	5,95	LEONORA	1,20	96,00
024	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	60,00	KG	20,83	TENAZ	15,60	936,00
025	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	500,00	UN	3,48	TENAZ	3,45	1.725,00
026	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	150,00	UN	3,28	ACRILEX	3,25	487,50
027	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	500,00	UN	0,93	LEONORA	0,60	300,00
028	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	200,00	UN	0,53	LEONORA	0,50	100,00
029	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	900,00	UN	0,40	POLIBRAS	0,40	360,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.971.053/0001-00 Fornecedor: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

E-mail: eldo@blume.com.br

Endereço: R PADRE CIRILO 399 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90565258 - 39

Contador:

Telefone contador:

Representante: VITORIA BOICZUK

CPF: 046.926.999-57

RG: 126872810

Endereço representante: AV ESPIRITO SANTO 1304 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 1243-2

Data de abertura: 26/09/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
030	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	60,00	UN	2,03	PAPERMATE	2,00	120,00
031	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	40,00	PCT	16,85	MANUETE	13,60	544,00
032	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	10,00	PCT	20,68	RS LUMINE	16,20	162,00
033	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	10,00	PCT	16,68	RS LUMINE	16,20	162,00
034	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	5,00	PCT	20,68	RS LUMINE	16,20	81,00
035	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	5,00	PCT	20,68	RS LUMINE	16,20	81,00
036	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	5,00	UN	15,01	RS LUMINE	7,90	39,50
037	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	50,00	UN	3,15	LEONORA	3,00	150,00
038	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	59,42	POLIFIX	31,60	316,00
039	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	30,00	CX	49,42	POLIFIX	31,60	948,00
040	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	400,00	UN	6,21	LEONORA	4,90	1.960,00
041	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	400,00	UN	6,26	LEONORA	5,90	2.360,00
042	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	400,00	UN	6,43	LEONORA	4,90	1.960,00
043	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	400,00	UN	1,73	LEONORA	1,70	680,00
044	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	20,00	UN	2,64	LEONORA	1,20	24,00
045	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	100,00	UN	3,27	POLIBRÁS	3,25	325,00
046	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	200,00	UN	1,10	POLIBRAS	1,00	200,00
047	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	200,00	UN	3,13	POLIBRAS	3,10	620,00
048	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	100,00	UN	3,43	POLIBRAS	3,40	340,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.971.053/0001-00 Fornecedor : CAPANEMA LVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

E-mail: eldo@blume.com.br

Endereço : R PADRE CIRILO 399 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90565258 - 39

Contador:

Telefone contador:

Representante: VITORIA BOICZUK

CPF: 046.926.999-57

RG: 126872810

Endereço representante: AV ESPIRITO SANTO 1304 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR-

Conta: 1243-2

Data de abertura: 26/09/2011

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
049	GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES, 48g, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	300,00	CX	1,59	LEONORA	1,55	465,00
050	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	100,00	CX	3,47	ACRILEX	3,45	345,00
051	GRAFITE 0,5mm COM 12 MINAS PERFIL B OU 2B	30,00	UN	1,88	LEONORA	1,00	30,00
052	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	10,00	UN	40,20	TRIS	21,60	216,00
053	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6	50,00	UN	20,53	GOLER	12,50	625,00
054	GRAMPO COBREDO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	60,00	CX	4,47	LEONORA	3,50	210,00
055	GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm², CAIXA COM 50 UNIDADES	150,00	CX	18,04	TRIS	18,00	2.700,00
056	LÂMINA PARA ESTILETE FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM PONTAS RENOVÁVEIS, PARA ESTILETES LARGOS, DIMENSÕES: ESPESURA DA LÂMINA = 0,50mm LARGURA DA LÂMINA = 18,20mm, TUBO COM 10 LÂMINAS. MARCA REFERÊNCIA: NORMA	50,00	CX	9,54	LEONORA	3,00	150,00
057	LANTEJOULA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	50,00	PCT	2,12	HONEY	1,60	80,00
058	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	300,00	CX	14,24	FABER CASTEL	12,90	3.870,00
059	LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	30,00	CX	102,67	LEONORA	57,60	1.728,00
060	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	50,00	UN	10,75	TILIBRA	9,90	495,00
061	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	20,00	UN	17,57	TILIBRA	16,90	338,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.971.053/0001-00 Fornecedor: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

E-mail: eldo@blume.com.br

Endereço: R PADRE CIRILO 399 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90565258 - 39

Contador:

Telefone contador:

Representante: VITORIA BOICZUK

CPF: 046.926.999-57

RG: 126872810

Endereço representante: AV ESPIRITO SANTO 1304 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 1243-2

Data de abertura: 26/09/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
062	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	20,00	UN	4,83	PILOT	4,80	96,00
063	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	20,00	UN	4,83	PILOT	4,80	96,00
064	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	20,00	UN	4,83	PILOT	4,80	96,00
065	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	600,00	CX	3,77	ACRILEX	3,60	2.160,00
066	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	30,00	UN	2,90	CIS	2,60	78,00
067	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	1.000,00	UN	0,78	VMP	0,75	750,00
068	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	1.000,00	UN	0,90	VMP	0,90	900,00
069	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	1.000,00	UN	1,02	VMP	1,00	1.000,00
070	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	1.000,00	UN	0,91	VMP	0,90	900,00
071	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	1.000,00	UN	0,44	VMP	0,30	300,00
072	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	20,00	CX	14,73	FILIPAPER	13,60	272,00
073	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	50,00	KG	32,10	FILIPAPER	32,00	1.600,00
074	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	600,00	UN	1,02	VMP	1,00	600,00
075	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	1.000,00	UN	0,23	VMP	0,20	200,00
076	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72	REPORT	200,00	2.000,00
077	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72	REPORT	200,00	2.000,00
078	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO,	100,00	CX	167,01	CHAMEX	150,00	15.000,00



Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.971.053/0001-00 Fornecedor : CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

E-mail: eldo@blume.com.br

Endereço : R PADRE CIRILO 399 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90565258 - 39

Contador:

Telefone contador:

Representante: VITORIA BOICZUK

CPF: 046.926.999-57

RG: 126872810

Endereço representante: AV ESPIRITO SANTO 1304 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 1243-2

Data de abertura: 26/09/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC						
079	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72	REPORT	200,00	2.000,00
080	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	20,00	UN	17,62	POLIBRÁS	16,50	330,00
081	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	40,00	UN	10,19	FRAMA	7,60	304,00
082	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	50,00	UN	15,13	DAC	11,40	570,00
083	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	200,00	UN	2,82	POLIBRÁS	2,80	560,00
084	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	200,00	UN	3,22	POLIBRÁS	3,20	640,00
085	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	200,00	UN	3,73	POLIBRÁS	3,70	740,00
086	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	200,00	UN	4,32	POLIBRÁS	4,30	860,00
087	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	30,00	UN	57,10	DELLO	56,90	1.707,00
088	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	300,00	UN	2,23	FRAMA	2,10	630,00
089	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	1,79	LEONORA	1,70	85,00
090	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	20,00	UN	30,63	LEONORA	25,10	502,00
091	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE	150,00	UN	2,93	COMPACTOR	1,50	225,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.971.053/0001-00 Fornecedor : CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

E-mail: eldo@blume.com.br

Endereço : R PADRE CIRILO 399 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90565258 - 39

Contador:

Telefone contador:

Representante: VITORIA BOICZUK

CPF: 046.926.999-57

RG: 126872810

Endereço representante: AV ESPIRITO SANTO 1304 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 1243-2

Data de abertura: 26/09/2011

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046						
092	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	120,00	UN	3,65	PILOT	3,50	420,00
093	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	50,00	UN	2,18	LEONORA	1,30	65,00
094	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	50,00	UN	2,33	LEONORA	2,15	107,50
095	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	50,00	UN	2,61	LEONORA	2,50	125,00
096	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	50,00	UN	2,94	LEONORA	2,60	130,00
097	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	100,00	UN	6,48	FABER CASTEL	4,50	450,00
098	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	50,00	UN	17,22	CIS	17,20	860,00
099	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	50,00	UN	25,08	CIS	24,90	1.245,00
100	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	20,00	UN	3,17	SOUZA	3,00	60,00
101	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	200,00	UN	0,37	TRIS	0,30	60,00
102	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,51	TRIS	0,40	120,00
103	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,64	TRIS	0,45	135,00
104	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	100,00	UN	1,32	TRIS	1,30	130,00
105	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,27	LEONORA	1,00	100,00
106	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	500,00	UN	1,90	LEONORA	1,00	500,00
107	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	100,00	UN	9,40	LEONORA	4,90	490,00
108	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO	300,00	FRAS	2,48	ACRILEX	2,40	720,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.971.053/0001-00 Fornecedor : CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

E-mail: eldo@blume.com.br

Endereço : R PADRE CIRILO 399 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90565258 - 39

Contador:

Telefone contador:

Representante: VITORIA BOICZUK

CPF: 046.926.999-57

RG: 126872810

Endereço representante: AV ESPIRITO SANTO 1304 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 1243-2

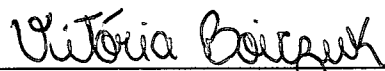
Data de abertura: 26/09/2011

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	E VERDE CLARO.						
109	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	200,00	FRAS	6,84	ACRILEX	4,30	860,00
110	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	20,00	UN	4,02	RODEX	2,30	46,00
111	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	110,00	UN	8,65	COMPACTOR	6,80	748,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 90.983,50

TOTAL DA PROPOSTA : 90.983,50



CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME  
CNPJ: 13.971.053/0001-00

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

FL 1/2

1. MARTINA PICKLER HOLLEN, brasileira, natural de Santa Catarina - SC, viúva, nascida em 08/03/1946, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 4.192.796-8 SESP/PR e CPF sob o nº 806.313.719-15, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 1373, Centro, CEP 85760-000.
2. VITORIA BOICZUK, brasileira, natural de Capanema - PR, nascido em 19/03/1996, menor impúbere, portadora da cédula de Identidade sob nº 12.687.281-0 SESP/PR e CPF sob o nº 046.926.999-57, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 1304, Centro, CEP 85760-000, neste ato representado pela sua tutora a Sr<sup>a</sup> NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER, brasileira, casado sob o regime universal de bens, comerciante, portadora do Cédula de Identidade nº 4.181.524-8 SESP/PR e CPF nº 766.174.409-00, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 1304, centro, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, e terá sede e domicilio na cidade de Capanema - PR, Rua Padre Cirilo, nº 399, Centro, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARTINA PICKLER HOLLEN	95	57.000	57.000,00
VITORIA BOICZUK	5	3.000	3.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Comércio Varejista de Livros - Livraria, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório, Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, atuando como ~~Importadora e Exportadora.~~

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Jucepar e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia: MARTINA PICKLER HOLLEN, com os poderes e atribuições de Administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

Capanema, 26/03/19

*(Handwritten signatures and marks)*

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

FL 2/2

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

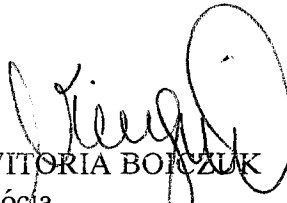
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

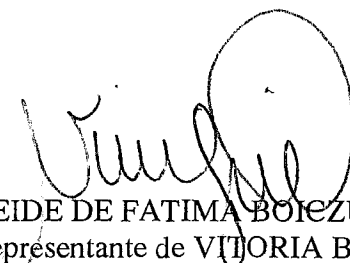
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 04 de Julho de 2011.

  
MARTINA PICKLER HOLLEN  
Sócia - Administradora

  
VITORIA BOICZUK  
Sócia  
Representada pela sua tutora  
NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER

  
NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER  
Representante de VITORIA BOICZUK

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2011  
SOB NÚMERO: 41207112359  
Protocolo: 11/658558-7, DE 06/07/2011

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/10/2011

**CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME**

**CNPJ: 13.971.053/0001-00**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JUNTA COMERCIAL**

**DO PARANÁ**



MARTINA PICKLER HOLLEN, brasileira, natural de Santa Catarina/SO. Catarina, nascida em 08/03/1946, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 4.192.796-8 SESP/PR e CPF sob o nº. 806.313.719-15, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Av. Espírito Santo, nº. 1373, Centro, CEP 85760-000.

VITORIA BOICZUK, brasileira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/03/1996, menor impúbere, portadora da cédula de Identidade sob nº. 12.687.281-0 SESP/PR e CPF sob o nº. 046.926.999-57, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº. 1304, Centro, CEP 85760-000, neste ato representado pela sua tutora a Sr<sup>a</sup>. NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER, brasileira, casada sob o regime universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.181.524-8 SESP/PR e CPF nº. 766.174.409-00, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº. 1304, centro, únicas sócias da Empresa CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, com sede na Rua Padre Cirilo, nº. 399, centro, Capanema/PR, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207112359, por despacho em sessão de 11/07/2001, inscrita no CNPJ nº. 13.971.053/0001-00, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas abaixo.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O ramo de atividade da sociedade passa a ser CNAE: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE: 47.61-0/01 Comércio varejista de livros; CNAE: 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE: 18.22-9/01 Serviços de encadernação e plastificação.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) a sócia VITORIA BOICZUK que possuía 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) passa a ter 43.000 (quarenta e três mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) cujo aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sócia VITORIA BOICZUK passa a ser assistida pela tutora NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER

**CLAUSULA TERCEIRA:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIAS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARTINA PICKLER HOLLEN	57	57.000	57.000,00
VITORIA BOICZUK	43	43.000	43.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 26/03/15

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME  
CNPJ: 13.971.053/0001-00  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alteração que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 25 de Setembro de 2013.

*Martina Pickler Hollen*  
MARTINA PICKLER HOLLEN  
Sócia - Administradora

*Vitória Boiczuk*  
VITORIA BOICZUK  
Sócia assistida pela sua tutora  
NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER

*Neide de Fatima Boiczuk Gerber*  
NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER  
Assistente de VITORIA BOICZUK



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2013  
SOB NÚMERO: 20135728096  
Protocolo: 13/572809-6, DE 01/10/2013  
Empresa: 41 2 0711235 9  
CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME

*S. Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Município: Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 20103115

*Handwritten signatures and initials.*

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME  
CNPJ: 13.971.053/0001-00  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



MARTINA PICKLER HOLLEN, brasileira, natural de Santa Catarina/SC, viúva, nascida em 08/03/1946, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 4.192.796-8 SESP/PR e CPF sob o nº 806.313.719-15, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 1373, Centro, CEP 85760-000.

VITORIA BOICZUK, brasileira, natural Capanema PR, nascida em 19/03/1996, menor impúbere, portadora da cédula de Identidade sob nº 12.687.281-0 SESP/PR e CPF nº 046.926.999-57, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 1304, Centro, CEP 85760-000, neste ato assistida pela sua tutora a Srª NEIDE DE FATIMA BOICZUK GERBER, brasileira, casada sob o regime universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG 4.181.524-8 SESP/PR e CPF nº 766.174.409-00, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 1304, centro, únicas sócias da Empresa CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME, com sede na Rua Padre Cirilo, nº 399, centro, Capanema/PR, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207112359, por despacho em sessão de 11/07/2001, e ultima alteração arquivada sob nº 20135728096, por despacho em sessão de 14/10/2013, inscrita no CNPJ nº 13.971.053/0001-00, resolvem assim alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia MARTINA PICKLER HOLLEN que possuía 57.000 (cinquenta e sete mil) quotas integralizadas de 1,00 (um real) cada uma, totalizando 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do país neste ato 5.000 (cinco mil) quotas integralizadas de 1,00 (um real) cada uma, totalizando 5.000,00 (cinco mil reais) a sócia ingressante RAQUIEL FABIANA DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de Capanema/PR, nascida em 16/01/1987, portadora do CPF 052.937.819-10, e do RG nº 36.476.331-0 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Guairacas, nº 2309, bairro São Cristóvão, município de Capanema/PR, CEP 85760-000, e 52.000 (cinquenta e duas mil) quotas integralizadas de 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para a sócia VITORIA BOICZUK.

Parágrafo Único: Em virtude da modificação a cláusula do capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VITORIA BOICZUK	95	95.000	95.000,00
RAQUIEL FABIANA DOS SANTOS	05	5.000	5.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia VITORIA BOICZUK deixa de ser assistida por ter atingido a maior idade.

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá à sócia VITORIA BOICZUK, individualmente, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUARTA: A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

Placido, município de Capanema  
Cartório de Registro de Empresas  
de original.  
Capanema, 26/03/15

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.



CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME  
CNPJ: 13.971.053/0001-00  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA: A sócia retirante da plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar e reclamar.

CLAUSULA SEXTA: A sócia ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA SÉTIMA: A sócia ingressante declara estar ciente da situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando dessa forma sub-rogado a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações, que não colidirem com as disposições desta alteração.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 21 de Outubro de 2014.

MARTINA PICKLER HOLLEN  
Sócia Retirante

VITÓRIA BOICZUK  
Sócia Administradora

RAQUEL FABIANA DOS SANTOS  
Sócia ingressante

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
Adelar Miguel Pezzini  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - carlorpezzini@hotmail.com (46) 3552-3710  
Selo Digital Nº gUBvz.9lgYG.(YQ7G, Controle: Svgn.05TF  
Consulta esse selo em <http://www.ribs.com.br>  
Reconheça por verdadeiras as assinaturas indicadas de VITÓRIA BOICZUK, MARTINA PICKLER HOLLEN e RAQUEL FABIANA DOS SANTOS, do que dou fé. Custas: R\$20,55 (VRC 43,60) e Selo: R\$0,62. Capanema-PR, 05 de novembro de 2014, às 16:35:29 horas.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
de original.  
Capanema, 26/03/15

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2014  
SOB NÚMERO: 20146685270  
Protocolo: 14/668527-0, DE 07/11/2014  
Empresa: 41.2.0711235-9  
CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA  
- ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0711235-9	CNPJ 13.971.053/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/07/2011	Data de Início de Atividade 11/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE CIRILO, 399, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; E - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VITORIA BOICZUK 046.926.999-57	95.000,00	SOCIO	Administrador
RAQUIEL FABIANA DOS SANTOS 052.937.819-10	5.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/11/2014	Número: 20146685270	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 26 de março de 2015

15/169672-1



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Carla E.F. Lucatelli*  
Carla E.F. Lucatelli  
RG.: 3.463.294-4 / PR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.971.053/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/07/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PADRE CIRILO</b>	NÚMERO <b>399</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>eldo@blume.com.br</b>		TELEFONE <b>(46) 3552-1248 / (46) 3552-1288</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/07/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/03/2015** às **08:16:22** (data e hora de Brasília).

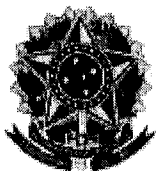
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 13.971.053/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:42:24 do dia 25/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2015.

Código de controle da certidão: **12E4.B6D9.AF05.64D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13971053/0001-00, 13971053/0001-00  
**Razão Social:** CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA  
**Endereço:** RUA PADRE CIRILO 399 SALA / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/03/2015 a 24/04/2015

**Certificação Número:** 2015032613405433720796

Informação obtida em 26/03/2015, às 13:40:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 13.971.053/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:42:24 do dia 25/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2015.

Código de controle da certidão: **12E4.B6D9.AF05.64D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013004153-30

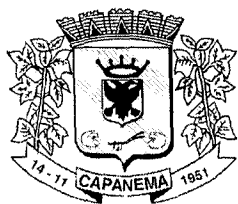
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.971.053/0001-00**  
Nome: **CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/05/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 776/2015**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HJF2QE52C44X5E9X**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME**

**Inscrição Municipal**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

33936

13.971.053/0001-00

90565258 - 39

00146

**ENDEREÇO**

**R PADRE CIRILO, 399 - SALA - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Serviços de encadernação e plastificação

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Março de 2015.  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE52C44X5E9X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ 13.971.053/0001-00, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 03 de Abril de 2015, 13:23:59

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Peritiór,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 04.388.154/0001-57  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 25,90  
Página 0001/0001

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, protocolo nº 155, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME., sociedade empresária limitada situada na Rua Padre Cirilo nº 399 em Capanema-Pr., inscrita no CNPJ sob Nº 13.971.053/0001 00,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (CINCO) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 06 de abril de 2015.

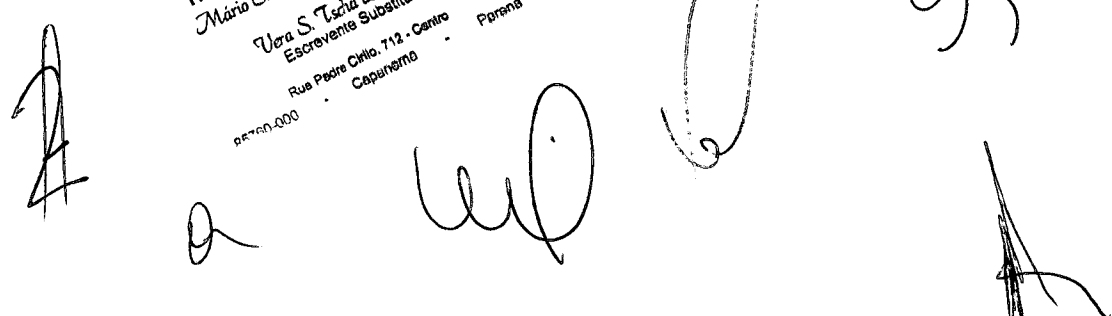


Escrevente Substituta  
*Vera Salete Tschá de Wallau*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
eTeDN.gwpke.4jYqL  
Controle:  
3kJMM.0Jcb  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

	VRC	R\$
Certidão	67,00	11,18
Funrejus 25%	17,49	2,92
Buscas	3,00	0,50
Selo/Funarpen	14,37	2,40
<b>Total</b>	<b>101,86</b>	<b>17,00</b>

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE CAPANEMA - PR**  
Mário Sílvio Carginin Martins Filho  
Tabelião  
Vera S. Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro  
Capanema - Paraná  
02709-000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.971.053/0001-00  
Certidão nº: 88725975/2015  
Expedição: 25/03/2015, às 08:20:51  
Validade: 20/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.971.053/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Rua Padre Cirilo, nº. 399, Centro, Capanema – PR,

Fone: (46)3552-1248

CNPJ: 13.971.053/0001-00 Insc. Estadual: 90565258-39

## ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº.007/2015

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº.13.971.053/0001-00, por intermédio de seu representante legal, a Sra. VITORIA BOICZUK, portadora do documento de identidade RG nº. 12.687.281-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº. 046.926.999-57, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 26 de Março de 2015.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

Vitória Boiczuk

VITORIA BOICZUK

RG: 12.687.281-0 / CPF: 046.926.999-57

Sócia Administradora

# CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Rua Padre Cirilo, nº. 399, Centro, Capanema – PR,

Fone: (46)3552-1248

CNPJ: 13.971.053/0001-00 Insc. Estadual: 90565258-39

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 007/2015

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº.  
13.971.053/0001-00, por intermédio de seu representante legal, a Sra. VITORIA  
BOICZUK, portadora do documento de identidade RG nº. 12.687.281-0 emitido pela  
SESP/PR, e do CPF nº. 046.926.999-57, DECLARA, sob as penas da lei, que não está  
sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração,  
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 26 de Março de 2015.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

Vitória Boiczuk  
VITORIA BOICZUK

RG: 12.687.281-0 / CPF: 046.926.999-57

Sócia Administradora



**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº P3E0c.9ymia.v3JGk, Controle: cxNHg.nTNS  
Consulte esse selo em <http://www.rn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VITORIA BOICZUK, da que  
dou fé.

Capanema-PR, 02 de abril de 2015, às 10:31:47 horas

Em Teste de Verdade.  
Lella da Silva Pedroso - Escrevente

Emolumento: R\$7,28 (VRC 43,69); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$1,81





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (quando não diferenciado) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
NOME DE USUÁRIO ANTONIO BOAVENTURA LISE		ENDEREÇO LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO EM DATA DE NASCIMENTO 29/10/1963		IDENTIFICAÇÃO (Número) 52037330	
ESTADO CIVIL POR (se não se enquadra no estado civil anterior)		CPF (Número) 697.691.259-20	
ENDEREÇO NA LOCOMOÇÃO (rua, av, est) RUA SÃO MATEUS		CEP 82501720	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ANO 002		EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO ANO ALTERAÇÃO		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 002		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOCOMOÇÃO (rua, av, est) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 820	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15 000,00		VALOR DO CAPITAL (por e inteiro) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo 1) 4693100		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.	
DATA DE TUDO DAS ATIVIDADES 09/02/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO FISCAL 04.255.000.0001704	
ASSINATURA DA PRESELAÇÃO DE REGISTRO (quando diferenciado) GILSON GILBERTO LISE - ME		TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL (se aplicável) Município: Prefeitura Municipal de Capim	
DATA DE ASSINATURA 19/02/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		Certifico que este documento é cópia de original. Capim, 06/10/15 [Assinatura]	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. BRUNO RG 8.052.195-1		AUTENTICAÇÃO [Assinatura]	
24 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SIS NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 [Assinatura] GEBASTIAO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NRE) DA SEDE 4110520775-0		NOME DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO(S) DE(S) ANTONIO EDVENTURA LISE		MÃE(S) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (data de nascimento) 29/10/1969		IDENTIDADE (número) 52337330	
ORGÃO EMISSOR SSP		CPF (número) 937.691.259-20	
QUANTO PAGOU POR Bônus de contratação somente no caso de contrato			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO) (n.º, gr. nº.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	
CIVILIDADE FRANCISCO BELTRAO		CEP 85501720	
UF PR		PAÍS BRASIL	
E-mail eletrônico (e-mail) giga@wh.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100 4649402 4642701 9511800 4751201 4646404 4646202 4646001 (CONTINUA)		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.265.680/0001-74	
MUNICÍPIO (nome da cidade e do estado) (BARRIO) (se não houver, preencher com "NENHUM") GILSON Gilberto Lise - ME		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gilson Gilberto Lise</i>	
<p>Profeitura Municipal de Capanema</p> <p>Certifico que este documento é cópia fiel do original.</p> <p>Capanema, 06/04/15</p> <p><i>Milton Cordeiro</i></p>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<p>Victor A. Galvão</p> <p>R.G. 8.050.105-1</p> <p>24 FEV 2015</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</p> <p>AGÊNCIA REGIONAL DE PARANÁ FRANCISCO BELTRAO</p> <p>CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2015</p> <p>SOB NÚMERO: 2014.1362.635</p> <p>Protocolo: 14/138263-5, DE 27/02/2014</p> <p>SELASTRIO JUNTA SECRETARIO GERAL</p>	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-D		NIRE DA FILIAL (preencher somente no caso de filiais e sucursais)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO DO AVENTURA LISE		FILHA LACAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/10/1969		IDENTIDADE (número) 52337330	
		Orgão Emissor SSP	
		UF PR	
		CEP (número) 697.691.253-20	
ESCRITURAÇÃO POR HONORÁRIO DE INTERMEDIAÇÃO COMERCIAL NO CASO DE MERCÊ			
SOLICITAÇÃO NA (Cidade) (Rua nº 000) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 530	
COMPLEMENTO		BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (Rua nº 000) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 530	
COMPLEMENTO		BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 9º nível) Atividade principal: 4899100 Atividades secundárias: 4849409 4849408 4839701 4841902 1813001 1813099 4804809 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO COMÉRCIO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTE E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARTÃOZINHOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 04.256.000/000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FILIAÇÃO DO EMPRESÁRIO (com rubrica) GILSON GILBERTO LISE - ME		Profetura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 06/04/15 Maurício Costa	
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SEM 2 - SEM	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão R. S. 000 105-1 24 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2015 SOB NÚMERO 20141152615 Protocolo: 147139283-5 DE 21/02/2014 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preenchido somente no caso de filial e filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (em caso de) COMUNHO PARCIAL		
PAPAI DO (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		MÃE DO LADAMIRA LISE	
PLACADO DO (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 52337330	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
EMISSÃO DE CPF (forma de emissão adotada no caso de maternidade)			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilg@win.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE (DESCRIÇÃO DO OBJETO) ECONOMICA (CNAE FISCAL) Atividade principal 4993100 Atividade secundária 4763302 4763309 7732003 4763309 4742300 4763301 4862000 (CONTINUA)	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIMO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.583/0001-74	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	UF PR
ASSINATURA DA FRENTE DO EMPRESÁRIO (com data e rubrica eletrônica assinada por ele) Gilson Gilberto Lise - ME		Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 06/04/15 Maurício Carib	
DATA DA ASSINATURA 18/02/2014		MUNICÍPIO DA JUNTA COMERCIAL 1 - EPF 2 - NAC	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Victor A. Galvão RG 8.850.195-1 24 FEV 2016	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14138263-5, DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOUTA SECRETÁRIO GERAL		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (NA SEDE)		NIRE DA FILIAL (proprietor empresário de uma só sócia ou sócio)	
4110520775-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (se aplicável, sem abreviações)			
GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNHO PARCIAL	
FUND. DO (S) (pai)		(mãe)	
ANTONIO DO VALENTINA LISE		LADAMIRA LISE	
DATA DO EM (data de nascimento)		IDENTIFIC. (número)	
29/10/1969		52937310	
Origem Exterior		UF (número)	
SSP		PR 697.691.259-20	
CLASSIFICAÇÃO (CNPJ) (forma de atuação, página somente no caso de matriz)			
COMUNICADA NA JUCERAPARÁ (na av. de)			NÚMERO
RUA SÃO MATEUS			580
COMPL. EVENTO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
		INDUSTRIAL	85001720
MUNICÍPIO			UF
FRANCISCO BELTRAO			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CO2	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME SOCIAL/RAZÃO SOCIAL			
GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA SÃO MATEUS			580
COMPL. EVENTO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
		INDUSTRIAL	85001720
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
FRANCISCO BELTRAO		PR	BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
		gils@win.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (p. inteiro)	
15.000,00		QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE / DESCRIÇÃO DO OBJETO ECONÔMICO			
ICNAE FISCAL			
4699*00			
Atividade secundária			
4805001			
4744001			
7119703			
4755001			
4753001			
4763000			
4757100			
(CONTINUA)			
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSF. (DATA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF)	UF
12/02/2001	04.295.888/0001-74	PR - Paraná	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (se aplicável, sem abreviações)		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANEA - PR	
GILSON GILBERTO LISE - ME		Certifico que este documento é cópia lita de original.	
DATA DA ASSINATURA		Cananea, 06/04/15	
12/02/2014		<i>Alcides Costa</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUEVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Victor A Galvão RG 8 050 195-1		<i>[Handwritten Signature]</i>	
24 FEV 2016		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SOL NÚMERO: 20140192635 Protocolo: 14/138263 DE 21/02/2014	
		SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.091.259-20			
FINANCIADO POR (nome do estabelecimento aplicável no caso de empresa)			
RESIDÊNCIA NA (LOGRADOURO) (cruz. av. etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 560	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 560	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100 4842702 4643501 3101200 4930106 4530733 4782202 4643302 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO CENSO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MARMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MARMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, FORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE EXPIRAÇÃO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ 04.285.630/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA PESSOA FÉLIX (EMPRESÁRIO) (ou do representante legal) (assinatura) Gilson Gilberto Lise - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SEM 2 - FISCAL	
DATA DA ASSINATURA 19/02/10		Assinatura do empresário Gilson Gilberto Lise	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 6.058.195-1 26 FEV 2011		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/02/2014 SOB NÚMERO 2014120633 Protocolo 14/136263-5 DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o sobrenome) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENEFÍCIO ECONÔMICO COMUNHAÇÃO PARCIAL		
NOME DO PAI ANTONIO SOAVENTURA LISE		NOME DA MÃE LADAMIRA LISE	
DATA DO NASCIMENTO 28/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (Número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (Número) 037.091.259-20			
EMPREGADO POR (nome do empregador somente no caso de menor)			
LOGRADOURO (Rua, Av, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85501720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (Rua, Av, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85501720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gils@win.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4693100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;		
4685902	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada.		
4744008			
4675512			
4761003			
4647601			
4744039			
4744026			
(CONTINUA)			
CRTA DE CESSÃO DAS ATIVIDADES 19/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.650/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA DO EMPRESÁRIO (preencher somente se for o titular do processo) GILSON GILBERTO LISE - ME		PREFEITURA MUNICIPAL DE Capanema, 06/04/14	
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014		Assinatura do empresário Maurice Cab	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICADO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEB 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 2.117.342.615 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110920715-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre com o sobrenome) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS DO CASADO COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		mãe: LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (Empresa de Registro) 29/10/1969	IDENTIDADE (Número) 52307150	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (Número) 037.691.259-20			
Estatutário (Linha de autorização constante no ato de registro)			
DOMICÍLIO NA (Logradouro) (n.º, av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (n.º, av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CLASSO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 10942 F000 4693100 4743100 4744002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<p>Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 06/04/15 Mônica Carl</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2011	NÚM. REG. DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.690/000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NENHUMA	UF PR
LSD DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE INSCRIÇÃO EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - S/M <input type="checkbox"/> 2 - S/D			
ASSINATURA DA EMPRESA E/OU DO EMPRESÁRIO (se não estiver registrado integralmente) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 18/02/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<p>Victor A. Galvão RG B.050.185-1 24 FEV 2016</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO REGISTRADO EM 24/02/2011 608 NÚMERO: 201142302635 Protocolo: 14/138293-5, DE 21/02/2014</p> <p>Emprego: 02 1 050715 0 GILSON GILBERTO LISE - ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL</p>	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
 DISTRITO DA SEDE  
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO  
 TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS  
 LIVRO Nº ---XX---  
 FOLHA Nº --0--

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)  
 FÁBIO JR. DARRAS (TABELIÃO SUBSTITUTO)  
 FLARES CARDOSO (PROCURADOR)  
 RICARDO DE LIMA SOUZA (PROCURADOR)  
 MARILDE BIAS (PROCURADORA)  
 Endereço: Rua Ver. Werlang, 1056 Centro CEP 83601-020 Fco Beltrão - PR  
 Telefone: (46) 3524-3480

**C E R T I D ã O**

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 237P, às folhas 138, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:\*\*\*\*\*

**GILSON GILBERTO LISE - ME**  
 A FAVOR DE  
**OTAVIO MONTEMEZZO**

Prefeitura Municipal de Caparaima  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Caparaima, 06/04/15

\*\*\*\*\***SAIBAM** quantos este público instrumento, a procuração bastante virem que aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (15/04/2014) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE a empresa **GILSON GILBERTO LISE - ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF nº 04.255.660/0001-74** e **NIRE 41 1 0520775-0**, com sede na Rua São Mateus, nº 580, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu empresário, **GILSON GILBERTO LISE**, brasileiro, do comércio, casado, filho de Antonio Boaventura Lise e de Ladamira Lise, portador da CI.RG 5.233.733-0/SESP/PR e do CPF/MF nº 697.691.259/20, com residência e domicílio na Rua São Mateus, nº 580, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, conforme Requerimento de Empresário registrado pela Junta Comercial do Paraná, sob nº 20141382635, aos 24/02/2014, bem como Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, aos 03/04/2014, os quais ficam arquivados nestas notas no Livro nº 59 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos Diversos, às fls. 017/026; a presente, reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR:- **OTAVIO MONTEMEZZO**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, filho de Jair Montemezzo e de Marizete Toigo Montemezzo, portador da **CI.RG 9.011.815-3/SESP/PR** e do **CPF/MF nº 075.183.039/90**, com residência e domicílio na Rua Curitiba, nº 1100, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR. A quem confere poderes específicos para representar a Outorgante perante licitações, junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, de economia mista, administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Junta Comercial e onde mais preciso for, aí requerer, alegar e assinar o que convier, assumir compromissos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, assinar declarações, requerimentos, propostas, firmar contratos, pagar taxas, impostos, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo lido, aceita e assina. Eu, Iracema Miranda, Tabeliã, que esta fiz digitalizar, conferi,

*[Assinatura manuscrita]*

Certificado em 06/04/2015  
 foi anexado na última folha de

*[Assinatura manuscrita vertical]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
 DISTRITO DA SEDE  
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO  
 TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº

---XX---

FOLHA Nº

-0-

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)  
 FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
 FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)  
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.  
 Francisco Beltrão/PR. **Protocolo Geral sob nº 14-000789, nesta data,**  
**em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do**  
**Estado do Paraná.** Custas (VRC) - 384.62 = R\$ 60,39.\*\*\*\*\*  
 (a.) 01-Gilson Gilberto Lise - ME - GILSON GILBERTO LISE 02-Iracema  
 Miranda\*\*\*\*\*  
 Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me  
 reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

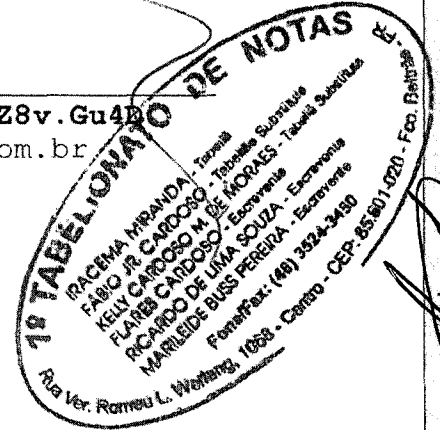
Francisco Beltrão, 7 de julho de 2014

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

*[Handwritten signature]*  
 Iracema Miranda  
 Tabeliã

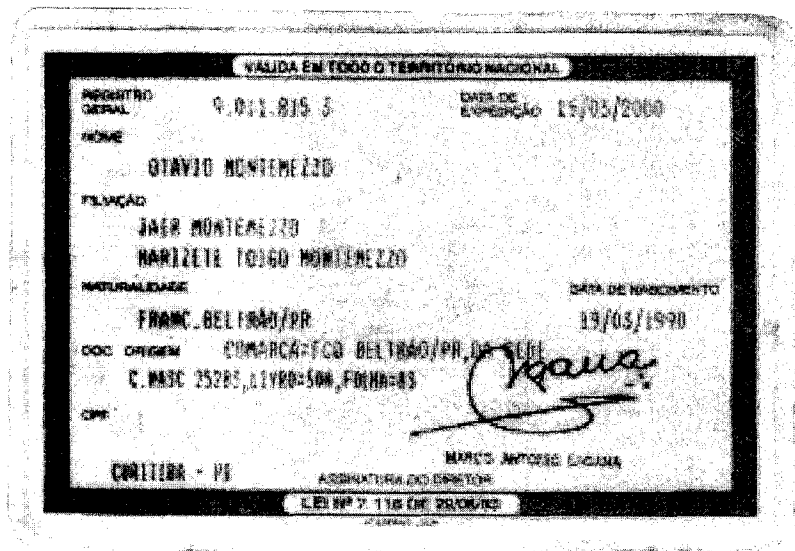
*[Handwritten signature]*  
 Ricardo de Lima Souza  
 Escrevente

Selo Digital: SqHLr.DBiBb.CNhjx controle z6Z8v.Gu4B  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 06/04/15  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

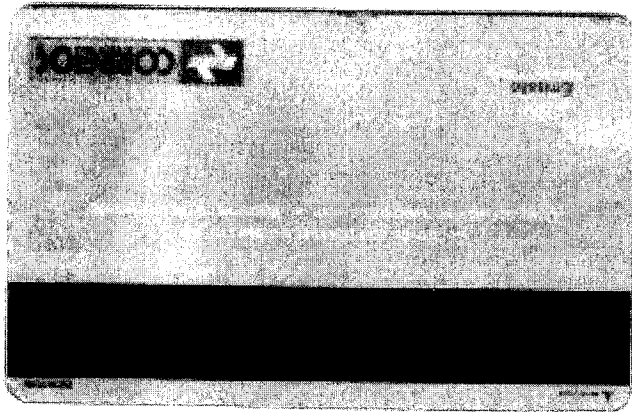
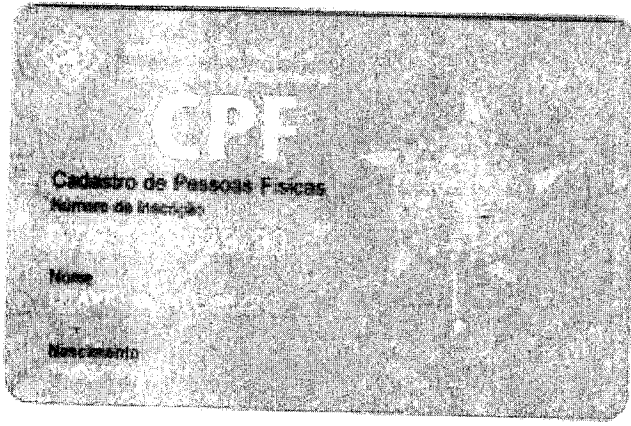


Prefeitura Municipal de Cananema  
 Certifico que este documento é copia fiel  
 do original.  
 Cananema, 06/10/15  
*Ass. em cart.*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 06/04/15  
Maria Rosa

*(Handwritten signatures and initials)*

**GILSON GILBERTO LISE - ME**  
**Rua São Mateus, n.º 580**  
**CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74**  
**Bairro..... : Industrial**  
**Cep..... : 85.601-720**  
**Fone..... : (46) 3524-0546**  
**Francisco Beltrão/Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

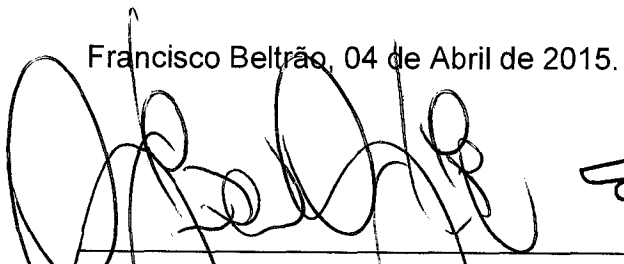
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2015**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, n.º 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 697.691.259-20, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 07.2015, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 04 de Abril de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Gilberto Lise  
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR  
Proprietário

04.255.660/0001-74  
GILSON GILBERTO LISE  
Rua São Mateus, 580  
Bairro Industrial - CEP 85.601-720  
Francisco Beltrão - PARANÁ

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

1º TABELIONATO - FRANCISCO BELTRÃO-PR  
IRACEMA MIRANDA  
TABELIÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)  
FÁBIO JR. CAROLINO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
MARILEIDE BUGS PEREIRA (ESCREVENTE)

SELO MFBV6.gNYwN.zZJD1 CTRL: 1Y6VA.IBqS

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

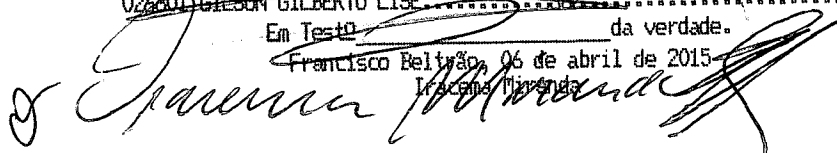
Reconheço por semelhança a assinatura de:

026601 GILSON GILBERTO LISE

Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade.

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2015

Iracema Miranda



**GILSON GILBERTO LISE - ME**  
**Rua São Mateus, n.º 580**  
**CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74**  
**Bairro..... : Industrial**  
**Cep..... : 85.601-720**  
**Fone..... : (46) 3524-0546**  
**Francisco Beltrão/Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2015**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 07/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 04 de Abril de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Gilberto Lise  
RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR  
Proprietário

04.255.660/0001-74  
GILSON GILBERTO LISE  
Rua São Mateus, 580  
Bairro Industrial - CEP 85.601-720  
Francisco Beltrão - PR

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

TABELIONATO - FRANCISCO BELTRÃO - PR  
IRACEMA MIRANDA  
TABELIÃ

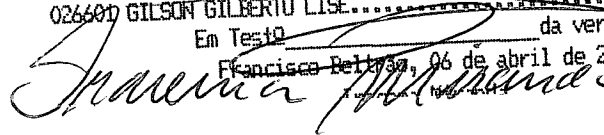


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480  
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)  
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
FLÁRES CARDOSO (ESCREVENTE)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO AFBv6.gNkWN.sXUd1 CTRL: 1jSVA.IBqS  
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por semelhança a assinatura de:  
026600 GILSON GILBERTO LISE.....

Em Teste ..... da verdade.  
Francisco Beltrão, 06 de abril de 2015  




**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>GILSON GILBERTO LISE - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 1 0520775-0</b>	CNPJ <b>04.255.660/0001-74</b>	Data de Arquivamento do Ato de inscrição <b>29/01/2001</b>	Data de Início de Atividade <b>19/02/2001</b>
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720</b>			
Objeto <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;</b> <b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;</b> <b>IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;</b> <b>IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;</b> <b>LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;</b> <b>SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;</b> <b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;</b>			

Procedência: Município de Francisco Beltrão, PR

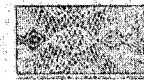
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Caranama, 06/04/15  
*Assinatura*

*Assinaturas manuscritas*



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Página: 002/002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> GILSON GILBERTO LISE - ME	
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO	
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0520775-0	<b>CNPJ</b> 04.255.660/0001-74
<p>COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;          COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;          COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;          COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;          COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;          COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;          COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;          COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;          COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;          COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada;</p>	
<b>Capital: R\$</b> 15.000,00 <b>(QUINZE MIL REAIS)</b>	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> <b>Microempresa</b>
<b>Último Arquivamento</b> Data: 24/02/2014      Número: 20141382635 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Nome do Empresário</b> GILSON GILBERTO LISE Identidade: 52337330,SSP/PR Estado Civil: Casado	<b>CPF:</b> 697.691.259-20 <b>Regime de Bens:</b> Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 13 de fevereiro de 2015

15/084428-2



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal do Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 06/04/15

*Marcos Cecchi*

Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74 Fornecedor : GILSON GILBERTO LISE-ME

E-mail: giga@wln.com.br

Endereço : RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-720

Telefone: 4635240546

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9022645312

Contador: VILMAR MADRUGA

Telefone contador: 46-35232126

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF: 697.691.259-20

RG: 52337330

Endereço representante: RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-720

Telefone representante: 46-35240546

E-mail representante: giga@wln.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - GILSON GILBERTO LISE - FRANCISCO

Conta: 2236-7

Data de abertura: 29/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	10,00	UN	8,54	CARBINK	4,50	45,00
002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	80,00	UN	12,01	STALA	5,20	416,00
003	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	800,00	UN	1,53	CIS	0,50	400,00
004	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	300,00	PCT	3,69	IMPRIMASTER	3,13	939,00
005	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 76 X102 mm, AMARELO COM 100 FOLHAS.	200,00	PCT	3,30	IMPRIMASTER	3,15	630,00
006	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	60,00	UN	1,62	REGISPEL	1,05	63,00
007	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	20,00	UN	1,37	REGISPEL	1,05	21,00
008	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	50,00	CX	15,27	MERCUR	12,50	625,00
009	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	1.200,00	UN	0,96	CREDEAL	0,88	1.056,00
010	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MILO PAUTADO	1.500,00	UN	0,88	CREDEAL	0,70	1.050,00
011	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	100,00	UN	9,93	CREDEAL	7,50	750,00
012	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	1.000,00	UN	2,80	FRAMA	2,44	2.440,00
013	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	50,00	UN	21,97	CLASSE	17,50	875,00
014	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	100,00	CX	40,85	BIC	35,00	3.500,00
015	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE	100,00	CX	40,85	BIC	35,00	3.500,00

04.255.660/0001-74 7

GILSON GILBERTO LISE

Rua São Mateus, 580  
Francisco Beltrão - CEP 85601-720  
PR

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74 Fornecedor: GILSON GILBERTO LISE-ME

E-mail: giga@wln.com.br

Endereço: RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-720

Telefone: 4635240546

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9022645312

Contador: VILMAR MADRUGA

Telefone contador: 46-35232126

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF: 697.691.259-20

RG: 52337330

Endereço representante: RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-720

Telefone representante: 46-35240546

E-mail representante: giga@wln.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - GILSON GILBERTO LISE - FRANCISCO

Conta: 2236-7

Data de abertura: 29/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006						
016	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	20,00	CX	40,85	BIC	35,00	700,00
017	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	100,00	UN	1,95	MASTER PRINT	0,94	94,00
018	CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	40,00	UN	2,42	CIS	2,40	96,00
019	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	48,64	MARES	46,88	468,80
020	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	900,00	UN	0,45	MARES	0,43	387,00
021	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	1.000,00	UN	0,48	FENIX	0,43	430,00
022	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS nº 1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	100,00	CX	6,92	WIRE	6,92	692,00
023	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	80,00	UN	5,95	LEO	2,25	180,00
024	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	60,00	KG	20,83	FRAMA	13,00	780,00
025	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	500,00	UN	3,48	LEO	1,50	750,00
026	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	150,00	UN	3,28	ACRILEX	3,15	472,50
027	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE	500,00	UN	0,93	CLASSE	0,70	350,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74 Fornecedor : GILSON GILBERTO LISE-ME

E-mail: giga@wln.com.br

Endereço : RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-720

Telefone: 4635240546

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9022645312

Contador: VILMAR MADRUGA

Telefone contador: 46-35232126

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF: 697.691.259-20

RG: 52337330

Endereço representante: RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-720

Telefone representante: 46-35240546

E-mail representante: giga@wln.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - GILSON GILBERTO LISE - FRANCISCO

Conta: 2236-7

Data de abertura: 29/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ESPESSURA (FINA)						
030	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	60,00	UN	2,03	FRAMA	1,55	93,00
031	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	40,00	PCT	16,85	HEL	12,75	510,00
037	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	50,00	UN	3,15	CIS	1,90	95,00
038	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	59,42	IMPRIMASTER	33,00	330,00
039	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	30,00	CX	49,42	IMPRIMASTER	32,85	985,50
040	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	400,00	UN	6,21	OFF PAPER	5,62	2.248,00
041	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	400,00	UN	6,26	OFF PAPER	5,62	2.248,00
042	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	400,00	UN	6,43	OFF PAPER	5,62	2.248,00
043	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	400,00	UN	1,73	OFF PAPER	1,68	672,00
044	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	20,00	UN	2,64	CARBINK	1,87	37,40
045	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	100,00	UN	3,27	WIMMER	3,25	325,00
046	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	200,00	UN	1,10	FIT PEL	0,90	180,00
047	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	200,00	UN	3,13	FIT PEL	2,50	500,00
048	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	100,00	UN	3,43	FIT PEL	3,42	342,00
050	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	100,00	CX	3,47	ACRILEX	3,46	346,00
051	GRAFITE 0,5mm COM 12 MINAS PERFIL B OU 2B	30,00	UN	1,88	CONCEPT	0,85	25,50
052	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	10,00	UN	40,20	MASTER PRINT	40,00	400,00
053	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO.	50,00	UN	20,53	MASTER PRINT	17,50	875,00

F 04.255.660/0001-74 7

GILSON GILBERTO LISE

Rua São Mateus, 580  
Bairro Industrial - CEP 85601-720  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74 Fornecedor : GILSON GILBERTO LISE-ME

E-mail: giga@wln.com.br

Endereço : RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-720

Telefone: 4635240546

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9022645312

Contador: VILMAR MADRUGA

Telefone contador: 46-35232126

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF: 697.691.259-20

RG: 52337330

Endereço representante: RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-720

Telefone representante: 46-35240546

E-mail representante: giga@wln.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - GILSON GILBERTO LISE - FRANCISCO

Conta: 2236-7

Data de abertura: 29/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PARA GRAMPOS 26/6						
054	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	60,00	CX	4,47	MASTER PRINT	3,75	225,00
056	LÂMINA PARA ESTILETE FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM PONTAS RENOVÁVEIS, PARA ESTILETES LARGOS, DIMENSÕES: ESPESSURA DA LÂMINA = 0,50mm LARGURA DA LÂMINA = 18,20mm, TUBO COM 10 LÂMINAS. MARCA REFERÊNCIA: NORMA	50,00	CX	9,54	JOCAR	5,00	250,00
058	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	300,00	CX	14,24	FABER CASTELL	11,25	3.375,00
059	LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC, EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	30,00	CX	102,67	FABER CASTELL	87,50	2.625,00
060	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	50,00	UN	10,75	SÃO DOMINGOS	8,75	437,50
061	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	20,00	UN	17,57	SÃO DOMINGOS	9,00	180,00
062	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	20,00	UN	4,83	CIS	3,50	70,00
063	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	20,00	UN	4,83	CIS	3,50	70,00
064	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	20,00	UN	4,83	CIS	3,50	70,00
065	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	600,00	CX	3,77	ACRILEX	3,74	2.244,00
066	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	30,00	UN	2,90	CIS	2,75	82,50
067	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	1.000,00	UN	0,78	VMP	0,63	630,00
068	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	1.000,00	UN	0,90	VMP	0,75	750,00
069	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	1.000,00	UN	1,02	VMP	0,97	970,00

04.255.660/0001-74  
 GILSON GILBERTO LISE  
 Rua São Mateus, 580  
 Bairro Industrial - CEP 85601-720  
 FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74 Fornecedor : GILSON GILBERTO LISE-ME

E-mail: giga@wln.com.br

Endereço : RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-720

Telefone: 4635240546

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9022645312

Contador: VILMAR MADRUGA

Telefone contador: 46-35232126

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF: 697.691.259-20

RG: 52337330

Endereço representante: RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-720

Telefone representante: 46-35240546

E-mail representante: giga@wln.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - GILSON GILBERTO LISE - FRANCISCO

Conta: 2236-7

Data de abertura: 29/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
070	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	1.000,00	UN	0,91	VMP	0,63	630,00
071	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	1.000,00	UN	0,44	VMP	0,30	300,00
072	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	20,00	CX	14,73	OFF PAPER	12,50	250,00
074	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	600,00	UN	1,02	VMP	0,63	378,00
075	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	1.000,00	UN	0,23	VMP	0,17	170,00
076	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72	REPORT	213,70	2.137,00
077	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72	REPORT	213,70	2.137,00
078	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	100,00	CX	167,01	COPIMAX	137,50	13.750,00
079	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72	REPORT	213,70	2.137,00
080	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	20,00	UN	17,62	DAC	15,00	300,00
081	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDADOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	40,00	UN	10,19	FRAMA	7,50	300,00
082	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	50,00	UN	15,13	DAC	10,00	500,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74

Fornecedor : GILSON GILBERTO LISE-ME

E-mail: giga@wln.com.br

Endereço : RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-720

Telefone: 4635240546

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9022645312

Contador: VILMAR MADRUGA

Telefone contador: 46-35232126

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF: 697.691.259-20

RG: 52337330

Endereço representante: RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-720

Telefone representante: 46-35240546

E-mail representante: giga@wln.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - GILSON GILBERTO LISE - FRANCISCO

Conta: 2236-7

Data de abertura: 29/01/2001 ,

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
083	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	200,00	UN	2,82	DAC	2,50	500,00
084	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	200,00	UN	3,22	DAC	3,10	620,00
085	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	200,00	UN	3,73	DAC	3,45	690,00
086	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	200,00	UN	4,32	DAC	4,00	800,00
087	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	30,00	UN	57,10	TN	48,75	1.462,50
088	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	300,00	UN	2,23	TN	1,94	582,00
090	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	20,00	UN	30,63	JOCAR	28,75	575,00
091	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	150,00	UN	2,93	PILOT	2,93	439,50
092	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	120,00	UN	3,65	PILOT	3,25	390,00
093	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	50,00	UN	2,18	CASSIA	1,88	94,00
094	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	50,00	UN	2,33	CASSIA	2,05	102,50
095	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	50,00	UN	2,61	CASSIA	2,15	107,50
096	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	50,00	UN	2,94	CASSIA	2,30	115,00
097	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE	100,00	UN	6,48	BIC	5,63	563,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74 Fornecedor: GILSON GILBERTO LISE-ME

E-mail: giga@wln.com.br

Endereço: RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-720

Telefone: 4635240546

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9022645312

Contador: VILMAR MADRUGA

Telefone contador: 46-35232126

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF: 697.691.259-20

RG: 52337330

Endereço representante: RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-720

Telefone representante: 46-35240546

E-mail representante: giga@wln.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - GILSON GILBERTO LISE - FRANCISCO

Conta: 2236-7

Data de abertura: 29/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046						
098	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	50,00	UN	17,22	MAKE	16,20	810,00
099	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	50,00	UN	25,08	MAKE	18,30	915,00
100	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	20,00	UN	3,17	STALA	2,50	50,00
101	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	200,00	UN	0,37	CIS	0,37	74,00
102	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,51	CIS	0,43	129,00
103	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,64	CIS	0,56	168,00
104	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	100,00	UN	1,32	CIS	1,25	125,00
105	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,27	MASTER PRINT	1,25	125,00
106	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	500,00	UN	1,90	MASTER PRINT	1,55	775,00
107	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	100,00	UN	9,40	MASTER PRINT	7,50	750,00
108	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	300,00	FRAS	2,48	ACRILEX	2,44	732,00
109	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	200,00	FRAS	6,84	MARIPEL	5,15	1.030,00
110	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	20,00	UN	4,02	GREPLIM	3,13	62,60
111	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	110,00	UN	8,65	HELOS	6,30	693,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74 Fornecedor : GILSON GILBERTO LISE-ME

E-mail: giga@w ln.com.br

Endereço : RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-720

Telefone: 4635240546

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9022645312

Contador: VILMAR MADRUGA

Telefone contador: 46-35232126

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF: 697.691.259-20

RG: 52337330

Endereço representante: RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-720

Telefone representante: 46-35240546

E-mail representante: giga@w ln.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - GILSON GILBERTO LISE - FRANCISCO

Conta: 2236-7

Data de abertura: 29/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 82.618,30

TOTAL DA PROPOSTA : 82.618,30

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 1 dia

*P.P. Otávio Montenegro*

GILSON GILBERTO LISE-ME  
CNPJ: 04.255.660/0001-74

04.255.660/0001-74 7  
GILSON GILBERTO LISE  
Rua São Mateus, 580  
Bairro Industrial - CEP 85601-720  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NOME DA FILIAL (sempre que houver registro de filial) _____	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre com sobrenome) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
DATA DE NASCIMENTO 29/10/1963	IDENTIFICAÇÃO (Número) 52337110	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
CNPJ (Número) 637.691.253-20			
ENDEREÇO PARA VOLTAR DE PRODUÇÃO (sempre no caso de falência)			
ENDEREÇO NA II CATEGORIA (se houver) RUA SÃO MATEUS			CIDADE 960
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (na II cat.) RUA SÃO MATEUS			CIDADE 960
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICRA) 4893100		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.	
4691500		COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.	
4665600		COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;	
4623109		COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;	
4637109		COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.	
4762502		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;	
4642499		COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PÊSCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.	
4841903 (CONTINUA)		(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE PREZIO DAS ATIVIDADES 18/02/2014	NÚMERO DE PREZIOÇÃO NO CNPJ 04.255.680/000174	DEPENDÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	UF PR
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (se não for o titular, assinar o titular) GILSON GILBERTO LISE - ME		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANEMA Certifico que este documento é cópia fiel do original. Cananema, 06/04/15 Mauricio Cab	
DATA DE ASSINATURA 18/02/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1		AUTENTICAÇÃO [Assinatura]	
24 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 DDE Nº: 20141382635 Protocolo: 14/196283-5, DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MONTA SECRETÁRIO GERAL	



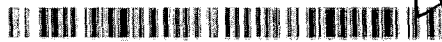


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO EM EMPRESA - IORF DA SEDE 4910520775-0		NOME DA FILIAL (preenchido somente em caso de registro a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO DOAVENTURA LISE		MÃE LADAMIRA LISE	
NASC. DO EMP. (data de nascimento) 29/10/1969		IDENTIDADE (numero) 52337370	
Origem Empresa SSP		UF PR	
CNPJ (numero) 097.681.259-20		ESTAB. PARA (forma de organização adotada no caso de maioria)	
COMUNICAÇÃO NA LOGRADOURO (rua, av., al.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 550
COMPLEMENTO		BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85501720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., al.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 550
COMPL. DISTRITO		BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85501720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE F-sec) (preenchido obrigatoriamente) 4693100 4649402 4642701 3511800 4751201 4649404 4646002 4646001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAD. (CNPJ) (preenchido obrigatoriamente) 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (preenchido obrigatoriamente) Prefeitura Municipal de Capri...	UF PR
ASSINATURA DA FILIAL (preenchido obrigatoriamente) GILSON GILBERTO LISE - ME		Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capriana, 06/04/15 Maurício	
DATA DA ASSINATURA 19/02/14		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Gando RG 8.059.196-1 24 FEV 2015		 <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14138263-5 DE 24/02/2014 SEBASTIÃO MUFFA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - ANEXO DA SEDE 0110529775-0		NOME EMPRESÁRIO (preencher somente se não referente a Cia) GILSON GILBERTO LISE	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome real) GILSON GILBERTO LISE		ESTADO CIVIL CASADO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
NOME DO PAI ANTONIO BOAVENTURA LISE		NOME DA MÃE LADAMIRA LISE	
DATA DO NASCIMENTO 23/10/1959		IDENTIDADE (número) 52337320	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PR	
CPF (número) 697.691.259-20		MUNICÍPIO (nome da municipalidade completa no caso de menor) FRANCISCO BELTRAO	
RUA RUA SAO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		CARGO / SETOR INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e aquer à Junta Comercial do Estado do Paraná.</p>			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
RUA RUA SAO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		CARGO / SETOR INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em e centavos) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - 4 dígitos)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4893100	COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS.		
4843491	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;		
4843498	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.		
4839701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.		
4841902	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO: IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATALOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;		
1813301	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS: IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;		
1813299	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS.		
4664300	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE CADA DAS ATIVIDADES 18/02/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.600/0001-74	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FAVEL DE OUTRA UF NOME fantasia		LUGAR DA ATIVIDADE COMERCIAL 1 - PRA 2 - SAC	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME		Certifico que este documento é cópia de: do original Capitula, 06/104/15 M... ..	
DATA DA ASSINATURA 18/02/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.105-1		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/03/2014 SOB NÚMERO 20141362635 Protocolo: 14/128253-5, DE 21/02/2014	
24 FEV 2014		SEBASTIÃO NETTA SECRETÁRIO GERAL	







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110620775-0		NIRE DA FILIAL (consultar sistema de sis. referindo a UAU)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL			
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		MÃE LADAMIRA LISE		
NASCIMENTO (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (número) 52937330	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 697.891.259-20
EMPREGADO PPM (data de contratação somente no caso de mercenário)				
SOLICITADO NA FLOREABRANTE (cas. av. etc.) RUA SÃO MATEUS				NÚMERO 660
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO				UF PR
clara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e quer à Junta Comercial do Estado do Paraná.				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME				
JORNADA DEBIDA (para av. etc.) RUA SÃO MATEUS				NÚMERO 660
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) QUINZE MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) 4999100	DESCRIÇÃO DO CÍBULO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIMO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS - FERRAMENTA, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE LÍQUID DAS ATIVIDADES 18/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.880/0001-74	TRANSPARENCIA DE SEDE OU SE FILIAL DE OUTRO CAPITALIZADA NIRE anterior Prefeitura Municipal de Capatzena		USO DA JUNTA COMERCIAL CATEGORIA DE REGISTRO 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA PRIMEIRA PESSOA DA BARRA DE CONTROLE (com nome completo e assinatura legível) Gilson Gilberto Lise - ME		Certifico que este documento é cópia fiel de original. Comarca: <u>06/04/15</u> <u>Abel</u> <u>Carlo</u>		
DATA DA ASSINATURA 18/02/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>				
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014	AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 2014138263-5 Protocolo: 14/138263-5 DE 22/02/2014 Engenheiro: GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO BOTTA SECRETÁRIO GERAL			



*[Handwritten marks and signatures]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (consecutivo ao NIRE da matriz)	
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme documento de identificação)			
GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (data de nascimento) 29/10/1969		IDENTIDADE (número) 52337330	
		Orgão Emissor SSP	
		UF PR	
		CPF (número) 037.691.259-20	
EMPRESÁRIO (sem vínculo empregatício com a matriz ou filial)			
CÓDIGO NA JURISDIÇÃO (conforme lei)			NÚMERO
RUA SÃO MATEUS			580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CEP
		INDUSTRIAL	85201720
MUNICÍPIO			UF
FRANCISCO BELTRAO			PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, o qual é a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (sem vínculo)			NÚMERO
RUA SÃO MATEUS			580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CEP
		INDUSTRIAL	85201720
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
FRANCISCO BELTRAO		PR	BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gils@win.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
R\$ 0,00		QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4853100	COMÉRCIO VAREJISTA DE TÊXTEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAFEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TÊXTEIS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE CESSA DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADIN 04.295.690/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF SÓCIO transferido	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA DO CADIN (assinada pelo titular, esposa ou representante legal)		PREFEITURA MUNICIPAL DE COPANEMA	
GILSON GILBERTO LISE - ME		Certifico que este documento é cópia fiel do original.	
DATA DE ASSINATURA 19/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	Capanema, 06/04/15 Mauriceo Ceal	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141303635 Protocolo: 14/138283-5, DE 02/02/2014 SEBASTIÃO MOUTA SECRETÁRIO GERAL		
24 FEV 2014			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (conceder somente no caso de filiais no Brasil)	
NOME DO EMPRESÁRIO (inscrito com o CNPJ) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (por opção) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		mãe LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969		IDENTIDADE (número) 52337330	
Origem Emissor SSP		UF PR	
CNPJ (número) 097.091.258-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 560
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 66201720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 560
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 66201720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gigs@wln.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 19.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FIC03)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4699100	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MARMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MARMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PISAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
4842702			
4843501			
3101200			
4530106			
4530503			
4782202			
4643522			
(CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.600/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DO FIRANTE DO EMPREENDEDOR (ou do representante legal - representante) Gilson Gilberto Lise - ME		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 06 / 04 / 15 Victor A. Galvão	
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014		ASSINATURA DO EMPREENDEDOR Gilson Gilberto Lise	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.055.195-1 24 FEV 2015		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 529 NÚMERO: 2014112525 Protocolo: 14/138263-5, DE 27/02/2014 SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	



*[Handwritten signatures and marks on the right side of the document]*



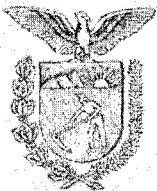
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103580775-0		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido com abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO SOAVENTURA LISE		MÃE LACAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/10/1969		IDENTIDADE (número) 52337330	
		Orgão Emissor SSP	
		UF PR	
		CPF (número) 697.091.250-20	
ESTABELECIDO POR (nome da organização somente no caso de menor)			
COMUNICAÇÃO NA (LOGRADOURO) ou av. ou... RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 560
COMPLEMENTO		BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 65501720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
coloca, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e levar à Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (ENDEREÇO EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (ou av. ou...) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 560
COMPLEMENTO		BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 65501720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gigs@win.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4833100		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada.	
Códigos de especialização 4832902 4744006 4676602 4761003 4647601 4744089 4744085 (CONTINUA)		<p>Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 06/04/15 <i>Andresson</i></p>	
DATA DE FÉRIAS DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.650/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (se não estiver a filial do requerente)		SEDE DA JUNTA COMERCIAL 1 - SEM 2 - COM	
GILSON GILBERTO LISE - ME		1 - SEM	
DATA DA ASSINATURA 19/02/2015	AUTENTICAÇÃO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Garção RG 8.050.195-1 24 FEV 2015		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2015 SOB NÚMERO: 201513926 Protocolo: 14/135295-5, DE 06/04/2015 SEBASTIÃO MOUTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver o NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DO CASAMENTO COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		MÃE LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (dia/mês/ano de nascimento) 29/10/1969		IDENTIDADE (número) 52337930	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PR	
CPF (número) 697.681.259-20		ESTADO (sigla) PR	
ENDEREÇO (rua, logradouro, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		CEP 85501720	
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:</p>			
AÇÃO 002		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (rua, logradouro, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		CEP 85501720	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICP) 4693100		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4743100		<p>Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel de original. Capanema, 06/04/15 <i>Marcos Carib</i></p>	
4744002			
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 18/02/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.030/0001-74	
AÇÃO DA JUNTA COMERCIAL 002		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA DE ASSINATURA 18/02/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
<p><b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b></p>			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<p>Victor A. Galvão RG 8.030.125 24 FEV 2016</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 CNPJ NÚMERO: 041338253-5 Protocolo: 14/138253-5 DE 21/02/2014</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>	





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0520775-0	CNPJ 04.255.660/0001-74	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 29/01/2001	Data de Início de Atividade 19/02/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;			

Recebi em 06/10/15  
Capitania, 06 104115  
Assinatura do responsável



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> GILSON GILBERTO LISE - ME	
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO	
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0520775-0	<b>CNPJ</b> 04.255.660/0001-74
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada;	
<b>Capital: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
<b>Último Arquivamento</b> Data: 24/02/2014      Número: 20141382635 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Nome do Empresário</b> GILSON GILBERTO LISE Identidade: 52337330,SSP/PR      CPF: 697.691.259-20 Estado Civil: Casado      Regime de Bens: Comunhão Parcial	

15/094429-2



FRANCISCO BELTRÃO - PR, 13 de fevereiro de 2015

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capriari  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capriari, 06/04/15  
*Mentor Carl*

*Victor A. Galvão*  
 Victor A. Galvão  
 RG-8.050.195-1

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**04.255.660/0001-74**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**29/01/2001**

NOME EMPRESARIAL  
**SILSON GILBERTO LISE - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**GIGA INFORMATICA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**  
**46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**  
**46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**  
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**  
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**  
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**  
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**  
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**6.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**  
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**  
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**  
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO  
**R SAO MATEUS**

NÚMERO  
**580** COMPLEMENTO

CEP  
**85.601-720**

BAIRRO/DISTRITO  
**INDUSTRIAL**

MUNICÍPIO  
**FRANCISCO BELTRAO**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(46) 3524-0546**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**29/01/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

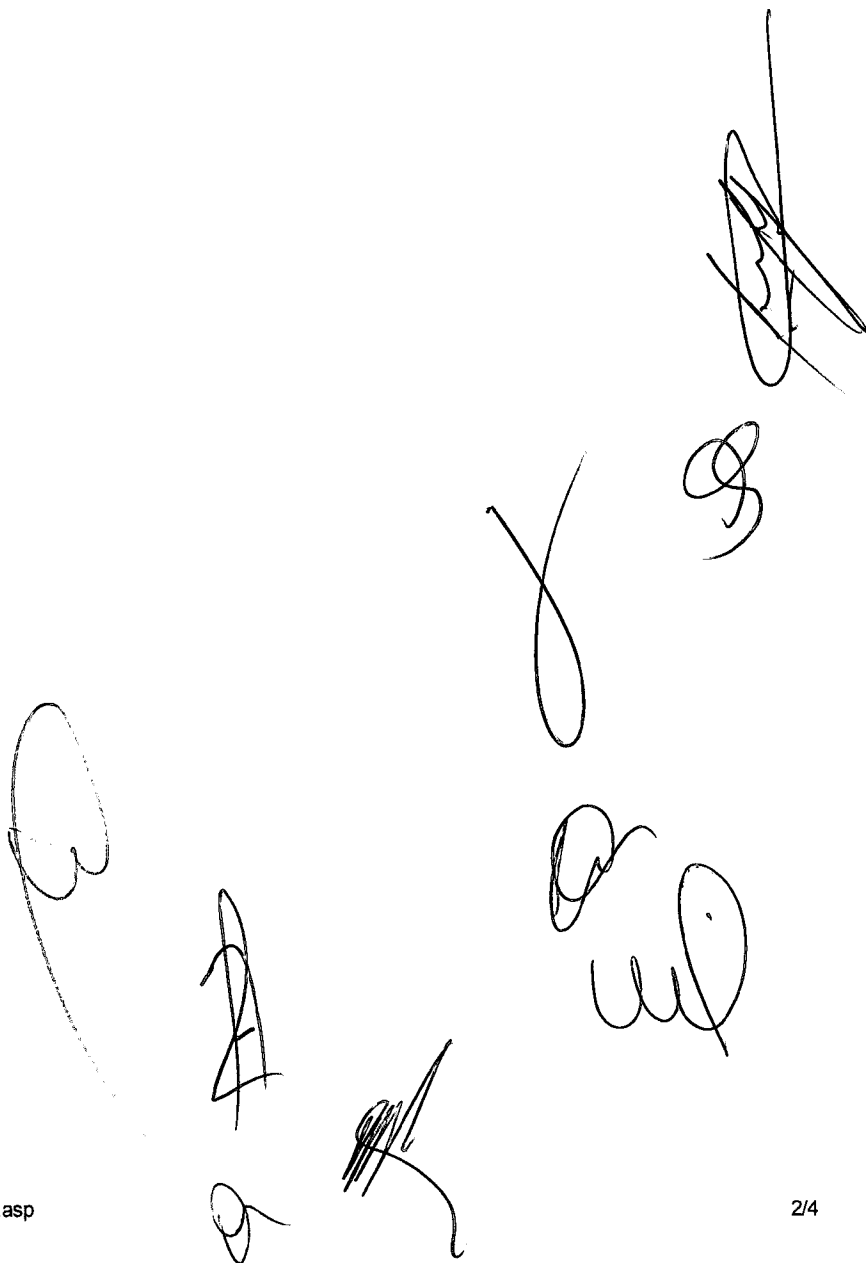
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/03/2015** às **17:19:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

The image contains several handwritten signatures and marks scattered across the lower half of the page. On the left, there is a large, loopy signature. In the center, there are two smaller, more vertical signatures. On the right side, there are three distinct signatures, including one that appears to be a stylized 'S' or 'B' and another that looks like 'm'. The handwriting is in black ink on a white background.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**04.255.660/0001-74**  
**MATRIZ**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE**  
**SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**29/01/2001**

NOME EMPRESARIAL  
**GILSON GILBERTO LISE - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças**  
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**  
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**  
**46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças**  
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**  
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**  
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**  
**47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**  
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**  
**46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados**  
**31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**  
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**  
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO  
**R SAO MATEUS**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**580**

CEP BAIRRO/DISTRITO  
**85.601-720 INDUSTRIAL**

MUNICÍPIO  
**FRANCISCO BELTRAO**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(46) 3524-0546**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**29/01/2001**

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/03/2015** às **17:19:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



10282

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**04.255.660/0001-74**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**29/01/2001**

NOME EMPRESARIAL  
**GILSON GILBERTO LISE - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**  
**46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem**  
**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**  
**47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento**  
**46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**  
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**  
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO  
**R SAO MATEUS**

NÚMERO                      COMPLEMENTO  
**580**

CEP                              BAIRRO/DISTRITO  
**85.601-720                      INDUSTRIAL**

MUNICÍPIO  
**FRANCISCO BELTRAO**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(46) 3524-0546**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**29/01/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/03/2015** às **17:19:31** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2015

IMPRIMIR VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04255660/0001-74  
**Razão Social:** GILSON GILBERTO LISE  
**Endereço:** R SAO MATEUS 580 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/03/2015 a 24/04/2015

**Certificação Número:** 2015032610114702427719

Informação obtida em 02/04/2015, às 17:37:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GILSON GILBERTO LISE - ME**  
CNPJ: **04.255.660/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:18:46 do dia 11/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2015.

Código de controle da certidão: **91C9.64B0.0C17.D195**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012729300-25


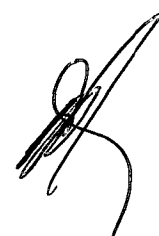


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.255.660/0001-74**  
Nome: **GILSON GILBERTO LISE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

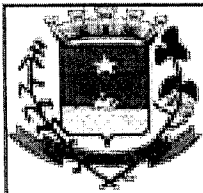
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/05/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



00786



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 3432/2015**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 05/05/2015

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH42QEM2C44X2Q9Q

RAZÃO SOCIAL: GILSON GILBERTO LISE

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
80683	04.255.660/0001-74	9022645312	80683

**ENDEREÇO**

R SAO MATEUS, 580 - Q 167 L 01A - INDUSTRIALCEP: 85601720 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADES**

Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 06/03/2015.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R TENENTE CAMARGO 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
SANDRA CANOVA ANDRETTO  
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI  
VANESSA PALUDO ANDRETTO

**Certidão Negativa**

*Para Efeitos Cíveis*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição EXECUTIVO FISCAL, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECURSAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**GILSON GILBERTO LISE LTDA**

CNPJ 04.255.660/0001-74, no período compreendido entre 11/02/1995 e 11/02/2015.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 12 de Fevereiro de 2015, 17:18:46

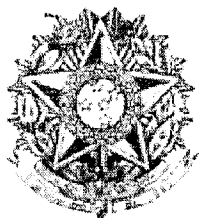
*Vanessa P. Andretto*  
VANESSA PALUDO ANDRETTO

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/04/15  
*na cor verde*

04.908.493/0001-13  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112  
B. Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná





# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR  
CNPJ: 77.609.931/0001-16 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

*Elcio Tomazoni Filho*

**SUBSTITUTOS DO TITULAR**  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

**TABELIÃO**

**ESCREVENTES JURAMENTADOS**  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

## Certidão

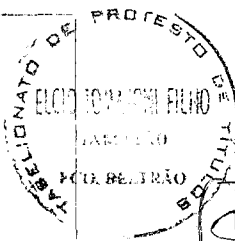
Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: GILSON GILBERTO LISE ME, C.N.P.J.: 04.255.660/0001-74, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
FUNREJUS.....	16,77	2,80
COTA.....	66,95	11,18
SELO FUNARPEN....	11,50	1,92
BUSCA.....	2,99	0,50
Total.....	98,20	16,40

O referido é verdade e dou fé.

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
**EzrzN.gw11D.4HJgT**  
CONTROLE:  
**RoJMp.iQPe**  
valide esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



FRANCISCO BELTRAO/PR, 06 de Abril de 2015

*Silvia R. Carneiro*  
Tabelião  
**Silvia R. Carneiro**  
Substituta de Titular

Prefeitura Municipal de Capaneia  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original  
Capaneia, 06/04/15  
*[Signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GILSON GILBERTO LISE - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 04.255.660/0001-74  
 Certidão n°: 72457427/2014  
 Expedição: 16/12/2014, às 10:55:03  
 Validade: 13/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILSON GILBERTO LISE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.255.660/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90226453-12	04.255.660/0001-74	02/2001


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GILSON GILBERTO LISE
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO MATEUS, 580 - INDUSTRIAL - CEP 85601-720 FONE: (46) 3524-0546 - FAX: (46) 3524-0546
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2001 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	697.691.259-20	GILSON GILBERTO LISE	EMPRESÁRIO

**Este CICAD tem validade até 15/04/2015.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90226453-12**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**16/03/2015 9:34:12**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and marks on the right side of the document]

**GILSON GILBERTO LISE - ME**

**Rua São Mateus, n.º 580**

**CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74**

**Bairro..... : Industrial**

**Cep..... : 85.601-720**

**Fone..... : (46) 3524-0546**

**Francisco Beltrão/Paraná**

Á Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

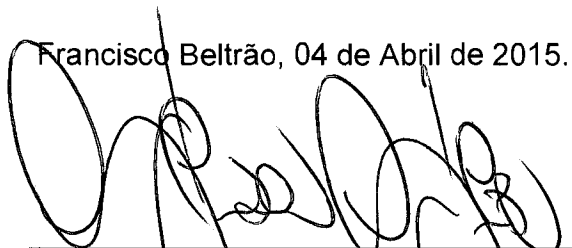
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2015**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 04 de Abril de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Gilberto Lise  
RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR  
Proprietário

04.255.660/0001-74  
GILSON GILBERTO LISE  
Rua São Mateus, 580  
Bairro Industrial - CEP 85.601-720  
Francisco Beltrão - Paraná

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

1º TABELIONATO - FRANCISCO BELTRÃO-PR  
IRACEMA MIRANDA  
TABELIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)  
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIA-SUBSTITUTO)  
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)  
RICARDO DE LIMA SDUZA (ESCREVENTE)  
MARLEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

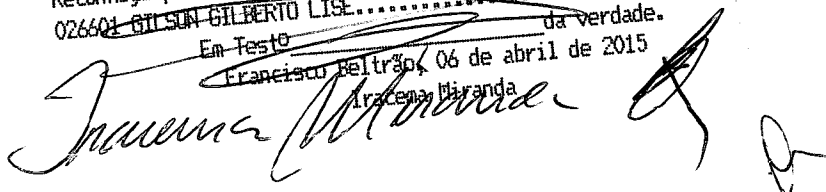
SELO 3RBv6.gNBw.21YDI CTRL.: 1GjVA.IBqS

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por semelhança a assinatura de:

026601 GILSON GILBERTO LISE.....

Em Teste ..... da verdade.

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2015

  
Iracema Miranda

**GILSON GILBERTO LISE - ME**

**Rua São Mateus, n.º 580**

**CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74**

**Bairro..... : Industrial**

**Cep..... : 85.601-720**

**Fone..... : (46) 3524-0546**

**Francisco Beltrão/Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2015**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 04 de Abril de 2015.

Gilson Gilberto Lise  
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR  
Proprietário

04.255.660/0001-74  
GILSON GILBERTO LISE  
Proprietário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. RÔMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480

**1º TABELIONATO DE NOTAS**

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)  
FABIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO HRBv6.gndwN.HKWDI CTRL: iuwVA.IBz

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

026601 GILSON GILBERTO LISE

Em Teste ..... da verdade.

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2015

**GILSON GILBERTO LISE - ME**  
**Rua São Mateus, n.º 580**  
**CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74**  
**Bairro..... : Industrial**  
**Cep..... : 85.601-720**  
**Fone..... : (46) 3524-0546**  
**Francisco Beltrão/Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2015**

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial nº 07/2015

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 04 de Abril de 2015.

Gilson Gilberto Lise  
 RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR  
 Proprietário

GILSON GILBERTO LISE  
 Rua São Mateus, 580  
 Bairro Industrial - CEP 85601-720  
 FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

NO 3.426.922 0 DATA DE EMISSÃO 28/10/1998

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

AO GIEZI JOSE CALGAROTTO JURACI NEIRA DE PAULA CALGAROTTO

IDADE 0025 VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO 07/01/1966

CONARCA-OBIS VIZINHOS/PR DE SEDE C.CAS 2757, LIVRO-05, FOLHA-194

452.690.509-78

BITUBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

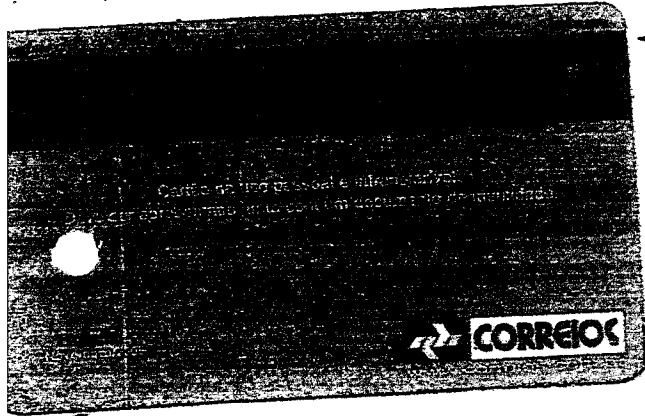
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FOTOGRAFIA

IMPRESSÃO DIGITAL

ASSINATURA

CARTERA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

CPF

452.690.509-78

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

07/01/1966

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FAT03991

TABELIONATO GODOY RUA JOÃO D'ALBUQUERQUE, 130 - FONE (41) 333-1313

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

09 JUN. 2014

Paraná

TEREZINA COLETTI DE GODOY  
PASO DE GODOY  
WENLTON ANTONIO COLETTI  
NOELI R. T. GARIBO  
MARCIA ELISA SGARBI  
ANA LARA V. C. NICOLDI  
FRANCIELE T. TEDESCO

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FCE0

TABELIONATO GODOY RUA JOÃO D'ALBUQUERQUE, 130 - FONE (41) 333-1313

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

10 SET. 2014

Paraná

TEREZINA COLETTI DE GODOY  
PASO DE GODOY  
WENLTON ANTONIO COLETTI  
NOELI R. T. GARIBO  
MARCIA ELISA SGARBI  
ANA LARA V. C. NICOLDI  
FRANCIELE T. TEDESCO

Prefeitura Municipal de Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 06/10/15

Maria Carla

EM BRANCO



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO I

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2015.

À Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015**

1.1. Sr. Pregoeiro, Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Eletromáquinas Astec Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

Dois Vizinhos, 02 de abril de 2015.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3 426 922-0 CPF: 452 690 509-78

Socio Gerente





ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, CNPJ nº 02.995.568/0001-15 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 007/2015, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Dois Vizinhos, 02 de abril de 2015.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Galgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Socio Gerente

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná  
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0405982-1	<b>CNPJ</b> 02.995.568/0001-15	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/02/1999	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/03/1999
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÊNS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,			

DOIS VIZINHOS - PR, 20 de março de 2015

15/163814-4



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Caparim  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Caparim, 06/04/15  
*Miguel Carr*

*[Handwritten signatures and stamps]*

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME</b>		Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0405982-1</b>	CNPJ <b>02.995.568/0001-15</b>		
<p>TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.</p>			
Capital: R\$ <b>50.000,00</b> (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ <b>50.000,00</b> (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
Último Arquivamento Data: 09/03/2015/ Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 20 de março de 2015

15/163814-4



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/04/15  
Maurício Card

*[Handwritten signatures and marks]*

11/11/15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**NELSI LUIZ BOSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/10/15

00000

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/04/15<sup>2</sup>

Alencar Card

00301

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/04/18  
Márcia Cab

10000

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de fogos de artificio e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**

**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**NELSI LUIZ BOSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº.121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

Município de Caparaneia  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Caparaneia, 06/04/15  
Maira Cal

00000

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO**

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00).
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 06/04/15  
Capanema, Murilo Corb



10692

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)]
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fi  
de original.

Capanema, 06 / 04 / 15

\_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

110645

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.13-0/05)

Câmara Municipal de Capanduba  
CNPJ nº 02.995.568/0001-15  
Este documento é cópia fiel  
de original.  
Capanduba, 06/04/15  
Mecan, Carla

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

*Parágrafo Primeiro:* As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

*Parágrafo Segundo:* O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

*Parágrafo Terceiro:* Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Proterora Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/04/15  
Munic. Cap

00617

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

*Parágrafo Quarto:* O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

*Parágrafo Quinto:* Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

*Parágrafo Primeiro:* É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

*Parágrafo Único:* Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/04/15  
Nelson Corb

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO**

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES**

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

*Parágrafo Primeiro:* O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

*Parágrafo Segundo:* Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

*Parágrafo Terceiro:* Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO**

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Prefeitura Municipal de Capaneira  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capaneira, 06 / 04 / 15 10

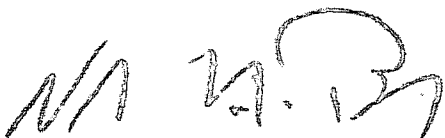
Mueller Cab

00010

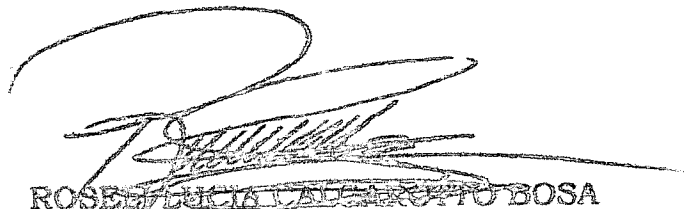
**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015



NELSI LUIZ BOSA





ROSE LUCÍA CALDEIRAZZO BOSA


**Testemunhas:**



Henrique Antonio Brocardo  
RG: 3.570.730-1 /PR



	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS</b> <b>CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/03/2015</b> <b>SUB NÚMERO: 20151477193</b> <b>Protocolo: 15/147719-3, DE 09/03/2015</b>
	<b>Empresário: 02 0403082 1</b> <b>ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME</b>
	 <b>LIBERTAD BOGUS</b> <b>SECRETARIA GERAL</b>

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/04/15  


Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

E-mail: roselibosa@hotmail.com

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 90179063-96

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 3.426.922-0

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361279

E-mail representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 931 - DOIS VIZINHOS, PR - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	10,00	UN	8,54	CARBRINK	2,72	27,20
002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	80,00	UN	12,01	CARBRINK	4,53	362,40
003	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	800,00	UN	1,53	SERTIC	0,40	320,00
004	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X 51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	300,00	PCT	3,69	INFORMS	3,32	996,00
005	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 76 X 102 mm, AMARELO COM 100 FOLHAS.	200,00	PCT	3,30	INFORMS	2,98	596,00
006	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	60,00	UN	1,62	REGISPEL	1,60	96,00
007	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	20,00	UN	1,37	REGISPEL	1,20	24,00
008	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	50,00	CX	15,27	MERCUR	11,60	580,00
011	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS NO FORMATO 260 X 275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	100,00	UN	9,93	JANDAIA	9,75	975,00
012	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	1.000,00	UN	2,80	SAO CARLOS	1,94	1.940,00
013	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	50,00	UN	21,97	ZETA	15,96	798,00
014	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIAFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	100,00	CX	40,85	BIC	38,00	3.800,00
015	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIAFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	100,00	CX	40,85	BIC	38,00	3.800,00
016	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA	20,00	CX	40,85	BIC	38,00	760,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

E-mail: roselibosa@hotmail.com

Endereço: R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 90179063-96

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 3.426.922-0

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361279

E-mail representante: roseliosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 931 - DOIS VIZINHOS, PR - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006						
017	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	100,00	UN	1,95	DESART	1,12	112,00
018	CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	40,00	UN	2,42	DESART	2,30	92,00
019	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	48,64	MAITRA	38,00	380,00
020	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	900,00	UN	0,45	POLIBRAS	0,45	405,00
021	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60x66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	1.000,00	UN	0,48	SAO MIGUEL	0,45	450,00
023	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	60,00	UN	5,95	HENKEL	5,90	472,00
024	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	60,00	KG	20,83	HENKEL	20,00	1.200,00
025	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	500,00	UN	3,48	HENKEL	3,48	1.740,00
026	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	150,00	UN	3,28	ACRILEX	3,25	487,50
027	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	500,00	UN	0,93	MARIPEL	0,39	195,00
030	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	60,00	UN	2,03	RADEX	2,00	120,00
031	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	40,00	PCT	18,85	FULGOR	15,90	636,00
032	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m²,	10,00	PCT	20,68	MARES	20,00	200,00



Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

E-mail: roselibosa@hotmail.com

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 90179063-96

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 3.426.922-0

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361279

E-mail representante: roseliosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 931 - DOIS VIZINHOS, PR - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PACOTE COM 50 UNIDADES						
033	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	10,00	PCT	16,68	MARES	16,68	166,80
034	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	5,00	PCT	20,68	MARES	20,00	100,00
035	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	5,00	PCT	20,68	MARES	20,00	100,00
036	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	5,00	UN	15,01	MARES	9,67	48,35
037	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	50,00	UN	3,15	ADECK	1,48	74,00
040	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	400,00	UN	6,21	KREATEVA	5,74	2.296,00
041	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	400,00	UN	6,26	KREATEVA	5,59	2.236,00
042	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	400,00	UN	6,43	KREATEVA	6,40	2.560,00
043	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	400,00	UN	1,73	EDUART	1,73	692,00
044	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	20,00	UN	2,64	CARBRINK	2,60	52,00
045	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	100,00	UN	3,27	ADELBRAS	3,23	323,00
046	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	200,00	UN	1,10	ADELBRAS	1,10	220,00
047	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	200,00	UN	3,13	ADELBRAS	3,13	626,00
048	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	100,00	UN	3,43	ADELBRAS	3,43	343,00
049	GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES, 48g, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0081	300,00	CX	1,59	ACRILEX	1,59	477,00
050	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	100,00	CX	3,47	ACRILEX	3,47	347,00
051	GRAFITE 0,5mm COM 12 MINAS PERFIL B OU 2B	30,00	UN	1,88	PENTEL	1,88	56,40

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

E-mail: roselibosa@hotmail.com

Endereço: R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 90179063-96

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 3.426.922-0

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361279

E-mail representante: roseliosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 931 - DOIS VIZINHOS, PR - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
052	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	10,00	UN	40,20	SERTIC	38,00	380,00
053	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6	50,00	UN	20,53	SERTIC	20,00	1.000,00
054	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	60,00	CX	4,47	ACC	4,40	264,00
056	LÂMINA PARA ESTILETE FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM PONTAS RENOVÁVEIS, PARA ESTILETES LARGOS, DIMENSÕES: ESPESSURA DA LÂMINA = 0,50mm LARGURA DA LÂMINA = 18,20mm, TUBO COM 10 LÂMINAS. MARCA REFERÊNCIA: NORMA	50,00	CX	9,54	MAPED	9,00	450,00
057	LANTEJOULA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	50,00	PCT	2,12	HONEY	2,00	100,00
058	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC 100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	300,00	CX	14,24	FABER CASTELL	14,00	4.200,00
059	LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	30,00	CX	102,67	BIC	65,00	2.550,00
060	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	50,00	UN	10,75	SAO DOMINGOS	10,00	500,00
061	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	20,00	UN	17,57	SAO DOMINGOS	17,00	340,00
065	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0031	600,00	CX	3,77	ACRILEX	3,60	2.160,00
066	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	30,00	UN	2,90	WALEU	2,10	63,00
067	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	1.000,00	UN	0,78	VMP	0,77	770,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

E-mail: roselibosa@hotmail.com

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 90179063-96

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 3.426.922-0

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361279

E-mail representante: roseliosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 931 - DOIS VIZINHOS, PR - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	1.000,00	UN	0,90	VMP	0,90	900,00
069	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	1.000,00	UN	1,02	VMP	1,00	1.000,00
070	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	1.000,00	UN	0,91	VMP	0,90	900,00
071	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	1.000,00	UN	0,44	VMP	0,40	400,00
072	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	20,00	CX	14,73	CREEAL	9,35	187,00
073	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	50,00	KG	32,10	SCRITY	32,00	1.600,00
074	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	600,00	UN	1,02	CROMUS	0,80	480,00
075	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	1.000,00	UN	0,23	VMP	0,23	230,00
076	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72	SUSANO	205,00	2.050,00
077	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72	SUSANO	205,00	2.050,00
078	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	100,00	CX	167,01	COPIMAX	150,00	15.000,00
079	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72	SUSANO	205,00	2.050,00
080	PASTA OFÍCIO, SANFDNADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO,	20,00	UN	17,62	ACP	17,62	352,40

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

E-mail: roselibosa@hotmail.com

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 90179063-96

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 3.426.922-0

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361279

E-mail representante: roseliosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 931 - DOIS VIZINHOS, PR - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL						
082	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	50,00	UN	15,13	DAC	13,00	650,00
083	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	200,00	UN	2,82	ACP	2,82	564,00
084	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	200,00	UN	3,22	ACP	3,20	640,00
085	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	200,00	UN	3,73	ACP	3,70	740,00
086	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	200,00	UN	4,32	ACP	4,30	860,00
087	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	30,00	UN	57,10	MANO	50,00	1.500,00
088	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	300,00	UN	2,23	FRAMA	2,05	615,00
089	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	1,79	PRAYON	1,79	89,50
090	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	20,00	UN	30,63	CAVIA	30,00	600,00
091	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	150,00	UN	2,93	PILOT	2,46	369,00
092	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	120,00	UN	3,65	PILOT	3,40	408,00
093	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	50,00	UN	2,18	TIGRE	1,80	90,00
094	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	50,00	UN	2,33	TIGRE	1,90	95,00
095	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	50,00	UN	2,81	TIGRE	2,20	110,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

E-mail: roselibosa@hotmail.com

Endereço: R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 90179063-96

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 3.426.922-0

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361279

E-mail representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 931 - DOIS VIZINHOS, PR - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
096	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	50,00	UN	2,94	TIGRE	2,60	130,00
097	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	100,00	UN	6,48	PILOT	6,40	640,00
098	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	50,00	UN	17,22	SERTIC	16,00	800,00
099	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	50,00	UN	25,08	GRAMP LINE	23,00	1.150,00
100	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	20,00	UN	3,17	STALO	3,16	63,20
101	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	200,00	UN	0,37	DESART	0,30	60,00
102	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,51	DESART	0,46	138,00
103	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,64	DESART	0,60	180,00
104	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	100,00	UN	1,32	DESART	1,32	132,00
106	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	500,00	UN	1,90	ADECK	1,79	895,00
107	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	100,00	UN	9,40	DESART	9,40	940,00
108	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	300,00	FRAS	2,48	ACRILEX	2,40	720,00
109	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	200,00	FRAS	8,84	ACRILEX	4,60	920,00
111	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	110,00	UN	8,65	COMPACTOR	7,90	869,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

E-mail: roselibosa@hotmail.com

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 90179063-96

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 3.426.922-0

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361279

E-mail representante: roseliosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 931 - DOIS VIZINHOS, PR - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010


Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 87.225,76

TOTAL DA PROPOSTA: 87.225,76

Validade da proposta: 60 dias

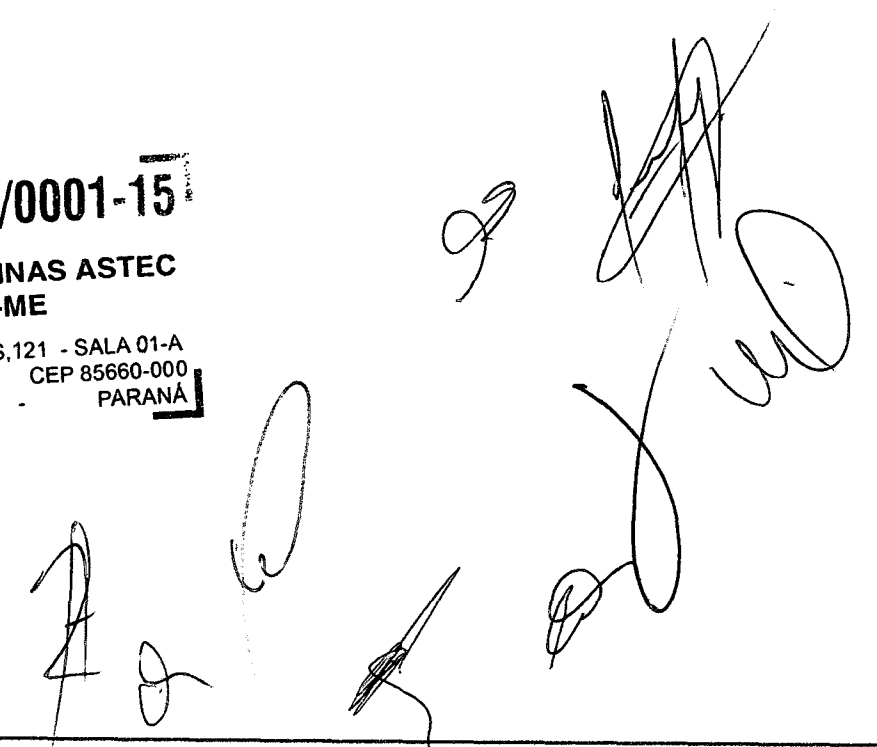
Prazo de entrega: 1 dia

  
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME  
CNPJ: 02.995.568/0001-15

**02.995.568/0001-15**

**ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ





**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que no preço cotado conforme anexo I termo de referencia do pregão presencial n° 007/2015 estarão incluídos todas as despesas com impostos, taxas e encargos devidos, materiais equipamentos, aparelhos bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidente sobre a prestação de serviço.

Dois vizinhos, 06 de abril de 2015.

Roseli Lucia Calgaratto Bosa

**02.995.568/0001-15**

**ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



00019

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**NELSI LUIZ BOSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

Prefeitura Municipal de Capanema.  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/04/15  
Mariane Costa



06/04/15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/04/15 2

*Marcos Cav*

10021

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06/04/15

*Marcos*

10020

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**

**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**NELSI LUIZ BOSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº.121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

Prefeitura Municipal de Capararua  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capararua, 06/10/15  
\_\_\_\_\_

11.090

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO**

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

*Parágrafo Único* - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03) ✓
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06/04/15

*Ass. Car. Ass. Car.*

0003

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)]
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).

Prefeitura Municipal de  
Certifico que este documento é cópia  
de original. 06/10/15  
Capitania, 06/10/15  
Mun. de Cap. 2015



**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

*Parágrafo Primeiro:* As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

*Parágrafo Segundo:* O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

*Parágrafo Terceiro:* Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Prefeitura Municipal de Capanema.  
Certifico que este documento é cópia fiel de original.  
Capanema, 06/04/15  
Mariana Cal

0027

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

*Parágrafo Quarto:* O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

*Parágrafo Quinto:* Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

*Parágrafo Primeiro:* É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

*Parágrafo Único:* Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

Prefeitura Municipal de Capanema,  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/04/15  
Maura Cab



**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO**

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES**

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

*Parágrafo Primeiro:* O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

*Parágrafo Segundo:* Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

*Parágrafo Terceiro:* Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO**

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

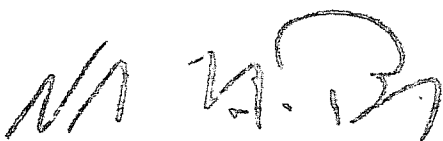
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/04/15  
M. A. C. S.

00290

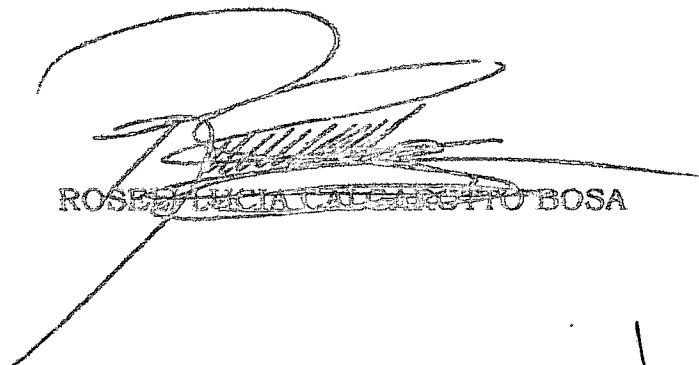
**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015



NELSI LUIZ BOSA




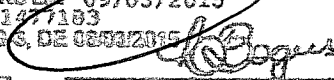
ROSE LUCIA CALDEIRAZZO BOSA

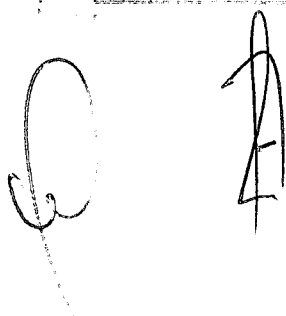
**Testemunhas:**



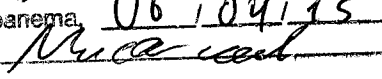
Henrique Antonio Brocardo  
RG: 3.570.730-1 /PR

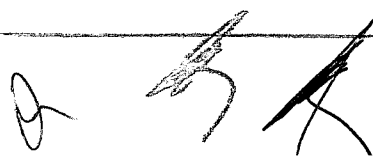


	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2015 SOB NÚMERO: 20151477183 Protocolo: 151477183, DE 05/03/2015
Empresário: 41 2 0408962 1 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME	 LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/04/15





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial <b>ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0405982-1</b>	CNPJ <b>02.995.568/0001-15</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>24/02/1999</b>	Data de Início de Atividade <b>01/03/1999</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,</b>			

DOIS VIZINHOS - PR, 20 de março de 2015

15/163814-4

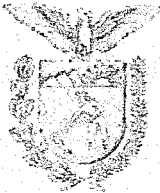


*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capotermi  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capotermi, 06/04/15  
*[Signature]*

*[Signature]*  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0405982-1		<b>CNPJ</b> 02.995.568/0001-15	
<p><b>TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.</b></p>			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  <b>Microempresa</b>	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
<b>Término do Mandato</b>			
NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 09/03/2015 (	<b>Número:</b> 20151477183	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 20 de março de 2015

15/163814-4



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06/04/15  
*Marcos*

*[Handwritten signatures and stamps]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**02.995.568/0001-15**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**24/02/1999**

TIPO DE EMPRESARIAL

**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**ELETROMAQUINAS ASTEC**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

**47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes**

**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**

**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

**46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**

**45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores**

**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**

**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**

**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**

**47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho**

**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**

**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**

**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**

**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

**47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de artesanato**

**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**

**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO

**R CASTRO ALVES**

CEP

**85.660-000**

BAIRRO/DISTRITO

**CENTRO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

NÚMERO

**121**

COMPLEMENTO

**SALA 01-A**

MUNICÍPIO

**DOIS VIZINHOS**

TELEFONE

**(46) 3536-1101**

UF

**PR**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**03/11/2005**

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**02.995.568/0001-15**  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE**  
**SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**24/02/1999**

NOME EMPRESARIAL  
**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida**  
**85.92-9-01 - Ensino de dança**  
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**  
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**  
**33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**  
**33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta**  
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**  
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**  
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**  
**7.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**  
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**  
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R CASTRO ALVES**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**121 SALA 01-A**

CEP BAIRRO/DISTRITO  
**85.660-000 CENTRO**

MUNICÍPIO UF  
**DOIS VIZINHOS PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(46) 3536-1101**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/04/2015** às **14:47:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**02.995.568/0001-15**  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE**  
**SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**24/02/1999**

NOME EMPRESARIAL

**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**  
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**  
**46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**  
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**  
**46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos**  
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**  
**47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**  
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**  
**47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**  
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**  
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**  
**47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte**  
**47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas**  
**47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**  
**8.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**  
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**  
**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**  
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**  
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO

**R CASTRO ALVES**

NÚMERO

**121**

COMPLEMENTO

**SALA 01-A**

CEP

**85.660-000**

BAIRRO/DISTRITO

**CENTRO**

MUNICÍPIO

**DOIS VIZINHOS**

UF

**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

**(46) 3536-1101**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/04/2015** às **14:47:54** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**02.995.568/0001-15**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**24/02/1999**

NOME EMPRESARIAL

**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**  
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**  
**82.19-9-01 - Fotocópias**  
**25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda**  
**33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária**  
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**  
**13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário**  
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**  
**18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação**  
**23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras**  
**25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal**  
**25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias**  
**32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**  
**2.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos**  
**32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura**  
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**  
**42.92-8-02 - Obras de montagem industrial**  
**43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO

**R CASTRO ALVES**

NÚMERO

**121**

COMPLEMENTO

**SALA 01-A**

CEP

**85.660-000**

BAIRRO/DISTRITO

**CENTRO**

MUNICÍPIO

**DOIS VIZINHOS**

UF

**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

**(46) 3536-1101**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/04/2015** às **14:47:54** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**02.995.568/0001-15**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**24/02/1999**

NOME EMPRESARIAL  
**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME**

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
  - 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
  - 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**
  - 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**
  - 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
  - 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
  - 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas**
  - 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines**
  - 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
  - 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos**
  - 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

GRADUADO  
**R CASTRO ALVES**

NÚMERO  
**121**      COMPLEMENTO  
**SALA 01-A**

CEP  
**85.660-000**      BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**%0A DOIS VIZINHOS**      UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO      TELEFONE  
**(46) 3536-1101**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**      DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*      DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

emitido no dia **02/04/2015** às **14:47:54** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/04/2015



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do**  
**Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 264522014-88888568

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010

Emitida em 26/10/2014.  
 Válida até 26/04/2015

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10638

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02995568/0001-15  
**Razão Social:** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA  
**Endereço:** RUA 28 DE NOVEMBRO 121 SALA 03 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2015 a 23/04/2015

**Certificação Número:** 2015032502374312172103

Informação obtida em 02/04/2015, às 14:47:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ: 02.995.568/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 14:26:40 do dia 18/12/2014 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 16/06/2015.  
 Código de controle da certidão: **787E.0042.9758.B0B4**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012909756-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.995.568/0001-15**  
Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

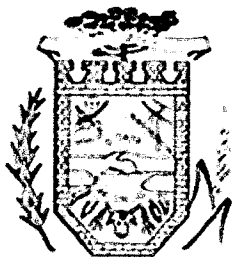
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANA

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME**, CNPJ nº **02995568000115**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

**Sócios: NELSI LUIZ BOSA E ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão.

Certidão emitida às **15:18:55** do dia **27/02/2015** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.br/cgv.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{1591FE9D-26F2-4552-BC67-EF12BC236B39}**

**A validade desta negativa é até 31/05/2015.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.  
[www.cndonline.com.br](http://www.cndonline.com.br)

00642



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Julio Cezar Leiria    Joãoncimar Magnabosco    Ramecielly Boaretto  
 Auxiliar Juramentado    Distribuidor    Auxiliar Juramentada

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**(Para Efeitos Cíveis)**

**Nº 0.971/2015**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal; registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01-A, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

**CERTIFICO** mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *[assinatura]*, Distribuidor / Auxiliar Juramentada, a digitei, subscrevi, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (20/03/2015).-

Selo Digital:  
 Funarpen - Selo Digital Nº 3PC7X . NsiGo .  
 IRhRB, Controle: dAWQI . FwMA *[assinatura]*

Custas:  
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 25,90 + Selo = R\$ 1,59 = TOTAL = R\$ 27,49  
 Guia Recolhimento nº 34652-0  
 Pagamento em 19/02/2015

Prefeitura Municipal de Capanema.  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 06/04/15  
*[assinatura]*

*[assinatura]*  
 Julio Cezar Leiria  
 Auxiliar Juramentada  
 Cartório Distribuidor, Contador,  
 Avaliador Judicial, Partidor e  
 Depositário Público da Comarca  
 de Dois Vizinhos — Paraná.



*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*





TABELIONATO GODOY

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS  
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

RUA JOÃO DALPASQUALE, 484 - CENTRO - FONE: (046) 536-1343  
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ


## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento de , que, revendo neste cartório os livros de protesto em seu poder e Tabelionato, os livros de registros de protestos, verificou **NADA CONSTAR** contra **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15 com endereço RUA 28 DE NOVEMBRO, 121 em DOIS VIZINHOS-PR, buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 08:58. Eu, Escrevente Autorizada que a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).


Dois Vizinhos, 06 de abril de 2015.

  
Franciele Tadiotto Tedesco  
Escrevente Autorizada

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/04/15  
Manoel

Validade da certidão: 06/05/2015 (30 dias).

Numero selo digital: HTzyN . gwPF . 4u52v - LMJMQ . MAqE

 TABELIONATO GODOY  
Dois Vizinhos - Paraná  
Cartório de Notas e Protestos de Títulos

(46) 3581-5550

TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã  
FÁBIO DE GODOY - Tab. Substituto  
VENILTON ANTÔNIO COLETTI - Aux. Juramentado  
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada  
MARCIA ELISA SGARRI - Aux. Juramentada  
ANGELINA V. M. ... - Aux. Juramentada  
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR  
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

**Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 007/2015**

Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 02 de abril de 2015

**02.995.568/0001-15**

**ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

**Roseli Lucia Calgarotto Bosa**

**RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78**

**Socio Gerente**

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná  
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO  
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

**Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 007/2015**

Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Dois Vizinhos, 02 de abril de 2015.

**02.995.568/0001-15**

**ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Socio Gerente

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná  
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (41) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA ATA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

Pregão Presencial nº 007-2015

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, com sede à Rua Castro Alves, 121 sala 01 Centro – Dois Vizinhos - Pr, representada neste ato por seu Sócio Gerente, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Roseli Lucia Calgarotto Bosa RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Dois Vizinhos, 02 de abril de 2015

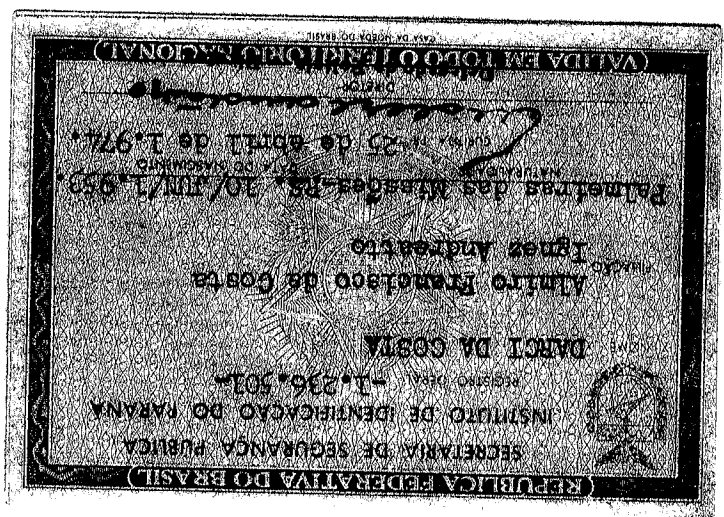
02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
Sócio Gerente

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná  
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



*[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]*

*[Handwritten initials and scribbles at the bottom left]*

Prefeitura Municipal de Capinzeiro  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capinzeiro, 06/10/15  
*[Handwritten signature]*



**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**  
**AMERICANSUL LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ - 73.272.528/0001-93**  
**NIRE - 41202964551**

FL-01/05

**DARCI DA COSTA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem alterar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA** - Por força do presente instrumento de alteração contratual a empresa altera seu objeto social, que passa a ser o seguinte: **CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.**

**SEGUNDA** - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicadas a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Copanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Copanema, 06/04/15  
Municec

BP. [Handwritten signature]

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na ultima folha

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução do documento apresentado nestes autos Notarial, nesta data  
11 JUL. 2014  
Em Testemunho  
de [Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
Ana Carolina Pôrpora Albuquerque e

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**  
**AMERICANSUL LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ - 73.272.528/0001-93**



FI - 02/05

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**  
**AMERICANSUL LTDA - ME**

**DARCI DA COSTA**, brasileiro, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem consolidar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME** e tem sede e domicilio na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

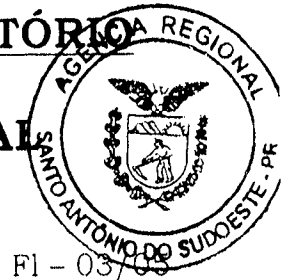
**SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** A SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1993 e o prazo de duração é por prazo indeterminado.

Prefeitura Municipal de  
Cananéia, 06/04/15  
Município de Cananéia

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.  
11 JUL. 2014  
Ved. Luiz Pezzini - Tabelião  
Ana Carolina Pombos Rodrigues

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**  
**AMERICANSUL LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
 CNPJ - 73.272.528/0001-93  
 NIRE - 41202964551



F1 - 03/08

**QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: **CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.**

**QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ - 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	R\$ - Capital
Darci da Costa	14.000	70%	14.000,00
Ivanir Lourdes Hences Pretto	6.000	30%	6.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

**SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados, do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

**OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe ao sócio, **DARCI DA COSTA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Prefeitura Municipal de Cananema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Cananema, 06/04/15  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom]*

**AGÊNCIA DE REGISTRO DE EMPRESAS DO PARANÁ**  
 A presente fotocópia foi produzida fielmente do documento apresentado a este Serviço Notarial, nesta data.  
 11 JUL 2014  
 Ana Rodighiero  
 Valdeir Luiz Pezzini - Tabelião  
 A e Carolina Pontes Rodrigues





**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRIT RIO**  
**AMERICANSUL LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ - 73.272.528/0001-93**  
**NIRE - 41202964551**

Fl - 04/05

privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necess rios   consecuao dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

**Par grafo primeiro** - Faculta-se ao administrador no limite de seus poderes e constituir mandat rios da sociedade, especificados no instrumento os atos e operaoes que poder o praticar.

**Par grafo segundo** -   vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigaoes seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens im veis da sociedade, sem autorizao do outro s cio.

**NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os s cios poder o de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a t tulo de pro-labore, observadas as disposioes regulamentares pertinentes.

**D CIMA - EXERC CIO SOCIAL, DEMONSTRAOES FINANCEIRAS E PARTICIPAO DOS S CIOS NOS RESULTADOS:** Ao t rmino de cada exerc cio social, em 31 de dezembro, o administrador prestar  contas justificadas de sua administrao, procedendo   elaborao do invent rio, do balano patrimonial e do balano de resultado econ mico, cabendo aos s cios, na proporo de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**D CIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao t rmino do exerc cio social, as s cias deliberar o sobre as contas e designar o administradores quando for o caso.

**Par grafo  nico** - At  30 (trinta) dias antes da data marcada para a reuni o, o balano patrimonial e o de resultado econ mico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento,   disposio dos s cios que n o exeram a administrao.

**D CIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIO DE S CIO:** Falecendo ou interditado qualquer s cio, a sociedade continuar  suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, n o sendo poss vel ou inexistindo interesse destes ou dos s cios remanescentes, o valor de seus haveres ser  apurado e liquidado com base na situao patrimonial da sociedade,   data da resoluo, verificada em balano especialmente levantado.

**D CIMA TERCEIRA - DECLARAO DE DESIMPEDIMENTO:** O s cio administrador declara, sob as penas da lei, que n o est  impedido de exercer a administrao da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenao criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos p blicos, ou por crime falimentar, de prevaricao, peita ou suborno, concuss o, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorr ncia, contra as normas de defesa do consumidor, p blica ou a propriedade.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Prefeitura Municipal de Paran   
Certifico que este documento   c pia fiel do original.  
Paran , 06/04/15  
*Musa Cab*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom]*

**AUTENTICAO**  
A presente fotoc pia   reproduo fiel do documento original, nessa data e lugar.  
11 JUL 2014  
*Ono Rodo*  
Em Paran , 11 de Julho de 2014.  
O Tabelado Ono Rodo  
Tabelado de Paran 

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**  
**AMERICANSUL LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ - 73.272.528/0001-93**  
**NIRE - 41202964551**

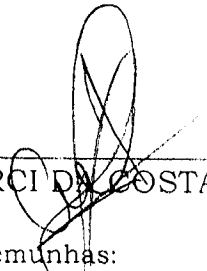


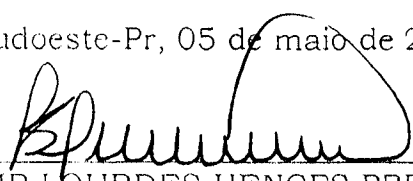
FI - 05/2014

**DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.


E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 05 de maio de 2014.

  
 \_\_\_\_\_  
 DARCI DA COSTA

  
 \_\_\_\_\_  
 IVANIR LOURDES HENCES PRETTO

Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_  
 NELSON RECH  
 RG. 3.297.438-4/SSP-PR

  
 \_\_\_\_\_  
 ANDRESSA TAMARA RECH  
 RG. 8.202.865-0/SSP-PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/05/2014  
 SOB NÚMERO 2014/2251399  
 Protocolo: 14/2251399, DE 08/05/2014  
 Empresa: 41202964551  
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME

SEBASTIAO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.  
 11 JUL. 2014  
 Valdeir Luiz Pezzini Tabelião Oficial de Notas  
 Ana Carolina Portes Rodighiero

**NOTARIAL PEZZINI**  
 SELO FUNARPEN  
 Valdeir Luiz Pezzini Designado Escrevente Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
 F13346156

Município de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 06/10/14  
 Marcia comb

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESC.AMERICANSUL LTDA**  
**RUA D.PEDRO I,394 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.**  
**FONE/FAX: 46-3563 1014. - CNPJ:73.272.528/0001-93**  
americansul@wln.com.br

**ANEXO II**

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa DIST.DE MAT.ESC.AMERICANSUL LTDA com sede, a Rua D. Pedro I,394 inscrita no CNPJ/MF sob n.º73.272.528/001-93 e Inscrição Estadual sob n.º 32701321-10, representada neste ato por seu Sócio e representante, DARCI DA COSTA portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º1236501 e CPF n.º175.493.459-53, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr, DARCI DA COSTA portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º1236501 e CPF n.º175.493.45953, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Empresa DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA perante A PREFEITURA MUN.DE CAPANEMA), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º.007/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.  
A presente Procuração é válida até o dia 06/04/2016

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.**  
**PEZZINI**

REPRESENTANTE LEGAL: DARCI DA COSTA  
RG: 1236501

CPF: 175.493.459-53

SOCIO GERENTE

**73.272.528/0001-93**  
**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.**  
Rua...  
Santo Antônio do Sudoeste - PR

**SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI**  
SEDE O A COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO  
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-1287  
Selo N BVW46.g62gb.8Zx3r, Controle: mXNt9.pHxS  
Consulte o selo em <http://wlnarpen.com.br>  
Reconheço a firma por Semeinança de DARCI DA COSTA. 0005  
38966A\* Dou fé.  
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 31 de março de 2015  
Em Teste de Verdade  
Dienece Tavares - Escrevente



*[Handwritten signatures and initials at the bottom]*

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESC.AMERICANSUL LTDA  
RUA D.PEDRO I,394 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.  
FONE/FAX: 46-3563 1014. - CNPJ:73.272.528/0001-93  
americansul@wln.com.br

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.  
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015  
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESC.AMERICANSUL LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015, cujo objeto é conforme descrição constante NO EDITAL.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. EM 06 DE ABRIL 2015.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

PEZZINI

assinatura

73.272.528/0001-93  
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Rua Dom Pedro I, 394  
CEP 85.710-000  
[Santo Ant. do Sudoeste - PR.]

REPRESENTANTE LEGAL: DARCI DA COSTA

RG: 1236501

CPF: 175.493.459-53

SOCIO GERENTE.

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI

SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO  
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-1287

Selo N 8VwW6.g6Bgb.h1Y3r, Controle: m1Gt9.pHnS

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por Semelhança de DARCI DA COSTA. \*0005  
38967E\* Dou fé.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 3º de março de 2015.

Em Teste de Verdade

Dienece Tavares - Escrevente



DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESC.AMERICANSUL LTDA  
RUA D.PEDRO I, 394 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.  
FONE/FAX: 46-3563 1014. - CNPJ: 73.272.528/0001-93  
americansul@wln.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DIST .DE.MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA, CNPJ nº 73.272.528/0001-93 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 007/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. EM 06 DE ABRIL DE 2015

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.  
**PEZZINI**  
Assinatura

REPRESENTANTE LEGAL: DARCI DA COSTA

RG: 1236501  
CPF: 175.493.459-53  
SOCIO GERENTE.

73.272.528/0001-93  
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Rua Dom Pedro I, 394  
CEP 85.710-000  
Santo Ant. do Sudoeste - PR.

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI  
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO  
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-1287

Selo N yVwH6.gG0gb.mg73r, Controle: mZnt9.ptas  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por Semelhança de DARCI DA COSTA. 0005  
389876. Dou fé.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 31 de março de 2015.  
Em Teste da Verdade.

Dienece Tavares - Escrevente

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI  
Valdecir Luiz Pezzini  
Tabelião Designado



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0296455-1	CNPJ 73.272.528/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/08/1993	Data de início de Atividade 01/09/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA D. PEDRO I, 394, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DARCI DA COSTA 175.493.459-63	14.000,00	SOCIO	Administrador
IVANIR LOURDES HENCES 717.617.059-20	6.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 09/05/2014	Número: 20142251399	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 30 de março de 2015

15/164086-6



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 06/04/15  
*Marcos Celso*

*Anselma Strub*  
RG 6.230.780-6 / PR  
Agência Registral Santo Antônio do Sudoeste  
Paraná

*[Assinaturas manuais]*

*[Assinaturas manuais]*

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME

E-mail: americansul@w ln.com.br

Endereço : R DOM PEDRO I 394 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: (46) 3563 -1014 Fax: (46) 3563 1014 Celular: (46) 9108 -9040

Inscrição Estadual: 32701321 - 10

Contador: NELSON RECH

Telefone contador: (46)3563 1778

Representante: DARCI DA COSTA

CPF: 175.493.459-53

RG: 1236501

Endereço representante: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE 276 - VILA CATARINA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 91089040

E-mail representante: americansul@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Santo

Conta: 7040-8

Data de abertura: 16/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	10,00	UN	8,54	GRAMPLINE	6,50	65,00
002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL	80,00	UN	12,01	FABER	9,80	784,00
003	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	800,00	UN	1,53	FABER	1,53	1.224,00
004	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	300,00	PCT	3,69	POLIBRAS	3,69	1.107,00
005	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 76 X102 mm, AMARELO COM 100 FOLHAS.	200,00	PCT	3,30	POLIBRAS	3,30	660,00
006	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	60,00	UN	1,62	DATAPEL	1,40	84,00
007	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	20,00	UN	1,37	DATAPEL	1,25	25,00
008	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	50,00	CX	15,27	MERCUR	9,90	495,00
009	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	1.200,00	UN	0,96	DNA	0,85	1.020,00
010	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	1.500,00	UN	0,88	CREDEAL	0,72	1.080,00
011	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	100,00	UN	9,93	TILIBRA	9,90	990,00
012	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	1.000,00	UN	2,80	FRAMA	2,30	2.300,00
013	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	50,00	UN	21,97	TRULY	20,50	1.025,00
014	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIAFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	100,00	CX	40,85	BIC	35,00	3.500,00
015	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIAFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE	100,00	CX	40,85	BIC	35,00	3.500,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME

E-mail: americansul@wln.com.br

Endereço : R DOM PEDRO 1394 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: (46) 3563 -1014 Fax: (46) 3563 1014 Celular: (46) 9108 -9040

Inscrição Estadual: 32701321 - 10

Contador: NELSON RECH

Telefone contador: (46)3563 1778

Representante: DARCI DA COSTA

CPF: 175.493.459-53

RG: 1236501

Endereço representante: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE 276 - VILA CATARINA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 91089040

E-mail representante: americansul@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Santo

Conta: 7040-8

Data de abertura: 16/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006						
016	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE. COM ORIFÍCIO LATERAL. SENSÍVEL AO TATO. COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	20,00	CX	40,85	BIC	35,00	700,00
017	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	100,00	UN	1,95	PILOT	1,90	190,00
018	CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	40,00	UN	2,42	PILOT	2,40	96,00
019	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	48,64	TILIBRA	39,00	390,00
020	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	900,00	UN	0,45	POLIBRAS	0,40	360,00
021	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	1.000,00	UN	0,48	BIGNARDI	0,45	450,00
022	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS nº1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	100,00	CX	6,92	WERIPLAST	6,92	692,00
023	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	80,00	UN	5,95	MAXPRINT	4,80	384,00
024	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	60,00	KG	20,83	HENKEL	17,00	1.020,00
025	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	500,00	UN	3,48	HENKEL	3,25	1.625,00
026	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	150,00	UN	3,28	ACRILEX	2,70	405,00
027	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE	500,00	UN	0,93	RENDICOLA	0,80	400,00



Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME

E-mail: americansul@wln.com.br

Endereço: R DOM PEDRO I 394 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: (46) 3563-1014 Fax: (46) 3563 1014 Celular: (46) 9108-9040

Inscrição Estadual: 32701321-10

Contador: NELSON RECH

Telefone contador: (46)3563 1778

Representante: DARCI DA COSTA

CPF: 175.493.459-53

RG: 1236501

Endereço representante: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE 276 - VILA CATARINA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 91089040

E-mail representante: americansul@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Santo

Conta: 7040-8

Data de abertura: 16/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ESPESSURA (FINA)						
028	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	200,00	UN	0,53	RENDICOLA	0,45	90,00
029	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	900,00	UN	0,40	POLIBRAS	0,38	342,00
030	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	60,00	UN	2,03	MAXPRINT	2,00	120,00
031	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	40,00	PCT	16,85	FULGOR	11,50	460,00
032	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	10,00	PCT	20,68	MARES	19,00	190,00
033	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	10,00	PCT	16,68	MARES	16,68	166,80
034	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	5,00	PCT	20,68	MARES	19,00	95,00
035	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	5,00	PCT	20,68	MARES	19,00	95,00
036	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	5,00	UN	15,01	MARES	11,00	55,00
037	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	50,00	UN	3,15	MASTERPRINT	1,50	75,00
038	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	59,42	IMPRIMASTER	45,00	450,00
039	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	30,00	CX	49,42	IMPRIMASTER	45,00	1.350,00
040	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	400,00	UN	6,21	SELLER	5,75	2.300,00
041	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	400,00	UN	6,26	SELLER	5,75	2.300,00
042	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	400,00	UN	6,43	SELLER	5,75	2.300,00
043	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	400,00	UN	1,73	SELLER	1,72	688,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME

E-mail: americansul@wln.com.br

Endereço : R DOM PEDRO 1394 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: (46) 3563 -1014 Fax: (46) 3563 1014 Celular: (46) 9108 -9040

Inscrição Estadual: 32701321 - 10

Contador: NELSON RECH

Telefone contador: (46)3563 1778

Representante: DARCI DA COSTA

CPF: 175.493.459-53

RG: 1236501

Endereço representante: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE 276 - VILA CATARINA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 91089040

E-mail representante: americansul@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Santo

Conta: 7040-8

Data de abertura: 16/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
044	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	20,00	UN	2,64	ACC	2,64	52,80
045	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	100,00	UN	3,27	ADERE	2,75	275,00
046	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	200,00	UN	1,10	ADERE	1,00	200,00
047	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	200,00	UN	3,13	ADERE	3,00	600,00
048	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	100,00	UN	3,43	ADERE	3,42	342,00
049	GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES, 48g, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	300,00	CX	1,59	ACRILEX	1,55	465,00
050	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	100,00	CX	3,47	ACRILEX	3,10	310,00
051	GRAFITE 0,5mm COM 12 MINAS PERFIL B OU 2B	30,00	UN	1,88	PILOT	1,85	55,50
052	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	10,00	UN	40,20	MASTERPRINT	40,00	400,00
053	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6	50,00	UN	20,53	MASTERPRINT	20,20	1.010,00
054	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	60,00	CX	4,47	GRAMPLINE	4,00	240,00
055	GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm², CAIXA COM 50 UNIDADES	150,00	CX	18,04	DELLO	18,00	2.700,00
056	LÂMINA PARA ESTILETE FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM PONTAS RENOVÁVEIS, PARA ESTILETES LARGOS, DIMENSÕES: ESPESSURA DA LÂMINA = 0,50mm LARGURA DA LÂMINA = 18,20mm, TUBO COM 10 LÂMINAS. MARCA REFERÊNCIA: NORMA	50,00	CX	9,54	NORMA	9,25	462,50
057	LANTEJOLA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	50,00	PCT	2,12	LANTECOR	1,75	87,50
058	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC 100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	300,00	CX	14,24	FABER	13,50	4.050,00
059	LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL	30,00	CX	102,67	FABER	95,00	2.850,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME

E-mail: americansul@w ln.com.br

Endereço : R DOM PEDRO I 394 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: (46) 3563 -1014 Fax: (46) 3563 1014 Celular: (46) 9108 -9040

Inscrição Estadual: 32701321 - 10

Contador: NELSON RECH

Telefone contador: (46)3563 1778

Representante: DARCI DA COSTA

CPF: 175.493.459-53

RG: 1236501

Endereço representante: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE 276 - VILA CATARINA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 91089040

E-mail representante: americansul@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Santo

Conta: 7040-8

Data de abertura: 16/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
060	CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006 LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	50,00	UN	10,75	SAO DOMINGOS	10,00	500,00
061	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	20,00	UN	17,57	SAO DOMINGOS	14,50	290,00
062	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	20,00	UN	4,83	PILOT	4,50	90,00
063	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	20,00	UN	4,83	PILOT	4,50	90,00
064	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	20,00	UN	4,83	PILOT	4,50	90,00
065	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS. FEITA A BASE DE AMIDO. PRODUTO NÃO TÓXICO. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	600,00	CX	3,77	ACRILEX	3,60	2 160,00
066	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	30,00	UN	2,90	ACRIMET	2,80	84,00
067	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	1.000,00	UN	0,78	VMP	0,70	700,00
068	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	1.000,00	UN	0,90	VMP	0,80	800,00
069	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	1.000,00	UN	1,02	CROMUS	1,00	1 000,00
070	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	1.000,00	UN	0,91	VMP	0,75	750,00
071	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	1.000,00	UN	0,44	VMP	0,30	300,00
072	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m². CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	20,00	CX	14,73	SISTEM	13,50	270,00
073	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	50,00	KG	32,10	STA MARIA	14,00	700,00
074	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	600,00	UN	1,02	VMP	0,80	480,00
075	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	1.000,00	UN	0,23	VMP	0,20	200,00
076	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO,	10,00	CX	213,72	COPIMAX	182,50	1 825,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME

E-mail: americansul@w ln.com.br

Endereço : R DOM PEDRO I 394 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: (46) 3563 -1014 Fax: (46) 3563 1014 Celular: (46) 9108 -9040

Inscrição Estadual: 32701321 - 10

Contador: NELSON RECH

Telefone contador: (46)3563 1778

Representante: DARCI DA COSTA

CPF: 175.493.459-53

RG: 1236501

Endereço representante: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE 276 - VILA CATARINA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 91089040

E-mail representante: americansul@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Santo

Conta: 7040-8

Data de abertura: 16/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC						
077	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72	COPIMAX	182,50	1.825,00
078	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	100,00	CX	167,01	COPIMAX	158,00	15.800,00
079	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	213,72	COPIMAX	182,50	1.825,00
080	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	20,00	UN	17,62	POLIBRAS	16,50	330,00
081	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	40,00	UN	10,19	FRAMA	7,50	300,00
082	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	50,00	UN	15,13	DAC	14,00	700,00
083	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	200,00	UN	2,82	POLIBRAS	2,75	550,00
084	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	200,00	UN	3,22	POLIBRAS	3,00	600,00
085	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	200,00	UN	3,73	POLIBRAS	3,55	710,00
086	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	200,00	UN	4,32	POLIBRAS	4,10	820,00
087	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	30,00	UN	57,10	TNN	56,80	1.704,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME

E-mail: americansul@w ln.com.br

Endereço : R DOM PEDRO I 394 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: (46) 3563-1014 Fax: (46) 3563 1014 Celular: (46) 9108-9040

Inscrição Estadual: 32701321 - 10

Contador: NELSON RECH

Telefone contador: (46)3563 1778

Representante: DARCI DA COSTA

CPF: 175.493.459-53

RG: 1236501

Endereço representante: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE 276 - VILA CATARINA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 91089040

E-mail representante: americansul@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Santo

Conta: 7040-8

Data de abertura: 16/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
088	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	300,00	UN	2,23	TNN	2,20	660,00
089	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	1,79	ACC	1,79	89,50
090	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	20,00	UN	30,63	ACRIMET	28,00	560,00
091	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	150,00	UN	2,93	PILOT	2,90	435,00
092	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	120,00	UN	3,65	PILOT	3,30	396,00
093	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	50,00	UN	2,18	CONDOR	2,15	107,50
094	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	50,00	UN	2,33	CONDOR	2,30	115,00
095	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	50,00	UN	2,61	CONDOR	2,60	130,00
096	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	50,00	UN	2,94	CONDOR	2,90	145,00
097	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	100,00	UN	6,48	PILOT	6,30	630,00
098	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	50,00	UN	17,22	GENIAL/GRAMPLINE	17,00	850,00
099	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	50,00	UN	25,08	GENIAL/GRAMPLINE	23,50	1.175,00
100	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	20,00	UN	3,17	ACRIMET	3,17	63,40
101	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	200,00	UN	0,37	ACC	0,35	70,00
102	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,51	ACC	0,48	144,00
103	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,64	ACC	0,60	180,00
104	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	100,00	UN	1,32	ACC	1,10	110,00

Pregão 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME

E-mail: americansul@wln.com.br

Endereço : R DOM PEDRO I 394 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: (46) 3563 -1014 Fax: (46) 3563 1014 Celular: (46) 9108 -9040

Inscrição Estadual: 32701321 - 10

Contador: NELSON RECH

Telefone contador: (46)3563 1778

Representante: DARCI DA COSTA

CPF: 175.493.459-53

RG: 1236501

Endereço representante: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE 276 - VILA CATARINA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 91089040

E-mail representante: americansul@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Santo

Conta: 7040-8

Data de abertura: 16/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
105	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,27	ACRIMET	1,27	127,00
106	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	500,00	UN	1,90	MASTERPRINT	1,70	850,00
107	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	100,00	UN	9,40	MASTERPRINT	9,40	940,00
108	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	300,00	FRAS	2,48	ACRILEX	2,30	690,00
109	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	200,00	FRAS	6,84	ACRILEX	4,50	900,00
110	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	20,00	UN	4,02	GRAMPLINE	3,50	70,00
111	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	110,00	UN	8,65	GRAMPLINE	8,50	935,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 95.613,50

TOTAL DA PROPOSTA : 95.613,50

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME  
CNPJ: 73.272.528/0001-9373.272.528/0001-93  
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.Rua Dom Pedro I, 394  
CEP 85.710-000

Santo Ant. do Sudoeste - PR.

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**  
**AMERICANSUL LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ - 73.272.528/0001-93**  
**NIRE - 41202964551**



FL-01/05

**DARCI DA COSTA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem alterar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA** - Por força do presente instrumento de alteração contratual a empresa altera seu objeto social, que passa a ser o seguinte: **CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.**

**SEGUNDA** - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplica-se a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/10/2014  
Município de Capanema

BP  
A

Certifico que o selo  
de Autenticidade foi  
afixado na ultima folha.

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução  
do documento apresentado neste Serviço  
Notarial, nesta data  
11 JUL. 2014  
Em Testemunho  
da Vereadora  
Ana Carolina Padua Albuquerque

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**  
**AMERICANSUL LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ - 73.272.528/0001-93**



FI - 02/05

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**  
**AMERICANSUL LTDA - ME**

**DARCI DA COSTA**, brasileiro, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem consolidar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME** e tem sede e domicilio na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

**SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1993 e o prazo de duração é por prazo indeterminado.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 06/04/15  
Mecan Carbon

Handwritten signatures and initials: BP, AL, and others.

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.  
11 JUL 2014  
Ana Redig  
Vedoviz Luiz Pezzini - Tabelião  
Ana Carolina Pereira Rodrigues



**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**

**AMERICANSUL LTDA - ME**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ - 73.272.528/0001-93**

**NIRE - 41202964551**



Fl - 03/03

**QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.

**QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ - 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	R\$ - Capital
Darci da Costa	14.000	70%	14.000,00
Ivanir Lourdes Hences Pretto	6.000	30%	6.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

**SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados, do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

**OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe ao sócio, **DARCI DA COSTA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras

Prefeitura Municipal de Capanema, 06/04/15  
Muscari

Handwritten signatures of Darci da Costa and Ivanir Lourdes Hences Pretto.

AGÊNCIA DE REGISTRO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DO PARANÁ  
A presente fotocópia reproduz fielmente o conteúdo do documento apresentado para registro nesta Junta Comercial do Paraná.  
11 JUL. 2014  
Oro Rodrigues  
Vice-Presidente  
Caroline Pontes Rodrigues

Handwritten signatures and initials on the right margin.



**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**  
**AMERICANSUL LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ - 73.272.528/0001-93**  
**NIRE - 41202964551**

Fl - 04/05

privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

**Parágrafo primeiro** - Faculta-se ao administrador no limite de seus poderes e constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**Parágrafo segundo** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pelo crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as normas de comércio exterior, ou o consumo, ou contra a fé pública ou a propriedade.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
06/04/15  
Munon carb

*(Handwritten signatures)*

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é verdadeira e fiel ao original.  
Notaria, nesse ato.  
11 JUL 2014  
Em Legem  
127  
ART. 131, III, do Reg. do Conselho Notarial do Paraná  
ART. 131, III, do Reg. do Conselho Notarial do Paraná  
127

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**

**AMERICANSUL LTDA - ME**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ - 73.272.528/0001-93**

**NIRE - 41202964551**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



Fl - 05

**DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 05 de maio de 2014.

DARCI DA COSTA

IVANIR LOURDES HENCES PRETTO

Testemunhas:

NELSON RECH  
RG. 3.297.438-4/SSP-PR

ANDRESSA TAMARA RECH  
ANDRESSA TAMARA RECH  
RG. 8.202.865-0/SSP-PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/05/2014  
SOB NÚMERO 20142251399  
Protocolo: 14/225139-9, DE 08/05/2014

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**AUTENTICACÃO**  
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.

11 JUL. 2014

**NOTARIAL PEZZINI**  
SELO FUNAPPEN  
LUIZ PEZZINI  
Designado  
Mônica P. Rodrigues  
Escriventa  
Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Prefeitura Municipal de Capriari  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capriari, 06/04/15  
Mônica Corb



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0296455-1	<b>CNPJ</b> 73.272.528/0001-93	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/08/1993	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/1993
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA D. PEDRO I, 394, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS,			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DARCI DA COSTA 175.493.459-53	14.000,00	SOCIO	Administrador
IVANIR LOURDES HENCES 717.617.059-20	6.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 09/05/2014 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Número:</b> 20142251399	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 30 de março de 2015

15/164086-6



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Anselma Strub*  
R/ 5.230.780-5 / PR  
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste  
Paraná



73

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>73.272.528/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/08/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMERICANSUL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R D. PEDRO I</b>	NÚMERO <b>394</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(46) 3563-1014 / (46) 3563-1778</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/03/2015** às **13:29:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000000

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME**  
**CNPJ: 73.272.528/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:58:38 do dia 25/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2015.

Código de controle da certidão: **88E9.AA0C.18F1.0240**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 73272528/0001-93  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA  
**Nome Fantasia:** AMERICANSUL  
**Endereço:** AV BRASIL 768 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

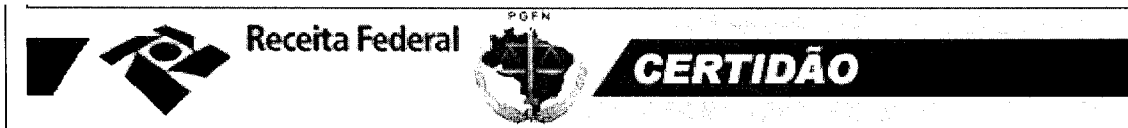
**Validade:** 26/03/2015 a 24/04/2015

**Certificação Número:** 2015032608582596501905

Informação obtida em 30/03/2015, às 16:38:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Participação Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME**  
CNPJ: **73.272.528/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:09:46 do dia 31/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2015.


Código de controle da certidão: **A701.9A5E.3D0B.1152**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013024542-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.272.528/0001-93

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MAT DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

112 177



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA**  
**Nº 305 / 2015**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/04/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 18 de Março de 2015

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QETTC44XXBQ3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1686	73.272.528/0001-93	3270132110	1686

**ENDEREÇO**

D.PEDRO I, 394 - SALA - CENTROCEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos de papelaria

Humberto A. Brandalise  
**HUMBERTO A. BRANDALISE**  
TEC. ADMINISTRATIVO  
Diretor de Mat. e Equipamento

128

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

**TITULAR**  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
**JURAMENTADO**  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DISTRIBUIDORA DE MAT DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME**

CNPJ 73.272.528/0001-93, no período compreendido entre a presente data e os últimos 17 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 30 de Marco de 2015

  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

GIOVANA M. F. MANIGLIA - TABELIÃ

Av. Brasil, n. 741 - Cep- 85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-3169

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de parte interessada, que nesta data, revendo os Livros de "REGISTROS DE INSTRUMENTOS DE PROTESTOS", desta Serventia no período dos últimos 005 ANOS, deles verifiquei **NÃO CONSTAR**, qualquer título protestado em nome de: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ: nº 73.272.528/0001-93, Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida as 09:08 horas de hoje. Eu, Lidiane, Tabeliã, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.- (A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de Março de 2015.

Em Testemunho

da Verdade.

Lidiane Salvadori  
Escrevente Substituta



Busca	R\$ 0,50	2,99 VRC's
Certidão	R\$ 11,18	66,94 VRC's
Furnapen	R\$ 1,92	11,49 VRC's
Funrejus	R\$ 2,92	17,48 VRC's
Total	R\$ 16,52	98,92 VRC's

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº 3Wb5G.mg7az.4HPAC  
Controle: BaJMe.8xk0  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 73.272.528/0001-93  
Certidão n°: 89728876/2015  
Expedição: 30/03/2015, às 11:25:02  
Validade: 25/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.272.528/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESC.AMERICANSUL LTDA  
RUA D.PEDRO I,394 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.  
FONE/FAX: 46-3563 1014. - CNPJ:73.272.528/0001-93  
americansul@wln.com.br

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

#### Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 007/2015

DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº73.272.528/0001-93, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DARCI DA COSTA, portador do documento de identidade RG nº 1236501, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº175.493.459-53, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PARANÁ. EM 06/ABRIL DE 2015.

  
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.  
PEZZINI  
Assinatura

REPRESENTANTE LEGAL: DARCI DA COSTA

RG: 1236501

CPF: 175.493.459-53

SOCIO GERENTE

73.272.528/0001-93  
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Rua Dom Pedro I, 394  
CEP 85.710-000

Santo Ant. do Sudoeste - PR



SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI

SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO  
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-1287

Selo N 3VUW6.gGJgb.3Zb3r, Controle: mXt19.pHxS

Consulte o selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço a firma por Semelhança de DARCI DA COSTA '0005'  
38967F. Dou fé.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 06 de março de 2015

Em Teste

Dienece Tavares - Estrevente



DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESC.AMERICANSUL LTDA  
RUA D.PEDRO I, 394 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.  
FONE/FAX: 46-3563 1014. - CNPJ: 73.272.528/0001-93  
americansul@wln.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 007/2015

A empresa DIST.DE.MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº73.272.528/0001-93, por intermédio de seu representante legal, o Sr.DARCI DA COSTA , portador do documento de identidade RG nº 1236501 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº175.493.459-53 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.  
**PEZZINI**

REPRESENTANTE LEGAL: DARCI DA COSTA  
RG: 1236501  
CPF: 175.493.459-53  
SOCIO GERENTE.

**73.272.528/0001-93**  
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Rua Dom Pedro I, 394  
CEP 85.710-000  
Santo Ant. do Sudoeste - PR

**SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI**  
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO  
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-1287  
Selo N° vWw16.gG9gb.2JD3r, Controle: mCj19.pH4s  
Consulte o selo em <http://wfunarpen.com.br>  
Reconheço a firma por Semelhança de DARCI DA COSTA. 0005\*  
38968PF. Doc fé.  
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 31 de março de 2015  
Em Teste da Verdade  
Dienece Tavares Escrevente

**SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI**  
VALDECIR LUIZ PEZZINI  
Tabelião Designado

*[Handwritten signature]*

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESC.AMERICANSUL LTDA**  
**RUA D.PEDRO I, 394 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.**  
**FONE/FAX: 46-3563 1014. - CNPJ: 73.272.528/0001-93**

americansul@wln.com.br

**ANEXO VI**

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial nº	007/2015
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<p>Por este instrumento, a empresa DIST.DE.MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº73.272.528/0001-93, com sede à A RUA D.PEDRO I,394,SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, representada neste ato por seu representante legal e sócio DARCI DA COSTA, o, portador do documento de identidade RG nº 1236501, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº175.493.459-53, nomeia e constitui a pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços</p>	
<p style="text-align: center;">DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.</p> <p style="text-align: center;">Nome do Responsável legal: <u>DARCI DA COSTA</u> SÓCIO GERENTE</p> <p style="text-align: center;">Documento de Identidade: 1236501 CPF: 175.493.459-53</p>	

**73.272.528/0001-93**  
**DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE**  
**ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.**  
Rua D. Pedro I, 394  
Santo Antônio do Sudoeste - PR



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

32701321-10

Inscrição CNPJ

73.272.528/0001-93

Início das Atividades

09/1993

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA DE MAT DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA

Título do Estabelecimento AMERICANSUL

Endereço do Estabelecimento RUA D. PEDRO I, 394 - CENTRO - CEP 85710-000  
FONE: (46) 3563-1014 - FAX: (46) 3563-1014

Município de Instalação SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, DESDE 09/1993  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL,  
DESDE 07/2007

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	175.493.459-53	DARCI DA COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	717.617.059-20	IVANIR LOURDES HENCES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 29/04/2015.



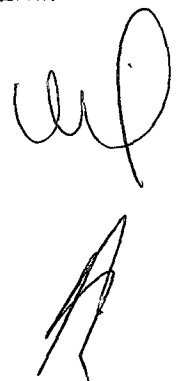
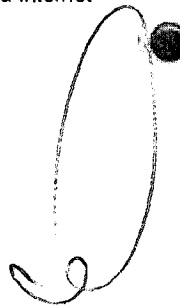
Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 32701321-10

Emitido Eletronicamente via Internet  
30/03/2015 13:54:07

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

Lote: 0001 Lote 001

Item:	0001	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	Marca:	RADEX	Quantidade:	10,00
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,37				
1		2,37				
Fornecedor	3118	ELETRDMAQUINAS ASTEC LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,72				
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,50				

Item:	0002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINÇEIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL	Marca:	RADEX	Quantidade:	80,00
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,33				
1		3,33				
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,53				
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,20				

Item:	0003	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	Marca:	FABER	Quantidade:	800,00
Fornecedor	1068	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,53				
1		1,53				

Item:	0004	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	Marca:	LEONORA	Quantidade:	300,00
Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,10				
1		3,00				
2		2,90				
3		2,80				
4		2,70				
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,20				
1		3,05				
2		2,95				
3		2,85				
4		2,75				
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,32				
1		3,09				
2		2,99				
3		2,89				
4		2,79				
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,13				
1		3,04				
2		2,94				

Item:	0005	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 76 X102 mm, AMARELO COM 100 FOLHAS	Marca:	LEONORA	Quantidade:	200,00
Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,80				
1		1,80				



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USD DAS SECRET

Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,98	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,15	

Item: 0006 BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60mmX30m Marca: MAX PRINT Quantidade: 60,00

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,60	
1		1,04	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,40	
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,60	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,60	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,05	

Item: 0007 BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57mmX30m Marca: DATAPEL Quantidade: 20,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,09	
1		1,00	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,20	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,05	

Item: 0008 BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL Marca: MERCUR Quantidade: 50,00

Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,90	
1		8,00	
2		7,80	
3		7,60	
4		7,50	
5		7,40	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,80	
1		7,90	
2		7,75	
3		7,55	
4		7,45	
Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,00	
1		8,79	
2		7,85	
3		7,70	

Item: 0009 CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS PARA ARITMÉTICA Marca: CREDEAL Quantidade: 1.200,00

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,80	
1		0,77	
2		0,75	
3		0,72	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

0008

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

4	0,69		
5	0,67		
Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,82		
1	0,78		
2	0,76		
3	0,74		
4	0,70		
5	0,68		
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,85		
Fornecedor 49777	GILSON GILBERTO LISE-ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,88		

Item: 0010	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	Marca: CREDEAL	Quantidade: 1.500,00
Fornecedor 39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,70		
1	0,63		
2	0,60		
3	0,58		
4	0,56		
5	0,53		
Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,64		
1	0,62		
2	0,59		
3	0,57		
4	0,54		
Fornecedor 49777	GILSON GILBERTO LISE-ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,70		

Item: 0011	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X 275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF-SET	Marca: CREDEAL	Quantidade: 100,00
Fornecedor 49777	GILSON GILBERTO LISE-ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,50		
1	7,35		
Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,70		
1	7,40		
Fornecedor 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,75		
1	7,49		

Item: 0012	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	Marca: FRAMA	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor 39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,90		
1	1,78		
2	1,70		
3	1,60		
4	1,58		
5	1,54		
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,30		
1	1,80		
2	1,75		



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

Página:4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

3	1,65		
4	1,59		
5	1,55		
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,94	
1		1,79	
2		1,74	
3		1,64	

Item: 0013 CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE Marca: ZETA Quantidade: 50,00

Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,96	
1		14,80	
2		14,60	
3		14,00	
4		13,79	
5		13,74	

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,00	
1		14,70	
2		14,55	
3		13,80	
4		13,75	

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,20	
1		14,90	
2		14,65	
3		14,50	

Item: 0014 CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, CDM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006 Marca: BIC Quantidade: 100,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		26,40	
1		24,90	
2		24,70	
3		24,40	
4		23,40	
5		22,90	
6		22,40	

Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		35,00	
1		25,00	
2		24,80	
3		24,50	
4		23,50	
5		23,00	
6		22,50	

Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		35,00	

Item: 0015 CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006 Marca: BIC Quantidade: 100,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		26,40	
1		22,40	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

00080

Página.5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		35,00	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		35,00	

Item: 0016 CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA Marca: BIC Quantidade: 20,00  
ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; PONTA-MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		26,40	
1		22,40	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		35,00	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		35,00	

Item: 0017 CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, Marca: LEONORA Quantidade: 100,00  
TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELDO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,00	
1		0,70	
2		0,67	
3		0,64	
4		0,59	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,74	
1		0,68	
2		0,65	
3		0,60	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,94	

Item: 0018 CANETA PARA CD/DVD COR PRETA 2,0 mm Marca: LEONORA Quantidade: 40,00

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,30	
1		1,30	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,20	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,30	

Item: 0019 CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES Marca: POLIBRÁS Quantidade: 10,00

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		35,50	
1		33,00	
2		30,00	
3		27,00	
4		26,89	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		34,40	
1		32,50	
2		28,00	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

11/06/15

Página 6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

Fornecedor	3118	ELÉTROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		38,00	
1		34,00	
2		32,00	
3		27,50	
4		26,90	

Item: 0020 CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE Marca: POLIBRÁS Quantidade: 900,00

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,40	
1		0,29	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,37	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,40	
1		0,30	

Item: 0021 CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA Marca: ALOFORM Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,30	
1		0,30	
Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,40	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,43	

Item: 0022 CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS nº1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0 Marca: LEONORA Quantidade: 100,00

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,90	
1		6,45	
2		6,28	
3		6,19	
4		5,59	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,82	
1		6,40	
2		6,25	
3		6,15	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,92	
1		6,50	
2		6,30	
3		6,20	
4		6,00	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,92	

Item: 0023 COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA Marca: LEONORA Quantidade: 80,00

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,20	
1		1,19	
2		1,14	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

Página 7

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,20	
1		1,15	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,25	

Item: 0024 COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003 Marca: HENKEL Quantidade: 50,00

Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,00	
1		15,50	
2		14,80	
3		13,00	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,90	
1		15,30	
2		13,42	
Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,60	
1		15,00	
2		13,40	

Item: 0025 COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003 Marca: HENKEL Quantidade: 500,00

Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,25	
1		2,95	
2		2,85	
3		2,75	
4		2,60	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,20	
1		2,90	
2		2,83	
3		2,70	
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,45	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,48	
Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,45	
1		3,19	
2		2,89	
3		2,80	

Item: 0026 COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061 Marca: ACRILEX Quantidade: 50,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,17	
1		2,17	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,70	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	





Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

1000

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

Lance Inicial 3,15

Item: 0027 COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA) Marca: LEONORA Quantidade: 500,00

Fornecedor	Valor	
39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,60	
1	0,25	
2	0,23	
964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,26	
1	0,24	
3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,39	

Item: 0028 COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA Marca: LEONORA Quantidade: 200,00

Fornecedor	Valor	
39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,50	
1	0,40	
964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,53	
1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,45	

Item: 0029 CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA Marca: POLIBRAS Quantidade: 900,00

Fornecedor	Valor	
39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,40	
1	0,35	
2	0,29	
964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,37	
1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,38	
1	0,30	

Item: 0030 CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL Marca: ATIMA Quantidade: 60,00

Fornecedor	Valor	
964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,92	
1	0,92	
1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,00	
3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,00	
39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTOA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,00	
49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,55	

Item: 0031 ELÁSTICO PARÁ DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g Marca: MAMUTH Quantidade: 40,00

Fornecedor	Valor	
964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7,40	
1	7,40	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

10000

Página:9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,50	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,75	

Item: 0032 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², Marca: RS LUMINE Quantidade: 10,00  
PACOTE COM 50 UNIDADES

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,20	
1		10,20	
2		10,10	
3		9,99	
4		9,89	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,30	
1		10,15	
2		10,00	
3		9,90	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		19,00	

Item: 0033 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², Marca: RS LUMINE Quantidade: 10,00  
PACOTE COM 16 UNIDADES

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,20	
1		7,35	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,36	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,68	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,68	

Item: 0034 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², Marca: RS LUMINE Quantidade: 5,00  
PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,20	
1		7,35	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,36	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		19,00	

Item: 0035 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², Marca: RS LUMINE Quantidade: 5,00  
PACOTE COM 16 UNIDADES

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,20	
1		14,60	
2		14,40	
3		13,99	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,65	
1		14,50	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

Página:10

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

2 14,00

Fornecedor 1088 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 19,00

Declinou

Item: 0036 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², Marca: MARES Quantidade: 5,00  
PAQUETE COM 50 UNIDADES

Fornecedor 964 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 4,52  
1 4,52

Vencedor

Fornecedor 3118 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 9,67

Declinou

Fornecedor 39883 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 7,90

Declinou

Item: 0037 ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, Marca: ADECK Quantidade: 50,00  
COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA

Fornecedor 3118 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 1,48  
1 1,48

Vencedor

Fornecedor 1088 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 1,50

Declinou

Fornecedor 49777 GILSON GILBERTO LISE-ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 1,90

Declinou

Item: 0038 ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: POLIFIX Quantidade: 10,00

Fornecedor 39883 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 31,60  
1 29,90  
2 29,79

Vencedor

Fornecedor 964 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 36,60  
1 31,00  
2 29,80

Declinou

Fornecedor 49777 GILSON GILBERTO LISE-ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 33,00

Declinou

Item: 0039 ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS Marca: POLIFIX Quantidade: 30,00  
DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS

Fornecedor 39883 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 31,60  
1 29,79

Vencedor

Fornecedor 964 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 36,60

Declinou

Fornecedor 49777 GILSON GILBERTO LISE-ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 32,85

Declinou

Item: 0040 EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, Marca: LEONORA Quantidade: 400,00  
CORES VARIADAS

Fornecedor 39883 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 4,90  
1 4,80

Vencedor

Fornecedor 3118 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME  
Rodada Valor

Declinou



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

000005

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

Lance Inicial 5,74  
1 4,89  
Fornecedor 49777 GILSON GILBERTO LISE-ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 5,62

Declinou

Item: 0041 EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, Marca: VMP Quantidade: 400,00  
CORES VARIADAS

Fornecedor 964 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 5,34  
1 4,70  
2 4,60  
3 4,50

Venceu

Fornecedor 1088 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 5,75  
1 4,75  
2 4,65  
3 4,55

Declinou

Fornecedor 3118 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 5,59

Declinou

Fornecedor 49777 GILSON GILBERTO LISE-ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 5,62

Declinou

Item: 0042 EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO Marca: LEONORA Quantidade: 400,00  
CORES VARIADAS

Fornecedor 39883 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 4,90  
1 4,79  
2 4,70  
3 4,60  
4 4,57  
5 4,49

Venceu

Fornecedor 964 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 5,52  
1 4,80  
2 4,75  
3 4,65  
4 4,58  
5 4,50

Declinou

Fornecedor 49777 GILSON GILBERTO LISE-ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 5,62

Declinou

Item: 0043 EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES Marca: TATAME Quantidade: 400,00  
BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO

Fornecedor 964 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 1,25  
1 1,18  
2 1,15

Venceu

Fornecedor 1753 LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA  
Rodada Valor  
Lance Inicial 1,70

Declinou

Fornecedor 39883 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 1,70  
1 1,20  
2 1,17

Declinou

Fornecedor 49777 GILSON GILBERTO LISE-ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 1,68

Declinou



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

10000

Página:12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

Item:	Descrição	Marca:	Quantidade:
0044	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	LEONORA	20,00
Fornecedor 39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,20		
1	1,18		
Fornecedor 1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,60		
1	1,19		
Fornecedor 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,60		
Fornecedor 49777	GILSON GILBERTO LISE-ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,87		
0045	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	ADELBRAS	100,00
Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,40		
1	2,40		
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,75		
Fornecedor 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,23		
0046	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	POLIBRAS	200,00
Fornecedor 39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,00		
1	0,59		
2	0,57		
Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,67		
1	0,58		
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,00		
1	0,60		
Fornecedor 49777	GILSON GILBERTO LISE-ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,90		
0047	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	ADELBRAS	200,00
Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,38		
1	2,28		
2	2,00		
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,00		
1	2,30		
2	2,10		
Fornecedor 49777	GILSDN GILBERTO LISE-ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,50		
0048	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30m	SUPERFITAS	100,00
Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,54		
1	2,48		



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

Página.13

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,40	
Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,40	
1		2,50	

Item: 0049 GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES, 48g, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061 Marca: LEONORA Quantidade: 300,00

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,55	
1		1,00	
2		0,90	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,12	
1		0,98	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,55	
1		1,10	
2		0,95	

Item: 0050 GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA Marca: ACRILEX Quantidade: 100,00

Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,10	
1		2,30	
2		2,20	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,65	
1		2,25	
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,40	
1		2,40	

Item: 0051 GRAFITE 0,5mm COM 12 MINAS PERFIL B OU 2B Marca: LEONORA Quantidade: 30,00

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,00	
1		0,50	
2		0,47	
3		0,40	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,51	
1		0,48	
2		0,43	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,85	

Item: 0052 GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8 Marca: TRIS Quantidade: 10,00

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		21,60	
1		21,60	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		40,00	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

Página:14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

Lance Inicial 38,00

Fornecedor 49777 GILSON GILBERTO LISE-ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 40,00

Item: 0053 GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m<sup>2</sup>, ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 Marca: GOLER Quantidade: 50,00

Fornecedor 39883 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 12,50

1 12,50

Fornecedor 3118 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 20,00

Fornecedor 49777 GILSON GILBERTO LISE-ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 17,50

Item: 0054 GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS Marca: MASTERPRINT Quantidade: 60,00

Fornecedor 964 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 2,61

1 2,55

2 2,45

3 2,40

4 2,30

5 2,25

Fornecedor 39883 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 3,50

1 2,60

2 2,50

3 2,44

4 2,39

5 2,29

Fornecedor 49777 GILSON GILBERTO LISE-ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 3,75

Item: 0055 GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm<sup>2</sup>, CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: DELLO Quantidade: 150,00

Fornecedor 1088 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 18,00

1 12,50

2 11,50

3 11,30

Fornecedor 964 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 13,60

1 11,80

2 11,45

Fornecedor 39883 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 18,00

1 12,00

Item: 0056 LÂMINA PARA ESTILETE FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM Marca: LEONORA Quantidade: 50,00  
COM PONTAS RENOVÁVEIS, PARA ESTILETES LARGOS, DIMENSÕES: ESPESSURA DA LÂMINA = 0,50mm LARGURA DA LÂMINA = 18,20mm, TUBO COM 10 LÂMINAS.  
MARCA REFERÊNCIA: NORMA

Fornecedor 39883 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 3,00

1 2,50

2 2,39

3 2,29

4 2,21



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,64	
1		2,40	
2		2,30	
3		2,22	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,00	

Item: 0057 LANTEJOULA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES Marca: HONEY Quantidade: 50,00

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,60	
1		1,49	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,74	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,75	
1		1,50	

Item: 0058 LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC 100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO Marca: FABER CASTELL Quantidade: 300,00

Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,25	
1		11,00	
2		10,98	
3		10,95	
4		10,90	
5		10,85	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,47	
1		11,20	
Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,90	
1		11,10	
2		10,99	
3		10,97	
4		10,94	
5		10,89	

Item: 0059 LÁPIS PRETO Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006 Marca: FABER CASTELL Quantidade: 30,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		89,00	
1		86,00	
2		75,00	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		95,00	
1		87,00	
2		85,00	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		87,50	
1		85,50	

Item: 0060 LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56 g/m² Marca: TILIBRA Quantidade: 50,00





Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,90	
1		7,70	
2		6,50	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,73	
1		6,52	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,75	

Item: 0061 LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS Marca: SÃO DOMINGOS Quantidade: 20,00

Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,00	
1		8,45	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,30	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,50	
1		8,50	

Item: 0062 MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0mm) COR AZUL Marca: CIS Quantidade: 20,00

Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,50	
1		3,50	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,68	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,50	

Item: 0063 MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0mm) COR PRETA Marca: CIS Quantidade: 20,00

Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,50	
1		3,50	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,68	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,50	

Item: 0064 MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0mm) COR VERMELHA Marca: CIS Quantidade: 20,00

Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,50	
1		3,50	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,68	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,50	

Item: 0065 MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DD INMETRO DCP 0061 Marca: ACRILEX Quantidade: 600,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,53	
1		2,35	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

2	2,25		
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,60		
1	2,50		
Fornecedor 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,60		
Fornecedor 39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,60		
1	2,40		
2	2,30		

Item: 0066 MOLHA DEDO A BASE DE GLICOLE ÁCIDO GRAXO Marca: RADEX Quantidade: 30,00

Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,11		
1	1,95		
2	1,78		
Fornecedor 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,10		
Fornecedor 39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,60		
1	2,00		
2	1,90		

Item: 0067 PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM Marca: VMP Quantidade: 1.000,00

Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,70		
1	0,50		
2	0,45		
Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,57		
1	0,48		
Fornecedor 49777	GILSON GILBERTO LISE-ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,63		

Item: 0068 PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK Marca: VMP Quantidade: 1.000,00

Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,69		
1	0,64		
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,80		
1	0,65		
Fornecedor 49777	GILSON GILBERTO LISE-ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,75		

Item: 0069 PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE Marca: VMP Quantidade: 1.000,00

Fornecedor 39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,00		
1	0,70		
2	0,60		
3	0,58		



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

Página:18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,74	
1		0,63	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,00	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,00	
1		0,69	
2		0,59	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,97	

Item: 0070 PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANÇO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM Marca: VMP Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,75	
1		0,60	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,72	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,63	

Item: 0071 PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA Marca: VMP Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,30	
1		0,19	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,20	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,30	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,30	

Item: 0072 PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA Marca: CREEAL Quantidade: 20,00

Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,35	
1		9,20	
2		9,10	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,25	
1		9,15	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,50	

Item: 0073 PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA Marca: NILPEL Quantidade: 50,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,16	
1		5,90	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET	
Lance Inicial	14,00	
Fornecedor 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	32,00	
Fornecedor 39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	32,00	
1	6,00	

Item: 0074 PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO Marca: VMP Quantidade: 600,00

Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,80	
1	0,60	
Fornecedor 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,80	
Fornecedor 49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,63	

Item: 0075 PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO Marca: VMP Quantidade: 1.000,00

Fornecedor 39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,20	
1	0,10	
Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,12	
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,20	
Fornecedor 49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,17	

Item: 0076 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC Marca: REPORT Quantidade: 10,00

Fornecedor 39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	200,00	
1	180,00	
2	170,00	
3	165,00	
4	159,99	
5	157,00	
Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	205,00	
1	182,00	
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	182,50	
1	175,00	
2	168,00	
3	160,00	
4	158,00	
Fornecedor 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	205,00	
1	181,00	

Item: 0077 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM Marca: REPORT Quantidade: 10,00



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

CERTIFICAÇÃO FSC

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		200,00	
1		157,00	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		205,00	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		182,50	
Fornecedor	3118	ELETRDQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		205,00	

Item: 0078 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, Marca: CHAMEX Quantidade: 10,00  
CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		150,00	
1		137,00	
2		135,00	
3		134,70	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		150,00	
1		136,90	
2		134,90	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		137,50	
1		136,80	
2		134,80	

Item: 0079 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, Marca: REPORT Quantidade: 10,00  
CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		200,00	
1		157,00	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Cancelado
Rodada		Valor	
Lance Inicial		182,50	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		205,00	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		205,00	

Item: 0080 PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, Marca: ALAPLAST Quantidade: 20,00  
TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,00	
1		13,00	
2		12,70	
3		12,20	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,50	
1		13,50	
2		12,80	
3		12,50	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

Página:21

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,50	
1		13,40	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,00	

Item: 0081 PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2mm DE ESPESSURA, Marca: FRAMA Quantidade: 40,00  
COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345mm

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,24	
1		5,90	
2		5,45	
3		5,35	
4		5,25	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,50	
1		6,00	
2		5,50	
3		5,40	
4		5,30	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,50	

Item: 0082 PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4 Marca: DÉO Quantidade: 50,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,20	
1		7,00	
2		6,90	
Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,40	
1		7,10	
2		6,99	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,00	

Item: 0083 PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, Marca: ALAPLAST Quantidade: 200,00  
335 X 245 X 20 mm

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,00	
1		2,00	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,75	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,50	

Item: 0084 PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA CDM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, Marca: ALAPLAST Quantidade: 200,00  
335 X 245 X 30 mm

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,30	
1		2,30	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,00	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

10206

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

Lance Inicial 3,10

Item: 0085 PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, Marca: ALAPLAST Quantidade: 200,00  
335 X 245 X 40 mm

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,30	
1		2,30	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,55	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,45	

Item: 0086 PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, Marca: ALAPLAST Quantidade: 200,00  
335 X 245 X 50 mm

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,70	
1		2,70	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,10	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,00	

Item: 0087 PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, Marca: MANO Quantidade: 30,00  
ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO

Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		50,00	
1		47,50	
2		45,80	
3		44,50	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		56,80	
1		48,00	
2		46,00	
3		45,00	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		48,75	
1		47,00	

Item: 0088 PASTA SUSPENSAMARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, Marca: TN Quantidade: 300,00  
COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,13	
1		1,90	
2		1,80	
3		1,78	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,05	
1		1,85	
Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,10	
1		1,89	
2		1,79	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,94	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

Página: 23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

Item:	0089	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	Marca:	LEONORA	Quantidade:	50,00
Fornecedor:	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,70				
1		1,40				
2		1,34				
Fornecedor:	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,47				
1		1,35				
Fornecedor:	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,79				
Fornecedor:	3118	ELETRAMAQUINAS ASTEC LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,79				
1		1,46				

Item:	0090	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	Marca:	ACRIMET	Quantidade:	20,00
Fornecedor:	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		28,00				
1		19,00				
2		18,00				
Fornecedor:	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		22,86				
Fornecedor:	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		25,10				
1		18,99				

Item:	0091	PINGEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm. NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	Marca:	PILOT 850	Quantidade:	150,00
Fornecedor:	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,94				
1		1,85				
2		1,75				
3		1,68				
Fornecedor:	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,90				
1		1,90				
2		1,80				
3		1,70				
Fornecedor:	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,90				
Fornecedor:	3118	ELETRAMAQUINAS ASTEC LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,46				

Item:	0092	PINGEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	Marca:	PILOT	Quantidade:	120,00
Fornecedor:	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,30				
1		2,75				
2		2,60				
3		2,50				
4		2,30				





Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

17/04/15

Página:24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,863	
1		2,70	
2		2,58	
3		2,48	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,25	

Item: 0093 PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08 Marca: LEONORA Quantidade: 50,00

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,30	
1		1,24	
2		1,10	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,31	
1		1,25	
2		1,11	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,80	

Item: 0094 PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10 Marca: KIT Quantidade: 50,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,44	
1		1,44	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,90	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO USE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,05	

Item: 0095 PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12 Marca: KIT Quantidade: 50,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,69	
1		1,69	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,20	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,15	

Item: 0096 PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14 Marca: KIT Quantidade: 50,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,85	
1		1,57	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,60	
Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,60	
1		1,80	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,30	

Item: 0097 PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA Marca: PILOT WBM7 Quantidade: 100,00

NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL CCM SELO DO INMETRO OCP 0046



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

Página:25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

Fornecedor	Valor		
964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,68		
1	5,40		
2	5,20		
3	5,10		
4	5,00		
1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,30		
1	5,50		
2	5,25		
3	5,15		
4	5,05		
1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,45		
3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,40		

Item: 0098 PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, Marca: SERTIC Quantidade: 50,00

BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm<sup>2</sup>

Fornecedor	Valor		
3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,00		
1	14,10		
2	13,99		
3	13,94		
4	13,89		
5	13,79		
964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,19		
1	14,00		
2	13,95		
3	13,90		
4	13,80		
4977	GILSON GILBERTO LISE-ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,20		

Item: 0099 PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, Marca: MAKE Quantidade: 50,00

BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm<sup>2</sup>

Fornecedor	Valor		
4977	GILSON GILBERTO LISE-ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,30		
1	18,30		
964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,07		
3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	23,00		

Item: 0100 PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL, Marca: SOUZA Quantidade: 20,00

Fornecedor	Valor		
964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,22		
1	2,18		
2	2,15		
3	2,00		
39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,00		
1	2,20		
2	2,17		



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

Página:26

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

3	2,14		
Fornecedor 49777	GILSON GILBERTO LISE-ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,50		

Item: 0101 PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL) Marca: TRIS Quantidade: 200,00

Fornecedor 39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,30		
1	0,25		
2	0,20		

Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,27		
1	0,23		

Fornecedor 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,30		
1	0,24		

Item: 0102 PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL) Marca: TRIS Quantidade: 300,00

Fornecedor 39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,40		
1	0,38		

Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,41		
1	0,39		

Fornecedor 49777	GILSON GILBERTO LISE-ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,43		

Item: 0103 PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL) Marca: TRIS Quantidade: 300,00

Fornecedor 39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,45		
1	0,45		

Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,57		

Fornecedor 49777	GILSON GILBERTO LISE-ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,56		

Item: 0104 PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL) Marca: TRIS Quantidade: 100,00

Fornecedor 39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,30		
1	1,09		
2	0,89		

Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,10		
1	0,90		

Fornecedor 49777	GILSON GILBERTO LISE-ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,25		

Item: 0105 RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE Marca: LEONORA Quantidade: 100,00

Fornecedor 39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,00		
1	1,00		

Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,27		



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

Página:27

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,20	
Fornecedor	49777	GILSDN GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,25	

Item: 0106 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES Marca: LEONORA Quantidade: 500,00

Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,00	
1		1,00	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,70	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,55	

Item: 0107 TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA CABO EM PDLIPROPILENO Marca: MASTERPRINT Quantidade: 100,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,03	
1		3,80	
2		3,75	
3		3,70	
4		3,65	
Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,90	
1		4,00	
2		3,79	
3		3,74	
4		3,69	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,50	

Item: 0108 TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO. Marca: ACRILEX Quantidade: 300,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,85	
1		1,68	
2		1,57	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,30	
1		1,70	
2		1,55	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,40	
Fornecedor	39883	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,40	
1		1,80	
2		1,67	

Item: 0109 TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO. Marca: ACRILEX Quantidade: 200,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,10	



00013

**Município de Capanema - 2015**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 7/2015**

Página 28

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

1 2,85  
2 2,78  
3 2,75

Fornecedor 1088 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME

Declinou

Rodada Valor  
Lance Inicial 4,50

1 2,90

Fornecedor 39883 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 4,30

1 2,89

2 2,80

3 2,77

Item: 0110 TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML Marca: GRAMPLINE Quantidade: 20,00

Fornecedor 1088 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 3,50

1 3,00

Fornecedor 1753 LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 4,02

Fornecedor 49777 GILSON GILBERTO LISE-ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 3,13

Item: 0111 TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ALCÓOL, Marca: GLINE Quantidade: 110,00

CORANTES, SÓLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA

Fornecedor 964 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 6,43

1 6,25

2 6,18

3 6,15

4 6,10

5 6,00

6 5,95

Fornecedor 39883 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 6,80

1 6,29

2 6,20

3 6,17

4 6,14

5 6,09

6 5,99

Fornecedor 49777 GILSON GILBERTO LISE-ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 6,30

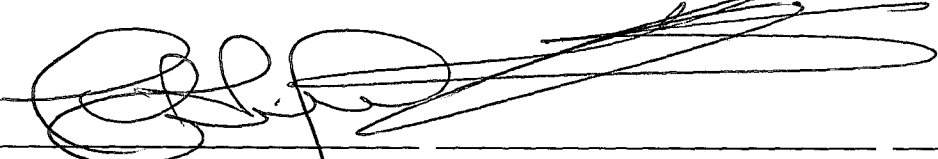

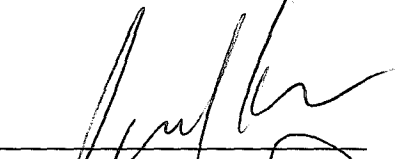
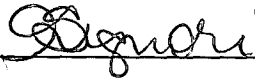
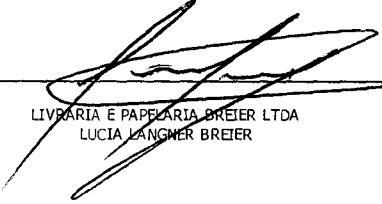
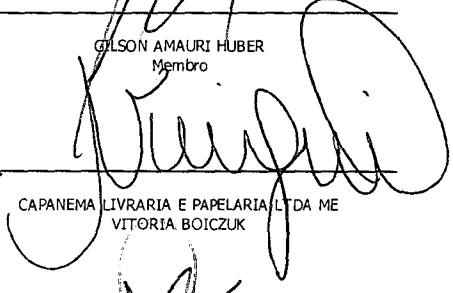
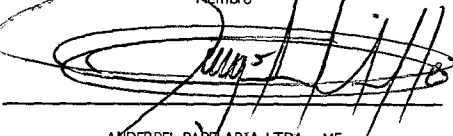
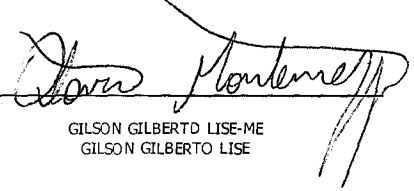
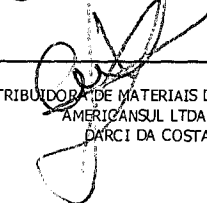
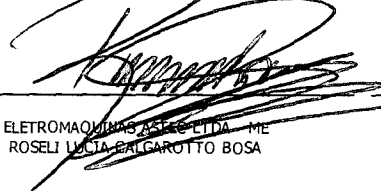
1 6,24



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 7/2015

10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRET

 CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELUTI Membro	 GABRIEL FELIPE CIPRIANI Pregoeiro	 GILSON AMAURI HUBER Membro
 VANDA FATIMA SIGNORI Membro	 LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA LUCIA LANGNER BREIER	 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME VITORIA BOICZUK
 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME ANGELO LUIZ ANDERLE	 COMERCIAL EVERLING LTDA - ME GILSON GILBERTO LISE-ME GILSON GILBERTO LISE	 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME DARCI DA COSTA
 ELETROMAQUINAS ASETE LTDA - ME ROSELI LUCIA BALCAROTTO BOSA		





# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2015

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 964-4 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME			CNPJ: 85.514.214/0001-39	Telefone: (45) 3226 - 7273	Status: Classificado		20.369,30	
Lote 001 - Lote 001							20.369,30	
001	42238 ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENT E 75 X 60 mm	UN	10,00	Classificado	RADEX	2,37	23,70	*
002	42239 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	80,00	Classificado	RADEX	3,33	266,40	*
007	42244 BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	UN	20,00	Classificado	DATAPEL	1,00	20,00	*
014	42251 CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEX TAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	100,00	Classificado	BIC	22,40	2.240,00	*
015	42252 CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SE XTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	100,00	Classificado	BIC	22,40	2.240,00	*
016	42253 CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	20,00	Classificado	BIC	22,40	448,00	*
21	42259 CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60X6 6 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	UN	1.000,00	Classificado	ALOFORM	0,30	300,00	*
026	42264 COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	UN	150,00	Classificado	ACRILEX	2,17	325,50	*
030	42269 CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	60,00	Classificado	ATIMA	0,92	55,20	*
031	42270 ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PCT	40,00	Classificado	MAMUTH	7,40	296,00	*
036	42275 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	5,00	Classificado	MARES	4,52	22,60	*
041	42280 EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESURA COM GLITER, CORES VARIADAS	UN	400,00	Classificado	VMP	4,50	1.800,00	*
043	42282 EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	UN	400,00	Classificado	TATAME	1,15	460,00	*
045	42284 FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	UN	100,00	Classificado	ADELBRAS	2,40	240,00	*
047	42286 FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	UN	200,00	Classificado	ADELBRAS	2,00	400,00	*
048	42287 FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30m	UN	100,00	Classificado	SUPERFITAS	2,48	248,00	*
054	42293 GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMOS	CX	60,00	Classificado	MASTERPRINT	2,25	135,00	*
059	42298 LÁPIS PRETO n°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADE DES. FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL - COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	CX	30,00	Classificado	FABER CASTELL	75,00	2.250,00	*
065	42304 MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA À BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	600,00	Classificado	ACRILEX	2,25	1.350,00	*
066	42305 MOLHA DEDO À BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	UN	30,00	Classificado	RADEX	1,78	53,40	*
068	42307 PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO, ROSA E PINK	UN	1.000,00	Classificado	VMP	0,64	640,00	*
073	42312 PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	KG	50,00	Classificado	NILPEL	5,90	295,00	*
080	42319 PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	UN	20,00	Classificado	ALAPLAST	12,20	244,00	*
081	42321 PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	UN	40,00	Classificado	FRAMA	5,25	210,00	*
082	42322 PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	UN	50,00	Classificado	DÉO	6,90	345,00	*
083	42324 PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	UN	200,00	Classificado	ALAPLAST	2,00	400,00	*
084	42325 PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	UN	200,00	Classificado	ALAPLAST	2,30	460,00	*
085	42326 PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	UN	200,00	Classificado	ALAPLAST	2,30	460,00	*
086	42327 PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	UN	200,00	Classificado	ALAPLAST	2,70	540,00	*



# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 7/2015

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
088	CHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COM PLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	UN	300,00	Classificado	TN	1,78	534,00	*
091	42332 PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	150,00	Classificado	PILOT 850	1,68	252,00	*
094	42335 PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	UN	50,00	Classificado	KIT	1,44	72,00	*
095	42336 PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	UN	50,00	Classificado	KIT	1,69	84,50	*
096	42337 PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	UN	50,00	Classificado	KIT	1,57	78,50	*
097	42338 PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCÓOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	100,00	Classificado	PILOT WBM7	5,00	500,00	*
100	42341 PRANCHETA EM LÂMINA DE EU CATEx TAMANHO A-4 COM PRENDADOR EM METAL	UN	20,00	Classificado	SOUZA	2,00	40,00	*
107	42348 TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	UN	100,00	Classificado	MASTERPRINT	3,65	365,00	*
108	42349 TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTEs CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	FR	300,00	Classificado	ACRILEX	1,57	471,00	*
109	42350 TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTEs CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	FR	200,00	Classificado	ACRILEX	2,75	550,00	*
111	42352 TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ALCÓOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	UN	110,00	Classificado	GLINE	5,95	654,50	*

Fornecedor: 39883-7 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME CNPJ: 13.971.053/0001-00 Telefone: (46) 3552 - 1248 Status: Classificado 33.225,80

Lote 001 - Lote 001

004	42241 BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X 51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	PCT	300,00	Classificado	LEONORA	2,70	810,00	*
005	42242 BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 76 X 102 mm, AMARELO COM 100 FOLHAS.	PCT	200,00	Classificado	LEONORA	1,80	360,00	*
006	42243 BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	UN	60,00	Classificado	MAX PRINT	1,04	62,40	*
009	42246 CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	UN	1.200,00	Classificado	CREDEAL	0,67	804,00	*
010	42247 CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	UN	1.500,00	Classificado	CREDEAL	0,53	795,00	*
012	42249 CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	UN	1.000,00	Classificado	FRAMA	1,54	1.540,00	*
017	42254 CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	UN	100,00	Classificado	LEONORA	0,59	59,00	*
018	42256 CANETA PARA CD/DVD COR PRETA 2,0 mm	UN	40,00	Classificado	LEONORA	1,30	52,00	*
019	42257 CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10,00	Classificado	POLIBRÁS	26,89	268,90	*
020	42258 CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	UN	900,00	Classificado	POLIBRÁS	0,29	261,00	*
022	42260 CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, 6/0E 8/0	CX	100,00	Classificado	LEONORA	5,59	559,00	*
023	42261 COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLIMERODEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	UN	80,00	Classificado	LEONORA	1,14	91,20	*
027	42265 COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	UN	500,00	Classificado	LEONORA	0,23	115,00	*
028	42266 COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	UN	200,00	Classificado	LEONORA	0,40	80,00	*
029	42267 CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	UN	900,00	Classificado	POLIBRAS	0,29	261,00	*
032	42271 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10,00	Classificado	RS LUMINE	9,89	98,90	*
033	42272 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	10,00	Classificado	RS LUMINE	7,35	73,50	*





# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 7/2015

Página.3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
034	42273 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5,00	Classificado	RS LUMINE	7,35	36,75	*
035	42274 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	5,00	Classificado	RS LUMINE	13,99	69,95	*
038	42277 ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10,00	Classificado	POLIFIX	29,79	297,90	*
039	42278 ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	30,00	Classificado	POLIFIX	29,79	893,70	*
040	42279 EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	UN	400,00	Classificado	LEONORA	4,80	1.920,00	*
042	42281 EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	UN	400,00	Classificado	LEONORA	4,49	1.796,00	*
044	42283 EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	UN	20,00	Classificado	LEONORA	1,18	23,60	*
046	42285 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	UN	200,00	Classificado	POLIBRAS	0,57	114,00	*
049	42288 GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES, 48g, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	300,00	Classificado	LEONORA	0,90	270,00	*
051	42290 GRAFITE 0,5mm COM 12 MINAS PERFIL B OU 2B	UN	30,00	Classificado	LEONORA	0,40	12,00	*
752	42291 GRAMPEADOR CDM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	UN	10,00	Classificado	TRIS	21,60	216,00	*
053	42292 GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6	UN	50,00	Classificado	GOLER	12,50	625,00	*
056	42295 LÂMINA PARA ESTILETE FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM PONTAS RENOVÁVEIS, PARA ESTILETES LARGOS, DIMENSÕES: ESPESSURA DA LÂMINA = 0,50mm LARGURA DA LÂMINA = 18,20mm, TUBO COM 10 LÂMINAS. MARCA REFERÊNCIA: NORMA	CX	50,00	Classificado	LEONORA	2,21	110,50	*
057	42296 LANTEJOLA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	PCT	50,00	Classificado	HONEY	1,49	74,50	*
060	42299 LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56g/m²	UN	50,00	Classificado	TILIBRA	6,50	325,00	*
069	42308 PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	UN	1.000,00	Classificado	VMP	0,58	580,00	*
071	42310 PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	UN	1.000,00	Classificado	VMP	0,19	190,00	*
075	42314 PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	UN	1.000,00	Classificado	VMP	0,10	100,00	*
076	42315 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10,00	Classificado	REPORT	157,00	1.570,00	*
077	42316 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10,00	Classificado	REPORT	157,00	1.570,00	*
078	42317 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	100,00	Classificado	CHAMEX	134,70	13.470,00	*
079	42318 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10,00	Classificado	REPORT	157,00	1.570,00	*
089	42330 PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50,00	Classificado	LEONORA	1,34	67,00	*
093	42334 PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	UN	50,00	Classificado	LEONORA	1,10	55,00	*
101	42342 PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	200,00	Classificado	TRIS	0,20	40,00	*
102	42343 PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300,00	Classificado	TRIS	0,38	114,00	*
103	42344 PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300,00	Classificado	TRIS	0,45	135,00	*
104	42345 PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	100,00	Classificado	TRIS	0,89	89,00	*
105	42346 RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	100,00	Classificado	LEONORA	1,00	100,00	*
106	42347 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO	UN	500,00	Classificado	LEONORA	1,00	500,00	*



# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2015

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	----------------	-------------	-----

O INOX, CABO EMPOLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.

Fornecedor: 1088-0 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO		CNPJ: 73.272.529/0001-93	Telefone: (46) 3563 - 1014	Status: Classificado	7.695,00			
Lote 001 - Lote 001					7.695,00			
003	42240 APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	UN	800,00	Classificado	FABER	1,53	1.224,00	*
008	42245 BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNI DADES, COMPOSTA PDR 100%BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	50,00	Classificado	MERCUR	7,40	370,00	*
024	42262 COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA PORPOLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	KG	60,00	Classificado	HENKEL	13,00	780,00	*
025	42263 COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA COMPOSTA PORPOLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	UN	500,00	Classificado	HENKEL	2,60	1.300,00	*
050	42289 GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	CX	100,00	Classificado	ACRILEX	2,20	220,00	*
055	42294 GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL75g/cm², CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150,00	Classificado	DELLO	11,30	1.695,00	*
067	42306 PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES VERMELH O, VERDE, AZUL, AMARELO,ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	UN	1.000,00	Classificado	VMP	0,45	450,00	*
170	42309 PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLAD O, NAS CORES VERMELHO,AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	UN	1.000,00	Classificado	VMP	0,60	600,00	*
074	42313 PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VE RMELHO, AZUL, AMARELO EBRANCO	UN	600,00	Classificado	VMP	0,60	360,00	*
090	42331 PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPA CIDADE DE PERFURAÇÃO DE30 FOLHAS DE 75 g/m²	UN	20,00	Classificado	ACRIMET	18,00	360,00	*
092	42333 PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS C ORES: AZUL, PRETA EVERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	UN	120,00	Classificado	PILOT	2,30	276,00	*
110	42351 TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	UN	20,00	Classificado	GRAMPLINE	3,00	60,00	*

Fornecedor: 3118-6 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		CNPJ: 02.995.568/0001-15	Telefone: (46) 3536 - 9400	Status: Classificado	2.967,50			
Lote 001 - Lote 001					2.967,50			
013	42250 CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAME NTO SOLAR E POR PILHA,COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	UN	50,00	Classificado	ZETA	13,74	687,00	*
037	42276 ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO,COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	UN	50,00	Classificado	ADECK	1,48	74,00	*
072	42311 PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHASPARA IMPRESSORA	CX	20,00	Classificado	CREEAL	9,10	182,00	*
7	42328 PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT,ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	UN	30,00	Classificado	MANO	44,50	1.335,00	*
098	42339 PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BA STÃO FINO, 15 WATTS,BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	UN	50,00	Classificado	SERTIC	13,79	689,50	*

Fornecedor: 49777-1 GILSON GILBERTO LISE-ME		CNPJ: 04.255.660/0001-74	Telefone: 4635240546	Status: Classificado	5.284,00			
Lote 001 - Lote 001					5.284,00			
011	42248 CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm,CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	UN	100,00	Classificado	CREDEAL	7,35	735,00	*
058	42297 LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UM A COR METÁLICA EONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA N° 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	CX	300,00	Classificado	FABER CASTELL	10,85	3.255,00	*
061	42300 LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	UN	20,00	Classificado	SÃO DOMINGOS	8,45	169,00	*
062	42301 MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR A ZUL	UN	20,00	Classificado	CIS	3,50	70,00	*
063	42302 MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR P RETA	UN	20,00	Classificado	CIS	3,50	70,00	*
064	42303 MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR V ERMELHA	UN	20,00	Classificado	CIS	3,50	70,00	*



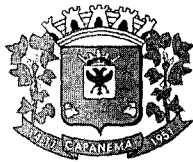
# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2015

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
099	42340 PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BA STÃO GROSSO, 40 WATTS,BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	UN	50,00	Classificado	MAKE	18,30	915,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							69.541,60	



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 007 - Pregão

Aos seis dias de abril de 2015, às quatorze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nº 6025/2015, constituída pelos Srs. CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 007, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME, CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, GILSON GILBERTO LISE-ME e LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes ANGELO LUIZ ANDERLE, NEIDE DE FÁTIMA BOICZUK GERBER, DARCI DA COSTA, ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, OTÁVIO MONTEMEZZO e LUCIA LANGNER BREIER. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	RADEX	UN	10,00	2,37	23,70
1	2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	RADEX	UN	80,00	3,33	266,40
1	7	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	DATAPEL	UN	20,00	1,00	20,00
1	14	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	CX	100,00	22,40	2.240,00



00020

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

1	15	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	CX	100,00	22,40	2.240,00
1	16	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	CX	20,00	22,40	448,00
1	21	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m <sup>2</sup> , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	ALOFORM	UN	1.000,00	0,30	300,00
1	26	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	UN	150,00	2,17	325,50
1	30	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	ATIMA	UN	60,00	0,92	55,20
1	31	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	MAMUTH	PCT	40,00	7,40	296,00
1	36	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 UNIDADES	MARES	UN	5,00	4,52	22,60

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



10421

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

1	41	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	VMP	UN	400,00	4,50	1.800,00
1	43	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	TATAME	UN	400,00	1,15	460,00
1	45	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	ADELBRA S	UN	100,00	2,40	240,00
1	47	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	ADELBRA S	UN	200,00	2,00	400,00
1	48	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	SUPERFIT AS	UN	100,00	2,48	248,00
1	54	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	MASTERP RINT	CX	60,00	2,25	135,00
1	59	LÁPIS PRETO n°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL-COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	FABER CASTELL	CX	30,00	75,00	2.250,00
1	65	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	CX	600,00	2,25	1.350,00
1	66	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	RADEX	UN	30,00	1,78	53,40
1	68	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	VMP	UN	1.000,00	0,64	640,00
1	73	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	NILPEL	KG	50,00	5,90	295,00
1	80	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	ALAPLAST	UN	20,00	12,20	244,00
1	81	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2	FRAMA	UN	40,00	5,25	210,00



10.22

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

		mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm					
1	82	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	DÉO	UN	50,00	6,90	345,00
1	83	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	ALAPLAST	UN	200,00	2,00	400,00
1	84	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	ALAPLAST	UN	200,00	2,30	460,00
1	85	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	ALAPLAST	UN	200,00	2,30	460,00
1	86	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	ALAPLAST	UN	200,00	2,70	540,00
1	88	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	TN	UN	300,00	1,78	534,00
1	91	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	PILOT 850	UN	150,00	1,68	252,00
1	94	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	KIT	UN	50,00	1,44	72,00
1	95	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	KIT	UN	50,00	1,69	84,50
1	96	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	KIT	UN	50,00	1,57	78,50
1	97	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO.	PILOT WBM7	UN	100,00	5,00	500,00

98

99

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

		FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046					
1	100	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	SOUZA	UN	20,00	2,00	40,00
1	107	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	MASTERPRINT	UN	100,00	3,65	365,00
1	108	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	ACRILEX	FRAS	300,00	1,57	471,00
1	109	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	ACRILEX	FRAS	200,00	2,75	550,00
1	111	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	GLINE	UN	110,00	5,95	654,50
TOTAL							20.369,30
CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
					de		
1	4	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	LEONORA	PCT	300,00	2,70	810,00
1	5	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 76 X102 mm, AMARELO COM 100 FOLHAS.	LEONORA	PCT	200,00	1,80	360,00
1	6	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	MAX PRINT	UN	60,00	1,04	62,40
1	9	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	CREDEAL	UN	1.200,00	0,67	804,00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom left and center.





00424

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

1	10	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	CREDEAL	UN	1.500,00	0,53	795,00
1	12	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	FRAMA	UN	1.000,00	1,54	1.540,00
1	17	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	LEONORA	UN	100,00	0,59	59,00
1	18	CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	LEONORA	UN	40,00	1,30	52,00
1	19	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	POLIBRÁS	CX	10,00	26,89	268,90
1	20	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	POLIBRÁS	UN	900,00	0,29	261,00
1	22	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS nº1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	LEONORA	CX	100,00	5,59	559,00
1	23	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	LEONORA	UN	80,00	1,14	91,20
1	27	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	LEONORA	UN	500,00	0,23	115,00
1	28	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	LEONORA	UN	200,00	0,40	80,00
1	29	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	POLIBRAS	UN	900,00	0,29	261,00
1	32	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	RS LUMINE	PCT	10,00	9,89	98,90
1	33	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS	RS LUMINE	PCT	10,00	7,35	73,50

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'S' and other illegible marks.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

		75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 16 UNIDADES					
1	34	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 12 UNIDADES	RS LUMINE	PCT	5,00	7,35	36,75
1	35	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 16 UNIDADES	RS LUMINE	PCT	5,00	13,99	69,95
1	38	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	POLIFIX	CX	10,00	29,79	297,90
1	39	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	POLIFIX	CX	30,00	29,79	893,70
1	40	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	LEONORA	UN	400,00	4,80	1.920,00
1	42	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	LEONORA	UN	400,00	4,49	1.796,00
1	44	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	LEONORA	UN	20,00	1,18	23,60
1	46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	POLIBRAS	UN	200,00	0,57	114,00
1	49	GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES, 48g, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	LEONORA	CX	300,00	0,90	270,00
1	51	GRAFITE 0,5mm COM 12 MINAS PERFIL B OU 2B	LEONORA	UN	30,00	0,40	12,00
1	52	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m <sup>2</sup> , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	TRIS	UN	10,00	21,60	216,00
1	53	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR	GOLER	UN	50,00	12,50	625,00



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

		ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m <sup>2</sup> , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6					
1	56	LÂMINA PARA ESTILETE FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM PONTAS RENOVÁVEIS, PARA ESTILETES LARGOS, DIMENSÕES: ESPESSURA DA LÂMINA = 0,50mm LARGURA DA LÂMINA = 18,20mm, TUBO COM 10 LÂMINAS. MARCA REFERÊNCIA: NORMA	LEONORA	CX	50,00	2,21	110,50
1	57	LANTEJOUA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	HONEY	PCT	50,00	1,49	74,50
1	60	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m <sup>2</sup> , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m <sup>2</sup> PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m <sup>2</sup>	TILIBRA	UN	50,00	6,50	325,00
1	69	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	VMP	UN	1.000,00	0,58	580,00
1	71	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	VMP	UN	1.000,00	0,19	190,00
1	75	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	VMP	UN	1.000,00	0,10	100,00
1	76	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	CX	10,00	157,00	1.570,00
1	77	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM	REPORT	CX	10,00	157,00	1.570,00

*[Handwritten signatures and marks are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom center.]*



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

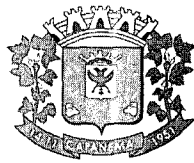
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
		ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC					
1	78	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CHAMEX	CX	100,00	134,70	13.470,00
1	79	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	CX	10,00	157,00	1.570,00
1	89	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	LEONORA	CX	50,00	1,34	67,00
1	93	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	LEONORA	UN	50,00	1,10	55,00
1	101	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	TRIS	UN	200,00	0,20	40,00
1	102	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	TRIS	UN	300,00	0,38	114,00
1	103	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	TRIS	UN	300,00	0,45	135,00
1	104	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	TRIS	UN	100,00	0,89	89,00
1	105	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	LEONORA	UN	100,00	1,00	100,00
1	106	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	LEONORA	UN	500,00	1,00	500,00
TOTAL							33.225,80
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

1	3	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	FABER	UN	800,00	1,53	1.224,00
1	8	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	MERCUR	CX	50,00	7,40	370,00
1	24	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	HENKEL	KG	60,00	13,00	780,00
1	25	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	HENKEL	UN	500,00	2,60	1.300,00
1	50	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	ACRILEX	CX	100,00	2,20	220,00
1	55	GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm <sup>2</sup> , CAIXA COM 50 UNIDADES	DELLO	CX	150,00	11,30	1.695,00
1	67	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	VMP	UN	1.000,00	0,45	450,00
1	70	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	VMP	UN	1.000,00	0,60	600,00
1	74	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	VMP	UN	600,00	0,60	360,00
1	90	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m <sup>2</sup>	ACRIMET	UN	20,00	18,00	360,00
1	92	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E	PILOT	UN	120,00	2,30	276,00



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.					
1	110	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	GRAMPLINE	UN	20,00	3,00	60,00
TOTAL							7.695,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	ZETA	UN	50,00	13,74	687,00
1	37	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	ADECK	UN	50,00	1,48	74,00
1	72	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m <sup>2</sup> , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	CREEAL	CX	20,00	9,10	182,00
1	87	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	MANO	UN	30,00	44,50	1.335,00
1	98	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	SERTIC	UN	50,00	13,79	689,50
TOTAL							2.967,50
GILSON GILBERTO LISE-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA	CREDEAL	UN	100,00	7,35	735,00





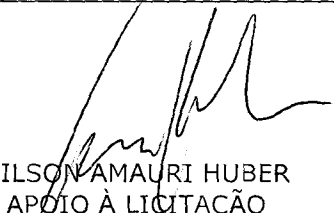
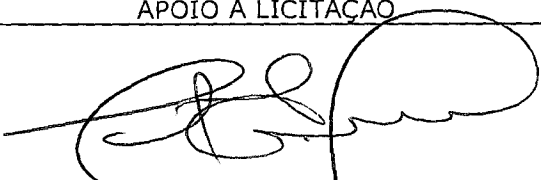
00230

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

		DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET					
1	58	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	FABER CASTELL	CX	300,00	10,85	3.255,00
1	61	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UN	20,00	8,45	169,00
1	62	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	CIS	UN	20,00	3,50	70,00
1	63	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	CIS	UN	20,00	3,50	70,00
1	64	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	CIS	UN	20,00	3,50	70,00
1	99	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	MAKE	UN	50,00	18,30	915,00
TOTAL							5.284,00

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 GILSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO	 CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI APOIO À LICITAÇÃO



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 007/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço de
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	1	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	RADEX	10,00	2,37
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÊIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	RADEX	80,00	3,33
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	3	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	FABER	800,00	1,53
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	4	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	LEONOR A	300,00	2,70
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	5	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 76 X102 mm, AMARELO COM 100 FOLHAS.	LEONOR A	200,00	1,80
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	6	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	MAX PRINT	60,00	1,04
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	7	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	DATAPL	20,00	1,00
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	8	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	MERCUR	50,00	7,40
CAPANEMA LIVRARIA	9	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	CREDEA L	1.200,00	0,67





## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

PAPELARIA LTDA ME					
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	10	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	CREDEAL	1.500,00	0,53
GILSON GILBERTO LISEME	11	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X 275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	CREDEAL	100,00	7,35
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	12	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m <sup>2</sup> , MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m <sup>2</sup>	FRAMA	1.000,00	1,54
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	13	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	ZETA	50,00	13,74
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	14	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	100,00	22,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	15	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	100,00	22,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	16	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS	BIC	20,00	22,40



00130

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

		TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006			
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E 17	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	LEONOR	100,00	0,59
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E 18	CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	LEONOR A	40,00	1,30
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E 19	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	POLIBRÁ	10,00	26,89
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E 20	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	POLIBRÁ	900,00	0,29
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	21	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m <sup>2</sup> , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	ALOFOR	1.000,00	0,30
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E 22	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, A 6/0 E 8/0	LEONOR	100,00	5,59
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E 23	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	LEONOR	80,00	1,14
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	24	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	HENKEL	60,00	13,00
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	25	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO	HENKEL	500,00	2,60



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

AMERICANSUL LTDA ME		NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003			
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	26	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	150,00	2,17
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	27	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	LEONOR	500,00	0,23
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	28	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	LEONOR	200,00	0,40
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	29	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR S PRETA	POLIBRA	900,00	0,29
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	30	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	ATIMA	60,00	0,92
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	31	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	MAMUTH	40,00	7,40
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	32	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 UNIDADES	RS LUMINE	10,00	9,89
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	33	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 16 UNIDADES	RS LUMINE	10,00	7,35
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	34	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 12 UNIDADES	RS LUMINE	5,00	7,35
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	35	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 16 UNIDADES	RS LUMINE	5,00	13,99
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	36	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 UNIDADES	MARES	5,00	4,52
ELETROMAQUIN AS ASTEC LTDA - ME	37	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS,	ADECK	50,00	1,48



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

		EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA				
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E	38	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	POLIFIX	10,00	29,79
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E	39	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	POLIFIX	30,00	29,79
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E	40	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM ALISTRAS, CORES VARIADAS	LEONOR	400,00	4,80
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		41	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	VMP	400,00	4,50
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E	42	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH A ATOALHADO CORES VARIADAS	LEONOR	400,00	4,49
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		43	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	TATAME	400,00	1,15
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E	44	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	LEONOR A	20,00	1,18
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		45	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	ADELBR AS	100,00	2,40
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E	46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	POLIBRAS	200,00	0,57
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		47	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	ADELBR AS	200,00	2,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		48	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	SUPERFITAS	100,00	2,48
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E	49	GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES, 48g, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS.	LEONOR	300,00	0,90



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

		FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061			
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	50	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	ACRILEX	100,00	2,20
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	51	GRAFITE 0,5mm COM 12 MINAS PERFIL B OU 2B	LEONOR A	30,00	0,40
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	52	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m <sup>2</sup> , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	TRIS	10,00	21,60
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	53	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m <sup>2</sup> , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6	GOLER	50,00	12,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	54	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	MASTER PRINT	60,00	2,25
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	55	GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm <sup>2</sup> , CAIXA COM 50 UNIDADES	DELLO	150,00	11,30
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	56	LÂMINA PARA ESTILETE FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM PONTAS RENOVÁVEIS, PARA ESTILETES LARGOS, DIMENSÕES: ESPESSURA DA LÂMINA = 0,50mm LARGURA DA LÂMINA = 18,20mm, TUBO COM 10 LÂMINAS. MARCA REFERÊNCIA: NORMA	LEONOR A	50,00	2,21
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	57	LANTEJOUA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	HONEY	50,00	1,49
GILSON GILBERTO LISEME	58	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, L	FABER CASTEL	300,00	10,85



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

		COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO			
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	59	LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	FABER CASTEL	30,00	75,00
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	60	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m <sup>2</sup> , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m <sup>2</sup> PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m <sup>2</sup>	TILIBRA	50,00	6,50
GILSON GILBERTO LISEME	61	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	20,00	8,45
GILSON GILBERTO LISEME	62	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	CIS	20,00	3,50
GILSON GILBERTO LISEME	63	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	CIS	20,00	3,50
GILSON GILBERTO LISEME	64	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	CIS	20,00	3,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	65	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	600,00	2,25
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	66	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	ERADEX	30,00	1,78
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	67	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	VMP	1.000,00	0,45



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	68	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	VMP	1.000,00	0,64
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	69	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	VMP	1.000,00	0,58
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	70	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	VMP	1.000,00	0,60
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	71	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	VMP	1.000,00	0,19
ELETROMAQUIN AS ASTEC LTDA - ME	72	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m <sup>2</sup> , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	CREEAL	20,00	9,10
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	73	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m <sup>2</sup> , EM BOBINA	NILPEL	50,00	5,90
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	74	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	VMP	600,00	0,60
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	75	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	VMP	1.000,00	0,10
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	76	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	10,00	157,0 0
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	77	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	10,00	157,0 0
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	78	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO	CHAMEX	100,00	134,7 0



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

		A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC			
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	79 E	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	10,00	157,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	80	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	ALAPLA ST	20,00	12,20
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	81	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	FRAMA	40,00	5,25
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	82	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	DÉO	50,00	6,90
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	83	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	ALAPLA ST	200,00	2,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	84	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	ALAPLA ST	200,00	2,30
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	85	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	ALAPLA ST	200,00	2,30
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	86	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	ALAPLA ST	200,00	2,70
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	87	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	MANO	30,00	44,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	88	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	TN	300,00	1,78
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	89 E	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	LEONORA	50,00	1,34





## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	90	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m <sup>2</sup>	ACRIME	20,00	18,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	91	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	PILOT 850	150,00	1,68
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	92	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	PILOT	120,00	2,30
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	93	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	LEONOR A	50,00	1,10
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	94	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	KIT	50,00	1,44
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	95	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	KIT	50,00	1,69
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	96	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	KIT	50,00	1,57
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	97	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	PILOT WBM7	100,00	5,00



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	98	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	SERTIC	50,00	13,79
GILSON GILBERTO LISEME	99	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	MAKE	50,00	18,30
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	100	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	SOUZA	20,00	2,00
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	101	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	TRIS	200,00	0,20
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	102	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	TRIS	300,00	0,38
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	103	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	TRIS	300,00	0,45
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	104	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	TRIS	100,00	0,89
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	105	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	LEONOR	100,00	1,00
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	106	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	LEONOR	500,00	1,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	107	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	MASTER PRINT	100,00	3,65
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	108	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	ACRILEX	300,00	1,57

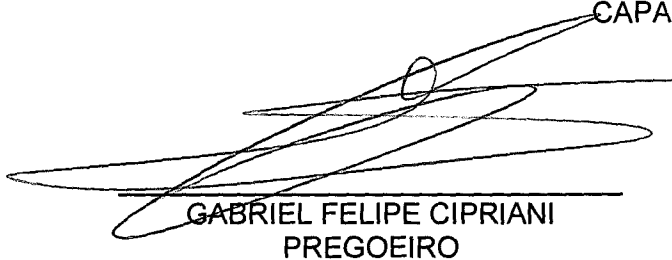


## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	109	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	ACRILEX	200,00	2,75
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	110	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	GRAMPL INE	20,00	3,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	111	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	GLINE	110,00	5,95

CAPANEMA, 10/04/2015.



GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
PREGOEIRO



## Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6062/2015  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 007 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 007/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço de
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	1	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	RADEX	10,00	2,37
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	RADEX	80,00	3,33
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	3	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	FABER	800,00	1,53
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	4	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	LEONOR	300,00	2,70
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	5	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 76 X102 mm, AMARELO COM 100 FOLHAS.	LEONOR	200,00	1,80
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	6	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	PARAMAX PRINT	60,00	1,04
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	7	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	DATAPL	20,00	1,00
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	8	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	MERCUR	50,00	7,40
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	9	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	CREDEAL	1.200,00	0,67
CAPANEMA LIVRARIA	10	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	CREDEAL	1.500,00	0,53



## Município de Capanema - PR

PAPELARIA LTDA ME					
GILSON GILBERTO LISEME	11	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS NO FORMATO L 200 X 275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	CREDEA	100,00	7,35
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	12	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	FRAMA	1.000,00	1,54
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	13	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	ZETA	50,00	13,74
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	14	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	100,00	22,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	15	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	100,00	22,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	16	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO	BIC	20,00	22,40





## Município de Capanema - PR

		NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006			
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E 17	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	LEONOR	100,00	0,59
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E 18	CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	LEONOR A	40,00	1,30
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E 19	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	POLIBRÁ	10,00	26,89
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E 20	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÉ TRANSPARENTE	POLIBRÁ	900,00	0,29
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	21	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m <sup>2</sup> , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	ALOFOR M	1.000,00	0,30
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E 22	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	LEONOR	100,00	5,59
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E 23	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	LEONOR	80,00	1,14
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	24	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	HENKEL	60,00	13,00
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	25	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	HENKEL	500,00	2,60
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	26	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	150,00	2,17

**Município de Capanema - PR**

CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	27	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	LEONOR	500,00	0,23
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	28	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	LEONOR	200,00	0,40
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	29	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	POLIBRA	900,00	0,29
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	30	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	ATIMA	60,00	0,92
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	31	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	MAMUTH	40,00	7,40
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	32	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 UNIDADES	RS LUMINE	10,00	9,89
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	33	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 16 UNIDADES	RS LUMINE	10,00	7,35
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	34	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 12 UNIDADES	RS LUMINE	5,00	7,35
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	35	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 16 UNIDADES	RS LUMINE	5,00	13,99
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	36	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 UNIDADES	MARES	5,00	4,52
ELETROMAQUIN AS ASTEC LTDA - ME	37	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	ADECK	50,00	1,48
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	38	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	POLIFIX	10,00	29,79
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	39	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	POLIFIX	30,00	29,79



## Município de Capanema - PR

CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E	40	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	LEONOR A	400,00	4,80
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		41	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	VMP	400,00	4,50
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E	42	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	LEONOR A	400,00	4,49
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		43	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	TATAME	400,00	1,15
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E	44	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	LEONOR A	20,00	1,18
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		45	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	ADELBR AS	100,00	2,40
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E	46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	POLIBRA S	200,00	0,57
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		47	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	ADELBR AS	200,00	2,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME		48	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	SUPERFI TAS	100,00	2,48
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E	49	GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES, 48g, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	LEONOR A	300,00	0,90
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME		50	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	ACRILEX	100,00	2,20
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E	51	GRAFITE 0,5mm COM 12 MINAS PERFIL B OU 2B	LEONOR A	30,00	0,40
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E	52	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m <sup>2</sup> , ALCANCE DE ATÉ	TRIS	10,00	21,60





## Município de Capanema - PR

		100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8			
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	53	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m <sup>2</sup> , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6	GOLER	50,00	12,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	54	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	MASTER PRINT	60,00	2,25
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	55	GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm <sup>2</sup> , CAIXA COM 50 UNIDADES	DELLO	150,00	11,30
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	56	LÂMINA PARA ESTILETE FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM PONTAS RENOVÁVEIS, PARA ESTILETES LARGOS, DIMENSÕES: ESPESSURA DA LÂMINA = 0,50mm LARGURA DA LÂMINA = 18,20mm, TUBO COM 10 LÂMINAS. MARCA REFERÊNCIA: NORMA	LEONOR	50,00	2,21
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	57	LANTEJOULA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	HONEY	50,00	1,49
GILSON GILBERTO LISEME	58	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	FABER CASTEL	300,00	10,85
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	59	LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	FABER CASTEL	30,00	75,00



## Município de Capanema - PR

CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E 60	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m <sup>2</sup> , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m <sup>2</sup> PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m <sup>2</sup>	TILIBRA	50,00	6,50
GILSON GILBERTO LISE- ME	61	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	SÃO DOMING OS	20,00	8,45
GILSON GILBERTO LISE- ME	62	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	CIS	20,00	3,50
GILSON GILBERTO LISE- ME	63	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	CIS	20,00	3,50
GILSON GILBERTO LISE- ME	64	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	CIS	20,00	3,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	65	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	600,00	2,25
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	66	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	ERADEX	30,00	1,78
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	67	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	VMP	1.000,00	0,45
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	68	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	VMP	1.000,00	0,64
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E 69	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	VMP	1.000,00	0,58
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	70	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	VMP	1.000,00	0,60
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E 71	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	VMP	1.000,00	0,19
ELETROMAQUIN AS ASTEC LTDA - ME	72	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m <sup>2</sup> , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	CREEAL	20,00	9,10



00-50

**Município de Capanema - PR**

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	73	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m <sup>2</sup> , EM BOBINA	NILPEL	50,00	5,90
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	74	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	VMP	600,00	0,60
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	75	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	VMP	1.000,00	0,10
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	76	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	10,00	157,0 0
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	77	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	10,00	157,0 0
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	78	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CHAMEX	100,00	134,7 0
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	79	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	10,00	157,0 0
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	80	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	ALAPLA ST	20,00	12,20
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	81	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	FRAMA	40,00	5,25

**Município de Capanema - PR**

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	82	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	DÉO	50,00	6,90
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	83	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	ALAPLA ST	200,00	2,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	84	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	ALAPLA ST	200,00	2,30
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	85	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	ALAPLA ST	200,00	2,30
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	86	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	ALAPLA ST	200,00	2,70
ELETROMAQUIN AS ASTEC LTDA - ME	87	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	MANO	30,00	44,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	88	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	ETN	300,00	1,78
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	89	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	LEONOR A	50,00	1,34
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	90	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m <sup>2</sup>	ACRIME	20,00	18,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	91	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	PILOT 850	150,00	1,68
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	92	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A	PILOT	120,00	2,30



00450

## Município de Capanema - PR

		BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.			
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	93 E	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	LEONORA	50,00	1,10
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	94	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	KIT	50,00	1,44
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	95	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	KIT	50,00	1,69
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	96	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	KIT	50,00	1,57
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	97	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	PILOT WBM7	100,00	5,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	98	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	SERTIC	50,00	13,79
GILSON GILBERTO LISEME	99	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	MAKE	50,00	18,30
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	100	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	SOUZA	20,00	2,00
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	101 E	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	TRIS	200,00	0,20
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	102 E	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	TRIS	300,00	0,38
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	103 E	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	TRIS	300,00	0,45
CAPANEMA LIVRARIA	104 E	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	TRIS	100,00	0,89



0050

**Município de Capanema - PR**

PAPELARIA LTDA ME					
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E 105	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	LEONOR	100,00	1,00
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	E 106	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	LEONOR	500,00	1,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	107	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	MASTER PRINT	100,00	3,65
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	108	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	ACRILEX	300,00	1,57
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	109	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	ACRILEX	200,00	2,75
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	110	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	GRAMPLINE	20,00	3,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	111	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	GLINE	110,00	5,95

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 007/2015, R\$ 69.541,60 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 10 de abril de 2015.

  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

Tragédia

# Acidente deixa três mortos na BR-280



Fl. Serra do Sul - Um grave acidente ocorreu por volta de 09h40 desta quinta-feira (30)

na rodovia BR-280, em Flor da Serra do Sul, no trevo de acesso a Salgado Filho envolvendo um caminhão, placas de Ampere, conduzido por Elton Francisco Benedete, 31 anos e um veículo Fiat Palio, com placas de Curitiba conduzido por Tatiana Rost de Borba, 34.

A colisão foi na lateral do veículo e resultou na morte do casal Sili de Borba, 66 anos e Nildo Rost de Borba de 77 anos e da filha Tatiana Rost de Borba.

Os corpos foram retirados pelo Corpo de Bombeiros e encaminhados ao Instituto Médico Legal (IML) de Francisco Beltrão.

A Polícia Rodoviária Federal de Pato Branco atendeu o acidente. **(Plantão Policial - Fotos: Monique Sfoggia/Rede Massa)**

## Tráfego de drogas

# Denarc apreende 96 kg de maconha que viria para Realeza

Santa Tereza do Oeste - Durante operação em Realeza na terça-feira (28) policiais do Denarc abordaram um caminhão na cidade de Santa Tereza do Oeste, policiais localizaram

diversos tabletes de maconha escondidos em bolsas no banco do veículo. A droga totalizou 96 kg. O motorista de 36 anos, disse que pegou a maconha em Assis e entregaria

em Realeza no sudoeste e receberia R\$ 1.000,00 pelo transporte. Ele foi preso em flagrante e entregue na 15ª SDP de Cascavel. Ele vai responder por tráfico de drogas. **(Plantão Policial)**

Saúde

# Mais de 2,3 milhões de pessoas devem ser vacinadas contra a gripe em Paraná

**A meta do Ministério da Saúde para todo o país é imunizar 39,7 milhões de pessoas até o dia 22. A vacina pode reduzir as hospitalizações por pneumonias e a mortalidade por complicações da influenza.**

Brasília - A chegada do inverno acende um sinal de alerta para as doenças respiratórias, como a gripe. Pensando nisso, o Ministério da Saúde lançou nesta quinta-feira (30) a 17ª Campanha de Vacinação contra a Gripe para 2015. A ação, que terá início no dia 4 de maio, disponibilizará 2,9 milhões de doses ao Estado do Paraná, que terá como meta a vacinação de mais de 2,3 milhões de pessoas que fazem parte do grupo prioritário por ter risco para complicações pela doença. Em todo o país, 49,7 milhões de pessoas devem ser vacinadas. Para isso, serão distribuídas 54 milhões de doses. A meta é garantir a vacinação de 80% do público-alvo até o fim da campanha, em 22 de maio. A vacina, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, protegerá a população contra os três subtipos do vírus da gripe determina-

dos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para este ano (A/H1N1; A/H3N2 e influenza B). O público-alvo da campanha é formado por crianças de seis meses a menores de cinco anos; pessoas com 60 anos ou mais; trabalhadores da saúde; povos indígenas; gestantes; puérperas (mulheres até 45 dias após o parto); população privada de liberdade; e os funcionários do sistema prisional. Também serão vacinadas pessoas portadoras de doenças crônicas não-transmissíveis ou com outras condições clínicas especiais. A definição dos grupos prioritários segue a recomendação da Organização Mundial de Saúde, além de ser respaldada por estudos epidemiológicos e pela observação do comportamento das infecções respiratórias, cujo principal agente os vírus da gripe. São priorizados os

grupos mais suscetíveis ao agravamento de doenças respiratórias. A vacina contra influenza é segura e uma das medidas mais eficazes de prevenção a complicações e casos graves de gripe. Estudos demonstram que a vacinação pode reduzir entre 32% e 45% o número de hospitalizações por pneumonias e de 39% a 75% a mortalidade por complicações da influenza. Como o organismo leva, em média, de duas a três semanas para criar os anticorpos que geram proteção contra a gripe após a vacinação, é fundamental realizar a imunização no período da campanha para garantir a proteção antes do início do inverno. O período de maior circulação da gripe vai de final de maio a agosto.

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6082/2015  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 007 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 007/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME	2, 7, 14, 15, 18, 21, 26, 30, 31, 38, 41, 43, 45, 47, 48, 54, 59, 65, 66, 68, 73, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 91, 94, 95, 96, 97, 100, 107, 108, 109 e 111
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	3, 6, 24, 25, 50, 55, 67, 70, 74, 90, 92 e 110
CAPANEMA LIVRARIA PAPELARIA LTDA ME	4, 5, 6, 9, 10, 12, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 49, 51, 52, 53, 56, 57, 60, 69, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 89, 93, 101, 102, 103, 104, 105 e 108
GILSON GILBERTO LISE-ME	11, 59, 61, 62, 83, 84 e 99
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	13, 37, 72, 87 e 98

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 007/2015, R\$ 69.541,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 10 de abril de 2015  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6070/2015  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 011 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 011/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item
R BENATTI & CIA LTDA - ME	1, 2, 3, 4 e 5

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 011/2015, R\$ 133.290,00 (cento e trinta e três mil, duzentos e noventa reais).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 28 de abril de 2015.  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6071/2015  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 013 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 013/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
JILTO DA ROSA E CIA LTDA - ME	9

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 013/2015, R\$ 310.280,00 (trezentos e dez mil, duzentos e oitenta reais).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 30 de abril de 2015  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parizot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREÇO TRIMESTRAL Nº 028/2014  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. *Prevenção e manutenção dos equipamentos* em 12 de Fevereiro de 2015.

Ednel Filho Curson  
Pregoeiro



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Aos dez dias de abril de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 007/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, sediada na R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, Dois Vizinhos/PR inscrita no CNPJ sob o nº 02.995.568/0001-15 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, portadora do CPF nº .452.690.509-78

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário
13	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	ZETA	UN	50,00	13,74
37	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA	ADECK	UN	50,00	1,48
72	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	CREEAL	CX	20,00	9,10
87	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO.	MANO	UN	30,00	44,50





## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

	MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO				
98	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	SERTIC	UN	50,00	13,79

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pelo Município de Capanema.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

**4.5. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, **de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;**

5.2. **O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.**

5.3. **Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.**

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.02023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.02102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.02102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.02102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.02118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.02118	103
2015	1280	07.002.27.812.2701.02272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.02131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.02262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.02154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.02081	000



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

2015	1840	09.001.10.301.1001.02081	303
2015	2370	10.001.20.606.2001.02210	000
2015	2490	11.001.08.244.0801.02041	000
2015	2730	11.003.08.243.0802.06054	000
2015	3020	12.001.22.661.2201.02222	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.02233	000

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

8.4.2-Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3-Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;





## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I-Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando as entregas dos materiais forem concluídas, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação do material, para fins de recebimento definitivo.

13.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

13.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

13.3. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Anexo 01, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

13.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.4. A notificação a que se refere o item 13.3 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



## Município de Capanema – PR


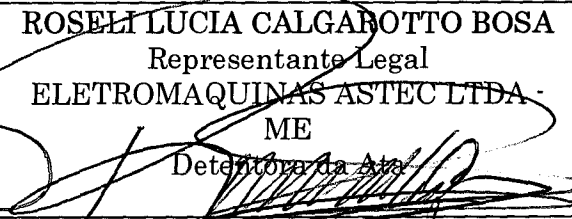
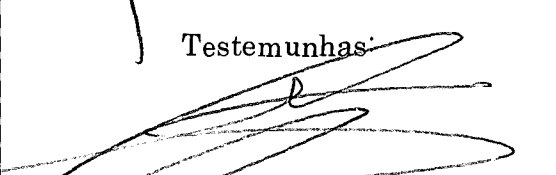

### Setor de Licitações

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 007/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 007/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 10/04/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA Representante Legal ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Aos dez dias de abril de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 007/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME, sediada na R PERNAMBUCO, 1582 - CEP: 85810021 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 85.514.214/0001-39 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ELICEU JOSÉ ANDERLE, portador do CPF nº .492.996.039-87

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	RADEX	UN	10,00	2,37
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	RADEX	UN	80,00	3,33
7	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	DATAPE L	UN	20,00	1,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIAFSIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA	BIC	CX	100,00	22,40



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

	EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006				
15	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	CX	100,00	22,40
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	CX	20,00	22,40
21	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m <sup>2</sup> , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	ALOFOR M	UN	1.000,00	0,30
26	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	UN	150,00	2,17
30	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	ATIMA	UN	60,00	0,92
31	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	MAMUTH	PCT	40,00	7,40
36	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 UNIDADES	MARES	UN	5,00	4,52
41	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	VMP	UN	400,00	4,50
43	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	TATAME	UN	400,00	1,15
45	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	ADELBR AS	UN	100,00	2,40

Handwritten signature and initials on the right side of the page.



0620

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

47	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	ADELBRAS	UN	200,00	2,00
48	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	SUPERFITAS	UN	100,00	2,48
54	GRAMPO COBREDO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	MASTER PRINT	CX	60,00	2,25
59	LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	FABER CASTELL	CX	30,00	75,00
65	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	CX	600,00	2,25
66	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	RADEX	UN	30,00	1,78
68	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	VMP	UN	1.000,00	0,64
73	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m <sup>2</sup> , EM BOBINA	NILPEL	KG	50,00	5,90
80	PASTA OFÍCIO, SANFONADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	ALAPLAS	UN	20,00	12,20
81	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	FRAMA	UN	40,00	5,25
82	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	DÉO	UN	50,00	6,90
83	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 T X 20 mm	ALAPLAS	UN	200,00	2,00
84	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 T X 30 mm	ALAPLAS	UN	200,00	2,30
85	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 T X 40 mm	ALAPLAS	UN	200,00	2,30
86	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 T X 50 mm	ALAPLAS	UN	200,00	2,70
88	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	ETN	UN	300,00	1,78



10471

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

91	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	PILOT 850	UN	150,00	1,68
94	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	KIT	UN	50,00	1,44
95	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	KIT	UN	50,00	1,69
96	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	KIT	UN	50,00	1,57
97	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	PILOT WBM7	UN	100,00	5,00
100	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	SOUZA	UN	20,00	2,00
107	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	MASTER PRINT	UN	100,00	3,65
108	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	ACRILEX	FRAS	300,00	1,57
109	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	ACRILEX	FRAS	200,00	2,75
111	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	GLINE	UN	110,00	5,95

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.





00070

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pelo Município de Capanema.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

4.4. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.5. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

A  
J  
Rou



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.02023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.02102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.02102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.02102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.02118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.02118	103
2015	1280	07.002.27.812.2701.02272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.02131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.02262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.02154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.02081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.02081	303
2015	2370	10.001.20.606.2001.02210	000
2015	2490	11.001.08.244.0801.02041	000
2015	2730	11.003.08.243.0802.06054	000
2015	3020	12.001.22.661.2201.02222	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.02233	000

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:





11/07/20

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



00480

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando as entregas dos materiais forem concluídas, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação do material, para fins de recebimento definitivo.

13.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

13.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

13.3. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Anexo 01, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

13.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.4. A notificação a que se refere o item 13.3 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 007/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 007/2015.



10.80

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ELICEU JOSÉ ANDERLE, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 10/04/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p>	<p>ELICEU JOSE ANDERLE Representante Legal ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME Detentora da Ata</p>
<p>Testemunhas:</p> <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	<p>NOME: Gilson Amatri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Aos dez dias de abril de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 007/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME, sediada na R PADRE CIRILO, 399 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 13.971.053/0001-00 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. VITORIA BOICZUK, portadora do CPF nº .046.926.999-57

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
4	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	LEONORA	PCT	300,00	2,70
5	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 76 X102 mm, AMARELO COM 100 FOLHAS.	LEONORA	PCT	200,00	1,80
6	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	MAX PRINT	UN	60,00	1,04
9	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	CREDEAL	UN	1.200,00	0,67
10	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	CREDEAL	UN	1.500,00	0,53
12	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m <sup>2</sup> , MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE	FRAMA	UN	1.000,00	1,54

Vitória Boiczuk



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

	PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m <sup>2</sup>				
17	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	LEONORA	UN	100,00	0,59
18	CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	LEONORA	UN	40,00	1,30
19	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	POLIBRÁS	CX	10,00	26,89
20	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	POLIBRÁS	UN	900,00	0,29
22	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	LEONORA	CX	100,00	5,59
23	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	LEONORA	UN	80,00	1,14
27	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	LEONORA	UN	500,00	0,23
28	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	LEONORA	UN	200,00	0,40
29	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	POLIBRAS	UN	900,00	0,29
32	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 UNIDADES	RS LUMINE	PCT	10,00	9,89
33	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 16 UNIDADES	RS LUMINE	PCT	10,00	7,35
34	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 12 UNIDADES	RS LUMINE	PCT	5,00	7,35
35	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 16 UNIDADES	RS LUMINE	PCT	5,00	13,99
38	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	POLIFIX	CX	10,00	29,79
39	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	POLIFIX	CX	30,00	29,79
40	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	LEONORA	UN	400,00	4,80



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

42	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	LEONORA	UN	400,00	4,49
44	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	LEONORA	UN	20,00	1,18
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	POLIBRAS	UN	200,00	0,57
49	GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES, 48g, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	LEONORA	CX	300,00	0,90
51	GRAFITE 0,5mm COM 12 MINAS PERFIL B OU 2B	LEONORA	UN	30,00	0,40
52	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m <sup>2</sup> , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	TRIS	UN	10,00	21,60
53	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m <sup>2</sup> , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6	GOLER	UN	50,00	12,50
56	LÂMINA PARA ESTILETE FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM PONTAS RENOVÁVEIS, PARA ESTILETES LARGOS, DIMENSÕES: ESPESSURA DA LÂMINA = 0,50mm LARGURA DA LÂMINA = 18,20mm, TUBO COM 10 LÂMINAS. MARCA REFERÊNCIA: NORMA	LEONORA	CX	50,00	2,21
57	LANTEJOLA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	HONEY	PCT	50,00	1,49
60	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m <sup>2</sup> , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m <sup>2</sup> PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m <sup>2</sup>	TILIBRA	UN	50,00	6,50
69	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	VMP	UN	1.000,00	0,58
71	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	VMP	UN	1.000,00	0,19



10480

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

75	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	VMP	UN	1.000,00	0,10
76	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	CX	10,00	157,00
77	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	CX	10,00	157,00
78	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CHAMEX	CX	100,00	134,70
79	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m <sup>2</sup> , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	REPORT	CX	10,00	157,00
89	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	LEONORA	CX	50,00	1,34
93	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	LEONORA	UN	50,00	1,10
101	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	TRIS	UN	200,00	0,20
102	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	TRIS	UN	300,00	0,38
103	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	TRIS	UN	300,00	0,45
104	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	TRIS	UN	100,00	0,89
105	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	LEONORA	UN	100,00	1,00
106	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	LEONORA	UN	500,00	1,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação

*Victoria Boezum*





## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pelo Município de Capanema.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.5. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.02023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.02102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.02102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.02102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.02118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.02118	103
2015	1280	07.002.27.812.2701.02272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.02131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.02262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.02154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.02081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.02081	303
2015	2370	10.001.20.606.2001.02210	000
2015	2490	11.001.08.244.0801.02041	000
2015	2730	11.003.08.243.0802.06054	000
2015	3020	12.001.22.661.2201.02222	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.02233	000

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



491 A

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



10.02

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:





## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando as entregas dos materiais forem concluídas, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação do material, para fins de recebimento definitivo.

13.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

13.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

13.3. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Anexo 01, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

13.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.4. A notificação a que se refere o item 13.3 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 007/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 007/2015.


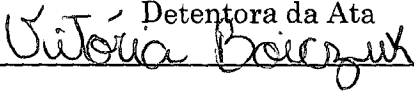
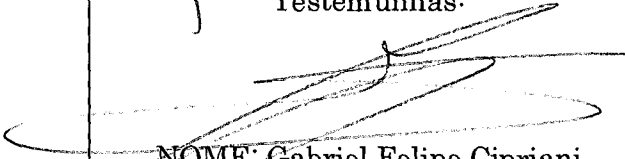
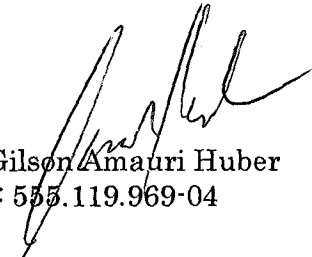


## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) VITORIA BOICZUK, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 10/04/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>VITORIA BOICZUK Representante Legal CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Aos dez dias de abril de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 007/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME, sediada na R DOM PEDRO I, 394 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, Santo Antônio do Sudoeste/PR inscrita no CNPJ sob o nº 73.272.528/0001-93 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. DARCI DA COSTA, portador do CPF nº .175.493.459-53

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
3	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	FABER	UN	800,00	1,53
8	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	MERCUR	CX	50,00	7,40
24	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	HENKEL	KG	60,00	13,00
25	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	HENKEL	UN	500,00	2,60



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

50	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	ACRILEX	CX	100,00	2,20
55	GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm <sup>2</sup> , CAIXA COM 50 UNIDADES	DELLO	CX	150,00	11,30
67	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	VMP	UN	1.000,00	0,45
70	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	VMP	UN	1.000,00	0,60
74	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	VMP	UN	600,00	0,60
90	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m <sup>2</sup>	ACRIMET	UN	20,00	18,00
92	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	PILOT	UN	120,00	2,30
110	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	GRAMPLINE	UN	20,00	3,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

3.2. A Secretaria de Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pelo Município de Capanema.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;

b) Local de entrega dos materiais;

c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;

d) Identificação da utilização dos materiais;

e) Prazo para a entrega dos materiais;

f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.5. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa,





## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14.A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16.A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17.O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18.É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.02023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.02102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.02102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.02102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.02118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.02118	103
2015	1280	07.002.27.812.2701.02272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.02131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.02262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.02154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.02081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.02081	303
2015	2370	10.001.20.606.2001.02210	000
2015	2490	11.001.08.244.0801.02041	000
2015	2730	11.003.08.243.0802.06054	000
2015	3020	12.001.22.661.2201.02222	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.02233	000

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia,



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

8.3-Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2-Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3-Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1-Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1-As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando as entregas dos materiais forem concluídas, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação do material, para fins de recebimento definitivo.

13.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

13.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

13.3. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Anexo 01, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

13.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.





## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

13.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.4. A notificação a que se refere o item 13.3 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


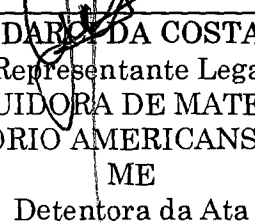
15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 007/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 007/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) DARCI DA COSTA, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 10/04/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>DARCI DA COSTA Representante Legal DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME Detentora da Ata</p> 
---	--

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

GABRIEL F. CIPRIANI  
RG 10.844.410-0  
CPF 084.726.089-56

CAPANEMA - PR

Gilson Amauri Huber  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.969-04



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Aos dez dias de abril de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 007/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

GILSON GILBERTO LISE-ME, sediada na RUA SÃO MATEUS, 580 CASA - CEP: 85601720 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 04.255.660/0001-74 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. GILSON GILBERTO LISE, portador do CPF nº .697.691.259-20

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário
11	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	CREDEAL	UN	100,00	7,35
58	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	FABER CASTELL	CX	300,00	10,85
61	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100	SÃO	UN	20,00	8,45



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

	FOLHAS	DOMINGOS			
62	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	CIS	UN	20,00	3,50
63	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	CIS	UN	20,00	3,50
64	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	CIS	UN	20,00	3,50
99	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm <sup>2</sup>	MAKE	UN	50,00	18,30

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pelo Município de Capanema.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.5. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos \_\_\_\_\_ endereços eletrônicos: \_\_\_\_\_ empenho@capanema.pr.gov.br \_\_\_\_\_ e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.02023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.02102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.02102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.02102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.02118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.02118	103
2015	1280	07.002.27.812.2701.02272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.02131	000



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

2015	1440	08.001.26.782.2601.02262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.02154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.02081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.02081	303
2015	2370	10.001.20.606.2001.02210	000
2015	2490	11.001.08.244.0801.02041	000
2015	2730	11.003.08.243.0802.06054	000
2015	3020	12.001.22.661.2201.02222	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.02233	000

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em





## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2-Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3-Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



106518

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando as entregas dos materiais forem concluídas, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação do material, para fins de recebimento definitivo.



10622

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

13.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

13.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

13.3. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Anexo 01, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

13.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.4. A notificação a que se refere o item 13.3 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes,



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações


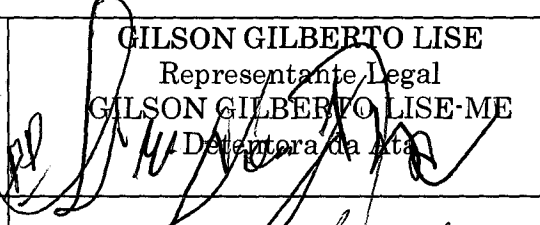
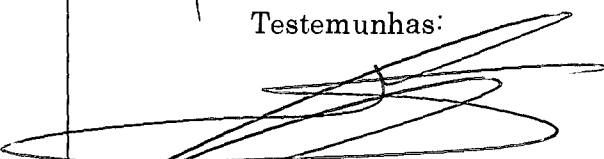
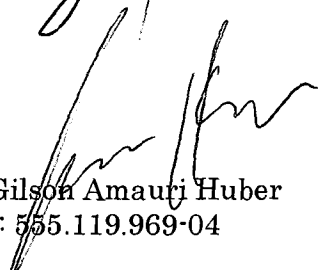
supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 007/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 007/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) GILSON GILBERTO LISE, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 10/04/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>GILSON GILBERTO LISE Representante Legal GILSON GILBERTO LISE-ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>





**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa EDINA CRISTINA BERSCH ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/ME sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EDINA CRISTINA BERSCH ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PERAMBUCO, 1203 SALA - CEP 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.540.601/0001-64, neste ato por seu representante legal, EDINA CRISTINA BERSCH, CPF 072.165.899-71 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 027/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 23/06/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 027/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ORDENHADORES, BALDE AO PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Deva ser assegurada a finalização da entrega de alguns equipamentos, prorrogando-se a vigência do presente contrato para mais 02 (dois) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 22/04/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR EDINA CRISTINA BERSCH ME  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN EDINA CRISTINA BERSCH

TESTEMUNHAS:

NOME: IDME:  
CPF: CPF:



**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20.369,30 (Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GILSON GILBERTO LISE-ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 5.284,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 19/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 33.225,80 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Dóze Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2015  
Pregão Presencial Nº 011/2015

Data da Assinatura: 28/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: R BENATTI & CIA LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 133.290,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº154/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/ME sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 303 CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.840.503/0001-65, neste ato por seu representante legal, ALDEMIR COLUSSI, CPF:524.947.489-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 012/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 20/08/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 012/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, COM ÁREA DE 20.864,54M², NA LOCALIDADE CRISTO REI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO 11.471.594-8 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL COM INTERFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER/PR, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para mais 06 (seis) meses, devido a necessidade da finalização da obra e seu posterior pagamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/04/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ALDEMIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:



**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 2.967,50 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2015  
Pregão Presencial Nº 013/2015

Data da Assinatura: 30/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: JILTO DA ROSA E CIA LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

Sº Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa EDINA CRISTINA BERSCH ME.

Pela presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EDINA CRISTINA BERSCH ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. PERNAMBUCO, 1203 SALA - CEP 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.540.601/0001-64, neste ato por seu representante legal, EDINA CRISTINA BERSCH, CPF: 072.165.899-71 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 027/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 23/06/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 027/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ORDENADORAS, BALDE AO PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devendo a entrega da finalização da entrega de alguns equipamentos, prorrogar-se a vigência do presente contrato para mais 02 (dois) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 22/04/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR EDINA CRISTINA BERSCH ME  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN EDINA CRISTINA BERSCH

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:  
CPF: CPF:



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.  
Valor total: R\$ 20.369,30 (Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.  
Valor total: R\$ 33.225,80 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Dízima Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.  
Valor total: R\$ 7.695,00 (Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.  
Valor total: R\$ 2.967,50 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GILSON GILBERTO LUSÉ ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.  
Valor total: R\$ 5.284,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2015  
Pregão Presencial Nº 011/2015

Data da Assinatura: 28/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: R BENATTI & CIA LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.  
Valor total: R\$ 133.290,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2015  
Pregão Presencial Nº 013/2015

Data da Assinatura: 30/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.  
Valor total: R\$ 296.680,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2015  
Pregão Presencial Nº 013/2015

Data da Assinatura: 30/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: JILTO DA ROSA E CIA LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.  
Valor total: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

Sº Termo Aditivo ao Contrato nº154/2012, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

No presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. PADRE CIRILO, 303 - CEP. 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.840.503/0001-65, neste ato por seu representante legal, ALDEMIR COLUSSI, CPF:524.947.489-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 012/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 20/08/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 012/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE ORDEMAMEN RUAIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉTRICA COM PREÇOS IRREGULARES COM ÁREA DE 20.864,54M², NA LOCALIDADE CRISTO REI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO 11.471.594-8 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA- SEIL COM INTERFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER/PR, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para mais 05 (seis) meses, devido à necessidade da finalização da obra e seu posterior pagamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/04/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ALDEMIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:





Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa EDINA CRISTINA BERSCH ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EDINA CRISTINA BERSCH ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. PERNAMBUCO, 1203 SALA - CEP. 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.540.601/0001-64, neste ato por seu representante legal, EDINA CRISTINA BERSCH, CPF: 072.165.899-71 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 027/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 23/06/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 027/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS, BALDE AO PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devida a necessidade da finalização da entrega de alguns equipamentos, prorrogar-se-á a vigência do presente contrato para mais 02 (dois) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 22/04/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR EDINA CRISTINA BERSCH ME  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN EDINA CRISTINA BERSCH

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:  
CPF: CPF:



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20.369,30 (Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 33.225,80 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GILSDN GILBERTO LISE-ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 5.284,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2015  
Pregão Presencial Nº 011/2015

Data da Assinatura: 28/04/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: R BENATTI & CIA LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 133.290,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº154/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. PADRE CIRILO, 303 - CEP. 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.940.503/0001-65, neste ato por seu representante legal, ALDEMIR COLUSSI, CPF:524.947.489-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 012/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 20/08/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 012/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, COM ÁREA DE 20.864,54M², NA LOCALIDADE CRISTO REI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AD PROTOCOLO 11.471.594-8 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA- SEIL COM INTERFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER/PR, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para mais 06 (seis) meses, devido a necessidade da finalização da obra e seu posterior pagamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/04/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ALDEMIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 7.695,00 (Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2015  
Pregão Presencial Nº 013/2015

Data da Assinatura: 30/04/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 296.680,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 2.967,50 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações


EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2015  
Pregão Presencial Nº 013/2015

Data da Assinatura: 30/04/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: JILTO DA ROSA E CIA LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa EDINA CRISTINA BERSCH ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa EDINA CRISTINA BERSCH ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. PERNAMBUCO, 1203 SALA - CEP. 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.540.601/0001-64, neste ato por seu representante legal, EDINA CRISTINA BERSCH, CPF: 072.165.899-71 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 027/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 23/06/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 027/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS, BALDE AO PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devem ser asseguradas a finalização da entrega de alguns equipamentos, prorrogação de vigência do presente contrato para mais 02 (dois) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA**. As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


Capanema 22/04/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

EDINA CRISTINA BERSCH ME  
EDINA CRISTINA BERSCH

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

  
Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20.369,30 (Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GILSON GILBERTO LISE-ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 5.284,00 (Cinco Mil, Ouzentos e Oitenta e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal


  
Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 33.225,60 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal


  
Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2015  
Pregão Presencial Nº 011/2015

Data da Assinatura: 28/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: R BENATTI & CIA LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 133.290,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº154/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. PAORE CIRILO, 303 - CEP. 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.840.503/0001-65, neste ato por seu representante legal, ALDEMIR COLUSSI, CPF:524.947.489-68 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 012/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 20/08/2012, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 012/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIDÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, COM ÁREA DE 20.864,54M², NA LOCALIDADE CRISTO REI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO 11.471.594-8 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA- SEIL COM INTERFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER/PR, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para mais 06 (seis) meses, devido à necessidade da finalização da obra e seu posterior pagamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**. As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.


E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/04/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME  
ALDEMIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:


  
Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 7.695,00 (Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal


  
Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2015  
Pregão Presencial Nº 013/2015

Data da Assinatura: 30/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 296.680,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal


  
Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 2.967,50 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2015  
Pregão Presencial Nº 013/2015

Data da Assinatura: 30/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: JILTO DA ROSA E CIA LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa EDINA CRISTINA BERSCH ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EDINA CRISTINA BERSCH ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. PERAMBUCO, 1203 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.540.601/0001-64, neste ato por seu representante legal, EDINA CRISTINA BERSCH, CPF 072.165.809-71 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 027/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 23/06/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 027/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS, BALDE AO PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devendo a finalidade da entrega de alguns equipamentos, prorrogar-se-á a vigência do presente contrato para mais 02 (dois) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 22/04/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR EDINA CRISTINA BERSCH ME  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN EDINA CRISTINA BERSCH

TESTEMUNHAS:

NOME: NDME:  
CPF: CPF:



## Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20.369,30 (Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GILSON GILBERTO LISE-ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 5.284,00 (Cinco Mil, Duzentos e Cinqüenta e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 33.225,80 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Dóceis Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2015  
Pregão Presencial Nº 011/2015

Data da Assinatura: 28/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: R BENATTI & CIA LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 133.290,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. PADRE CIRILO, 303 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.840.503/0001-65, neste ato por seu representante legal, ALDEMIR COLUSSI, CPF:524.947.489-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 012/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 20/03/2012, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 012/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, COM ÁREA DE 20.864,54M², NA LOCALIDADE CRISTO REI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO 11.471.594-8 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA- SEIL COM INTERFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER/PR, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para mais 06 (seis) meses, devido a necessidade da finalização da obra e seu posterior pagamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/04/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ALDEMIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:



## Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 7.695,00 (Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2015  
Pregão Presencial Nº 013/2015

Data da Assinatura: 30/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INDUSTRIAL MÜLLER E PRE MOLDADOS LTDA.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 296.680,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2015  
Pregão Presencial Nº 007/2015

Data da Assinatura: 10/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 2.967,50 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2015  
Pregão Presencial Nº 013/2015

Data da Assinatura: 30/04/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: JILTO DA ROSA E CIA LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES LEGAIS Edição 1249 O Trombeta CAPANEMA, 17 de Julho de 2015

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações
Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e do outro lado a empresa CONSTRUTORA INGEALUM LTDA - EPP
Pelo presente instrumento para dar que firma de uma parte, Município de Capanema, com sede no Centro de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 07.792.700/000164, neste ato representada pela Prefeita Municipal, através assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN inscrita no CPF/MF sob o nº 990.234.189-53, através assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA INGEALUM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. PRINCIPAL ISABELE, 3363 - SALA 611 - CEP: 85770000 - RUIBRO (CENTRO) inscrita no CNPJ sob o nº 01.012.703/000122, neste ato por seu representante legal REGINA DE TONI - CPF: 034.037.479-36, em fim assinada, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em conformidade do Edital Tomada de Preços nº 010/2015 e em razão das seguintes cláusulas e condições:

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013 2015
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços Nº 013 2015
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A FEIRA DA LULA, LOCALIZADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 561,44 M²
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 31 de Julho de 2015
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema-Pr, 17 de Julho de 2015
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035 2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 035 2015
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, A BASE DE TROCA, PARA UTILIZAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 29 de Julho de 2015
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema-Pr, 17 de Julho de 2015
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036 2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2015
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 29 de Julho de 2015
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema-Pr, 17 de Julho de 2015
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037-2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 037-2015
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 30 de Julho de 2015
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-Pr, 17 de Julho de 2015
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS VISANDO A REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, em conformidade com o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93
Capanema-Pr, 01/04/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015
Processo dispensa Nº 004/2015
Data da Assinatura: 01/04/2015
Contratante: Município de Capanema-Pr
Contratada: ORLAND ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE OBRAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS VISANDO A REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Data Local de vigência: 01/04/2015, data final de vigência: 30/05/2015
Valor total: R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil e Noventa e Reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações
Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR
Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de Abril de 2015
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro


Município de Capanema - PR
Setor de Licitações
Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de Abril de 2015
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Município de Capanema - PR
DECRETO Nº 6.005 DE 2 DE JULHO DE 2015
Exonerar o Senhor Fernando Luiz Chiapetti.
A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Lei 877 de 18 de setembro de 2001,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, o Senhor FERNANDO LUIZ CHIAPETTI, ocupante do cargo em comissão de Procurador Jurídico Cível - Grupo Ocupacional 01 - Supervisório e Administração Superior, nomeado pelo Decreto nº 5.732 de 4 de junho de 2014 a partir da data de 1º de julho de 2015
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Gabriete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 2 dias do mês de julho de 2015
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
DECRETO Nº 6.007 DE 10 DE JULHO DE 2015
Nomear a Senhora Vanda Fatima Signori para exercer cargo interno de Secretária Municipal
A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a dispensa no Portaria nº 6.236 de 7 de julho de 2015 que concede férias à ocupante da pasta
CONSIDERANDO ser necessária a continuidade dos trabalhos da pasta no período referido,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, interinamente e sem acúmulo de vencimentos a Senhora VANDA FATIMA SIGNORI, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Gabriete da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, nos 10 dias do mês de julho de 2015
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Comissão Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes
Lista prévia dos Candidatos a Convênio Interiores destinados ao curso de capacitação que participará da 3ª Feira Unificada no dia 04 de Outubro de 2016, para o mandato de 2017 a 2019.
ANNA FERRELLI CALLE
FRANZELLE APARECIDA WALTER
FRANKI VANS MODE
FRANCISCO LEOPOLDO CANEIANI
HELIO DE CA EPP
GILBERTO FERREAR NETI HAAS
JESSICA MAR VILDES
MARIA REITA DA SILVA
ORLANDO DE SOUZA

Município de Capanema - PR
PORTARIA Nº 6.236 DE 7 DE JULHO DE 2015
Conceder Férias Secretária Municipal.
A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias no período de 1º a 10 de julho de 2015 a Senhora Mari Luiza Secretária Municipal de Administração
Art. 1º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Gabriete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, nos 7 dias do mês de julho de 2015
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal


  
**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2015  
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AMARILLO BASEGGIO & CIA LTDA.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 103.732,80 (cento e três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Lindâmír Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal


  
**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015  
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 5.503,00 (cinco mil, quinhentos e três reais).

Lindâmír Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
**Município de Capanema – PR**


PORTARIA Nº 6289/2015  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 045 - Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8888/03 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 045/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	1, 36, 56, 58, 59, 118 e 122
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	2, 3, 9, 12, 18, 19, 20, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 71, 72, 73, 74 e 75
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	4, 5, 118 e 123
CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	6, 11, 18, 21, 28, 47, 52, 54, 78, 81, 84, 97, 98, 115, 119 e 120
AMARILLO BASEGGIO & CIA LTDA	7, 13, 15, 24, 31, 33, 42, 55, 60, 76, 80, 82, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 99, 100, 101, 102, 103 e 104
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	8, 14, 25, 26, 43 e 85
EFEFIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	10, 17, 22, 23, 27, 28, 46, 48, 49, 50, 51, 57, 61, 63, 64, 77, 78, 88, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 124
ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	53, 62, 67, 69, 83, 84, 96, 114 e 125
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	66, 68, 70, 87 e 117

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 045/2015 R\$ 407.251,78 (quatrocentos e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Homologo e apresenta licitação,  
Capanema - PR, 14 de outubro de 2015  
LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015  
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 80.759,06 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

Lindâmír Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal


  
**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015  
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 32.758,90 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Lindâmír Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015.


CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS E COLETOR DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.568/2015, Nº 1.570/2015 E Nº 1.571/2015, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 09/10/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2015  
Processo dispensa Nº 013/2015

Data da Assinatura: 09/10/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS E COLETOR DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.568/2015, Nº 1.570/2015 E Nº 1.571/2015, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.  
Data inicial de vigência 09/10/2015, data final de vigência 08/02/2016.  
Valor total: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Lindâmír Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal


  
**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2015  
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: EFEFIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.775,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco centavos).

Lindâmír Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal


  
**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015  
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 22.588,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Lindâmír Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1088 - Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**  
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de Abril de 2015.  
Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro


  
**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015  
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 57.072,52 (cinquenta e sete mil e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Lindâmír Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal


  
**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015  
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 37.162,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais).

Lindâmír Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1088 - Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**  
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de Abril de 2015.  
Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREÇO PRESENCIAL Nº 007/2015**

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
 Prefeito



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREÇO PRESENCIAL Nº 008/2015**

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
 Prefeito



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREÇO PRESENCIAL Nº 009/2015**

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES, COMPETIÇÕES PROGRAMADAS PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, E PARA LIMPEZA DOS GINÁSIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
 Prefeito



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREÇO PRESENCIAL Nº 010/2015**

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
 Prefeito



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREÇO PRESENCIAL Nº 044/2015**

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LERVAS DE GRAMA, INSTALADAS, E DE PEDRAS TÍPO GRANITO, INSTALADAS, PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR EM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE BENS PÚBLICOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 8 de outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
 Prefeito



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRUNO ZUZZONI, 3850 - SALA - CEP: 8570000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.969.177/0001-24, neste ato por seu representante legal, VALDIR LUCIO DE MELLO, CPF:024.905.349-71 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 015/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 25/08/2015, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 015/2015, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DA FEIRA DE LUA, A SER LOCALIZADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, COM ÁREA DE 559,30 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o prazo de vigência e execução do presente contrato para mais 06 (seis) meses, conforme Parecer Jurídico nº 179/2015, pois a obra está sendo realizada com recursos próprios e a arrecadação aos cofres públicos vem apresentando uma queda significativa nos últimos meses, principalmente com a diminuição do Imposto Sobre Serviços - ISS, devido a suspensão temporária da construção da Usina Baixo Iguaçu e a crise financeira que assola o País.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 24 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA  
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN VALDIR LUCIO DE MELLO

TESTEMUNHAS:



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV CAXIAS DO SUL, nº 660 - SALA 02 - CEP: 8570000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.716/0001-00, neste ato por seu representante legal, GILBERTO CARLOS FURLAN, CPF:024.930.949-13 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 007/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 08/06/2015, objeto do Edital de Licitação Modalidade Convite nº 007/2015, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCEPE, LOCALIZADO NA RUA PERNAMBUCO - TRIANGULO DO SETOR N. E., EM CAPANEMA - PR, COM ÁREA A AMPLIAR DE 19,10M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o prazo de vigência e execução do presente contrato para mais 10 (dez) meses, conforme Parecer Jurídico nº 122/2015, pois a obra está sendo realizada com recursos próprios e a arrecadação aos cofres públicos vem apresentando uma queda significativa nos últimos meses, principalmente com a diminuição do Imposto Sobre Serviços - ISS, devido a suspensão temporária da construção da Usina Baixo Iguaçu e a crise financeira que assola o País.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 7 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA  
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN GILBERTO CARLOS FURLAN

TESTEMUNHAS:



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV CAXIAS DO SUL, nº 660 - SALA 02 - CEP: 8570000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.716/0001-00, neste ato por seu representante legal, GILBERTO CARLOS FURLAN, CPF:024.930.949-13 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 007/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 16/04/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 007/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA TRAVESSA Nº 5, LOTE 5-6 A DA QUADRA 09, SETOR SO, BAIRRO SANTO EXPEDITO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 407,50 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 10 (dez) meses, considerando a falta dos aportes financeiros por parte do Governo do Estado do Paraná devido a notória crise financeira que assola o País, o que inviabilizou o a última medição da obra e posterior pagamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA  
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN GILBERTO CARLOS FURLAN

TESTEMUNHAS:



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 - CHACARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 25.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTÔNIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 004/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 13/03/2015, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 004/2015, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO LOCALIZADA NA RUA PERNAMBUCO, ENTRE A RUA TANHOIOS E A TRAVESSA TIMBO, EM CAPANEMA - PR, COM ÁREA DE 126,50 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o prazo de vigência e execução do presente contrato para mais 10 (dez) meses, conforme Parecer Jurídico nº 183/2015, pois a obra está sendo realizada com recursos próprios e a arrecadação aos cofres públicos vem apresentando uma queda significativa nos últimos meses, principalmente com a diminuição do Imposto Sobre Serviços - ISS, devido a suspensão temporária da construção da Usina Baixo Iguaçu, e a crise que assola o país.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 13 de janeiro 2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA  
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTÔNIO MULLER

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016

Pregão Presencial Nº 015/2016

Data da Assinatura: 12/04/2016.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: JAIR DILCEU WEICH 99583267953.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO E ARTE CIRCENSE, PARA ATENDIMENTO AOS EDUCANDOS EM TEMPO INTEGRAL NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES E NOS DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2016

Tomada de preços Presencial Nº 04/2016

Data da Assinatura: 13/04/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SILVA SERVICOS URBANOS LTDA - ME.

Objeto: EXECUÇÃO DE 5.438,2 M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COMPLETA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA COMUNIDADE DE SANTA CLARA EM CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LITE EM PÓ E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de Julho de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO CONTRATO Nº 040/2016

Tomada de preços Presencial Nº 02/2016

Data da Assinatura: 12/04/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Objeto: EXECUÇÃO DE 4.894,03 m² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COMPLETA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM RUAS ANTONIO NIEHUES E AIMORÉS, EM CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$ 203.842,72 (duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de Abril de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de Julho de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de Abril de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA, INSTALADAS, E DE PEDRAS TIPO GRANITO, INSTALADAS, PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR EM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE BENS PÚBLICOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 8 de outubro de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2016

Tomada de preços Presencial Nº 003/2016

Data da Assinatura: 12/04/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SILVA SERVICOS URBANOS LTDA - ME.

Objeto: EXECUÇÃO DE 5.495,37 M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COMPLETA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NAS RUAS 2, 4 e 6 DO DISTRITO DE SÃO LUÍZ EM CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de Abril de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 14 de outubro de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro